

ARGENTINA



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPUBLICA — N. 72

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente a Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.545, de 16 de março de 1933.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Inspetoria de Aguas e Esgotos e do Gabinete do Engenheiro.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias

Ministerio da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral de Tesouro Nacional, da Receita Pública, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Inspetoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Expediente e Contabilidade e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.545 — DE 16 DE MARÇO DE 1933

Extingue dois logares de enfermeiros auxiliares no quadro do pessoal do Hospital São Francisco de Assis e cria, no mesmo quadro, sem aumento de despesa, o cargo de cirurgião-dentista

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Artigo unico. Ficam extintos dois logares de enfermeiros auxiliares a 2:400\$, no quadro do pessoal do Hospital São Francisco de Assis, e creado, sem aumento de despesa, no quadro do mesmo hospital, o cargo de cirurgião-dentista, com a remuneração anual de 4:800\$, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington Ferreira Pires.

DECRETO N. 22.573 — DE 24 DE MARÇO DE 1933

Revalida as listas remetidas aos juizes eleitorais, pelos directores dos sindicatos, para a qualificação ex-officio

O decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, que procurou facilitar a participação do maior número possível de cidadãos na eleição da Assembléa Nacional Constituinte, de modo que esta fôsse a legitima expressão da opinião do país, facultou a qualificação *ex-officio* aos membros dos sindicatos reconhecidos, de acordo com o decreto n. 19.770, de

19 de março de 1931. Entre as pessoas a quem impôs a obrigação de fornecer as listas de qualificação *ex-officio* de que cogita o art. 37, §§ 1º e 2º do Código Eleitoral, incluiu-se, no art. 3º, "o chefe dos serviços de sindicalização do proletariado", o que deu lugar a interpretações diferentes e antagonicas, tendo alguns juizes aceito as listas de qualificação *ex-officio* enviadas pelos diretores dos sindicatos, enquanto outros as rejeitavam, sob o fundamento de que a lei não lhes dera competência para fornecer tais listas.

Para o reconhecimento dos sindicatos, não exige, porém, a lei a prova da profissão, idade, estado civil, nacionalidade e residência dos socios, o que impossibilita o chefe do departamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quem compete o serviço de reconhecimento e fiscalização dos sindicatos de responder pela veracidade dos dados constantes das relações de membros de sindicatos arquivados no mesmo departamento. Acresce que, restringida a competência para a remessa das listas aos chefes daquele departamento, resultaria inútil e ineficaz a providencia de emergencia estabelecida pelo decreto n. 22.168, de 17 de novembro de 1930, no art. 2º, letra h, com relação aos socios dos sindicatos com sede em lugares distantes da Capital Federal.

Isto posto, o Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1º Para a qualificação *ex-officio* dos membros dos sindicatos reconhecidos de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, são válidas as listas já remetidas pelos diretores dos respectivos sindicatos, observadas as normas legais que regem a referida qualificação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mês, foram nomeados os Drs. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues e Cesar Tinoco para os lugares, respectivamente, de 1º e 2º promotor dos Registros Públicos do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente foi nomeada Alayde Nascimento para o lugar de datilografa da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

— Por outros de 22 deste mês, foram nomeados:

Os diaristas da Casa da Moeda, Abilio de Figueredo; Carlos Pontual Machado, José Xavier Pereira Lima, João Baptista Ribeiro de Almeida, João Baptista de Moura, Hylda Newton Bezerra, Adalberto de Oliveira, Olympio Godinho Drumond, Celina Vasques Moreira Sampaio, Maurilio dos Santos Lobo, Edmundo Cardoso de Lemos, Mauricio Ribeiro de Almeida e Jair Bastos de Pinho e Silva, para os lugares de auxiliares de escrita de 3ª classe da mesma repartição;

O official de 3ª classe da oficina de maquinas da Casa da Moeda, Jurandyr Goudinho Drumond para o lugar de auxiliar de escrita de 3ª classe da mesma repartição;

Os diaristas da Casa da Moeda, Esther Leal Guimarães, João de Souza Mello Junior, Jacy da Veiga Menezes, Norival Barbosa da Silva, Nelson Serqueira, Ondina Valladares, Julietta Ramos Mello, Paulo Cavalcanti de Rezende, Alberto Francisco Vieira, Achilles Coelho de Mello, Ernesto Adolpho de Mello Vaz, Clarice Lopes de Souza, Isabel Abreu, Abdon Santiago da Silva e Ariston Brandão, para os lugares de auxiliares de escrita de 4ª classe da mesma repartição;

Huri Menezes Gondim, José Maria Salazar Pessoa e Ideiso Jahyr Chouin Pinheiro, para os lugares de auxiliares de escrita de 4ª classe da Casa da Moeda;

O agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Dr. Henrique Campos de Oliveira, interinamente, para membro do Conselho de Contribuintes, durante o impedimento do funcionario efetivo, agente fiscal, Alberto de Andrade Queiroz;

Dr. Walter Gosling, interinamente, para membro do Conselho de Contribuintes, durante o impedimento do efetivo, Dr. José Lourdes Salgado Scarpa;

Hermes Jorge Simões, para o lugar de ajudante do encarregado de electricidade do Tesouro Nacional;

Paulo Murtinho, 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso;

Maria Elzira do Monte, datilografa da Alfandega de Manaus, no Amazonas;

Cícero Freire de Carvalho, coletor das rendas federais em Jaguaripe, no Estado da Bahia;

Walter Francisco Pereira, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios na capital do Estado da Bahia;

Jacinto Magalhães Martins, coletor das rendas federais em Santo Amaro, no Estado de São Paulo;

Antonio Britto Mello, coletor das rendas federais em Piracuruca, no Estado do Piauí;

José Artelino Mercon, coletor das rendas federais em Muniz Freire, no Espírito Santo.

— Por outros da mesma data foram promovidos:

Paulo Emilio de Oliveira, 1º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, a conferente da mesma repartição, por merecimento;

Luiz Adolpho Josetti, 2º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, a 2º escrivão da mesma repartição, por antiguidade;

Balduino José de Meira Filho, 3º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, a 2º escrivão da mesma repartição, por antiguidade;

José Ildefonso de Oliveira Azevedo, 4º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, a 3º escrivão da mesma repartição, por antiguidade;

Benedito Oscar da Fonseca, 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato-Grosso, a 1º escrivão da mesma repartição, por merecimento;

Leonidio José Rodrigues, 3º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato-Grosso, a 2º escrivão da mesma repartição, por merecimento;

José Rodrigues Palma Junior, 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato-Grosso, a 3º escrivão da mesma repartição, por antiguidade.

— Por outros de igual data foram exonerados:

Odilard Martins, de escrivão da Coletoria de Rendas Federais em Monte Alto, na Bahia;

Carlos Moreira Spinola, de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios na capital do Estado da Bahia;

Luiz Schmidt, de coletor das rendas federais em Santo Amaro, no Estado de São Paulo.

— Por outros de 22 de março citado, foram dispensados:

Augusto Monteiro Pessoa, a pedido, do cargo de auxiliar-tecnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

Eduardo Lima da Costa, a pedido, do cargo de auxiliar-tecnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

Eurico Pacobahyba, de auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

Oscar Ribeiro Coelho, do cargo de auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica.

— Por outros de igual data foram declarados sem efeito:

Os decretos de 11 de janeiro deste ano, designando, respectivamente, Raul Augusto de Pinho, Ruy Augusto de Pinho, Francisco Coelho Netto, para os cargos de praticantes de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

Os decretos de 8 de fevereiro último, designando, respectivamente, Sylvio Estabile, Carmen Grinaldi, Samuel Edgar Bastos e Marina de Araujo Vianna, para os cargos de praticantes de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

O decreto de 11 de maio de 1932 que exonou José Pedro Pinto do lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul;

O decreto de 11 de maio de 1932, que nomeou Aristotelino Carpes, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de 22 deste mês, foi designado Licínio Marinho Neves para o cargo de praticante de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica.

— Por outro da mesma data foi declarado em disponibilidade no cargo extinto, de remador da Mesa de Rendas de Cruzeiro do Sul, no Departamento do Alto Juruá, Antonio Jorge da Silva, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outro de igual data foi removido o 4º escriturário do Tesouro Nacional, Almir de Castro Rego, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente:

Foram aposentados de acôrdo com os arts. 121 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, José Marques Ribeiro no lugar de servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendencia da Guerra e Sebastião Ludgero Moutinho no lugar de servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendencia da Guerra, visto contarem mais de 10 anos de serviço e haverem sido, na inspeção de saúde, a que foram submetidos, julgados sofrerem de molestia incuravel que os torna incapazes de continuar a servir, por estarem invalidos.

— Foram classificados, por absoluta conveniencia do serviço:

Na arma de infantaria, os majores Olimpio Falconiere da Cunha no III batalhão do 7º regimento, sem efetivo; Hildeberto de Albuquerque no II batalhão do 1º regimento, Gontran Jorge Pinheiro Cruz, no III batalhão do 11º regimento, sem efetivo, e Ernesto Pereira Rodrigues no III batalhão do 12º regimento, sem efetivo;

O major Aristoteles de Souza Dantas no 11º regimento de cavalaria independente;

O capitão Eduardo Faustino da Silva na 3ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz).

— Foi concedida transferencia para a reserva de 1ª classe:

De acôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao major de infantaria, João Barbosa Leite visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao 2º tenente em comissão, de infantaria, Francisco de Paula Travassos, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao coronel de infantaria Joaquim Francisco Duarte, e major, tambem de infantaria, Teofilo Barnewitz, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

— Foi concedida reforma, de acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Gedeão Formiga, da 2ª companhia de estabelecimentos, visto contar mais de 25 anos de serviço.

— Foi concedida exoneração a José Pires do lugar de aprendiz de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, conforme pediu.

— Foram exonerados dos comandos da 3ª divisão de cavalaria e 3ª brigada de artilharia os generais de brigada Manoel Rabêlo e Mauricio José Cardoso, visto terem outra comissão.

— Foram nomeados:

Comandante da 7ª região militar o general de brigada Manoel Rabêlo;

Comandante da 6ª brigada de infantaria o general de brigada Mauricio José Cardoso.

— Foi reformado, por incapacidade fisica, percebendo as vantagens constantes do art. 65 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, o 1º tenente em comissão Mario da Costa Rubim, visto ter sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exercito.

— Foram transefidos, por conveniencia absoluta do serviço:

Na arma de infantaria, os coroneis Alvaro Otavio de Alencastro, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º regimento e Heitor Augusto Borges deste para aquele quadro; os majores Camilo Olimpio Paraguassil, Amado Mena Barreto e João de Moraes Niemeier do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 21º de caçadores, II batalhão do 13º regimento e no 23º de caçadores, e Paulo de Figueiredo do I batalhão para o III, no 13º regimento e os capitães Rui Santilado, da 4ª companhia do 13º regimento para a companhia de metralhadoras do 29º de caçadores, e Julio Perouse Pontes da companhia de metralhadoras do 29º para a 1ª companhia do 25º, de caçadores; no 2º regimento de infantaria, os capitães Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, do lugar de ajudante para a 5ª companhia, Mario Melo Moraes desta companhia para o lugar de ajudnte e o capitão Asdrubal Gwer de Azevedo do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de artilharia, o capitão Ormir Vieira, da 3ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz), para o lugar de ajudante do 3º regimento de artilharia montada (sem efetivo);

Na arma de cavalaria, o major Romulo Pacheco d'Avila do 11º pra o 10º regimento de cavalaria independente.

— Foram transferidos para a reserva de 1ª classe:

De acôrdo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, o capitão médico Dr. José Higinio de Souza, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo;

De acôrdo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931; como 2º tenente, o 2º tenente em comissão, de artilharia, Joaquim Carolino Peixoto, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

— Foram transferidos para o Exercito de 2ª linha, de acôrdo com o disposto no art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, os seguintes oficiais da 2ª classe da reserva de 1ª linha: tenentes coroneis Antonio Bastos de Freitas Borja, Caio Otavio Ferreira de Moura, Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, Eduardo Diniz Gonçalves, Hugo Furquim Werneck, Moysés Alves de Menezes e Rodoval Soares de Freitas; majores Francisco Otoni Mauricio de Abreu e Eduardo Hesselmann; capitães Aristides Fagundes Varela, Eduardo Vermond Lima, Joaquim Antonio de Loyola e Renato Chaves da Silva e Souza, 1º tenentes Alberto Afonso Ponte, Domingos de Menezes, Henrique Inacio Domingues, João Rodrigues da Costa Doria e Vicente Cardozo Espinola; 2º tenentes Alberto Gayoso dos Reis, Alexandre Moreira Rego, Artur de Oliveira Ramos, Benedito Nobrega dos Santos Passarinho, Francisco Caetano de Jesus, Francisco Pereira de Oliveira Filho, Heracito de Lima e Almeida; João Ferola, João de Oliveira Torres, José Placido Gonçalves Moreira, Mario Bitencourt de Azambuja e Oscar Inocencio de Araujo Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira secção

Por portaria de 25 do corrente declarou-se que o cirurgião-dentista da Escola Quinze de Novembro se chama Francisco José Freire Junior e não Francisco Freire Junior.

Diretoria de Contabilidade

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 24 de março de 1933.

Avisos:

A' Fazenda:

N. 401 — Solicitou-se o pagamento de 1:875\$800 á Casa de Correção, de roupas lavadas para o Instituto Sete de Setembro em dezembro de 1932.

— Ao ministro de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 404 — Comunicou-se não dispor este Ministério de recursos para atender aos reparos feitos no Lazareto da Ilha Grande.

— Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 405 — Comunicou-se a aprovação do balancete da Caixa de Economias Lícitas da Corporação.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 433 — Comunicou-se a aprovação da distribuição das dotações das sub-consignações ns. 1 a 12 do Material da verba n. 9.

— Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 434 — Comunicou-se não ser possível atender o pedido do officio 2.514, de 17 d'este.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 435 — Comunicou-se não ser possível atender a exigência no processo referente ao pagamento a Francisco Ferreira da Silva.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

A' Fazenda solicitando-se os seguintes pagamentos:

N. 397 — De 8:994\$800 ao Dr. João Baptista Ferreira Pedreira, de substituições na Justiça Federal.

N. 398 — De 2:250\$ a Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., de fornecimento de gasolina para automoveis do Gabinete d'este Ministerio.

N. 399 — De 217\$700 a Victor Parnames Domingues, do aluguel do prédio da rua Candido Benicio, occupado pela Delegacia do 24º Distrito.

N. 400 — De 2:400\$ á Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Yastre e Blatgé, de serviços prestados á Casa de Detenção.

N. 402 — De 4:148\$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, de contas do Conselho Penitenciario.

N. 403 — Remeteu-se a demonstração da applicação dada á importancia de 6:000\$ ao diretor da Escola João Luiz Alves.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 431 — Transmittiu-se o requerimento de Claudionor Lana solicitando concessão para afixação de anuncios no edificio da Imprensa Nacional.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 432 — Reiterou-se o pedido de encomenda de livros para escrituração de empenhos.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 436 — Transmittiu-se cópia da informação prestada sobre reclamação do diretor.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Amazonas:

Comunicou-se de Francisco Odorico de Salles, porteiro da Secretaria do Tribunal requerer a este Ministerio ajuda de custo declarando número de passagens necessarias para o transporte.

Aditamento ao expediente de 23 de março de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Officio:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 430 — Reiterou-se o pedido de material de expediente para 2ª Secção d'esta Diretoria.

Policia do Distrito Federal

Por ato de 25 de março de 1933:

O Sr. Chefe de Polícia baixou, hontem, a seguinte portaria:

"Estando as officinas e tipografia da policia subordinadas á Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes, em virtude da reorganização policial estabelecida pelo decreto n. 22.332, de 10 de janeiro ultimo, recomendo ás autoridades policiais, diretores gerais, inspetor geral de policia e demais chefes de serviço, que, d'ora em diante, encaminhem dirétamente á Diretoria Geral de Publicidade todos os pedidos a serem executados por aquellas dependencias, á qual compete atender a esses pedidos."

Dia 23 de março de 1933

Requerimentos despachados

Ex-fiscal R, da Inspetoria do Trafego, Anibal Rocha Borges. — Indeferido, á vista dos seus antecedentes.

Eloy Pires Figueirôa. — Atende-se.

Antonio Lisboa dos Reis, praça da P. M. — Atenda-se, de acôrdo com o artigo 303 do Regulamento da Inspetoria do Trafego.

Segundo sargento do G. de B., Francisco Martins Junior. — Atenda-se, de acôrdo com o artigo 303 do Regulamento da Inspetoria do Trafego.

Avelino dos Santos. — Atenda-se, por equidade.

Segund tenente da reserva, Newton Motta. — Atenda-se por equidade.

Arthur Nunes de Aguiar, ex-fiscal de R da Inspetoria do Trafego. — Indeferido, á vista da informação do Sr. inspetor interino do Trafego.

Ex-fiscal de reserva da Inspetoria do Trafego, Armando Nonato de Lima. — Indeferido, á vista dos antecedentes.

Octavio da Silva Maia, reservista naval n. 7.827. — Atenda-se.

Antonio Belizario Tavora, official de reserva de 2ª classe. — Satisfeitas as exigencias regulamentares, atenda-se.

Geraldino Marinho de Carvalho, cabo motorista n. 81, do G. de B. — Atenda-se, de acôrdo com os artigos 302 e 303 do Regulamento da Inspetoria do Trafego.

Imprensa Nacional

Expediente de 25 de março de 1933

Offícios:

N. 1.132 — Ao Sr. José Lemos de Vasconcellos, agente postal em Passos, Minas Gerais — Comunicando terem sido suspensas as remessas do *Diário Oficial*, solicitadas, por ter o Banco do Brasil recusado a pagar o cheque emitido para o custeio das assinaturas de que trata o officio n. 88, de 8 do corrente.

N. 1.133 — Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronautica Civil — Comunicando que o pedido constante do officio n. 120, de 7 do corrente, só pôde ser atendido mediante ordem do Ministerio da Guerra.

N. 1.134 — Ao Sr. A. Junqueira Ayres, diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos — Acusando e recebimento da comunicação de ter assumido o cargo de diretor geral, agradecendo.

N. 1.135 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo, em tres vias, uma fatura referente a um empenho da Diretoria Geral do Serviço Florestal.

N. 1.136 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando ter concedido 30 dias de licença á official Etelvina Adelia da Cunha.

N. 1.137 — Idem, idem, comunicando a concessão de licença ao encadernador Oscar Bastos.

N. 1.138 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentaria e Pensões dos Empregados da Secção de Electricidade da Diretoria de Obras do Porto do Rio Grande, informando que os exemplares do *Diário Oficial*, relativos ao 2º semestre, foram remetidos com a maxima regularidade.

N. 1.139 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeção de saude para o impressor Ernesto Peçanha.

N. 1.140 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita de 21 do mez corrente.

N. 1.141 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada em 22 do corrente mez.

N. 1.142 — Ao Sr. juiz federal na Secção do Ceará, comunicando que o

n. 263 do *Diário Oficial* já se encontra esgotado.

N. 1.143 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, consultando sobre o fornecimento de uma coleção de leis de 1910 a 1930 à Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 1.144 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando terem sido prestadas as informações solicitadas pelo aviso n. 434, de 22 de fevereiro último.

N. 1.145 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de dois caixotes para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

N. 1.146 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido trinta dias de licença à mensalista Maria Telles Nepomuceno.

N. 1.147 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a cópia da comprovação da despesa dos pagamentos relativos ao mez de janeiro último.

N. 1.148 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, remetendo a folha e documentos comprobatórios do pagamento relativo ao mez de janeiro último.

N. 1.149 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, remetendo um conhecimento relativo ao embarque de tres caixotes para o Tribunal Regional.

Requerimentos despachados

Braz Belfort de Oliveira. — Deferido, de acordo com as informações.

José Silva Torres. — Certifique-se e averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 25 de março de 1933

Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 418-M — Remetendo, em resposta ao ofício n. 356, o resultado da vistoria procedida e o orçamento para as obras necessárias.

Diretoria Geral de Educação

Requerimentos despachados pelo senhor diretor geral:

D. Dulcé Roxo, pedindo as férias regulamentares. — Deferido. (Retificado o despacho anterior).

Registro de professores:

Nelson Romero, pedindo registro de professor. — Deferido.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1933

Requerimento despachado

Associação Pró-Matre, pedindo subvenção para o 1º semestre de 1933. — Compareça a esta Diretoria Geral, afim de satisfazer exigências.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Por portaria de 27 de fevereiro último, foram concedidos seis meses de licença nos termos do art. 8º n. 1 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Seraphim do Prado, marinho de 2ª classe da Sub-Inspeção de Saúde de Porto Murinho, devendo o mesmo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de quinze dias.

— Por outra datada de 11 de março, foram concedidos tres meses de licença nos termos do art. 8º n. 1 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de fevereiro a Lucio Cardim, escriptorio arquivista da Inspeção de Saúde de Porto Murinho.

Expediente de 13 de março de 1933

Solicitaram-se:

Ao juiz eleitoral da 2ª zona, as necessárias ordens no sentido de ser retificado para Amando da Rocha Vianna, o nome de Armando da Rocha Vianna, cirurgião-dentista que fez as respectivas declarações na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, qualificado sob o n. 6.169, no Boletim Eleitoral n. 8, de 18 de janeiro do corrente ano. (Of. E. 738).

Ao mesmo, no sentido de serem acrescentados na lista dos profissionais que fizeram as respectivas declarações na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, cuja relação foi remetida ao mesmo juiz com o ofício n. E. 218, de 24 de janeiro último, os nomes que envio. (Of. E. 752).

Ao diretor de Saneamento Rural, em nome do Sr. diretor geral, providências no sentido de ser informado com precisão, "si foi preenchida com caracter definitivo a vaga decorrente do afastamento do ex-funcionario Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, ponto não esclarecido no ofício n. 1.165, de 10 de dezembro do ano proximo findo da mesma Diretoria. (Of. E. 743).

Ao mesmo, providências no sentido de ser informado com precisão, si o funcionario de nome Oswaldo Carvalho, foi empregado do extinto Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catarina e si não ocupou cargos na mesma Diretoria. (Of. E. 755.)

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o resumo dos serviços realizados pelo Hospital S. Francisco de Assis, durante o mês de janeiro findo. (Of. E. 741.)

Ao mesmo, a relação dos serviços realizados nos ambulatórios da Fundação Graffée Guinle, durante o mês de janeiro findo. (Of. E. 739.)

Restituíram-se:

Ao diretor presidente da Associação Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada, o album de visitas daquele asilo e agradecendo o gesto, solicitando o juizo desta Diretoria, a respeito da obra de grande filantropia que ali se realiza. (Of. E. 746.)

Ao superintendente dos Serviços de Enfermeiras, a certidão de casamento de Maria Ribeiro dos Santos, visto já haver sido feita a retificação do seu nome, conforme requereu. (Of. E. 751.)

Comunicaram-se:

Ao diretor de Saneamento Rural, que por despacho do Sr. diretor geral, de 7 de março corrente, exarado no requerimento de Manoel de Alencar, foi autorizado a retificação do nome daquele funcionario, para Manoel Marques de Alencar. (Of. E. 742.)

Ao mesmo, que o Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa foi exonerado do cargo de diretor daquele serviço, por decreto do ano proximo passado, por ter aceitado o cargo efetivo de diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. (Of. E. 737.)

Agradeceram-se:

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Escola Agrícola do Ministério da Agricultura, a comunicação de que assumiu o cargo de diretor em comissão daquele instituto.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. Carlos de Mello e Silva, propondo ao Sr. ministro da Educação a exoneração do escriptorio arquivista da Sub-Inspeção de Saúde de Porto Murinho, Pylades Pompeu de Barros (Requerimento 33/43/3). — Sele, convenientemente o documento.

Pelo Sr. ministro:

Adauto Coelho de Rezende, pedindo o seu aproveitamento como medico da Inspeção de Higiene Infantil (Requerimento 33/89/7). — Aguarde oportunidade.

(*) Aulo Gelio Cerqueira, pedindo contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentadoria. (Req. 890). — Proceda-se na forma do parecer.

Expediente de 24 de março de 1933

Solicitaram-se providências:

Ao juiz eleitoral da 2ª zona, no sentido de serem completados os dados referentes ao funcionario da Diretoria de Saneamento Rural, Waldemar de Souza Braga, excluido no Boletim Eleitoral numero 23, de 4 de fevereiro ultimo. (Of. E. 897.)

Ao mesmo, no sentido de ser qualificada para fins de alistamento eleitoral, a servente de 1ª classe da Secretaria Geral, Vera Marques Lisboa, cujos dados envia. (Of. E. 895.)

Ao mesmo, no sentido de serem completados os dados referentes à inscrição do profissional Oscar Barbosa Rodrigues, excluido por despacho de 26 de janeiro findo, no Boletim Eleitoral numero 40, de 24 de fevereiro ultimo, atendendo à solicitação feita pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina em ofício de 24 do corrente. (Of. E. 886.)

Ao mesmo, no sentido de ser qualificada, para fins eleitorais, Jandyra Braga de Moraes, guarda extranumeraria de 1ª classe do Centro de Saúde de Inhauima, cujos dados envia. (Of. E. 887.)

Ao secretario da Interventoria Federal do Estado do Ceará, no sentido de ser transmitido ao juiz municipal de Pacatuba, Raul de Souza Carvalho, haver a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina informado que ele não apresentava no ato de exames sinais de molestias de que se diz portador. (Of. E. 784.)

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção.

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Informação, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o relatório referente ao ano de 1932, do Serviço de Profilaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos. (Of. E. 885.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mapa de tóxicos e entorpecentes fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, durante a segunda quinzena de fevereiro findo. (Of. E. 888.)

Comunicaram-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho, no processo referente aos fornos das padarias. — Deferido, a título precário, quanto a padarias instaladas antes da promulgação do decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, devendo ser observado, rigorosamente, o art. 783 do regulamento, nas novas instalações e nas que requererem licença para reabertura. (Of. E. 891.)

Ao mesmo, haver o Sr. ministro da Educação resolvido que a contagem de tempo, em dobro, requerida por Aulo Gelio Cerqueira será feita apenas até a época em que pelos decretos 3.987, de 2 de janeiro de 1920 e 14.354, de 15 de setembro de 1922 a Profilaxia Rural foi incorporada ao Departamento, ficando revogadas todas as disposições em contrário. (Of. E. 896.)

Ao diretor do Hospital Pedro II, que o diretor do Expediente por despacho de 18 do corrente autorizou a retificação de nome da roupeira desse Hospital, Maria da Glória Oliveira, para Maria da Glória Marcones de Azevedo. (Ofício E. 894.)

Restituiu-se:

Ao coletor das rendas federais em São Bernardo, Estado de S. Paulo, o requerimento, referente à consulta feita por George, Picosse & Comp., o produto denominado "Banha de Coko Brasil" com o resultado do exame procedido no referido produto pelo Laboratório Bromatológico, do qual se conclue tratar-se de um produto próprio para o consumo público. (Of. E. 878.)

Agradeceu-se:

Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a remessa do mapa de tóxicos e entorpecentes, fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico da mesma Polícia. (Of. E. 889.)

Requerimentos despachados

Pelo diretor do Expediente: Waldemar Ferreira, pedindo certidão do teor do atestado de óbito de Manoel da Costa. — Certifique-se. (Requerimento 905/19.)

Vicente Rosa da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 33/13/26.)

Walter de Lima Leal de Barros, pedindo certidão do laudo de inspeção de saúde. — Deferido nos termos do parecer. (Req. 33/13/23.)

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16 de março de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral:

N. 412 — Propondo a nomeação de Frederico Vieira de Moraes, para preencher o lugar de marinheiro de 2ª

classe, ora vago, no quadro do pessoal subalterno da Sub-Inspetoria de Saúde de Porto Murtinho.

— Ao diretor do expediente:

N. 414 — Comunicando as alterações no quadro desta diretoria, durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro findo.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 420 — Remetendo documentos comprobatórios das despesas de primeiro pagamento da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus, durante o 4º trimestre do ano de 1932.

N. 421 — Transmittindo conta de L. S. Picanço, relativa a despesa efetuada pela Sub-Inspetoria de Paranaguá, no mês de dezembro proximo passado.

N. 422 — Remetendo relação de contas de despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, no mês de dezembro proximo findo.

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 423 — Remetendo mapas sobre o movimento de substancias tóxicas e entorpecentes durante o mês de janeiro do corrente ano, em diversas inspetorias e sub-inspetorias de saúde dos portos dos Estados.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 424 — Remetendo mapas sobre estatística de serviços executados durante o mês de janeiro proximo findo, em diversas repartições subordinadas a esta diretoria.

N. 425 — Transmittindo mapas sobre profilaxia da varíola procedida em diversas repartições de saúde dependentes desta diretoria, durante o mês de janeiro deste ano.

N. 426 — Enviando mapas sobre o movimento de diversos portos dos Estados, durante o mês de janeiro ultimo.

— Ao sub-inspetor de Saúde de Porto Murtinho:

N. 427 — Remetendo a portaria de seis meses de licença, concedida a Manoel Seraphim do Prado, marinheiro de 2ª classe dessa repartição.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos:

N. 428 — Transmittindo a portaria de tres meses de licença concedida a Lucio Cardim, escriptorio-arquivista dessa inspetoria.

Dia 17

Ao diretor de Contabilidade:

N. 429 — Transmittindo conta de aluguel de prédio ocupado pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, nos meses de outubro, e dezembro do ano proximo passado, bem como o balancete das despesas efetuadas no mês de dezembro do mesmo ano.

N. 430 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado do Ceará, a distribuição do credito de 3:200\$000, destinado a concertos urgentes na lancha "Rodolpho Theophilo" da Inspetoria de Saúde dos Portos daquele Estado.

Ao inspetor de Saúde dos Portos do Ceará:

N. 431 — Comunicando que nesta data, foi solicitado á Diretoria de Despesa do T. Nacional, a distribuição da importancia de 3:200\$000 á Delegacia

Fiscal nesse Estado, para atender ás despesas de concertos de que carece a lancha "Rodolpho Theophilo", dessa Inspetoria.

— Ao inspetor geral de Saúde do Porto do Rio de Janeiro:

N. 433 — Comunicando que resolveu designar os Drs. J. de Almeida Nunes e Ernesto C. Paranhos para em comissão, inspecionarem os isolamentos dos hospitais e casas de saúde particulares e verificarem se os mesmos isolamentos obedecem aos necessarios criterios de segurança e eficiencia sob o ponto de vista sanitario.

Dia 18

Ao diretor do Hospital Paula Condido:

N. 434 — Comunicando que o autoriza a dispensar o empregado extranumerario Crescencio Alves de Souza, em serviço nesse hospital, á vista de não mais serem necessarios os seus serviços.

N. 435 — Comunicando que fica autorizado a dispensar o empregado extranumerario Euclides David, á vista de não serem mais necessarios os seus serviços nesse hospital.

— Ao diretor do Departamento:

N. 436 — Comunicando que de todos os funcionarios desta diretoria e que exercem funções nesta capital, somente o inspetor de saúde do porto, Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos declarou que exerce outro cargo remunerado pela Fazenda Nacional, o de Assistente da Clinica Ginecologica do Hospital de São Francisco de Assis, das 8 ás 11 e 30 horas.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 437 — Transmittindo relação de medicamentos vendidos aos moradores do povoado Abrahão na Ilha Grande, pela farmacia do Lazareto, com os preços de aquisição e de venda, durante o mês de fevereiro proximo findo.

N. 438 — Remetendo relação de consumidores de energia elétrica para iluminação de casas particulares no povoado Abrahão, relativa ao mês de fevereiro proximo findo.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1933

N. 370, de Aracy Freire d'Aguiar; n. 1.229, de L. Mattos & Comp. Ltda.; n. 925, de Coelho e Andrade; n. 1.148, de J. Rademaker; n. 871, de Marcel Rolland; n. 961, de J. E. Carreiro & Comp. Ltda.; n. 957, de Eduardo Grijó & Comp. — Deferido.

N. 1.358, de Anita Bomfim — Atendido a título precário.

N. 1.448, de Borges e Domingues, e n. 1.487, de Augusto José Palos; numero 1.440, de Gervasio Joaquim do Souza. — Podem funcionar.

N. 1.447, de Valentim Ogando Ribas. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 1.529, de Manuel Pereira Gonçalves Junior. — Atendido a título precário.

N. 1.530, de Arthur Gonçalves Veiga. — Uma vez cumprida a exigencia, pode ser atendido a título precário.

N. 1.533, de José Velloso. — Recorra á diretoria.

N. 1.472, de Carlos Troula. — Apresente formula do produto.

N. 1.500, de José Rodrigues; n. 1.532, de Boaventura Baptista; n. 1.518, de M. Alves & Araujo; n. 1.528, de João de Oliveira; n. 1.532, de Joaquim Baptista da Cruz; n. 1.517, de Mauro & Comp. — Certifiquem-se.

N. 1.441, de Joaquim Pinto da Silva. — Tem trinta dias para cumprir as exigencias sanitarias.

N. 1.445, de José dos Santos Loureiro. — Atendido por mais trinta dias improrrogaveis.

N. 1.436, de Pinheiro & Salvador. — Deferido.

N. 1.427, de Ernesto Nascimento. — Atendido caso cumpra as exigencias dentro de trinta dias.

N. 1.401, de Amélia Rodrigues. — Tem dez dias para separar convenientemente a comunicação existente.

N. 1.466, de R. Ferreira & Almeida. — Atendido caso instale armario apropriado.

N. 1.051, de Barboza & Medeiros. — Atendido caso suspenda as obras que estão fazendo para a instalação da fabrica, visto não se prestar o local para tal fim.

N. 1.476, de Rabello Amaral. — Atendido por trinta dias improrrogaveis.

N. 1.421, de Joaquim Martins Pereira; n. 1.064, de Domingos F. da Silva; n. 133 de M. Cervino; n. 1.396, de Galo & Carvalho. — Arquivem-se.

N. 1.479, de Henrique Tertuliano. — Em face da informação, não pode ser atendido.

N. 1.397, de Manoel Pedrosa M. — Dada a natureza da infração, não pode ser atendido.

N. 1.426, de Ernesto Nascimento. — Indeferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1933

Francisco M. da Silva, Octavio F. Pitanga, Francisque Cuchet, Francisco V. Goulart, Francisco S. Lindo, Alcino F. Machado, Benedicto M. Oliveira, João Benasi, Antonio Joaquim Brandão, Oswaldo F. Fonseca, Arthur P. da Silva, Maria P. Novaes, Lucilio Albuquerque e Carlos Leopoldo Souza. — Deferido.

Azize A. Daiho e Vicente A. V. Girão. — Compareçam á Secção de Expediente.

Walter dos Santos Castro, Antonio F. Costa, Felipe M. Gomes e Mariano S. Leite. — Certifiquem-se.

Noemia Silveira Confort, Venandio J. Lopes, José Rozende, Luiz Romero e Stella C. Barros. — Compareça ao 1º Distrito.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 24 de março corrente, foi removido da Legação em Budapest para a Secretaria de Estado o segundo Secretário de Legação, Carlos Silveira Martins Ramos.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

(*) N. 8.006, de 1933 — Jessel Pharmacial Limitada, pedindo cancelamento de carta-patente. — Deferido, em face do parecer.

(*) N. 8.655, de 1933 — Ernesto Cozar de Araujo, solicitando sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfandega de Paranaguá. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1933

Ao Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 55 — Remetendo um requerimento da Sociedade Anonima Pirelli, de São Paulo, afim de ser cobrado o selo devido.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 78 — Comunicando haver mandado contar a antiguidade de classe do 4º escriturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alexandre Passos, a partir de 27 de junho de 1918, data em que foi nomeado para identico cargo na Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 43 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que o ex-auxiliar da officina de estereotipia do *Diario Oficial*, Decilides Salles Monteiro, pede pagamento de gratificação, em face dos termos do acórdão do Supremo Tribunal Federal n. 5.184, de 10 de outubro de 1928, e comunicando, de acórdão com o despacho do senhor ministro, que cabe ao Ministerio da Justiça conhecer do pedido e deliberar sobre a procedencia do pagamento reclamado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 17 — Solicitando seja submetido á inspeção de saúde, para efeito de licença, o sargento da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, Oscar Coura de Figueiredo, que se acha nesta Capital.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 160 — Comunicando que o senhor ministro pôz á disposição da Comissão Revisora da Tarifa o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Julio de Oliveira Maciel.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Declarando, de ordem do senhor ministro, que o senhor Chefe do Governo Provisorio resolveu que deve aguardar oportunidade o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Pernambuco, Boaventura Tavares de Lima, que pediu sua transferencia para a Capital do referido Estado.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1933

Processo n. 15.627, de 1933 — Companhia União Industrial S. A., em re-

(*) Reproduzidos por ter sido publicado com incorreções no *Diario Oficial* de 24 do corrente.

lação á ordem desta diretoria, n. 262, á Alfandega do Rio de Janeiro. — Preliminarmente: sejam riscadas na petição de fls., todas as palavras sublinhadas a lapis encarnado que estão afastadas da boa norma regulamentar. Perante a administração pública, a urbanidade deve ser reciproca. O direito de petição não se compreende o de agredir. Cumpra-se o despacho anterior integralmente. Providencie a Alfandega desta capital, com a possivel urgencia, no sentido de apurar, em definitivo, tecnicamente, qual a taxaço que incide sobre a mercadoria em litigio. (Em 23 de março de 1933).

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 25 de março de 1933 — Circular n. 9 — Na conformidade do resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 15.130, do corrente ano, declarou aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para efeito do disposto no § 2º, do art. 2º, do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931, a Syria e o Libano concluíram por trocas de notas, em 28 de fevereiro findo, o acórdão comercial com o Brasil, devendo os produtos originarios daquelles territorios gozar das vantagens da tarifa minima. — J. A. P. de Amarante Junior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 24 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 45.193, do corrente ano, em que é interessado C. João Rogerio.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 78 — Remetendo para cobrança executiva, 183 certidões de taxa de Saneamento, do ano de 1929, de ns. 1.246 a 1.260; 1.262 a 1.380; 1.383 a 1.431, série F. O., na importancia de réis 10:167\$150.

N. 179 — Em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 170, de 20 do corrente mês, transmite o processo fichado sob n. 16.018, deste ano, em que é interessada a firma Moreira, Cardoso & Freitas Limitada.

N. 180 — Remetendo para cobrança executiva 503 certidões de multas por infração de leis e regulamentos, de ns. 7.377 a 7.406; 7.408 a 7.428; 7.440; 7.442 a 7.461; 7.463, 7.464; 7.473 a 7.475; 7.477 a 7.487; 7.489; 7.490; 7.494; 7.495; 7.497 a 7.518; 7.520; 7.522; 7.526, 7.528 a 7.540; 7.543 a 7.583; 7.585 a 7.621, série F. J., na importancia de 772:060\$479.

Rio de Janeiro:

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do

N. 406 — Transmittindo os documentos de fls. 1 a 12, do processo que veio ter a esta Diretoria com o officio n. 4.043, de 29 de novembro de 1932, reclamados pelo de n. 1.104 de 17 deste mês. (Processo n. 15.646 de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 223 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Telefonica Brasileira, em processo fichado sob numero 60.308, do ano findo, concedeu, por despacho de 8 do corrente mês, redu-

ção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Frederico Carstens. O material referido já foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 123, de 16 de março de 1932, desta Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a firma Bitar & Irmãos, em processo fichado sob n. 40.915, do ano findo, autorizou, por despacho de 6 de fevereiro último, a baixa do termo de responsabilidade assinado pela mesma firma na Alfandega de Belém para o desembaraço de mercadorias despachadas pela nota de importação n. 4 de 3 de janeiro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 7.364, do ano em curso, em que Jacob Vilain Filho, proprietário e explorador da água mineral radio-ativa "Santa Catarina" com fonte no município de Palhoça, nesse Estado, pede a concessão de idêntico favor ao obtido pela firma Virgílio Moura & Comp. Ltd., exploradora da água mineral radio-ativa "Imperatriz", conforme consta da ordem n. 130, de 23 de dezembro de 1931, desta Diretoria, proferiu, em data de 16 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Tendo em vista as informações e pareceres e, mais ainda o que consta do Laudo do Laboratório Nacional de Análises, declaro isento do imposto de consumo a água denominada "Santa Catarina" quando vendida em grandes recipientes, adaptados a auto-caminhões, e assim distribuída aos consumidores.

Faça-se a comunicação à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, depois do que, archive-se".

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, é o emitido por esta Diretoria, que foi acórdão com a informação prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Pelos exames procedidos no Laboratório Nacional de Análises, verifica-se que a água mineral denominada "Santa Catarina", é sob o ponto de vista químico, da mesma natureza que a água "Imperatriz".

Assim, parece-me que os favores concedidos à "Água Imperatriz" podem ser estendidos à água denominada "Santa Catarina", desde que vendida a granel, seja usada pela população, como água potável, pois, nesse caso, pelo transporte da fonte para o abastecimento dos consumidores, na cidade, perde as suas propriedades radio-ativas, estando, entretanto, sujeita ao imposto, se extraída na fonte e engarrafada e assim vendida".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu, por despacho de 15 do corrente mês, a petição em que a firma Baruel & Comp. pede permissão para pagar, em vinte prestações mensais, a quantia de 8:147\$700, a que foi condenada, conforme consta das cer-

tidões de dívida ns. 421 e 423, série L, de 1931, dessa delegacia. (Processo número 13.686, de 1933.)

N. 108 — Confirmando a ordem telegráfica n. 229, de 22 do corrente mês, desta diretoria, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 16 do corrente mês, autorizou que Frederico Curio de Carvalho, nomeado coletor das rendas federais em Taubaté, nesse Estado, preste, para o exercício do mesmo cargo, a fiança anteriormente exigida, no valor de 9:500\$000, de vez que o mesmo se comprometeu a recolher ao Banco do Brasil, diariamente, a renda daquela repartição. De acordo, ainda, com o despacho do Sr. ministro da Fazenda deveis providenciar para que o selo da aludida nomeação seja cobrado, de acordo com a lotação atual. (Processo n. 14.609, de 1933.)

N. 109 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 11.565, do corrente ano, relativo ao ofício do Sr. inspetor fiscal nesse Estado, João de Freitas Vallé. (Processo n. 11.565, de 1933.)

N. 110 — Transmitindo, para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 12.643, deste ano, originado por uma representação de Osório Oliveira. (Processo n. 12.643, de 1933.)

N. 111 — De acordo com a informação e parecer, remete o processo fichado sob n. 6.229, deste ano, concernente à representação da União de Defesa Social, Comercial e Industrial, solicitando a vossa audiência a respeito. (Processo n. 6.229, de 1933.)

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda mandou arquivar, por despacho de 14 do corrente mês, o processo fichado sob n. 11.235, do ano em curso, que tem por base o vosso ofício n. 120, de 20 de fevereiro último, referente à inspeção feita na coletoria federal em Ibirá, nesse Estado, pelo inspetor fiscal Luiz Lameira Ramos. (Processo n. 11.235, de 1933.)

N. 113 — Comunicando, para ciência do escrivão de paz e tabelião por lei, de Viradouro, nesse Estado, que a consulta feita pelo mesmo a esta diretoria sobre a aplicação do selo de 200 réis, da taxa de Educação e Saúde, se acha resolvida pela circular n. 1, de 6 de janeiro último, deste ministério. (Processo número 7.246, de 1933.)

N. 114 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda mandou arquivar, por despacho de 14 do corrente mês, o processo fichado sob n. 11.233, do ano em curso, que tem por base o ofício n. 831, de 2 de fevereiro último, dessa delegacia, em que comunicais ter sido inspeccionada pelo inspetor fiscal Luiz Lameira Ramos a coletoria federal de Novo Horizonte, nesse Estado. (Processo número 11.233, de 1933.)

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1933

N. 11.277 — Ofício n. 492, de 22 de fevereiro de 1933, do Ministério da Educação e Saúde Pública, sobre restituição de caução, a Moreira Barbosa & Comp. Ltd. — Satisfaça a exigência da informação, no tocante ao selo de educação.

Dia 15

N. 7.106 — Requerimento de Leonidas Gomes de Carvalho, de 4 de fevereiro de 1933. — Habilite-se, na forma da lei.

N. 9.042 — Requerimento de Maria Leonor Pereira da Silva, de 28 de janeiro de 1933. — A vista do que informa a 2ª Pagadoria, nada ha que deferir.

Dia 17

N. 2.490 — Requerimento de Cecília Silva, de 13 de janeiro de 1933. — Habilite-se, de acordo com o art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 7.192 — Requerimento de José Pinto Lourenço, como procurador do Dr. Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro de 4 de fevereiro de 1933. — Em face do que informa a Diretoria da Despesa, nada ha que deferir.

N. 7.422 — Requerimento do Banco dos Funcionários Públicos, de 3 de fevereiro de 1933. — A vista das informações, não ha o que deferir.

Dia 18

N. 35.497 — Requerimento de Mario Lopes de Castro, por seu procurador, de 1 de julho de 1932. — Satisfaça as exigências da Contadoria Seccional.

N. 5.731 — Requerimento de Jonathan Nunes Pereira, de 30 de janeiro de 1933. — Satisfaça a exigência da Subdiretoria.

N. 14.369 — Requerimento do Banco dos Funcionários Públicos, de 11 de março de 1933. — A vista da informação da Contadoria Seccional, indeferido.

N. 14.139 — Requerimento de J. Rademaker, de 11 de março de 1933. — Satisfaça a exigência da Tesouraria Geral.

Dia 21

N. 10.650 — Requerimento de Max Heerem Junior, de 21 de fevereiro de 1933. — Satisfaça a exigência da Contadoria Seccional.

N. 14.265 — Ofício do Ministério da Agricultura, n. 381, de 10 de março de 1933, sobre restituição de caução à "Construtora Manoel Pereira, Limitada". — Sêle o documento de fls. 2.

N. 10.909 — Requerimento de Fernando Torri de Lima, de 8 de fevereiro de 1933. — Revalide o selo da petição.

N. 58.383 — Requerimento de Cesar, Cavalcanti & Comp., por seus procuradores, de 20 de outubro de 1932. — Em face do que informa a Delegacia Fiscal no Amazonas, não ha o que deferir.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1933

Ofícios:

Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 322 — Para os devidos fins, envia o incluso requerimento em que Belisario Vieira Ramos pede certificar o que, nessa repartição, consta a seu respeito. (Processo n. 13.854/1933.)

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 323 — Pede providências no sentido de ser fornecido a esta Diretoria,

com a possível brevidade, o material seguinte:

3 (três) Códigos de Contabilidade da União;

3 (três) índices alfabéticos, remissivos do Código de Contabilidade;

3 (três) Leis do Regulamento de Licença aos Funcionários Públicos da União. — Decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921;

3 (três) Regulamentos para cobrança e fiscalização do Imposto do Sêlo. — Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Ao Sr. interventor no Distrito Federal:

N. 324 — Sendo a firma Mendes, Dias & Vianna, ocupante do terreno acrescido de marinha á rua Benedito Ottoni ns. 62 a 64, nesta Capital, e, como se verifique da respectiva planta que no aludido terrenos existe uma diferença de 0m,47, na medida feita pelo Patrimônio Municipal, roga a S. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem por aquela repartição prestadas informações a respeito, juntando, por cópia, para melhor orientação, a respectiva informação. (Processo numero 16.060/32.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 325 — Solicita providencias no sentido de ser posto á disposição da Comissão Central de Compras do Governo Federal os seguintes créditos para aquisição de material destinado aos serviços desta Diretoria no corrente exercício.

Verba 6ª — Tesouro Nacional.

Consignação — "Material" — Diretoria do Domínio da União.

Sub-consignação n. 6 — Material permanente — 20.000\$000.

Sub-consignação n. 7 — Material de consumo — 25.000\$000.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 326 — Tendo Antonio de Araujo Castro, electricista de 2ª classe dessa repartição, obtido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 4 do corrente e em virtude de determinação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel á Avenida 7 de Setembro n. 46, na Vila Marechal Hermes, conforme escritura de retificação e ratificação, datada do dia 20, lavrada á fls. 31 v., do L.º 325, do tabelião do 9º Ofício desta Capital, pede providencias para que sejam alteradas, a partir de janeiro do corrente ano, para cento e três mil, novecentos e dezessete réis (103\$917), as restantes cento e quarenta e três (143) prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele funcionario, por motivo da aquisição em aprego. (Processo n. 916/33.)

— Sr. gerente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 327 — Tendo o Sr. Alberto Silva, depositado na caderneta dessa Caixa, n. 78.419, da 4ª série, a quantia de trezentos mil réis (300\$000), como garantia de sua proposta para a concorrência pública para a venda de automoveis, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de outubro de 1932, segundo se verifica do incluso conhecimento numero 2.347, de 17 de novembro daquele ano, solicita providencias no sentido de ser levantado o depósito efetuado pelo mesmo Sr. Alberto Silva nessa Caixa Economica. (Processo n. 8.763/933.)

— Sr. 1º secretário do Club de Engenharia:

N. 328 — Acusa o recebimento da carta, em que comunica a posse da nova diretoria, dessa Agremiação, e agradece tal participação.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 329 — Pede providencias no sentido de ser fornecido orçamento para fornecimento a esta Diretoria do material seguinte:

Cinco coleções de fichas numeradas até 70.000, com intervalo de 1.000 em 1.000, modelo 2; 5.000 fichas iguais ao modelo n. 1 e 10 livros para remessa de processo a diversas diretorias, (Om, 22 x x Om, 33).

— Sr. inspetor da Inspetoria de Aguas e Esgotos:

N. 330 — Remetendo processo relativo ao requerimento em que João Vieira Furtado pede, em aforamento, ou compra, o terreno, desmembrado, da fazenda "Santa Maria", em Jacarepágua, solicita providenciar no sentido de ser, por essa Inspetoria, emitido parecer a respeito. (Processo n. 20.837/931.)

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povamento:

N. 331 — Havendo esse Departamento solicitado pelo officio n. 3.779, de 24 de dezembro de 1932, que o Nucleo Colonial "São Bento", em terras da Fazenda Nacional do mesmo nome, municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, creado pelo decreto n. 22.226, de 14 daquele mês e ano, com todas as suas bemfeitorias, moveis, imoveis e sementeiras, passe á jurisdição do Departamento sob vossa direção e que, com a possível brevidade, seja retirado ou vendido o gado vacum, ali existente, com excepção de quatro vacas, visto como a inexistencia de pastagens, devidamente fechadas, está determinando o extravio e morte de diversas rezes, com grande prejuizo para os cofres públicos, communico, em resposta áquele officio que, apesar de já ter sido lavrada a escritura de entrega dos bens que formam o acervo da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, os mesmos ainda não foram incorporados ao Patrimônio Nacional, continuando sob a jurisdição da fiscalização da Empresa, departamentado Ministerio da Viação, lamentando esta Diretoria, á vista do que ocorre, não poder atender ao solicitado o que, entretanto, poderá ser feito por aquele Ministerio. (Processo n. 2.740/33.)

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 332 — Passando por cópia, o requerimento da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, relativo á lavratura da escritura de transferencia, para a União, dos imoveis, (prédios e terrenos) sitos á rua da Alegria n. 392 116, e lotes 2 e 4 da rua projetada Treis a Vila Lais, desapropriados em processo judicial promovidos respectivamente contra D. Sara Coelho Bittencourt e outros e D. Piedade Nunes e outros, pede providenciar no sentido de ser o mesmo documento, cujo original se acha anexado ao processo n. 3.245, de 1933, em andamento nesta Diretoria, encaminhado ao gabinete do Dr. consultor juridico desse Ministerio, para que sejam os aludidos imoveis incluídos no termo, a ser lavrado por aquele Gabinete, de entrega a este Ministerio, dos bens que constituem o acervo da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. (Processo n. 3.245/33.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$000) a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos e quinze mil e duzentos réis (315\$200) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de cem mil réis (100\$000) a favor do Dr. Lauro Demoro. — Idem.

Requerimentos

N. 21.348 — Cipriano Mesquita. — Em face do informado, nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 2.554 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — De acôrdo com a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal respectivo ás necessarias anotações no livro fiscal.

N. 2.448 — Soares Pinto & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente ano.

N. 2.384 — Mario de Souza & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "comissões e consignações" á classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente ano. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 376 — Pinheiro - Brito — Arquite-se.

N. 4.623 — Companhia Telefonica Brasileira. — Idem.

N. 4.896 — Julia Cardoso Araujo. — Anotada a duplicata de lançamento, offe-se á Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 30 — Francisco Scaldaferrri. — De-se a baixa solicitada para o lançamento do corrente ano, ouvindo-se a 3ª Subdiretoria.

N. 4.591 — Companhia Siderurgica Belga Mineira. — Sendo restrita a construção, ampliação e exploração das minas e suas dependencias, á isenção dos impostos federaes, concedida a coletanda por força do dispositivo no art. 1º alinea II n. 2 do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, proceda-se á inscrição da mesma para os efeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

N. 664 — José Lopes Gaspar. — Em face do que afirmam os informantes, altere-se para "botequim" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 811 — R. Cohen. — Averbese a mudança, de acôrdo com o parecer.

N. 818 — Georgina Soares de Freitas. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido. Infirme-se a requerente a satisfazer o pagamento da diferença do imposto devido, no prazo de oio dias.

N. 1.197 — A. Marques Rezende. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, alere-se para "armarinho em pequena escala a classificação do negocio, de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.258 — Maximiniano de Almeida. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" á classificação do negocio

de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.287 — Moreira & Constantino. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "cutileiro" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 31.064 — João Gonçalves de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 25.748 — Sanatorio Botafogo S.A. — Em face do informado, defiro o pedido de fls. e mando que se intime o requerente a satisfazer o pagamento da diferença do imposto devido, no prazo de oito dias.

N. 4.521 — José Nicolau Tinoco. — Em face do que afirma o informante, oficie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 4.218 — Reptil e Péles do Brasil Exportadora. — Em face do informado, nada há que deferir. A requerente deve comparecer à Tesouraria do Sêlo desta repartição afim de efetuar a troca das estampilhas a que se refere.

N. 5.702 — André Barbosa & Comp. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 12.953 — Luiz de Oliveira. — Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 324 — Albino Ferreira de Carvalho. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 14:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 2.562 — Carvalhinho & Viana. — Em face do que tem resolvido esta diretoria em casos identicos, indeferido.

N. 2.042 — Mario da Costa Abreu. — Idem.

N. 2.563 — Antonio Corrêa de Figueiredo. — Idem.

N. 4.893 — José Raposo. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.921 — José Ramos Camarão. — Idem.

N. 4.920 — Manoel Augusto Gaspar. — Idem.

N. 29.848 — F. Godoy. — Em face do que tem resolvido esta diretoria em casos identicos, indeferido.

N. 30.065 — J. Mattos & Costa. — Idem.

N. 294 — Hilario José Pereira e outro. — Idem.

N. 1.081 — Companhia Godo Bussan do Brasil. — Idem.

N. 2.430 — Satyro & Monteiro. — Idem.

N. 29.770 — Paiva & Cerqueira. — Idem.

N. 28.779 — Sinval Secundino Paranhos. — Idem.

N. 28.155 — C. J. Loureiro & Irmão. — Idem.

N. 24.477 — Bernardino Costa. — Idem.

N. 22.154 — Rodrigues Figueiredo & Almeida. — Idem.

N. 28.231 — Gaspar Sampaio & Comp. — Sendo a dívida procedente contra Afonso Scola, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 24.394 — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 36:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 23.141 — L. Antunes. Em face do informado, archive-se.

N. 21.390 — Sociedade Anonima Citrus. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 21.055 — Artur F. Costa & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 20.806, Teofilo Teixeira. — Em face do que consta do officio de fls. da Inspeção de Aguas e Esgotos, anotado o goso dagua por hidrometro, entreguem-se ao requerente, mediante recibo os documentos de fls. 2 a 8.

N. 19.375, Alfredo Machado & Comp. — Faça-se a retificação proposta na informação de acordo com o parecer e em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria, para dizer quanto à restituição.

N. 3.745, A. Ramada. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "ferragens em pequena escala" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 30.061, Irene Teixeira. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se no corrente ano para 1:800\$ o valor locativo do negocio em apreço procedendo-se o expediente decorrente.

Auto de infração: N. 197, de 1933, contra Figueiredo Marinho & Comp. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 776, de 1932, contra Henrique Carbonell & Irmão. — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 66 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra a firma supracitada.

N. 2.953, de 1931, contra Abilio Tinoco Faria e "Casa dos 28, Ltd. — No posto fiscal de Meriti, os autuantes apreenderam mercadorias não sujeitas ao imposto de consumo, remetidas por Abilio Tinoco de Faria, da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Carlos Gusmão Alvares, da cidade de Petropolis, do mesmo Estado, acompanhadas de uma carta fechada, subscrita pelo primeiro, na qual foram encontradas 14 estampilhas retangulares comuns da taxa de \$600, de cor verde, proprias para produtos nacionais, visivelmente aproveitadas de produtos já consumidos, o que foi verificado depois de aberta a carta em presença do condutor do veículo em que eram conduzidas as ditas mercadorias. Na aludida carta, cujos termos demonstram tratar-se de um empregado subalterno ao patrão, nenhuma referencia fez Abilio Tinoco de Faria a mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, e quanto aos 14 selos remetidos, apenas diz o seguinte: "Selos: Junto encontrarás o marginado".

Intimado, Carlos Gusmão Alvares, na qualidade de gerente da "Casa dos Dois Mil Réis Limitada", apresentou a defesa de fls. 11.12, na qual alega: "Os selos apreendidos na insignificancia de 14, foram enviados pelo empregado de uma firma de Campos, da qual o autuado é também seu dirigente. Tendo, havido, porém, naquela época, grandes enchentes na aludida cidade, com bastante prejuizo para o seu negocio, pois a agua invadindo a sua casa danificou uma enorme quantidade de mercadorias, o empregado

querendo provar, como já havia dito em cartas anteriores, o estrago verificado em algumas gravatas, enviou-lhe os selos correspondentes às mesmas, certo de que assim procedendo salvaguardava a sua responsabilidade, inocente de que viesse, com isso, ferir qualquer dispositivo de lei."

Abilio Tinoco de Faria, após diversas diligencias, foi intimado e apresentou a defesa de fls. 22, alegando que:

"a sua situação na empresa "Casa dos Dois Mil Réis Ltda." foi de mero empregado, com exercicio, na época do auto, na cidade de Campos; nenhuma ligação teve com a firma "Casa dos Dois Mil Réis Ltda.", além da de empregado, que já não é há algum tempo; que a remessa que fizera ao Sr. Carlos Gusmão Alvares, gerente da matriz da citada empresa "Casa dos Mil Réis Ltda.", em Petropolis, foi para simples comprovação da deterioração de igual numero de gravatas em consequencia de inundações provenientes de abundantes chuvas; que, não juntou as gravatas estragadas para evitar maior volume; que jamais foi comerciante, nem naquela nem em qualquer outra época."

Do exposto se deduz que Carlos Gusmão Alvares era gerente da empresa "Casa dos Mil Réis Ltda.", com filial na cidade de Campos e matriz em Petropolis, sendo Abilio Tinoco de Faria empregado da dita empresa e subordinado a Carlos Gusmão Alvares. Por ordem deste Abilio Tinoco de Faria aproveitava os selos dos produtos, vendidos e os remetia à casa matriz, endereçados a Carlos Gusmão Alvares, em perfeito estado, sem nenhuma explicação além da senla convencionalizada — "Selos: Junto encontrarás o marginado", constante da carta de fls. 5. Apreendidos os 14 selos remetidos, ambos, nas defesas apresentadas, declaram que eles se referem a gravatas que se estragaram com as enchentes, declarações que não podem ser accitadas, não só pela falta de provas de correspondencia anterior sobre o estrago que dizem terem sofrido as gravatas, como pelo fato de não se encontrar em um só dos selos remetidos, o menor vestigio de terem sido molhados o que, se tivesse acontecido, de certo, teria produzido a dissolução da tinta empregada nas iniciais neles existentes. Além disso, se as gravatas de tecidos de borra de seda tivessem ficado estragadas a ponto de não mais se prestarem a venda, os selos nelas applicados teriam, com maioria do razão, ficado inutilizados e não conservados como se acham, tendo apenas no verso sinais evidentes de terem sido arrancados e não despregados, pela ação da agua.

Está, portanto, provado a posse de estampilhas usadas, extraídas de produtos já consumidos, a que se refere o art. 53, da parte da "Casa dos Dois Mil Réis Ltda.", responsavel pelos atos praticados pelos seus prepostos ou caixeiros, na forma do art. 75, do Código Commercial.

Os autuantes capitularam as infrações dos artigos 50, 51 e 53, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, dispositivos que, diante do que consta do processo, chocam-se. O art. 50, refere-se a cessão de estampilhas adquiridas e o 51 a aquisição de estampilhas fóra dos casos previstos no regulamento, ao passo que o art. 53, considera contração a posse de estampilhas usadas, extraídas ou aproveitadas de produtos já consumidos ou não.

O caso do presente processo é o de uma mesma firma que aproveitava os

selos dos produtos vendidos na casa filial e os remetta á casa matriz.

A vista do exposto, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho á firma "Casa dos Dois Mil Réis Limitada", estabelecida em Petropolis, á avenida 15 de Novembro n. 864, a multa de 600\$, minimo do artigo 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Dêste despacho recorro, na forma do art. 226 do mesmo decreto, para a superior instancia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 25.401 — H. C. Bastos. — Averte-se a mudança, á vista das informações e pareceres.

N. 2.409 — Adolpho A. Monteiro & Comp. — Imponho, a cada um dos signatarios do contrato junto, a multa de 10\$, minimo do artigo 63, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 15.161 — Levy Gomes & Comp. — Oficie-se á Diretoria da Receita, sobre o cancelamento da certidão numero 1.322, do segundo semestre de 1932.

N. 27.213 — A. F. dos Santos. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, nos termos do disposto no artigo 44, do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de acordo com o artigo 219, § 2.º, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 28.299 — Francisco Rodriguez de Oliveira. — Oficie-se á Diretoria da Receita, nos termos propostos.

N. 28.650 — José Lopes Ribeiro. — Inscreva-se a coleta de folhas, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Emilio de Souza, a quem imponho a multa de 50\$, nos termos do disposto no artigo 44, do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 28.679 — Miguel Bilso & Assis. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do corrente exercicio.

N. 1.591 — Julio Wagner. — Dê-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente exercicio, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão respectiva.

N. 28.754 — A. L. Mandim. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Manoel Joaquim Martins Correia, a quem imponho a multa de 50\$, nos termos do disposto no artigo 44, do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 298 — Oliveira Vaz Comp. Ltd. — Repartição, em data de 5 de janeiro do corrente ano, logo, dentro do prazo regulamentar.

N. 29.921 — Joaquim Marques de Figueiredo. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 2.646 — Tancredo de Moraes. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto, a multa de 10\$, minimo do artigo 63, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 1.250 — Luiz Caputo. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 910 — J. Zuercher & Comp. — Entregue-se, mediante recibo, ficando marcado o prazo de quinze dias, para ser restituído á esta repartição.

N. 20.204 — Lindero dos Santos Rocha. — De acordo com a ordem numero 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do documento de folhas 6, do Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 1.259 — José Henrique da Fonseca. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 1.375 — Cyrcano do Brasil, Ltda. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 29.055 — Joaquim Luiz Julião. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do disposto no artigo 44, do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro, á vista do artigo 219, § 1.º, do decreto 17.464 de 6 de outubro de 1926.

N. 1.425 — Bhering & Comp., S. A. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, as certidões do imposto do corrente exercicio.

N. 2.852 — D. Gonçalves & Rodrigues. — Imponho, a cada um dos signatarios do contrato junto, a multa de 10\$, minimo do artigo 63, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 2.869 — A. Repitsky & Turkenitch. — Imponho, a cada um dos signatarios dos contratos juntos, a multa de 10\$, minimo do artigo 63, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 10.213 — Raymundo Eugenio. — Restitua-se o documento junto, á repartição de origem, oficiando-se.

N. 15.022 — Linhares & Gomes. — Transfira-se "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do disposto no artigo 44, do regulamento 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 23.414 — Maria das Dores Silva. — Imponho a multa de 20%, nos termos do artigo 31 do decreto n. 11.501, de 10 de março de 1915.

N. 24.015 — Antonio José Villela. — Não havendo mais o que providenciar, archive-se o processo.

N. 2.494 — Nazareth & Comp. Ltd. — De acordo com a ordem 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do documento de folhas 2, do Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 1.158 — João Santos & Comp. Ltd. — Diga á Terceira Sub-diretoria.

N. 22.454 — Breissan & Comp. — Averte-se a mudança, sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 1.979 — Beatriz da Rocha Aranjó. — Oficie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos propostos.

N. 1.996 — Lojas Americanas S. A. — Anote-se a baixa no lançamento de Herbert C. Fraser e faça-se a inscrição de Theodore M. Mayer, de acordo com a informação e parecer.

N. 29.783 — Aurelio de Bulhões Pereira. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 29.680 — Vieira Filho & Comp. — Examinem e informem os senhores Villares e Frederico França.

N. 29.625 — Cyra Albuquerque Correia. — Informe a Terceira Sub-diretoria.

N. 29.007 — Antonio Marques. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRETORIA

N. 5.987 — Bertholdo Rodrigues da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.047 — Horacio Ribeiro de Castro. — Idem, idem.

N. 29.465 — João Fernandes. — Junte procuração.

N. 15.244 — José Danna. — Satisfaca as exigencias.

N. 3.389 — José Manoel Moraes. — Complete o selo dos documentos.

N. 6.275 — Joaquim Magalhães da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.797 — José Ferreira Lopes Leitão. — Junte o conhecimento do imposto predial.

N. 5.052 — L. Pires. — Junte licença municipal de inicio de negocio e o contrato de locação.

N. 5.592 — Mario Braga Sarmento. — Satisfaca a exigencia.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 23 de março de 1933

Tabéla das marcas e dos volumes requidos dos produtos da fabrica de desinfetantes de propriedade da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sita á rua São Christovão, s/n., nesta capital:

Cruzwaldina — Selo a pagar

Caixas c/50 latas (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Caixas c/24 latas (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Caixa c/12 latas, (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Tambores ou quartolas com 200.000 cc. líquidos, 40\$000 por tambor ou quartola.

Cruzol — Selo a pagar

Caixas com 50 latas, (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Caixas com 24 latas, (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Caixas com 12 latas, (1.000 cc. cada lata), 200 réis por lata.

Caixas com 12 vidros (1.000 cc. cada vidro), 200 réis por vidro.

Caixas com 72 vidros (c. 100 cc. cada vidro), 60 réis por vidro.

Caixas com 144 vidros (c. 100 cc. cada vidro), 60 réis por vidro.

Tambores ou quartolas com 200.000 cc. líquidos, 40\$000 por tambor ou quartola.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1933.
— C. A. Sylvester, representante.

Relação dos produtos de Almeida Cardoso & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 11, sujeitas ao imposto de consumo:

Especialidades farmaceuticas

Agua de Euphrasia, hidrolato, 120 cc.

Allium sativum, gotas, 15 cc.

Allium Sativum, globulos, 12.0.

Allium Sativum, pilulas, 12.0.

Almeidina, gotas, 15 cc.

Anti-Febril, pilulas, 12.0.

Arsenobenzolicum, gotas, 15 cc.
 Arsenobenzolicum, tabletes, 10,0.
 Balsame de Arnica, balsamo liquido, 30 cc.
 Calendulina, alcoolato, 60 cc.
 Capivaroleum, tabletes, 10,0.
 Cardosina, gotas, 15 cc.
 Carduus Cardo, gotas, 15 cc.
 Carica americana, gotas, 15 cc.
 Cerôtos, pomada, 30,0.
 Chenopodium Anth., papeis, 12 pp.
 Consolarina, gotas, 15 cc.
 Cundurango, gotas, 20 cc.
 Dioscorea Petra, gotas, 15 cc.
 Dolorifora, gotas, 15 cc.
 Duartina, gotas, 15.
 Dysenterium, gotas, 15 cc.
 Escrofulina, gotas, 15 cc.
 Essencia Benedictina, gotas, 10 cc.
 Glicerocalendula, oleo medicinal, 60 cc.

Gypsum Brasiliense, gotas, 15 cc.
 Gypsum Brasiliense, globulos, 12,0.
 Gypsum Brasiliense, pilulas, 12,0.
 Hemorrhagina, gotas, 20 cc.
 Hemorroidina, gotas, 15 cc.
 Iodalina Regeneradora, gotas, 15 cc.
 Marapuama, gotas, 15 cc.
 Novarsenobenzolicum, gotas, 15 cc.
 Novarsenobenzolicum, tabletes, 10,0.
 Oelo de arnica, oleo medicinal, 30 cc.
 Oleo de figado de bacalhau, gotas, 20 cc.
 Oleo de figado de bacalhau, globulos, 12,0.
 Oleo de figado de bacalhau, pilulas, 12,0.
 Oleo de figado de bacalhau, tabletes, 10,0.

Ophthalmina, gotas, 15 cc.
 Opodeldocs, formentação, 60,0.
 Osseotonico, tabletes, 10,0.
 Plumeria, gotas, 20 cc.
 Pomito Hemorroidal, pomada, 30,0.
 Prostatina, gotas, 15 cc.
 Radio-Medicação, pilulas, 12,0.
 Rosalina, gotas, 15 cc.
 Sanabilis, gotas, 15 cc.
 Sanacalos, calicida, 10 cc.
 Sanacancro, uso externo, alcoolato, 60 cc.

Sanacancro, uso interno, tabletes, 10
 Sanacolicas, gotas, 15 cc.
 Sanadiabetes, tabletes, 10,0.
 Sanafaridas, pomada, 30,0.
 Sanaflores, gotas, 20 cc.
 Sanagryppe, gotas, 8 cc.
 Sanainsomnia, gotas, 15 cc.
 Sanangina, gotas, 15 cc.
 Sanaopil, tabletes, 10,0.
 Sana Rheuma, gotas, 15 cc.
 Sanasthma, gotas, 15 cc.
 Sana Syphilis, gotas, 20 cc.
 Sana Tonic, gotas, 30 cc.
 Sanatosse, gotas, 15 cc.
 Sezorina, gotas, 15 cc.
 Supurina, gotas, 15 cc.
 Tablelaxo, drageas, 12 unidades.
 Table-Medicação, tabletes, 10,0.
 Vitalium, gotas, 15 cc.

Perfumarias:
 Sabonete de Calendula, sem perfume, 100,0.
 Sabonete Calendulina, sem perfume, 100,0.
 Sabonete de Hamamelis, sem perfume, 100,0.
 Albingia, pó detifricio, 135,0.
 Bochecho das trincheiras, agua detifricia, 500,0.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1933.
 — Almeida Cardoso & Comp.

Tabela de capacidade dos produtos da Fabrica de Propriedade E. Vaillant & Comp., cita á rua José Enuegio numero 11:

Marcas — Capacidade por unidade
 Alcatrão Guyot, 350 cc.
 Vinho Labarraque, vidro pequeno, 350 cc.
 Vinho Labarraque, vidro grande, 600 cc.
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Por procuração de E. Vaillant & Comp., M. Cutton.

Tabela das especialidades farmaceuticas de Alcides Silveira (Farmacia Alcides), á rua Saccadura Cabral n. 355, Rio de Janeiro, Brasil:

Elixir Reconstituente Alcides, um vidro de 250 cc.
 Xarope Pulmatosse Alcides, um vidro de 150 cc.
 Pastilhas Alcides, cada pastilha contém 1,0. Vidro 10 pastilhas.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — Alcides Silveira. — Visto. Em 17/3-933. — Raul Pessoa, agente fiscal.

F. M. Reis, estabelecido á rua do Livramento n. 135, com especialidades farmaceuticas, apresenta a V. S. a nova tabela em que incidem as Capsulas Sevenkraud, decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, cada unidade pesando menos de 0,30 (centigramas), contendo 12 capsulas por vidro, 60 réis de selo de consumo por produto.
 Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — F. M. Reis. — Visto. Em 17-3-933. — Raul Pessoa, agente fiscal.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da Fabrica de Perfumarias de propriedade de Pedro Moraes, á rua Conselheiro Zacharias n. 12, sobrado — Distrito Federal.
 Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1933. — Pedro Moraes.

Marca — Peso
 Classe II:
 Loção Zezé, 300 gramas.
 Loção Ruddy, 300 gramas.
 Loção (amostra) Zezé, 70 gramas.
 Loção (amostra) Ruddy, 35 gramas.
 Loção (amostra) Tetéa, 60 gramas.
 A. Colonia Zezé, 300 gramas.
 A. Colonia Ruddy, 300 gramas.
 Classe V:
 Pó de arroz Zezé, 45 gramas.
 Classe XI:
 Brilhantina Zezé, 100 gramas.
 Brilhantina Ruddy, 100 gramas.
 Classe XII:
 Oleo Zezé, 85 gramas.
 Classe XIV:
 Sabonete Zezé, 85 gramas.
 Sabonete Tetéa, 75 gramas.
 Classe XVII:
 Pasta Zezé, 50 gramas.

Tabela de produtos da fabrica de perfumaria sita á rua Dr. Padilha numero 106:

Peso — sélos
 Loção Lincléia, 450 gramas, 1\$500
 Loção Violeta, 450 gramas, 1\$500.
 Loção Jasmim, 450 gramas, 1\$500.
 Loção Lírio, 450 gramas, 1\$500.

Loção Quina, 450 gramas, 1\$500.
 Oleo Lincléia, 1.000 gramas, \$200.
 Oleo Lincléia, 1.000 gramas, \$200
 Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1933.
 — Jovina do Nascimento.

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fabrica de Perfumarias Tabarra, de propriedade de O. G. Fialho, sita á rua Piauí n. 93, Distrito Federal. (Decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932).

Marcas — Peso — Selo
 Sabonetes perfumados (Art. 1º, alinea XIV)
 Barras 104, diversos perfumes, 200 gramas, \$400.
 Barras Candelaria, diversos perfumes, 175 gramas, \$350.
 Blocos Ag. Colonia de 1ª, 250 gramas, \$500.
 Redondos — Extra Fino L., 125 gramas, \$250.
 Ovais Finos, diversos perfumes, 125 gramas, \$250.
 San-Reno e Flor do Rio, 85 gramas, \$200.
 Diplomata e Rosalia, 75 grama, \$150.
 Ovas Especiais, diversos perfumes, 75 gramas, \$150.
 Lyette, 75 gramas, \$150.
 Lyette, 85 gramas, \$200.
 Dandy, 100 gramas, \$200.
 Agua de Colonia, 125 gramas, \$250.
 Tabarra Benjoim Transparente, 100 gramas, \$200.
 Benjoim 25, 125 gramas, \$250.
 Benjoim Extra Fino, 140 gramas, \$300.
 Sândalo das Indias, 150 gramas, \$300.

Sabonetes sem perfume, (Art. v, alinea XV)
 Medicinais, diversas qualidades, 98 gramas, \$060.
 Medicinal Alcatrão da Noruega, S.L., 112 gramas, \$090.
 Sabão de côco com envolver ode apresentação, 100 gramas, \$060.

Sabão sem perfume, para lavar roupa Art. 5º
 Sabão de côco Babassú, envolverado em papel sem dizeres, para fim exclusivo de sua conservação.
 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1933.
 — O. G. Fialho.

Tabela de preços das perfumarias "Dalva", de Paulo Simões da Rocha, sita á rua da Harmonia n. 88.
 Agua de colonia "Dalva", vidros, 250 gramas.
 Loção de quina "Dalva", vidros, 250 gramas.
 Oleos perfumados, vidros, 60 gramas.
 Elien, dentrificios, vidros, 150 gramas.
 Pó detifricio, caixa, 30 gramas.
 Loções diversas, vidros, 15 gramas.
 Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1933.
 — Paulo Simões da Rocha.
 Visto, Rio, 17 de março de 1933. — Rangel Pessoa, agente fiscal.

Tabela do preço do producto abaixo de pequeno fabrico de perfumaria, em casa de familia, fabricado por Luiz Mattos, á rua Gonzaga Duque n. 24, Ramos.
 Marca, Tintura Independencia, 385 gramas, duzia, 87\$000.
 Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1933.
 — Luiz Mattos.

Tabela dos produtos, marcas e pesos da fábrica de perfumarias, de Romão Gomes, sita à rua Marquês de Pombal n. 92, Distrito Federal:

Produtos e marcas — Peso

Brilhantina Meu Bem e Bem me Querres, em alumínio, 60 gramas.

Brilhantina Meu Bem e Bem me Querres, em alumínio, 80 gramas.

Brilhantina Violeta Vieira, em vidro, 120 gramas.

Brilhante Rosa Vieira e Origam Gomes, em vidro, 140 gramas.

Oleo Sem igual, em vidro, 100 gramas.

Oleo Sem igual, em meio litro, 850 gramas.

Tableta Conquista, em caixa de papelão, 100 gramas.

Agua de Quina Tonico, em vidro, 450 gramas.

Agua de Quina Tonica, em litro, 1.650 gramas.

Agua de Colonia P. das Flores, em vidro, 450 gramas.

Agua de Colonia P. das Flores, em meio litro, 900 gramas.

Agua de Colonia P. das Flores, em litro, 1.500 gramas.

Loção Origam Gomes em vidro, 300 gramas.

Loção Origam Gomes, em vidro, 450 gramas.

Loção Origam Gomes, em litro, 1.650 gramas.

Loção Jasmim, Narciso e Rosa Vieira, em vidro, 300 gramas.

Loção Jasmim, Narciso e Rosa Vieira, em vidro, 450 gramas.

Loção Jasmim, Narciso e Rosa Vieira, em litro, 1.650 gramas.

Loção Chipre e Lírio, em vidro, 300 gramas.

Loção Chipre e Lírio, em vidro, 450 gramas.

Loção Chipre e Lírio, em litro, 1.650 gramas.

Loção Heliotrope e Jacintho Azul, em vidro, 300 gramas.

Loção Heliotrope e Jacintho Azul, em vidro, 450 gramas.

Loção Heliotrope e Jacintho Azul, em litro, 1.650 gramas.

Loção Violeta e Cravo, em vidro, 300 gramas.

Loção Violeta e Cravo, em vidro, 450 gramas.

Loção Violeta e Cravo, em litro, 1.650 gramas.

Loção Primavera, em vidro, 300 gramas.

Loção Primavera, em litro, 1.650 gramas.

Loção Recordação da Minha Patria, em vidro, 300 gramas.

Loção Recordação da Minha Patria, em litro, 1.650 gramas.

Loção Meu Amor, em vidro, 300 gramas.

Loção Meu Amor, em vidro, 600 gramas.

Loção Meu Amor, em litro, 1.650 gramas.

Pó de arroz em pacotes, de 500 gramas.

Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1933.

— Romão Gomes.

Tabela de marcas e de peso dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias da firma Decio de Oliveira, à rua José Bonifácio n. 186, desta Capital:

Marcas — Peso por unidade

Ephelécida, 240 gramas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1933.

— Decio de Oliveira.

Tabela de marca e peso do pequeno fabrico de perfumarias, de Manoel Abdias de Oliveira, residente à rua Ibiapina n. 249, na estação da Penha:

Marca — Peso de unidade

Loção Sempre Viva, 295 gramas.

Oleo Jasmim, 100 gramas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1933.

— Manoel Abdias de Oliveira.

Conferi o peso dos produtos acima indicados e estão de acordo com a selagem. Rio de Janeiro, 13-3-933. — C agente fiscal, Aurelio Netto Barros.

Tabela de marca e peso dos produtos de pequeno fabrico de perfumarias da firma Jorge Samuel José Lion, estabelecida nesta praça, à rua José Eugenio n. 30:

Tabela — Peso

Pó de arroz Fulgura, pequeno, 23 a 30 gramas.

Pó de arroz Fulgura, grande, 75 a 80 gramas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.

— Jorge Samuel José Lion.

Tabela das marcas e dos pesos das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecido à rua Salvador Corrêa numero 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Pesos por unidade

Produtos da alinea 2. — Por 150 grs. ou fração \$500.

Agua de Alfazema, vidros de 250,0, 600,0.

Agua de Alfazema, vidros de 500,0, 900,0.

Agua de Alfazema, vidros de 1000,0, 1.650,0.

Agua de Colonia Dóra, vidros de 250,0, 600,0.

Agua de Colonia Dóra, vidros de 500,0, 900,0.

Agua de Colonia Dóra, vidros de 1000,0, 1.650,0.

Agua de Quina de 250,0, 600,0.

Agua de Quina de 500,0, 900,0.

Agua de Quina de 100,0, 1.650,0.

Loção Cravo Rosa, 450,0.

Loção Dóra, 450.

Loção Heliotropio, 450,0.

Loção Jasmim, 450,0.

Loção Juá, 600,0.

Loção Lilás, 450,0.

Loção Violeta, 450,0.

Novo Trichogeno, 600,0.

Petroleo Dóra, 450,0.

Vinagre de toilette Dóra, vidros de 250,0, 600,0.

Vinagre de toilette Dóra, vidros de 500,0, 900,0.

Vinagre de toilette Dóra, vidros de 1000,0, 1.650,0.

Produtos da alinea 3. — Por 100 grs. ou fração \$300.

Benzoin branco, 400,0.

Benzoin rosa, 400,0.

Produtos da alinea 5. — Por 30 grs. ou fração \$200:

Pó de Arroz Dóra, Branco, Rosa, Creme, 150,0.

Produtos da alinea 7. — Por 150 grs. ou fração \$050:

Anturente sem perfume, lata pequena, 200,0.

Auturante sem perfume, lata grande, 400,0.

Produtos de Alinea 8. — Por 150 grs. ou fração \$150:

Anturente perfumado, lata pequena, 200,0.

Anturente perfumado, lata grande, 400,0.

Talco Dóra, 200,0.

Produtos da alinea 11. — Por 20 grs. ou fração \$100

Brilhantina Ambaris, 140,0.

Brilhantina Dóra, 140,0.

Brilhantina Jabuka, 140,0.

Brilhantina Jasmim, 140,0.

Brilhantina Juvenyl, 140,0.

Brilhantina Loxinia, 140,0.

Brilhantina Muguet, 140,0.

Brilhantina Orgelia, 140,0.

Brilhantina Saphir, 140,0.

Brilhantina Violeta, 140,0.

Vaselina derfumada sem tubos, Jasmim, 80,0.

Vaselina perfumada em tubos, Rosa, 80,0.

Vaselina perfumada em tubos, Violeta, 80,0.

Produtos da alinea 12. — Por 50 grs. ou fração \$100

Oleo de Babosa quinado e perfumado, 200,0.

Oleo de coco sem perfume, 200,0.

Oleo de coco perfumado, 200,0.

Oleo de coco e petroleo, 200,0.

Oleo de coco quinado e perfumado, 200,0.

Oleo de mamona quinado e perfumado, 200,0.

Oleo de vaselina liquida perfumada, 200,0.

Produtos da alinea 13. — Por 50 grs. ou fração \$500

Esmaltina, 200,0.

Produtos da alinea 14. — Por 25 grs. ou fração \$050

Sabão de Benjoim, 200,0.

Sabão Orgel, tamanho maior, 100,0.

Sabão Orgel, tamanho menor, 50,0.

Sabão das Damas, 100,0.

Sabão Dóra, 100,0.

Sabonetes ovais, alcairão, 175,0.

Sabonetes ovais, Amendoas, 175,0.

Sabonetes blocos pequenos: Alfaca, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: Alfazema, 100,0.

Produtos da alinea 14, por 25 gramas ou fração \$050:

Sabonetes blocos pequenos: Amendoas, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: Colonia, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: Glicerina, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: Jasmim, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: Juá, 100,0.

Sabonetes blocos pequenos: petroleo, 100,0.

Sabonetes blócos pequenos: rosa, 100,0.

Sabonetes blócos pequenos: violeta, 100,0.

Sabonetes blócos pequenos: Windsor, 100,0.

Sabonetes em barras A: Agua de Colonia, 300,0.

Sabonetes em barras A: Alface, 300,0.

Sabonetes em barras A: Amendoas amargas, 300,0.

Sabonetes em barras A: Glicerino amarelo, 300,0.

Sabonetes em barras A: Rosa, 300,0.

Sabonetes em barras A: Windsor, 300,0.

Sabonetes em barras A: Windsor, 200,0.

Produtos da alinea 15, por 50 gramas ou fração \$020:

Sabonetes em barras A: Arroz e cevada, sem perfume, 300,0.

Sabonetes em barras A: Alcatrão, sem perfume, 300,0.

Sabonetes em barras A: Cócó, sem perfume, 300,0.

Sabonetes em blócos pequenos: Cócó sem perfume, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Acido bórico, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Alcatrão, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Alcatrão e araroba, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Alcatrão sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Balsamo do Peru sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Enxofre (sulfuroso), 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Ichthyol, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Ichthyol e sublimado, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Lyodol, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Naphthol sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Sulfo alcalino, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume: Sublimado, 100,0.

Produtos da alinea 16, por 100 gramas ou fração \$100:

Coaltran, 500,0.

Sabão liquido perfumado, vidros de 500,0, 900,0.

Sabão liquido perfumado, vidros de 1.000,0, 1.700,0.

Produtos da alinea 17, por 50 gramas ou fração \$150:

Pasta Orgel, 100,0.

Produtos da alinea 18, por 100 gramas ou fração \$150:

Elixir de Miller com sacarina, vidros, de 90,0, 200,0.

Elixir de Miller com sacarina, vidros, de 120,0, 300,0.

Elixir de Miller com sacarina, vidros, de 250,0, 500,0.

Elixir de Miller com sacarina, vidros, de 500,0, 700,0.

Elixir de Miller com sacarina, vidros, de 1.000,0, 1.600,0.

Elixir de Miller sem sacarina, vidros de 90,0, 200,0.

Elixir de Miller sem sacarina, vidros de 120,0, 300,0.

Elixir de Miller sem sacarina, vidros de 250,0, 500,0.

Elixir de Miller sem sacarina, vidros de 500,0, 700,0.

Elixir de Miller sem sacarina, vidros de 1.000,0, 1.600,0.

Elixir Orgel, de 90,0, 200,0.

Elixir Orgel, de 120,0, 300,0.

Elixir Orgel, de 250,0, 500,0.

Elixir Orgel, de 500,0, 700,0.

Elixir Orgel, de 1.000,0, 1.600,0.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933.

— Orlando Rangel.

Relação dos artigos da fabrica "Rosa Cruz", sita á rua Marques Leão n. 31, festa Capital, de propriedade de Luiz Fialho, successor de Fialho & Costa.

Artigos: — Pesos:

Sabonetes perfumados: 25,0 — 50,0 — 75,0 — 100,0 — 125,0 — 150,0 — 200,0 — 250,0.

Ditos sem perfumes: 50,0 — 75,0 — 100,0 — 150,0 — 200,0 — 250,0.

Oleos perfumados: 50,0 — 100,0 — 150,0 — 200,0.

Taleo perfumado: 150,0 — 300,0.

Pó de arroz perfumado: 30,0 — 60,0 — 90,0.

Loções perfumadas: 150,0 — 300,0.

Loções perfumadas 150,0 — 300,0.

Agua de Colonia: 250,0 — 500,0 — 1.000,0.

Brilhantinas: 60,0 — 80,0.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1933.

— Luiz Fialho.

Tabela de marcas e pesos das perfumarias, da "Companhia Haya Industrial", estabelecida á rua São Christovão n. 595, enviada ao Tesouro Nacional:

Agua Figaro, alinea I V, peso 400 gramas.

Agua Java, alinea I V, peso 400 gramas.

Petroleo Haya, alinea II, peso 300 gramas.

Colonia Haya, alinea II, peso 450 gramas.

Loção Haya, alinea II, peso 300 gramas.

Brilhantina Haya, alinea XX, peso 100 gramas.

Brilhantina, diversos perfumes, alinea XI, peso 60 gramas.

Oleo perfumado, alinea XII, peso 100 gramas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1933.

— Pela Companhia Haya Industrial.

— Frederico Hor-Meyll Alvares, diretor presidente.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1933

Realizou-se no dia 24 de março de 1933, ás 13 horas e 45 minutos, a 77ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, José Lourdes Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho, o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Baptista Britten-court, secretario.

O Sr. secretario procedeu a leitura da ata da sessão ordinaria realizada no dia 17 do corrente, a qual foi aprovada sem observações.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.012 — Bernardi & Sassi, sucessores de Meditsch & Comp. — Contra-

bando — decreto n. 12.338, de 27 de dezembro de 1916). — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.111 — Leal Santos & Comp. — Vendas mercantis, art. 30 "b", 1º — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto contra os votos do Sr. Andrade Queiroz, Malaquias dos Santos, Paulo Seabra e Mario Camara.

N. 1.191 — J. Santos Carriço — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligencia, contra os votos do relator e dos Srs. Andrade Queiroz e Malaquias dos Santos. Foi designado para redigir o acordam o Sr. Candido Borges.

N. 2.337 — Adolpho Untermann — Contrabando — (Decreto n. 12.338, de 27 de dezembro de 1916) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Andrade Queiroz. — Negou-se provimento e resolveu-se levar ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda o que consta a respeito da expedição de uma guia junta ao processo, unanimemente.

N. 2.872 — Moysés Geraldo de Oliveira — Vendas mercantis, art. 31, n. 6, combinado com o 30, n. 2 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Camara. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na espécie, unanimemente.

N. 2.732 — Agencia Financiera de Portugal e outros — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.018 — Companhia de Navegação Becker Ltd. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 700 — Banco Regional do Rio Grande do Sul — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda Pública — "Ex-officio" — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 198 — A. Garcia & Freire — Imposto de consumo — arts. 61 h A, combinado com o 204 parágrafo unico (reconsideração) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido por não ter ficado provado no processo a legitimidade do requerente, unanimemente. Preliminarmente os Srs. Malaquias dos Santos e Xisto Vieira não tomavam conhecimento por não admittirem pedidos de reconsideração de decisões do Conselho.

N. 2.863 — George Hirth Laubisch & Comp. — Ap. do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932 — Diretoria da Receita Pública — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Deu-se provimento para relevar 50 % da multa de acordo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1932, unanimemente.

N. 2.886 — Camillo Garrido Cima — Imposto de consumo — art. 53 — Delegacia Fiscal na Bafa — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.003 — J. Taveira & Comp. — Imposto de consumo — arts. 64 e 84

— Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara. — Tomou conhecimento embora perento, para reaver 50 % da multa, de acordo com o inciso 4º do art. 1º do decreto numero 21.459, de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa. O Sr. Xisto Vieira impedido.

N. 2.569 — José Augusto de Faria — Imposto de consumo — arts. 72 e 81 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Andrade Queiroz e Benedicto da Costa e com restrições do Sr. Mario Camara.

N. 2.091 — Irmãos Madid & Comp. — Imposto de consumo — art. 219, § 8º letras "c" e "d" — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Mario Camara. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

Pauta para a sessão extraordinária, a realizar-se na quarta-feira, 29 de março corrente, às 9 horas.

Recursos:

N. 1.092 A — Pontes & Vidal — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará "ex-officio" — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 489 A — Castro & Machado Ltd. Clubs de mercadorias. Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 409 A — Sampaio, Avelino & Companhia — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 1.135 A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Paraná "ex-officio" — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 1.236 A — Pedro José & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — "ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil, com vista do Sr. Araujo Maia.

N. 1.265 A — J. G. Araujo & Comp. Ltd. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.243 A — Antonio Gomes Soveral — Imposto de consumo — art. 53 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.280 A — Henrique M. Sander-mann — Imposto de consumo — notificação — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.298 A — Davino Pereira — Imposto de consumo — art. 53 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.302 A — José de Souza Marques — Imposto de consumo — notificação — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 145 A — Companhia Rezende Industrial, suce. de J. C. Magalhães & Comp. Imposto de consumo (sonogação) — Relator, o Sr. João Augusto Alves. (Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro).

N. 1.324 A — Machado Carvalho & Comp. — Imposto de consumo, art. 53 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.282 A — Raul Miguel Abbond — Imposto de consumo (impugnação de guia de registro) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.566 A — Furtado Oliveira & Comp. — Imposto de consumo, arts. 53 e 111, § 1º, letra a — Delegacia Fiscal

em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.486 A — Coutinho Branquinho & Comp. — Imposto de consumo, artigo 78, paragrafo unico — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.489 A — Pereira & Castro — Imposto de consumo, arts. 78, paragrafo unico, e 112, § 6º — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.293 A — Raphael Mazza — Imposto de consumo, arts. 72 e 81 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.514 A — Manoel Ferreira dos Reis e outro — Imposto de consumo, artigo 53 — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.304 A — Salim Zakir & Irmãos — Imposto de consumo, arts. 52 e 53 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.555 A — João Corbage — Imposto de consumo, arts. 27, 81, 83 e 111, § 1º, letra b — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 434 A — Paulo Corsini — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 1.313 A — Alberto Amarante & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 460 A — Madruga e Miranda — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.310 A — Augusto Fernandes — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 471 A — J. Gouveia — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.357 A — Rodolpho Metzger — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 482 A — G. Pereira Cardoso & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.401 A — Standard Oil Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Florianopolis — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.420 A — José Passareli — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.159 A — Standard Oil Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.273 A — The Amazon River Steam Navigation Co., Ltd. — Revisão de despachos — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 1.181 A — Standard Oil Co. of Brazil — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.467 A — Companhia do Porto do Pará — Armazenagem — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.221 A — Bank of London & South America, Ltd. — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges, com vista do Sr. Mario Camara.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR

Offícios expedidos:

Dia 22 de março de 1933

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 28-T — Dando conhecimento do movimento do expediente desta inspetoria durante o exercício de 1932.

N. 29-T — Comunicando que o primeiro escriturário desta inspetoria, Tobias Candido Rios continua em comissão no Ministerio da Viação, deixando de ser feita comunicação por não ser conhecido o departamento daquele ministerio em que o dito funcionario tem exercicio.

— Ao Sr. delegado do 23º Distrito Policial:

N. 46-D — Respondendo o officio numero 104, de 16 de janeiro deste ano, sobre o seguro do predio 4 rua Joaquina, na Pavuna.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Terceira Circunscrição — Pernambuco:

N. 47-D — Comunicando a nomeação do senhor João de Carvalho Gama para agente em Jaraguá — Maceió, Estado de Alagoas, da Companhia de Seguros Indenizadora.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Quinta Circunscrição — São Paulo:

N. 48-D — Comunicando a nomeação dos senhores C. O. Godoy & Comp. (em substituição aos Irmãos Carvalho), para agentes no Estado de São Paulo da companhia La Foncière.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Sexta Circunscrição — Porto Alegre:

N. 49-D — Sobre providencias solicitadas para remessa da *Diario Oficial* á essa delegacia para o corrente exercicio de 1933.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Terceira Circunscrição — Pernambuco:

N. 50-D — Comunicando a nomeação do senhor S. Giverts para agente em João Pessoa, Estado da Paraíba, da Companhia de Seguros Indenizadora.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Quarta Circunscrição — São Salvador:

N. 51-D — Comunicando a nomeação do senhor Itamar Machado para agente nesse Estado, da Companhia de seguros Continental.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 30-T — Remetendo devidamente informado o processo da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais, afim de ser submetido á deliberação do senhor ministro.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 31-T — Remetendo o "Ponto" dos funcionarios, relativo ao mês de março.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 52-D — Comunicando o comparecimento do conferente dessa caixa, bacharel Francisco Valeriano da Camara Coelho, durante o mês de março.

Requerimentos despachados

Dia 18

Aerolloyd Iguassú. S. A. Curitiba (processo n. 10-J. de 1933). solicitando autorização para efetuar diretamente no estrangeiro o seguro de casco dos aviões da companhia. — Autorizo a colocação

no estrangeiro, devendo o contrato ser pelo prazo de um ano e declarar a requerente o nome da companhia em que vai fazer o seguro, como a importância do prêmio pago e o valor do seguro.

Dia 20

Companhia Continental S. A. de Seguros (processo n. 54-C, de 1933). — Comunicando a nomeação do senhor Augusto Lopes da Silveira, para o cargo vago na diretoria, ficando o conselho fiscal composto dos senhores Alberto Gonçalves Teixeira, doutor Rodrigo Octavio Filho e Eugenio Wohrle. — Sele na forma da lei.

Notre Dame de Paris (processo número 11-J, de 1933), pedindo autorização para segurar em Londres o estabelecimento contra os riscos de guerra, revolução, motim e semelhantes. — Prove a requerente que as Companhias The Home Insurance Company e The Great American Insurance Company Limited, autorizadas a operar nesses ramos de seguros, não querem aceitar o risco.

Dia 21

Associações de Companhias de Seguros (processos n. 30-A, de 1933), sobre transferencia de seguros das Docas do Lloyd ns. C e D, para os armazens 14 e 15 do Cais do Porto. — Autorizo a transferencia pelo motivo de força maior, devendo, porém, ser observada a taxa que compete aos armazens C e D para os quais é feita a transferencia das mercadorias.

A mesma (processo n. 45-A, de 1933), pedindo inclusão na Tarifa de fogo de uma nova rubrica para "Fios e linhas de seda, lã e algodão". — Faça-se a inclusão mediante publicação no *Diário Oficial*.

Tarifa do Distrito Federal, Niteroi e Petropolis

(Inclusão)

Fios e linhas de seda, lã e algodão, exclusivamente:

Depósitos não situados no recinto da fábrica: prédio, 1/4%; conteúdo 3/8%. Lojas a varejo: prédio, 3/8%; conteúdo, 1/2%.

Com a clausula 1 ou 1-A.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de março de 1933

Requerimentos despachados

N. 3. 788 — Maria Eugenia de Faria Ramos. — Mantenho o lançamento.

N. 3. 917, de 1933 — Alexandre Luiz Duarte. — Arquivo-se á vista do decreto n. 22.067.

N. 1.975, de 1933 — José Balsells. — Mantenho o lançamento á vista do artigo 114, paragrafo 1º.

N. 11.550, de 1932 — Aristeu Borges de Aguiar (Dr.). — Quanto ao exercício de 1930 o contribuinte tem direito a restituição que lhe cumpre requerer.

Quanto ao de 1931, entretanto, nada lhe pode ser alterado, visto que passou em julgado, com falta de reclamação em tempo oportuno.

O officio de fls. justifica perfeitamente todo o lançamento feito pela secção.

Intime-se, pois, ao pagamento, sob pena de cobrança executiva.

N. 9.953 — Alfredo Gastão de Villemor Amaral. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO

Dia 25 de março de 1933

Requerimentos despachados

N. 4.051 — Lyra & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 2.085 — S. A. Philips do Brasil. — Em face da portaria 19 G. de fevereiro último, certifique-se o que constar e restitua-se á Secção de Revisão a declaração anexa, de 1932.

N. 2.819 — Kropsch & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 2.645 — Emile Soulier. — Remeta-se o requerimento á Recebeoria do Distrito Federal afim de ser cobrada com revalidação a diferença do selo pelo mesmo devida.

N. 2.846 — Atalla & Comp. — Provem o alegado quanto á entrega da declaração referente a 1931.

N. 2.923 — Eduardo da Silva Soares. — Indeferido: O lançamento foi efetuado de acôrdo com os elementos de que dispunha a repartição, uma vez que o reclamante não prestou os esclarecimentos solicitados para a sua instauração.

N. 3.347 — Mabel Saunders. — Estando averiguado que a reclamante fez oportunamente a sua declaração de rendimentos relativa a 1929, e que o lançamento *ex-officio* de fls. 4, sob número 12.692, resultou de engano de nome, resolvo mandar cancelá-lo.

Officios expedidos:

Ns. 219/222 — Ao Dr. 1º procurador da Republica. — Restituindo processos de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Daniel de Mendonça, Alfredo Costa, Guilherme Barbosa Campos, Rodrigo Moreira e Pandiá Hermann de Tautphons Castello Branco.

N. 224 — Ao Dr. procurador criminal da Republica. — Idem, contra Masucci Soudermann & Comp.

N. 225 — Ao Dr. procurador da Republica. — Idem, contra Franco Côrte Real.

N. 226 — Ao Dr. procurador da Republica. — Idem, contra Adolpho Luna Freire.

N. 227 — Ao Dr. procurador da Republica. — Idem, contra D. Violeta Gomes F. da Costa Sobral.

N. 228 — Ao Dr. 2º procurador da Republica. — Idem, contra Fernando D. Cadaval.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.127 — Mandando trancar a matrícula do capitão-tenente Lincoln Custodio Nunes no curso de armamento das escolas profissionais.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 1.128 — Designando o capitão de fragata, honorario, Octavio Franco Werneck Machado para substituir o capitão de fragata Galvão Pleck Areias na comissão a que se refere o aviso n. 1.008,

de 16 do corrente mês, designada para constituir a mesa examinadora do concurso para os candidatos aos logares de aspirantes a officiais do Corpo de Fusileiros Navais.

— Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria de Marinha:

N. 1.126 — Solicitando providencias afim de que o capitão de mar e guerra Raymundo de Mello Braga de Mendonça, actual capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, seja dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Dia 24

N. 1.129 — Para os devidos efeitos, comunico a V. Ex. que o numero do decreto, cujas cópias a V. Ex. transmiti, com o officio n. 1.054, de 21 do fluente, e que se refere ao crédito especial de 116:00\$, ouro, é 22.550 e não 22.450, conforme carta de ante-hontem datada, do Gabinete do Chefe do Governo Provisorio, conforme cópia anexa.

N. 1.130 — Comissionando no posto de sargento-ajudante, o 1º sargento do Corpo de Fusileiros Navais, Salviano do Couto Rosa, que ora exerce as funções de carcereiro.

N. 1.131 — Concedendo baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 2.339-SE-3ª classe Mario Barreto, visto ter cumprido sentença.

N. 1.132 — Incluindo no Asilo de Inválidos da Patria o ex-fusileiro naval n. 3.058, Antonio Rosa Martins, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 1.133 — Promovendo ao posto imediatamente superior os marinheiros nacionais cabo PE-F n. 0915, Benedicto José do Nascimento, cabo n. 3.896, Abrahão Joaquim de Oliveira e cabo PE-F n. 10.399, Salvador Fernandes.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal: N. 1.134 — Concedendo baixa do serviço da Armada ao fusileiro naval numero 2.079-5ª companhia, Olintho Francélino dos Santos.

N. 1.135 — Concedendo licença ao ex-taifeiro, asilado, Carlos Maltez dos Santos para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.136 — Concedendo licença ao ex-taifeiro, asilado, José Francisco de Souza para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.137 — Solicitando pagamento da importância de 47\$700, de que é credor o fogueista de 2ª classe José Caetano da Silva.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.138 — Solicitando pagamento da importância de 800\$, de que é credor o 2º tenente reformado, Joaquim Ribeiro Vianna.

— Ao Sr. diretor da Escola Naval: N. 1.139 — Autorizando a conceder matrícula no 1º ano do curso superior aos alunos abaixo mencionados, que concluíram o 2º ano do Curso Prévio dessa escola:

José Leite Soares Junior
Antonio Carlos do Rosario Oliveira
Mario Henrique Bettamio de Azevedo
Iramia Gomes Filho
Donningos Rodrigues Fampa
José Burlamaqui Benchimol
Tircio Araujo de Miranda
Leopoldo Braz Mesquita Bastos

Durval Pereira Garcia
 Carlos Alberto Leitão Fontes Ferreira
 Victo Crocchia Moraes
 João Alfredo Pegado Cortez
 Edmir de Albuquerque Moreira
 Ney de Souza e Silva
 Luiz Calmon Ferreira Gomes
 Yvan Rubim Dias Vieira
 Heitor Lopes de Souza
 Adolpho Constant Burnay
 Oswaldo de Souza Goulart
 Paulo Emilio Ferreira de Souza
 José Maria Mendes Coutinho Marques
 Edgard Fróes da Fonseca
 Adil Barbosa de Oliveira
 Julio Lima de Moura
 José Uzeda de Oliveira
 Armando Santos
 Hilton Berutte Augusto Moreira
 Luiz de Carvalho Filho
 Paulo Theophilo Gaspar de Oliveira
 Miguel Floriano Peixoto de Abreu
 Dalmir Costa Müller de Campos
 Sidney Franco Aché
 Attila Rodrigues Novaes
 Y-Juca-Pyrama de Almeida
 Lourival Monteiro da Cruz
 Ononcio Pereira Pinto de Magalhães Netto
 Inaro de Albuquerque Lima
 Darcy Dias de Carvalho Rocha.
 — Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:
 N. 1.140 — Designando o capitão de corveta Antonio Alves Camara Junior e o capitão-tenente Ary dos Santos Rongel para servirem como instrutores do curso de Hidrografia das Escolas Profissionais.
 — Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:
 N. 1.141 — Tendo resolvido fixar o dia 3 de abril proximo vindouro para o inicio das aulas do ano letivo dos cursos da Escola de Aviação Naval, assim vos declaro, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

444\$400, ao 1º tenente medico reformado Dr. Ernesto Gomes da Silva (aviso n. 235);

350\$000 a Jorge Evangelista da Silva (aviso n. 237);

1:300\$000, a Nicola Laschiavo (aviso n. 238);

159\$800, ao 2º sargento Aurelio da Costa Mendes (aviso n. 240);

1:468\$000 ao sargento ajudante asilado Ormindo Alves de Souza (aviso n. 241);

244\$000 ao 2º sargento asilado Francisco Pires (aviso n. 242);

513\$400, ao 3º sargento Antonio Mello (aviso n. 243);

233\$333 ao 2º tenente em comissão José Francisco de Lima (aviso n. 245);

4:151\$700 aos herdeiros do tenente coronel honorario do Exército Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá (aviso n. 246);

93\$000 ao marujo da guarnição militar de Florianopolis (aviso n. 247).

— Na delegacia fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

81\$000 ao amanuense de 1ª classe João Baptista Lins (aviso n. 236);

— Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo: 1:258\$000 ao sargento voluntario da Patria João Frederico Preuss (aviso n. 239);

— Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

600\$000, ao 2º tenente reformado Bartholomeu João Baptista Soares (aviso n. 244).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, autorizando a matricula no corrente ano, nos cursos do Centro Militar de Educação Física, de sete oficiais, dois medicos e treze sargentos, da Força Publica do Estado de São Paulo; um 1º tenente medico, dois primeiros tenentes, dois primeiros sargentos, e um 2º sargento e dois terceiros sargentos, da Brigada Militar do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passam para o regimen de massas os seguintes quantitativos: verba 1ª Administração Central — Consignação material, etc., atribuidos ao mesmo Departamento, na seguinte conformidade: Material permanente — n. 2 Aquisição, conservação e reparação de moveis — 1:500\$000; Material de consumo — numero 3 Aquisição de expediente, de máquinas necessarias ao serviço e outras despesas — 20:000\$000; Diversas despesas — n. 6 Encardenação e preparo de livros — 1:000\$000; n. 11 Despesas miudas e de pronto pagamento — 2:000\$000. Verba 2ª Justiça Militar — Consignação Material — atribuidas à Primeira Auditoria da 1ª C. J. M., na seguinte conformidade: Material de consumo — 1 Aquisição de material de expediente — 1:000\$000; diversas despesas — 3 Despesas miudas e de pronto pagamento — 250\$000; 4 Condução, etc. 120\$000.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. N. 203.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

Declarái em Boletim do Exército que as unidades, estabelecimentos e repartições militares que, gerindo dinheiros do Estado, não tenham ainda organizados os respectivos conselhos de administração o façam com a maxima urgencia.

General Espirito Santo Cardoso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. N. 204.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

No officio n. 73-C de 23 de fevereiro findo o comandante da 4ª Região Militar, ponderando que os officiais no Serviço de Remonta são considerados como arregimentados, consulta:

1º — Si ainda está em vigor o aviso n. 916, de 14 de agosto de 1918, pelo qual não é considerado como arregimentado o serviço prestado pelos officiais de Estado Maior e Ordens;

2º — No caso afirmativo, si esta disposição se estende aos officiais que servem nos Estados Maiores das Divisões de Infantaria.

Em solução vos declaro, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército, que o aviso n. 916, acima referido, exigindo, para que o serviço possa ser considerado como arregimentado, que o oficial viva em contato com as praças, as instrua e as comande, contem a boa doutrina.

Assim:

a) os officiais do serviço de Estado Maior e do de Ordens (inclusive dos Estados Maiores das Divisões de Infantaria) não podem ser considerados como arregimentados;

b) no Serviço de Remonta, só devem ser considerados como arregimentados os officiais que servem nos depósitos de Remonta e nas Coudelarias, pois ali têm contato com as praças, as comandam e as intruem na especialidade e na "Instrução de fileira" estreitamente indispensavel e compativel com a natureza de sua atividade propria (art. 199 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais nos Corpos de Tropa).

General Espirito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o 2º tenente em comissão Marcínio Garcia de Vasconcellos pede a concessão da medalha militar de bronze.

Dia 22 de março de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo os requerimentos de Trajano Honorato Pinheiro e de Luiz Pinheiro, residentes em São Domingos, pedindo relevação de multa.

Dia 23 de março de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento com um documento que o acompanha, em que Lameirão & Comp., pedem o pagamento da quantia de 1:255\$300.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Amancio Duarte, musico de 3ª classe do 2º B. C., pedindo permissão para se matricular no I. N. M. — Sim, sem prejuizo do serviço e instrução.

João Baiano da Silva, cabo do 1º B. E., pedindo transferencia para o 2º B. E. — Não pôde ser atendido por falta de vaga.

Aristeu Manoel dos Santos, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento com destino ao 25º B. C. — Engaje-se para seu corpo, si lhe convier.

Uaraci de Farias, 3º sargento do 3º G. A. Cav., pedindo 20 dias de dispensa do serviço, juntamente com as férias regulamentares de dois periodos e permissão para gozá-los na cidade de Santos, Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade.

José Augusto de Carvalho, soldado do 1º R. A. M., pedindo transferencia para a 4ª B. I. A. C. — Indeferido. O ano de instrução da 1ª R. M. já teve inicio.

Estevam Nascimento Costa, soldado do 2º B. C., pedindo engajamento para o Contingente da E. E. M. — Engaje-se para seu corpo, si lhe convier.

João Rufino Vaz, cabo do 1º R. I., pedindo transferencia para o 26º B. C. — Indeferido por ser contrario o pedido ao art. 315 do R. I. S. G.

Almino Pereira do Lago, cabo do 2º R. I., pedindo transferência para o G. M. Av. — Indeferido por contrariar o art. 315 do R. I. S. G.

José Ferreira da Silva, soldado adido ao 3º R. I., pedindo transferência do 29º B. C., para aquele R. I. — Sim, de acordo com as informações.

Angelo Valente, cabo do 7º R. C. I., pedindo transferência para o 2º R. C. D. — Indeferido por falta de vaga.

Eugenio Fontes Casais, 1º tenente adjunto da 4ª C. R., pedindo permissão para gosar nesta capital o período de uma licença para tratamento de saúde. — O que o requerente pede está prejudicado, visto terminar a 16 do corrente o prazo arbitrado pela junta medica militar.

Zulmira Farias Goulart, esposa do 2º tenente reformado Artur Napoleão Goulart, pedindo pagamento de pensão. — Recorra às autoridades civis, á vista do que dispõe a 2ª parte do art. 71 do regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva.

José Vicente Amancio, soldado da 1ª C. E., pedindo exclusão. — Exclua-se em vista das informações do comandante da 1ª C. E., que deve publicar em seu boletim as razões expendidas.

Tabira Leoncio de Carvalho Lemos, 1º sargento, servindo no Destacamento Manoel Rabelo, pedindo reinclusão no Q. S. E. E. — Seja reincluído no Q. S. E. E. com o posto de 2º sargento, que anteriormente tinha.

José Carvalho Ferreira, soldado da 1ª F. S. D., pedindo certidão de assentamentos. — Passe-se a certidão, na forma da lei.

Antonio Vicente Alves, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento por dois anos, com destino ao 21º B. C. — Indeferido. O aviso 835, de 23 de dezembro de 1931, veda engajamento para fora do corpo.

Nelson Leitão Mattias, 1º tenente do 5º R. I., pedindo férias regulamentares. — Aguarde oportunidade á vista do parecer do comando da 2ª R. M.

Sebastião dos Santos Silva, soldado do 9º R. I., pedindo transferência para o 21º B. C. — Indeferido.

José Gomes, cabo do 7º R. C. I., pedindo transferência para a 1ª R. M. — Indeferido á vista da informação da G-1.

João Nunes Gonçalves, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento com destino ao 19º B. C. — Indeferido, á vista do aviso n. 335, de 23 de dezembro de 1931.

Alzir Mendes Rodrigues Lima, coronel da arma da Aviação, baixado ao H. C. E., pedindo permissão para tratar-se em sua propria residência. — Sim, de acordo com as informações.

Antonio Monteiro Guedes, 3º sargento do 5º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para gosá-los na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia. — Aguarde oportunidade, á vista do parecer do comando da 2ª R. M.

Alvaro de Souza, pedindo engajamento para o quadro de telegrafistas. — Prove sua qualidade de reservista.

José Moreira da Silva Pinto, soldado do 1º G. A. P., pedindo transferência para o Contingente da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra. — Indeferido á vista do disposto no art. 315, do R. I. S. G.

Nelson de Paiva Viana, cabo do 1º R. I., pedindo transferência para a

7ª R. M. — Indeferido, á vista do disposto no art. 315 do R. I. S. G.

Luiz Gonzaga Freire, soldado do 1º G. A. P., pedindo transferência para o Contingente da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra. — Indeferido, á vista do disposto no art. 315 do R. I. S. G.

Francisco Soares das Chagas Rosa, cabo do 12º R. I., pedindo transferência para o 25º B. C. — Indeferido, visto haver falta de cabos no 12º R. I.

Durval del Claro, 2º sargento do 15º B. C., pedindo permissão para gosar férias na capital de São Paulo. — Aguarde oportunidade.

Florentino Pereira de Moraes, 1º sargento do Destacamento General Manoel Rabelo, pedindo reinclusão no Q. S. E. E. — Seja reincluído no Q. S. E. E., com a graduação que anteriormente tinha.

Antonio Maria Cardoso Figueira, pedindo transferência de incorporação da 4ª para a 1ª R. M. — Indeferido, á vista da informação da G-6.

Jonatas da Costa Rago Monteiro, coronel, pedindo certificado para fins eleitorais. — Deixo de solucionar o pedido em vista da informação da G-6 que declara ter sido o peticionario qualificado ex-officio, conforme se verifica do Boletim Eleitoral n. 19, de 22 de outubro de 1932, sob o n. 1.020.

Manoel Ferreira dos Santos Filho, cabo do 4º G. A. P., pedindo transferência para o G. M. Av. — Indeferido por falta de vaga.

Olívio Alves Ferreira, ex-1º sargento, pedindo para gosar os favores da anistia. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Ribeiro Pinto, soldado do 1º B. C., pedindo transferência para o 5º R. I. — Indeferido em face das informações.

Henrique Cunha, capitão de artilharia, servindo no A. G. do Rio de Janeiro, pedindo retificação de contagem de tempo. — Já foi computado o tempo de serviço requerido, no Almanaque do Ministério da Guerra, a ser publicado no corrente ano.

Manoel Freire Feitosa, cabo do 1º G. A. C. o Fortaleza de Santa Cruz, pedindo transferência para o 4º R. A. M. — Indeferido, por contrariar o art. 315 do R. I. S. G.

Basílio Wouck, soldado da 8ª B. I. A. C., pedindo transferência para a Cia. I. de Administração. — Deferido, de acordo com as informações.

Vitoriano Xavier de Souza, soldado do 10º B. C., pedindo transferência para o 19º B. C. — Indeferido por falta de vaga no 19º B. C.

Lutz Gomes de Medeiros, 3º sargento da Cia. Ext. da E. Militar, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado de Alagoas. — Concedo a dispensa de 30 dias, inclusive férias e permissão para ir a Alagoas, despesas por conta propria.

Joaquim José do Nascimento, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento com transferência para o 5º R. I. — Indeferido, á vista do item 2º do aviso numero 835, de 23 de dezembro de 1931.

João Sanches da Silva, 1º sargento reformado, pedindo reinclusão. — Indeferido, á vista da informação da G-1.

Balbino José Torres, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, por falta de provas.

Sebastião José Fernandes, sorteado, pedindo isenção do serviço militar, por

ser arrimo de familia. — Indeferido, á vista da informação da G-1.

Gervasio Dantas de Melo, 2º tenente em comissão, da 12ª C. R., pedindo retificação de idade. — Indeferido, á vista da informação da G-1.

Pedro Gomes Bezerra, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o 20º B. C. — Aguarde oportunidade.

Aurelio Bispo de Sant'Ana, soldado do 13º R. I., pedindo transferência para o 19º B. C. — Aguarde oportunidade.

Miguel Honório da Silva, soldado do 6º R. I., pedindo transferência para o Batalhão Escola. — Indeferido, por não satisfazer as condições exigidas pela letra b do art. 1º do decreto n. 22.818.

Leovigildo Gomes de Menezes, soldado do G. M. Av., pedindo transferência para o 21º B. C. — Indeferido por falta de vaga.

Domingos Floriano Sampaio, 2º sargento do 5º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a esta capital. — Concedo 20 dias e permissão para vir a esta capital.

Temistocles Nilo Bezerra, 1º sargento do 6º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado de Pernambuco. — Concedo 30 dias inclusive as férias e permissão para ir a Recife, correndo as despesas á sua custa.

José Joaquim, soldado do 2º R. I., pedindo transferência para a 7ª R. M. — Indeferido, á vista da informação da G-1.

Carcino Jardim, 1º sargento reformado, pedindo reinclusão. — E' mantido o despacho anterior.

Pedro de Araujo Pereira, cabo do 22º B. C., pedindo transferência para o 3º R. I. — Indeferido, por contrariar o art. 315 do R. I. S. G.

Olívio Aureliano de Castro, cabo do 5º R. I., pedindo transferência para o 21º B. C. — Indeferido, á vista da informação do comando da 2ª R. M.

Jocundino de Souza Fragata, 3º sargento do 10º R. I., pedindo transferência para o 27º B. C. — Indeferido, por já ter sido iniciado o período de instrução.

João Paulino, 3º sargento do Batalhão Escola, pedindo transferência para o G. M. Av. — Indeferido, por falta de vaga.

Manoel Alexandre da Silva, soldado do 10º R. I., pedindo transferência para o 27º B. C. — Indeferido por já ter sido iniciado o período de instrução.

Agostinho Pereira dos Santos, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento por dois anos, com destino ao 7º R. I. — Engaje-se por seu corpo, querendo.

Armando de Aquino Leite, 3º sargento enfermeiro do 1º G. A. C., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado de São Paulo. — Concedo 15 dias de dispensa e permissão para ir a São Paulo, correndo as despesas por sua conta.

Antonio Leite Nascimento, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido.

João Fontoura Martins, 2º sargento do 2º R. C. D., pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á cidade de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, e uma passagem em 2ª classe, de Pirassinunga áquella cidade. — Concedo a dispensa de 20 dias e permissão para ir a São Gabriel, correndo as despesas por sua conta.

Altina Barbosa Pereira, pedindo isenção do serviço militar de seu filho o sol-

dado do 2º R. I., Joaquim Barbosa Pereira. — Indeferido, à vista da informação da G-6.

Anacleto José dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Declare as unidades em que serviu.

Julio Antonio das Neves, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face da informação da G-1.

Aiaques Lopes dos Santos, soldado da E. Av. M., pedindo averbação de assentamentos. — Indeferido, à vista do aviso n. 503, de 9 de julho de 1931.

Manoel Teixeira, sargento ajudante do 16º B. C., pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro, para efeito de reforma. — Averbse-se um ano de serviço para ser computado na ocasião oportuna, de acordo com a informação da G-1.

Galileu Saldanha de Menezes, 1º tenente veterinário, adido ao Q. G. da 8ª R. M., pedindo resarcimento de preterição. — Já foi providenciado, arquivado-se.

Otaviano Ribeiro Viana, 2º sargento escrevente, servindo no H. C. E., pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde e permissão para gozá-los no Estado de Minas Gerais. — Sim, despesa por conta própria e de acordo com a informação da G-1.

Antonio da Silva, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento com destino ao 21º B. C. — Engaje-se para seu corpo, si lhe convier, satisfazendo as condições regulamentares.

Gilberto Ferreira de Mendonça, sub-oficial da Armada, pedindo certidão. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Marieta dos Santos Coimbra, pedindo para ser enviada à 1ª Auditoria da 3ª C. J. M. cópia da declaração de herdeiros deixada por seu falecido marido o 3º sargento Roberto Pires da Fonseca. — Já foi enviada a 5 do corrente mês, à 3ª R. M., a declaração de herdeiros que pede.

Ary Fonseca, sargento ajudante adido à I. R. T. G. da 1ª R. M., pedindo reinclusão no Q. I. — Seja reincluído no Q. I., de acordo com a informação da G-1.

João da Costa Pinto, pedindo para ser certificado si Francisco de Paula Latuga é major do Exército de 2ª linha. — O certidão por quem se interessa não é oficial da Reserva.

Roman Poznanski, pedindo para ser certificado o que consta acerca da naturalidade, idade e filiação do major da G. N. Tomaz Augusto de Andrade. — Certifique-se, na forma do Código Eleitoral.

Henoch Vieira de Andrade, capitão da G. N., pedindo restituição de sua patente. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Fernando Mendes de Barros, cabo do 2º G. A. C., pedindo transferência para o 2º R. A. M. — Indeferido. Estão suspensas as promoções de sargento.

Dolores Marques Cardoso Nunes, esposa do 1º sargento Estevam de Oliveira Nunes, pedindo para que seu esposo seja compelido a lhe pagar uma pensão. — O caso está solucionado.

Carmina Cota de Carvalho, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Antonio Julio do Espirito Santo, 2º sargento do 3º R. I., pedindo permissão para inscrever-se em um concurso. — Sim, sem prejuízo do serviço.

João José Arrua, cabo do 5º R. A. M., pedindo para ficar sem efeito sua transferência para o 4º R. A. M. — Fique sem efeito a transferência.

Manoel Macedo, cabo asilado, pedindo residir em Florianópolis. — Como pede, despesas por conta própria.

Constancia Pereira Barbosa, 3º sargento do 1º R. C. I., pedindo transferência para a 2ª R. M. — Indeferido, por contrariar o aviso n. 664, de 23 de novembro de 1932.

José Ferreira da Silva, soldado padoleiro do 29º B. C., encostado ao 1º R. C. D., pedindo transferência para a 2ª R. M. — Deferido, de acordo com as informações.

Pedro Corrêa Filho, soldado do 1º B. E., pedindo reengajamento com transferência para o G. M. Av. — Em face do aviso n. 385, de 23 de dezembro de 1931, reengaje-se para seu corpo, si lhe convier e satisfazer as condições regulamentares.

Alvaro de Souza Lima, 2º sargento do Contingente da F. P. E., pedindo permissão para gozar férias regulamentares nas cidades de Florianópolis e São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. — Sim, despesas por conta própria.

João Cipriano de Souza, cabo da 4ª B. I. A. C., pedindo reengajamento por dois anos. — Indeferido, visto não ter concurso para sargento, nem ser especialista. Quanto ao cabo Milton Veloso Prazeres, citado pelo requerente, só poderá engajar-se, mesmo para sua unidade, si satisfizer as condições regulamentares.

Joaquim Francisco de Oliveira, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 2º R. I. — Sim. Publique-se.

Japir do Amaral Assunção, 2º tenente de 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo caderneta de identidade. — Sim, de acordo com o regulamento em vigor.

Mario Xavier de Brito, pedindo expedição de carta-patente. — Junte o recibo do pagamento do selo de verba.

Mário Gonçalves Pereira, pedindo para ser considerado reservista de 2ª categoria. — Aguarde solução da consulta feita ao E. M. E. relativa a casos identicos ao do peticionário.

Antonio Maximo Jobim, 2º sargento do 4º R. C. I., pedindo reforma. — Indeferido, à vista do aviso n. 664, de 23 de novembro de 1932.

Edmundo Aires dos Santos, 3º sargento do 3º R. C. I., pedindo transferência para a arma de Artilharia a Cavalos. — Indeferido, à vista do aviso n. 664, de 23 de novembro de 1932.

Oscar Gonçalves de Lima Verde, 2º sargento agregado ao 1º R. I., pedindo promoção. — Não pôde ser atendido, em face da doutrina do aviso n. 478, de 31 de agosto de 1932.

Gaspar Ribas Pinheiro, 3º sargento do 11º R. C. I., pedindo transferência para o 2º R. C. I. — Indeferido, devendo recolher-se ao 11º R. C. I.

Gustavo Benttenmuller de Albuquerque, 2º tenente em comissão do 8º R. I., pedindo para aguardar em sua residência, a sua reforma. — Sim, adido ao Q. G. da 3ª R. M.

Eugenio Nicola, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, à vista do aviso n. 139, de 4 de março de 1933.

Mario de Barros Silva, 3º sargento do 10º R. I., pedindo abertura de um in-

querito sanitario. — Proceda-se o inquerito sanitario de origem.

Amaro Alves e Sebastião Romano Gomes, ambos pedindo transferência por troca, do 3º R. I. para a Circ. Militar. — Indeferido em face da informação da G-1; officie-se a 1ª R. M., pedindo o recolhimento do sargento Romano Gomes a Circ. Militar, para onde foi transferido ha mais de seis meses.

José Amaro Ferreira, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Sim, mediante pagamento do selo, na forma da lei. Remeta-se à 3ª R. M., afim de que seja entregue ao peticionário a certidão pedida.

José Antonio Vieira, 2º tenente-commissionado do 11º R. C. I., pedindo reforma. — Indeferido, em face do artigo 6º do decreto n. 19.752, de 17-III-1931 e de acordo com a informação da G-1.

Otávio Augusto de Mello, 3º sargento do 2º B. C., pedindo transferência de matrícula na E. I. — Indeferido, em face das informações da Escola Militar e da G-1, e como se tornou o requerente passível de punição, remeta-se o presente à consideração do Sr. general comandante da 1ª R. M. para os fins do final da informação da G-1.

José Gomes da Silva, reservista, pedindo reinclusão. — Dirija-se à 1ª R. M., onde poderá ser reincluído, se satisfizer as exigências regulamentares.

Joaquim Teixeira de Siqueira, 3º sargento do 6º G. A. C. e Fonte de Copacabana, pedindo dispensa do exame de seleção para o Q. S. E. E. e permissão para fazer o de admissão com os novos candidatos. — Indeferido, de acordo com os arts. 6º e 15º do regulamento para o Q. S. E. E.

Domingos da Silva Mattos, soldado do Contingente Especial do S. G. E., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, afim de levar sua família ao Estado da Baía. — Concedo 25 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida.

José Henriques Soares, 1º sargento escrevente da 2ª sub-chefia do E. M. E., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e a permissão para ir à Cambuquira, Estado de Minas Gerais. — Concedo 30 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida, de acordo com a informação da G-1.

Felisberto Antonio da Silva, cabo do 14º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado do Rio Grande do Sul. — Concedo 25 dias, inclusive 10 dias de férias regulamentares e a permissão pedida, de acordo com a informação do seu comandante.

Joaquim Naim Julião, 1º sargento do destacamento "General Manoel Rabello", pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e a permissão para ir à cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. — Concedo 30 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida, de acordo com a informação do Sr. diretor de Aviação.

Walter Gramer Ribeiro, 1º tenente do 12º R. C. I., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar seu tra-

tamento em casa de sua família. -- Sim, de acordo com o art. 367 do R. S. S. E.

Manoel dos Santos, do Contingente Especial do S. G. E., pedindo transferência para a 6ª Comp. Adm. -- Indeferido. Não ha vaga.

Elmir de Mello Feijó, 1º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo os favores do decreto n. 19.395, de 8-11-1930. -- Indeferido, por falta de amparo legal.

José Bezerra, músico de 2ª classe do 29º B. C., pedindo para contribuir para o montepio militar. -- Indeferido, por não estar amparado em nenhum dispositivo legal.

Temístocles Marcello, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 10º R. I. -- Transfiro para o 11º R. I., correndo por conta própria as despesas de transporte.

João Baptista Toledo, pedindo permissão para matricular-se no T. G. n. 24, anexo ao Colegio Modelo de Nova Friburgo. -- Sim.

Gaspar Velasco Milina, 2º sargento do 12º R. C. I., pedindo reengajamento. -- Indeferido, em face do aviso numero 139, de 4 do corrente.

Mario Ribeiro, 1º sargento agregado ao 12º R. I., pedindo retificação de data de praça de 10-5 para 15-III-1923. -- Como pede, de acordo com o aviso n. 73, de 3 de fevereiro ultimo e informação da G-1.

João Baptista de Mello, 1º sargento radio-telegrafista, adido ao Q. G. da 5ª R. M., pedindo permissão para gozar suas férias regulamentares nesta capital. -- Concedo a permissão, correndo as despesas de transporte por sua conta.

Arlindo Augusto Teixeira, 2º sargento escrevente deste D. G., pedindo reengajamento por tres anos. -- Concedo, por satisfazer as condições regulamentares.

Apparicio Caetano de Mello, 1º sargento do 4º R. C. I., pedindo permanencia na atividade. -- Indeferido; seja excluído de acordo com o aviso n. 664, de 23-XI-1932.

Carlos Kurt Joseph von Liebig, pedindo certidão de seus assentamentos. -- Certifique-se o que constar a seu respeito, mediante o pagamento do selo.

Ananias Fernandes de Carvalho, 3º sargento agregado ao Contingente da Guarda de Presos da F. S. Cruz, pedindo transferência a bem da saúde para o Contingente dos Paços e Depósito de Material Belico. -- Seja transferido em face do parecer da Junta Medica.

Leoncio Vianna Ramos, cabo de 9º R. I., pedindo engajamento com destino ao 23º B. C. -- Engaja-se para seu corpo, querendo e caso satisfaça as condições regulamentares.

Erasmo Barbosa de Souza, sargento ajudante escrevente da 10ª C. R., pedindo 30 dias de dispensa do serviço inclusive as férias regulamentares e permissão para ir á cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo. -- Sim, inclusive as férias, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Pedro Jatobá de Menezes, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 5º R. I. -- Indeferido, em face da informação do Batalhão Escola.

Nestor José do Nascimento, 1º sargento do 1º R. I., pedindo permissão para gozar férias regulamentares na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. -- Sim, correndo as despesas por conta própria.

Alfredo Tito dos Santos, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração de despacho. -- Indeferido por não ter o que solicita amparo em dispositivo legal.

Octacilio Alves Ferreira, cabo do 8º R. A. M., pedindo transferência para o 4º G. A. C. -- Indeferido, em vista das informações.

Virgilio Alves Ferreira, 3º sargento do 6º B. C., pedindo vantagens de uma lei. -- Indeferido em face do parecer da D. S. G.

Euclydes Alves de Souza, cabo do 4º R. C. D., pedindo transferência para a 2ª R. M. -- Sim, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Heitor Fernandes Toledo, 2º tenente em comissão, do 13º R. C. I., pedindo transferência para o 3º R. C. D. -- Indeferido, em face da informação do Sr. comandante da 3ª R. M.

João Alves da Silva, soldado do 7º G. A. C., pedindo transferência para a Comp. Ind. de Adm. -- Indeferido, por falta de vaga.

Julio Leite da Silva, 1º sargento, pedindo pagamento de diárias. -- Indeferido por estar feito fora do modelo regulamentar caso se trate de sargento efetivo e incompleto caso se trate de sargento reservista, tudo de acordo com a informação da G-1.

Germano de Oliveira, sargento ajudante reformado, pedindo retificação de nome. -- Indeferido, em face do decreto n. 9.886, de 7-3-1888. Entregue-se ao peticionario a certidão anexa, mediante recibo.

Gamaliel de Araujo, 3º sargento reservista, pedindo para ficar sem efeito sua desincorporação. -- Indeferido, em face do aviso n. 139, de 4 do corrente.

Bento Pereira de Jesus, soldado do Contingente Especial do S. G. E., pedindo transferência para a C. M. -- Indeferido de acordo com a informação da G-1.

João Vieira de Britó, 1º sargento reservista, instrutor da E. I. M. n. 29, pedindo contagem de tempo de serviço. -- Indeferido por falta de amparo legal.

Talles Moutinho da Costa, capitão do 1º R. C. D., pedindo permissão para continuar seu tratamento em casa de sua família. -- Permito, de acordo com a informação da G-1.

Julio Caetano da Silva, soldado do 7º G. A. C., pedindo transferência para o G. Escola. -- Indeferido, por não satisfazer as condições da letra "A" do artigo 3º do decreto n. 22.318, de 5-1-33.

Carlos Oswaldo Evans, pedindo reincusão. -- Indeferido de acordo com o aviso ministerial n. 134, 4 do corrente.

Josué Nascimento de Oliveira, carpinteiro do Estante de Tiro Nacional, pedindo averbação de tempo de serviço. -- Seja averbado o tempo de serviço, constante da caderneta de reservista do requerente, de acordo com o art. 135 do R. S. M.

Arlindo de Andrade, soldado da 2ª Comp. de Administração, pedindo transferência para a escolta da 1ª R. M. -- Indeferido, de acordo com a informação do Sr. general comandante da 2ª R. M.

Agostinho Ignacio de Araujo, 2º sargento da Comp. Ex. da E. M., pedindo permissão para gozar dois periodos de férias regulamentares no Estado do Rio. -- Concedo a permissão pedida.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Carta do Sr. secretário á Secretaria do Chefe do Governo Provisório:

21 de março — Restituindo a carta em que o telegrafista Luiz Martinelli pede ser promovido, com cópia das informações prestadas pelo D. C. T., e comunica que este ministerio criou uma comissão de promoções, a qual incumbe, depois de publicadas as respectivas propostas receber as reclamações de todos os interessados. — (N. 917/33).

Requerimentos despachados

Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, inspetor de linha da E. F. C. B., pedindo promoção. -- Compareça á segunda seção de Expediente, para cumprimento da lei do selo — (N. 4.858, de 1933).

D. Maria Antonia Alves de Vilhena e outros — Habilitação de montepio. -- Junto certidão de obito de Domingos e Antonio, filhos do falecido contribuinte, e prove, por meio de certidão da respectiva repartição, os vencimentos mensais da habilitanda, como professora pública.

Guilhormina Capanema Bicalho e outros — Habilitação de montepio. -- Apresente nova justificação judicial em que figurem os nomes dos dez filhos do de cujus, porquanto a que consta do processo só o faz em relação a quatro filhos.

Dr. Octavio Ferreira de Mello, pedindo restituição de documentos. -- Deferido, mediante recibo. (Processo numero 4.439/33).

Alberto Ortenblad, engenheiro, pedindo certidão. -- Compareça á segunda seção de Expediente. -- (N. 3.889, de 1933).

D. Esther Vaccari, São Paulo, pedindo um pequeno espaço no Correio Geral, etc. -- Compareça á terceira seção de Expediente, afim de completar o selo da petição. -- (N. 3.886/33).

Savald Ribeiro dos Reis, pedindo pagamento de salários. -- Compareça á 1ª seção de Contabilidade, afim de satisfazer as exigencias do selo. -- Numero 4.432/33).

Dia 8 de março de 1933

Miguel de Araujo, telegrafista de 4ª classe, aposentado, da E. F. C. B., pedindo para voltar ao serviço. -- Indeferido, por ter sido aposentado contando menos de 20 anos de serviço, de acordo com o art. 1º do decreto n. 5.352, de 28-XI-1928. (N. 2.831-33).

Luiz Duarte de Paula Arceira, telegrafista de 3ª classe, do D. C. T., pedindo

promoção por merecimento. — Oportunamente será examinada a possibilidade da sua promoção. (N. 20.527/32).

Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, escriptorio de 3ª classe da E. F. C. B., recorrendo do ato da Diretoria da Central do Brasil que indeferiu pedido anterior para ser feita em sua fé de officio menção de comissões que desempenhou. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria da Central do Brasil. — (N. 18.762/32).

Pedro Corrêa Pinto, agente de 3ª classe da E. F. C. B., alegando ter sido preterido, pede revisão das ultimas promoções. — Indeferido, em vista das informações. — (N. 20.822/32).

José Agostinho dos Santos, ex-operário da E. F. C. B., pedindo a sua readmissão. — Prove que conta, pelo menos, 10 anos de serviço público federal. — (N. 15.641/32).

Joaquim Ribeiro da Costa, ex-mano-breiro de 3ª classe da E. F. C. B., pede sua readmissão. — Indeferido, em vista das informações. — (N. 20.577/32).

Bertha Margarida Caparica e outras (4), auxiliares interinas da D. R. dos C. T. de São Paulo, pedem efetivação no cargo que ocupam. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 74, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26-XII-1931. — (N. 20.224/32).

Severino de Assis, carteiro-auxiliar da agência do Correio de Recife, pedindo seu aproveitamento como ajudante da agência de Cinco Pontas. — Indeferido, por já estar provido o cargo na forma do art. 87, do reg. aprov. pelo decr. n. 20.859, de 26-XII-1931, auterado pelo de n. 21.380, de 10-V-1932. — Número 20.412/32).

Claudemiro José Ferreira Coutinho, carteiro de 3ª classe, interino, da D. R. dos C. T. do Rio Grande do Sul, pedindo sua efetivação. — Indeferido, em vista das informações. — (N. 20.538, de 1932).

José Grijó, condutor de malas, subordinado à D. R. dos C. T., do Rio de Janeiro, pedindo seu aproveitamento no lugar de ajudante da agência de Santa Tereza de Valença. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 87, do regulamento. — (N. 20.756/32).

Sebastião Silva, na qualidade de remete do registrado n. 2.898, pede providências pelo extravio do mesmo, alegando não ter sido convenientemente atendido. — Dirija-se ao Departamento dos Correios e Telegrafos, por intermédio da agência postal de Ipameri. — (N. 20.085/32).

Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, advogado em Jardim do Seridó, pedindo seja ligada a rede telegráfica nacional à povoação de Ouro Branco, Rio Gr. do Norte. — Indeferido, em vista das informações prestadas pelo D. C. T. — (N. 20.591/32).

Mathias Clemente, proprietário de um auto-caminhão que estava trabalhando na estrada de rodagem Rio-Petropolis, reclama contra a dispensa dos seus serviços. — Indeferido, em face das informações. — (N. 19.616/32).

Dia 9

Companhia Telefonica Catarinense, pedindo permissão para estabelecer comunicações telegraficas entre Santa Catarina e Paraná. — Aguarde a expedição do regulamento previsto no art. 6º, do decr. n. 19.883, de 17 de abril de 1931. — (N. 3.292/33).

João de Siqueira Cavalcanti, ex-em-pregado da E. F. C. B., pedindo a sua readmissão. — Mantenha-se o despacho de 2-VII-1931. — (N. 2.918/33).

João Baptista da Costa, pedindo ser nomeado carteiro de 2ª classe. — Indeferido, em vista das informações. — (N. 2.128/33).

Oswildo Coelho Duarte, pedindo sua praticante da D. R. dos C. T. do Distrito Federal. — Indeferido, em vista das informações prestadas pela Diretoria Geral dos Correios. — (N. 22.996, de 1932).

Iracema da Rocha, ex-escrevente da E. F. C. B., pedindo para ser aproveitada. — (N. 2.914/33).

Romeu de Araújo, alegando ter mais de dez anos de serviço, pede a sua readmissão. — Preliminarmente, prove que conta mais de dez anos de serviço público. — (N. 2.034/33).

José Francos de Andrade, pede, para fins eleitorais, certidão de idade, filiação, etc. — Dirija-se à Diretoria da E. F. Central do Brasil. — (N. 2.084/33).

Expediente de 23 de março de 1933

Avisos:

N. 483 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando pagamento, pela verba 23ª da importância de 108\$754, a Antonio Pereira Lopes, mestre de linha de 1ª classe, aposentado, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa à gratificação adicional que deixou de receber no período de maio de 1924 a março de 1925. — (D. C. 1ª sec. proc. n. 11.892/23)

N. 484 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando pagamento, pela verba 23ª, da importância de 60\$, a Francisco Lagos, observador fluviométrico do 1º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, que deixou de receber nos meses de outubro a dezembro de 1923, como gratificação adicional. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 749/33).

N. 485 — Ao Ministerio da Educação — Remetendo cópia das informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro, relativamente à cessão de um vapor à Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima, de que trata o aviso n. 466, de 15 de fevereiro último daquele ministerio. — (D. C. 3ª sec., proc. n. 3.177/33).

N. 486 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento, pelo Banco do Brasil, da importância de 1.570:776\$126, ao Lloyd Brasileiro, correspondente a subvenção pelos serviços de navegação efetuados no mês de novembro de 1932, de conformidade com o contrato autorizado pelo decr. n. 18.305, de 4 de julho de 1928. — (D. S. 1ª sec. n. 4.402/33).

N. 487 — A F de Obras C. as Secas — Declarando que, por conta dos recursos concedidos, deve a Inspetoria, remeter ao secretário da Fazenda do Estado da Paraíba, a quantia de 25:000\$, sendo: 20:000\$, para reconstrução de estradas com o fim de dar trabalho a flagelados de zonas onde não ha serviço federal, e 5:000\$, para auxilio ao Hospital Pedro I, de Campinas Grnde, como retribuição de socorros às vitimas da seca. — (Gab. proc. n. 5.286/33).

N. 488 — Ao Ministerio da Guerra — Comunicando que foram tomadas providências pela Estrada de F. Noroeste do Brasil, para que sejam aceitos, como oficiais, os telegramas que, em objeto de serviços público, forem apresentados

pelos destacamentos da força federal cuja localização o comandante militar julgar oportuna. (D. E. 2ª sec., proc. n. 4.901/33).

Expediente de 23 de março de 1933

Offícios:

N. 1.051 — Ao D. C. e Telegrafos — Comunicando que o Ministerio das Relações Exteriores, em 18 de novembro último, informou a esta Secretaria de Estado que por ele foi transmitido á nossa Legação em La Paz o teor do officio n. 15.073, de 22 de setembro de 1932, do referido Departamento, sobre a liquidação do debito da Administração dos Correios e Telegrafos da Bolivia. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.600/33).

N. 1.052 — Ao D. N. Portos e Navegação — Devolvendo a 3ª via do pedido de material n. 907.012, e comunicando que o mesmo foi encaminhado á Comissão de Compras. — (D. C. 1ª sec., processo n. 3.406/33).

N. 1.053 — A I. Geral de Iluminação — Restituindo a 3ª via dos pedidos de material ns. 910.002 a 910.008, e comunicando que tais pedidos foram encaminhados á Com. Central de Compras. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.813/33).

N. 1.054 — A Central do Brasil — Restituindo a 3ª via do pedido de material n. 904.051, e comunicando que o mesmo foi remetido á Com. de Compras. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.711/33).

N. 1.055 — A Central do Brasil — Devolvendo a 3ª via dos pedidos de material ns. 904.041 a 904.043, e comunicando que tais pedidos foram encaminhados á Com. Central de Compras. — (D. C. sec., proc. n. 3.712/33).

N. 1.056 — A Central do Brasil — Devolvendo a 3ª via dos pedidos de material ns. 904.016 a 804.027, e comunicando que tais pedidos foram encaminhados á Com. Central de Compras. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.334/33).

N. 1.057 — A Central do Brasil — Devolvendo a 3ª via dos pedidos de material ns. 904.049 e 904.050, e comunicando que tais pedidos foram encaminhados á Com. Central de Compras. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.710/33).

N. 1.058 — A Central do Brasil — Devolvendo a 3ª via do pedido de material n. 904.039 e comunicando que o mesmo foi encaminhado á Comissão Central de Compras. — (D. C. 1ª sec., proc. n. 3.714/33).

N. 1.059 — A Comissão Central de Compras — Comunicando que, de ordem do Sr. ministro, foi posta á sua disposição, á conta da verba 8ª do orçamento dête ministerio, sendo 300:000\$, da sub-consignação n. 4 — Material Permanente, e 230:000\$, da sub-consignação n. 5 — Material de consumo, afim de atender ás aquisições de materiais requisitados para os serviços da I. F. de Obras contra a Secas. (D. C. 1ª Sec. n. 3.788/33).

N. 1.060 — A Comissão Apuradora da Divida Passiva da União — Restituindo o processo n. 13.256-32, relativo ao pagamento da importância de réis 229\$300, á Companhia Nacional de Navegação. (D. C. 2ª Sec. Proc. 4.519-32).

N. 1.061 — A Despesa Pública — Restituindo o seu processo n. 4.991, de 133, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, visto ter sido satisfeita uma exigencia regulamentar. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4706/32).

N. 1.062 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais — Restituindo processo relativo ao pedido de restituição da importância de 40\$900, feito por Joaquim Rodrigues Mendes, diarista do D. C. Telegrafos. (B. C. 1ª Sec. Proc. 3.220/33).

N. 1.063 — A' Despesa Pública — Transmittindo cópia do decreto que aposentou João de Souza Carvalhido, no cargo de tesoureiro da agência postal telegrafica de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, e outros documentos, necessários à ulitimação do respectivo processo. (D. E. 2ª Sec. Proc. numero 20.148/932).

N. 1.064 — A' I. F. das Estradas — Comunicando haver sido aprovado o quadro do pessoal e tabela de vencimentos da Superintendencia da R. Mineira de Vição e Estrada de Ferro Oeste de Minas, recomendando providencias afim de que aquela Rede submeta á aprovação deste ministerio o quadro geral do pessoal de todas as suas linhas, bem como, segundo o parecer do Sr. consultor técnico, as tabelas das diarias que deverão ser abonadas aos funcionarios quando em serviço fóra das respectivas sedes, e as dos acrescimos de vencimentos devidos por serviços além do horario comum, uma vez que tais indicações não deixam de ter importancia para o processo de tomadas de contas. (D. E. 3ª Sec. Proc. numero 7.261/32).

N. 1.065 — A' Central do Brasil — Devolvendo a 3ª via do pedido de material n. 905.040, e comunicando que o mesmo foi remetido á Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. 4.104/33).

N. 1.066 — A' Central do Brasil — Comunicando que os pedidos de materiais ns. 904.078, 904.079 e 904.105 a 904.107 foram encaminhados á Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. n. 4.110/33).

N. 1.067 — A' Central do Brasil — Mesma comunicação relativamente ao pedido de material n. 904.108. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.211/33).

N. 1.068 — A' Central do Brasil — Mesma comunicação, relativamente aos pedidos de material ns. 904.084 a 904.104. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.212/33).

N. 1.069 — Ao D. C. Telegrafos — Comunicação relativamente ao pedido de material n. 903.046 (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 3.503/33).

N. 1.070 — Ao D. C. Telegrafos — Mesma comunicação, relativamente ao pedido de material n. 903.047. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.085/33).

N. 1.071 — Ao D. C. Telegrafos — Mesma comunicação, relativamente ao pedido de material n. 903.043. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.086/33).

N. 1.072 — Ao D. C. Telegrafos — Mesma comunicação, relativamente aos pedidos de material ns. 903.038 a 903.040. (D. C. 1ª Sec. Proc. numero 4.087/33).

N. 1.073 — Ao D. C. Telegrafos — Mesma comunicação, relativamente aos pedidos de material ns. 903.044 e 903.045. (D. C. 1ª Sec. Proc. numero 4.089/33).

N. 1.074 — Ao D. C. Telegrafos — Mesma comunicação, relativamente aos pedidos de material ns. 903.041 e 903.042. (D. C. 1ª Sec. Proc. numero 4.230/33).

N. 1.075 — Ao D. C. Telegrafos — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, á vista das informações, sobre abono de gratificação a dois funcionarios da D. R. do Ceará, engenheiro Romou de Albuquerque Gouveia e Silv a Leiz Weiss. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.239/33).

N. 1.076 — Ao D. C. Telegrafos — Comunicando que o pedido de material n. 903.050, foi remetido á Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. Proc. n. 4.628/33).

PROTOCOLO GERAL

Dia 10 de março de 1933

Requerimentos despachados

Avelino Belloni, ex-encarregado da ser-raria da III Divisão da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando (pela segunda vez) sua reintegração. — Mantinha-se o despacho de 6 de julho de 1932. Indeferido, em vista das informações. (N. 3.335, de 1933).

Vieira & Companhia, de Macaé, oferece á venda um predio de sua propriedade, por 65:000\$, para instalação dos Correios e Telegrafos naquela cidade. — Não pôde ser aceita a proposta, de acôrdo com as informações prestadas pelo D. C. T. (N. 2.726, de 1933).

Moacir Dias de Barros Lima, de Curitiba, "desejando estabelecer no territorio brasileiro, uma linha de agencia de informações jornalísticas incorporadas", pede permissão para o seu funcionamento. — Não ha que deferir. (N. 409, de 1933).

Anacleto Baptista Marques, carteiro de 3ª classe, da D. R. dos C. T. do Distrito Federal, pede a sua promoção. — Oportunamente será examinada a possibilidade da sua promoção. (N. 2.375, de 1933).

Argemiro Egydio Gonçalves, auxiliar de 1ª classe, interino, da agencia postal de Bragança, pede a sua nomeação de ajudante da mesma agencia. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 87, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, alterado pelo n. 21.380, de 10 de maio de 1932. (N. 1.336, de 1933).

Dia 11

Clorindo Luiz Cavaca, ex-ajudante de 4ª inspetoria da 4ª divisão da E. F. C. B., pede para ser nomeado escriptorario da mesma estrada. — Indeferido, em vista das informações. (N. 1.252, de 1933).

James Magnus & Companhia, em dois requerimentos, solicitam o pagamento de 5:667\$500 e 15:226\$160, de fornecimentos feitos á E. F. Oeste de Minas (Rede Mineira de Vição), em 1930. — Aguardem os requerentes as providencias do Governo em relação aos processos enviados á extinta Comissão da Dívida Passiva da União. (N. 3.324, de 1933).

José Pessoa, propõe o fornecimento de trilhos, etc., para a I. F. de Obras contra as Secas. — Dirija-se á Comissão Central de Compras.

Pedro Gonçalves, ex-guarda de armazem da E. F. C. B., pede ser readmitido. — Indeferido, em vista das informações. (N. 1.250, de 1933).

Arnaldo Appolinario de Sant'Anna, pedindo a sua nomeação para o cargo de

servente. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. (N. 1.621, de 1933).

José Luiz da Costa, solicita a sua readmissão ao serviço da E. F. C. B. — Preliminarmente, prove que contava, pelo menos, dez anos de serviço publico federal. (N. 1.579, de 1933).

Adão Theodoro Cabral, pedindo ser nomeado operario das oficinas do D. C. T., como reparação do ato que o demitiu. — Indeferido, em vista das informações. (N. 485, de 1933).

Dia 13

Waldevino Ramos, solicitando a sua reintegração no lugar de mensageiro do D. C. T. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 98, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1933. (N. 3.593, de 1933).

Balthazar Firmino de Oliveira, propondo comprar o material inservivel do Lloyd Brasileiro. — Nada ha que deferir, em face das informações. (Numero 2.359, de 1933).

Luiz Francisco das Chagas, como procurador de Manuel Pinto dos Reis, solicita a restituição da fiança por este prestada a favor de João Pedro Barenco, ex-agente de correio de S. Nicolau de Surui, Estado do Rio. — Aguarde o pronunciamento do Tribunal de Contas sobre a tomada de suas contas. (Numero 14.057, de 1932).

Raul Mendes Guerreiro, por seu procurador Mario Carvalho, solicita o pagamento de 427\$500, de diarias que deixou de receber quando empregado na E. F. C. do Piauí. — Indeferido, em face das informações. (N. 15.249, de 1932).

José Diogo Junior, solicitando o pagamento de vencimentos de ajudante do tráfego da E. F. de Goiás, de 5 de outubro de 1930 a 31 de janeiro de 1931. — Indeferido, em face das informações. (N. 15.247, de 1932).

Dia 14

Adalberto de Azevedo, despachador de 3ª classe, da E. F. C. B., pedindo pagamento da gratificação de novembro e dezembro de 1931, quando agente de terceira classe, esteve comissionado no cargo que ora ocupa. — Indeferido, de acôrdo as informações. (N. 9.374, de 1932).

Bento da Costa Ribas, feitor de primeira classe, da E. F. C. B., pedindo pagamento de diarias de janeiro de 1931 e diferença de vencimentos de cargos de fevereiro a setembro do mesmo ano. — Indeferido, em face das informações.

Christovam Francisco de Carvalho, ex-trabalhador da extinta R. G. dos Telegrafos, na Paraíba, pedindo a sua reintegração. — Indeferido, em face das informações. (N. 23.136, de 1932).

Alfredo Soares Gomes, solicitando despacho do processo n. 7.531, que lhe diz respeito. — Dirija-se, querendo, á Secretaria da Chefia do Governo Provisorio, visto haver sido o seu caso submetido á resolução do Chefe do Governo em 7 de março de 1932. (N. 4.411, de 1933).

Dia 16

Diogenes Xavier do Carmo, ex-foguita da E. F. Rio d'Ouro, solicitando certidão de tempo de serviço. — Indeferido.

à Diretoria da E. F. C. B. (Número 4.146, de 1933).

Americo Machado, ex-armazenista da E. F. C. B., pedindo pagamento de ajuda de custo pela sua remoção de Ponte Nova para Montes Claros, em janeiro de 1927. — Indeferido, à vista das informações. (N. 5.090, de 1931).

Raymundo Nonato França, pedindo pagamento de 331\$500, de gratificação provisória de setembro de 1924 a janeiro de 1925, como diarista da Fiscalização das Obras do Porto de Natal. — Indeferido, por estar prescrito o direito do requerente ao pagamento reclamado. (N. 16.177, de 1932).

Mario Barbosa Paranhos, telegrafista de 2ª classe, pedindo restituição do que lhe foi descontado de seus vencimentos a título de aluguel de casa, em dezembro de 1931. — Deferido, em face dos pareceres. (N. 1.731, de 1933).

José de Lima Bruzzi, pedindo pagamento de 911\$500, de medicamentos fornecidos aos operários da construção do ramal de Santa-Barbara a S. José da Lagoa. — Dirija-se ao Dr. Francisco Sampaio, encarregado dessa assistência. (N. 7.007, de 1932).

Arnoldo Alves de Almeida e Albuquerque, pedindo a sua nomeação de auxiliar de 3ª classe da D. R. dos C. T. do Distrito Federal. — Indeferido, em vista das informações. (N. 3.584, de 1933).

Francisco Ferreira Albernaz, condutor de malas da linha postal de Araguaia a Leopoldo de Bulhões, pedindo abono da gratificação de que trata o art. 113, parágrafo único do regulamento Postal. — Mantenho o despacho de 24 de outubro de 1932. (Indeferido, por falta de fundamento legal). (N. 2.909, de 1933).

Dia 20

João Lopes dos Santos e José Marques da Silva propondo o arrendamento de um dos porões do edificio da D. R. dos C. e T. de São Paulo. — Indeferido, em face das informações. (N. 2.268, de 1933).

Josué Carrinho, feitor da E. F. de Goiás, solicitando a efetivação no cargo de mestre de linha. — Oportunamente será examinada a possibilidade da sua efetivação. (N. 3.312, de 1933).

Alcides Ferreira Coelho, carteiro de 2ª classe da D. R. dos C. e T. de Mato Grosso, pedindo o seu aproveitamento no cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma repartição. — Indeferido, de acordo com o disposto no art. 179 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, alterado pelo de n. 21.380, de 10 de maio de 1932. (Número 3.530, de 1933).

Silvino de Mattos, diretor e proprietário da Agencia Telegrafica Nacional, pedindo permissão para instalar nesta Capital uma estação receptora. — Preliminarmente, satisfaça as exigências a que se referem os pareceres. (Verter para o vernaculo os documentos em inglês. (N. 1.830, de 1933).

Bellarmino Ferreira Dutra, ex-maquinhista da Great Wertern of Brazil Railway Co., reclamando contra o ato daquela empresa que o dispensou do serviço. — Nada ha que deferir por parte deste ministerio, em vista do que consta do aviso n. 380, de 13 de setembro de 1932, do Ministerio do Trabalho. (N. 15.507, de 1932).

Dia 21

Raymundo Gomes Antão, ajudante da agencia postal telegrafica de Macae, pedindo lhe sejam assegurados os direitos de acesso ao cargo de agente. — Indeferido, em vista das informações. (Número 3.533, de 1933).

Elpidio de Albuquerque Autran, carteiro auxiliar da D. R. dos C. e T. de Pernambuco, pedindo para ser nomeado auxiliar de 3ª classe da mesma repartição. — Indeferido, em vista das informações. (N. 4.100, de 1933).

A. Rabello Irmão & Companhia, pedindo cessão, por arrendamento, de uma faixa de terreno junto ao viaduto da Avenida Francisco Bicalho e ao muro da estação Barão de Mauá, da Leopoldina Railway, para aí instalarem um pavilhão para venda de doces e frutas. — Indeferido, em vista das informações. (N. 17.064, de 1932).

Pedro Henrique de Macedo, mestre de linha, aposentado, da E. F. C. B., pedindo pagamento de diferença de vencimentos, relativos ao periodo em que aguardou aposentadoria. — Indeferido, por falta de fundamento legal, 22 de março de 1933. (N. 13.172, de 1932).

João Dias Moreira, pedindo concessão para extração de cascalho do pedra do leito do rio Paraíba do Sul, S. Paulo, no trecho compreendido entre Capela da Ajuda na estrada que da estação de Guararema (E. F. C. B.), conduz á cidade de Santa Branca e daí rio abaixo (justante) até freguezia da Escada. — Prove, preliminarmente, que a retirada do cascalho não prejudicará a navegação que se faz a montante de trecho que indica. Em 22 de março de 1933. (N. 10.709, de 1932).

Expediente do Sr. secretario:

Quatro cartas á Secretaria da Chefia do Governo Provisorio, em 23 do corrente:

Restituindo carta em que Guilherme Ferreira Baía pede readmissão aos serviços da E. F. Noroeste do Brasil de um seu irmão de nome Antonio, e transmite cópia das informações prestadas por aquela estrada. (N. 3.116, de 1933).

Restituindo carta em que Ildefonso Pinedo pede ser aproveitado nos serviços da E. F. Noroeste do Brasil, e transmite cópia das informações prestadas por aquela estrada. (N. 3.118, de 1933).

Restituindo carta em que Florencio de Abreu solicita a nomeação do Dr. Izidoro Lopes para o cargo de fiscal da I. F. das Estradas, e transmite cópia das informações prestadas por aquela inspetoria. (N. 3.803, de 1933).

Restituindo telegrama em que o prefeito e a Associação Commercial de Corumbá solicitam providencias urgentes no sentido de ser feito o transporte de xarque por via fluvial, emquanto houver interrupção do trafego da E. F. Noroeste do Brasil, devido á enchente do rio Paraguai, e transmite cópia do officio daquela estrada. (N. 3.782, de 1933).

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de março de 1933

Transferindo, a pedido, e por permuta, da Estação Central Telegrafica para a Estação-sede da Diretoria Regional de São Paulo, o telegrafista de 5ª

classe Lauro da Silva Carijó e, dessa estação para aquela, o telegrafista de 4ª classe Lourenço Mesquita de Vasconcelos; (port. 443-24-3-33).

Determinando tenha exercicio na Secção do protocolo o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Geral Paulo Bhering; (port. 444-24-3-33).

Designando em comissão, para proceder aos reparos de que precisam as instalações-radio de Campo Grande, Corumbá e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, o diarista Alvaro Teixeira, que, em portaria sob n. 189, de 27 de janeiro ultimo, foi mandado servir na Diretoria Regional de Corumbá, devendo esse empregado, preliminarmente, apresentar-se á Segunda Secção da Diretoria Técnica de Telegrafos afim de receber instruções e acompanhar no Laboratorio da mesma secção o preparo do material necessario. (Port. 445-24-3 de 1933).

Designando o 3º official Carlos Manhães, da Diretoria Geral, para explicador de Legislação Postal Interna, nos Cursos de Emergencia, em substituição ao ex-2º official, também da Diretoria Geral, Acyr Pimentel de Paiva Lessa, que pediu dispensa de tal encargo. (Port. 446-24-3-933);

Designando, em comissão, o 2º official Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, o 3º official Nelson Raymundo de Sampaio e os auxiliares de 1ª classe Jayme Dias França e Humberto Meirelles de Carvalho para organizarem novas instruções gerais para o serviço postal aéreo, tendo em conta maior simplificação e celeridade. (Port. 447-24 de 1933);

Designando o praticante diplomado João Baptista Fernandes para exercer as funções de agente postal-telegrafico em Espirito Santo, na jurisdição da Diretoria Regional de Pernambuco. (Port. 448-25-3-933);

Requerimentos despachados

Eustachio de Oliveira Carvalho, servente de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo a nomeação do seu filho adotivo Norberto de Oliveira para as officinas do Departamento. — Indeferido a petição de fls., á vista das informações". (Of. 6-7ª — Dr. Df);

Ignacio Guimarães Jobim, telegrafista de 4ª classe, com exercicio na agencia postal telegrafica de Campos, subordinada á Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo aumento de ajuda de custo. — Tendo em vista a exiguidade do crédito, indefiro a petição. (Of. 1.030 — 1ª — Dr. Rj);

João Pinto Sant'Anna, pedindo nomeação para o cargo de carteiro da agencia postal telegrafica de Rio Claro, subordinada á Diretoria Regional de São Paulo. — Indeferido a petição de fls. (Reqto. 8.979-33);

Crisantina de Barros Monturil e Teomistocles Rodrigues de Oliveira, tesoureira e ajudante, respectivamente, da agencia postal telegrafica de Codó, subordinada á Diretoria Regional do Maranhão, pedindo aumento de gratificação. — Indeferido o pedido á vista das informações. (Of. 51-1ª — Dr. Ma);

Maria José Mattos Martins, classificada em concurso realizado em 1927 para o cargo de praticante da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, pedin-

do o seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe na Diretoria Regional do Maranhão. — Indeferido o pedido, à vista das informações. (Of. 108-1ª — Dr. Ma);

Heitor Horta, condutor de matas na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo aumento de salário. — Indeferido o pedido, à vista da deficiência dos recursos na verba própria. (Of. 1.653-1ª — Dr. RJ).

Departamento dos Correios e Telegrafos

Concurso de 1ª entrância para auxiliares de 3ª classe:

Requerimentos despachados pelo senhor presidente:

Luiz Rodrigues. — Inscreva-se.

Ruy Lopes Ribeiro. — Não tendo sido apresentado dentro do prazo das inscrições, indeferido.

Silvino Carlos de Sá Filho. — Indeferido, por estar fora do prazo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Emílio dos Santos e Ursula Freire Gama. — Compareçam à secretaria.

Gabriel de Souza e José Maria Gomes de Carvalho, pedindo transferência. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Braz Leme Barbosa, José Transfilgo da Silveira e Antonio Roque Marcello, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Caixa de Aposentadoria e Pensões e Francisco da Costa Souza, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antonio Victorino, Manoel Guilherme e Agostinho Dias de Castro, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Antonio José Felix, Clarindo Monteiro, Carlos Antonio, Elias Alves, Francisco Carneiro, Francisco de Paula, Joaquim Jeronymo, Ignacio Januario Chrispim Mendes, Julio de Carvalho Rocha, Jose Soares de Souza, José Augusto dos Santos, José Baptista Felix, José Rocha da Silva Filho, Anastacio Silva e Antonio Fernandes, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Doíngos José Dias, pedindo licença. — Concedo 90 dias de licença, na forma da lei.

Haydée Martins Allan, pedindo entrega de uma mala. — Deferido, de acordo com o parecer da 2ª Divisão.

João Luiz dos Santos, pedindo licença. — Concedo um ano de licença, de acordo com o parecer da 2ª Divisão.

João Gonçalves de Sá, pedindo transferência. — Indeferido, em face do parecer do Tráfego.

Jordelino dos Santos, pedindo contagem de tempo de serviço. Nada ha que deferir, por já constar da fé de ofício do requerente o tempo que cita.

José Vieira de Araújo, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, na forma da lei.

José Pinto, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

José Antunes, pedindo readmissão. — Deferido, como graxeiro extranumerário.

rio, para trabalhar na 5ª Inspetoria de Locomoção, conforme informação do Sr. chefe da 4ª Divisão.

José Rubim, pedindo passagem e transporte de bagagem. — Indeferido.

José Moreira, Guimarães, pedindo licença. — Considero como se licenciado estiverse, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, na forma do parecer da secretaria.

Lux Jornal. — Aceito o serviço proposto, a partir de 1 de março corrente.

Maria de Lourdes Pinto, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o laudo médico.

Rubem Luiz de Moura, Sebastião dos Santos e Jovelino da Costa Araújo, pedindo licença. — Concedo, de acordo com a lei.

Agenor Mendes Ribeiro, pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos da informação de 16-3-933, 1ª Divisão.

Benedicto Lopes Chaves, pedindo readmissão. — Indeferido, em face da informação da 4ª Divisão.

Edith Guedes Bastos, pedindo certidão. — Dê-se a certidão da baixa e fiança autorizada no processo E 209-28-32.

José Alves da Silva, pedindo abono com 2/3. — Em face do n. 11 do art. 8º da lei n. 14.663, não ha o que deferir.

Lameirão & Comp., pedindo restituição de cobrança de taxa de baldeação. — Não procede a reclamação, de acordo com o parecer da Inspetoria da Receita.

Manoel Cunha, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo regulamentar de 24 meses.

Raul Francisco, pedindo transferência. — Deferido, com a diaria de 7\$000.

Washington Fernandes Povoas, pedindo pagamento. — Pague-se a inclusa guia n. 7.899.

The Godyear Tire & Rubber Co. of S/A., pedindo 2ª via de conhecimento. — Só mediante certidão poderão ser atendidos.

Lemos & Irmão, Caetano Zulmiro, Jovelino Luiz da Silva e Julio Velasco de Lima. — Compareçam à secretaria.

Accacio Pinto Dias, Aristeu Reis e Ranulpho Luiz de Souza Costa, pedindo cancelamento de inscrições na Caixa de Pensões. — Como pedem.

Luiz Gonzaga de Souza Lima e Heliodoro Terviso, pedindo certidão. — Certifique-se.

Inspetoria Federal das Estradas

O inspetor federal das Estradas, atendendo ao requerido por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, em petição datada de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve tornar sem efeito a portaria expedida a seu favor em 30 de dezembro de 1929, na parte referente a construção de um desvio morto na estação de Costa Rego do ramal de Viçosa, da Estrada de Ferro Central de Alagoas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor. (C-1.301-25-3-933-11\$200)

O inspetor federal das Estradas, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo 9º do artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de

5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Prefeitura Municipal de Jaboatão a cruzar, a linha Oeste da rede arrendada a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, com um cano de cimento armado de 10" de diâmetro, para o serviço de esgoto da cidade de Jaboatão, observadas as prescrições do termo de acordo assinado em 26 de janeiro do corrente ano e da planta que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor. (C-1.300-25-3-933-13\$300)

O inspetor federal das Estradas, baseado no parágrafo 9º do artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve conceder autorização ao diretor do Grupo Escolar São Sebastião, para cruzar a linha ferrea, no km. 1.836 da linha Norte, da rede arrendada a The Great Western of Brasil Railway Company, com canos de 2,54 centímetros de diâmetro para o abastecimento de água ao mencionado Grupo Escolar, em conformidade com o termo de compromisso e planta que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1933. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor. (C-1.299-25-3-933-13\$300)

O inspetor federal das Estradas, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, conforme solicitou em requerimento datado de 16 de fevereiro do corrente ano, a modificar as extremidades de todos os seus carros de bagagem, adaptando-as para o transporte de pequenos animais e aves.

As despesas com a transformação de cada carro, na importância total de 395\$160, em conformidade com o projeto e orçamento aprovados pela portaria de 21 de janeiro do corrente ano, serão levadas à conta de custeio, de acordo com o contrato de arrendamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor. (C-1.298-25-3-933-15\$300)

O inspetor federal das Estradas, usando das atribuições que lhe confere o n. 9, do artigo 11, do capítulo III, tudo do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar o cruzamento requerido pelo senhor interventor federal no Estado da Paraíba, da estrada de rodagem estadual, ligando a Capital do Estado à Ilha do Indio Piragibe, com a linha da Great Western of Brasil Railway Company Ltd., no km. 30,513, do ramal de Cabedelo, ficando a cláusula II do termo de compromisso, assim redigida:

"O governo do Estado se obriga a indenizar a Companhia Great Western of Brasil Railway Company Ltd. o custo de qualquer obra que se torne necessária à segurança e circulação do tráfego da estrada de ferro no ponto do cruzamento a juízo da Inspetoria Federal das

Estradas, bem como a construir cancelas de um e outro lado da linha, contribuindo ainda para a estrada de ferro com as despesas decorrentes de vigilância na forma já adotada para cruzamentos ao nível, tudo de acordo com o regulamento para segurança, polícia e Tráfego das Estradas de ferro, aprovado pelo decreto n. 15.675, de 7 de setembro de 1922."

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933.

— *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor.

(C-1.297-25-3-933-24\$500)

Por portarias do senhor inspetor, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De três meses, com ordenado, a José Pereira de Oliveira, datilógrafo da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina;

De seis meses, em prorrogação, sendo cinco meses com um terço da diária e o restante com um sexto da mesma diária a Horacino Dias, diarista da Estrada de Ferro de Goiaz;

De três meses, com dois terços da diária a Austriiliano Vitta, trabalhador da Estrada de Ferro de Goiaz.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 16 de março de 1933 (aditamento)

Foi assinada a carta de reconhecimento, nos termos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, do Sindicato Geral dos Carregadores da Baía, com sede na Baía (D. G. E. 43-S-933).

Dia 18 (aditamento)

Foram assinadas as cartas de reconhecimento, nos termos do decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931, do Sindicato dos Auxiliares do Comércio da Paraíba, do Norte (D. G. E. 150-S-933) e do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante, com sede nesta capital (D. G. E. 216-S-933).

Dia 20 (aditamento)

Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Great Western, comunicando que reassumiu o referido cargo, bem como representando contra atos praticados pela Superintendência da Great Western, dentre os quais o que mandou suspender os descontos das mensalidades em folha e exigir mais de oito horas de trabalho aos seus operários, não tendo cumprido a determinação do Sr. ministro mandando que o caso dos ordenados e salários de empregados, fosse resolvido com a colaboração do inspetor regional. — Ao inspetor regional para informar.

Francisco Campos e outros, de Baurité, Estado do Ceará, reclamando contra a Prefeitura local (D. G. E. 478-933). — Junte-se cópia do telegrama da solução e archive-se.

Joaquim Cabral, secretário da Prefeitura de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, pedindo que seja contratado no serviço de férias (D. G. E. 323-S-932). — Comece pareço. (Parecer a que se refere

re este despacho. — Nada ha que deferir, visto não cogitar o ministerio de tais comissões. O serviço estadual depende das inspetorias regionais.)

Sindicato dos Operarios e Empregados da Empresa de Armazens Frigorificos, com sede nesta capital, pedindo mudança de nome (D. G. E. 536-S-933).

— Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. (Parecer a que se refere este despacho. — De acordo, com restrição quanto á palavra greve, constante do fls. 4, a qual, penso, deve ser substituida por paralisação ou parcial ou total do trabalho.)

Dia 21

Sindicato dos Empregados da Companhia Cantareira Viação Fluminense, com sede nesta capital, solicitando autorização para efetuar a reforma de seus estatutos e mudar sua sede (D. G. E. 3.683-932). — Defiro.

Foram assinadas as cartas de reconhecimento, nos termos do decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931, do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos e Rurais de Porciuncula, com sede no Município de Itaperuna (D. G. E. 24-S-933), do Sindicato dos Carregadores de Nazareth (D. G. E. 43-S-933), do Sindicato da União dos Operarios Esquivadores, com sede em Vitoria (D. N. T. 133-S-933), e do Sindicato dos Operarios em Pedreiras, com sede nesta capital (D. G. E. 74-S-933).

Humberto Schettini, consultando sobre si ha necessidade da remessa de fichas do Departamento Nacional do Trabalho, para a inscrição dos empregados (D. G. E. 834-933). — Como parece. (Parecer a que se refere este despacho. — O decreto n. 17.496 está revogado. O decreto n. 19.808 regula tão somente o pagamento das férias adquiridas entre o dia 1º de janeiro de 1930 e 7 de abril de 1931, sem entrar em outros detalhes, visto que suspendeu o direito de férias daquela data. Penso, pois, que não podemos exigir normas ou aconselhar diretrizes baseadas numa lei revogada. Nada deverá ser feito sem que seja publicada a nova lei, que poderá adotar criterio completamente inverso aos conselhos que hoje poderíamos dar. Penso que, pagas as férias de 1930, de acordo com o decreto numero 19.808, cabe aguardar novas disposições.

Joaquim Domingos Manna, pedindo sua nomeação para o lugar de servente no Departamento Nacional do Trabalho. — Não ha vaga. Seja presente ao senhor Chefe do Governo.

Carlos Larica, pedindo colocação. — Não ha vagas para pessoas estranhas ao quadro do Ministério. Seja presente ao Sr. Chefe do Governo. Este processo foi encontrado em envolvero no arquivo, sem ter dado entrada no protocolo.

Sindicato dos Industriais e Comerciantes Graficos de São Paulo, cumprindo o art. 4º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1933. (D. G. E. 5.626-932). — Aprovo. Archive-se.

Pedro Lanner, denunciando a firma Silva Araujo (D. G. E. 7.304-932). — Archive-se em face das informações.

Dia 22

Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensaçadores de Café, com sede nesta capital, apresentando um regulamen-

to e solicitando providencias no sentido de ser o mesmo transformado em lei: — (D. G. E. 165, de março de 1933). — A Comissão Especial.

Associação dos Retalhistas de Carne Verde, com sede nesta capital, solicitando regulamentação especial para o trabalho nos açougues e mostrando a impossibilidade da aplicação aos mesmos nos dispositivos do decreto regulador do trabalho do comercio (D. G. E. 76-A de 1933). — Não havendo sindicato de profissão dos requerentes, solicite-se ás organizações existentes a indicação de nomes para comporem a comissão a ser encarregada do assunto.

Aliança dos Operarios na Indústria da Construção Civil, apresentando trabalho sobre salarios na industria. (D. G. E. 34-A-1933). — Solicite-se aos interessados a indicação de nomes para constituirem uma comissão incumbida da regulamentação do trabalho em construção civil.

Sindicato dos Pintores em Construção Civil, com sede em Pelotas, pleiteando melhoria de situação da classe (D. G. E. 50-S-933). — Ao Sindicato é que cabe a organização dos contratos do trabalho, acautelando os interesses dos seus associados. Estando em estudos a regulamentação de locação de serviços, apresente o sindicato sugestões.

Sindicato dos Empregados em Camara Culinarios e Panificação Maritimos, com sede nesta capital, comunicando a eleição da sua diretoria para o periodo de 14 de julho de 1932 a igual data de 1933 (D. N. T. 836-932). — Os direitos sindicais e, consequentemente os deveres, só se originam após a expedição da carta de sindicalização. Segundo depreendo da exposição de fls. 2, a eleição teve inicio antes dessa expedição, o que quer dizer não imperar ainda a proibição legal. Além dessa consideração, ocorre estar a diretoria já com o mandato quasi a expirar a uma intervenção, sem outros motivos relevantes que determinassem uma ação energica e imediata, viria perturbar a marcha de uma organização incipiente. Nesta conformidade, archive-se.

Ministro da Marinha, submetendo a consideração do Sr. ministro do Trabalho, os papeis relativos á recusa do Sindicato de Empregados em Camaras Culinarias e Panificadores Maritimos de aceitar a inscrição do taifeiro Annanias Fernandes Costa, em seu quadro social (D. N. G. E. 4.944-932). — Em face da informação de fls. 10, consiga o peticionário nova proposta.

Associação Comercial de Maceló, com sede nesta capital, fazendo consideração sobre credito agricola e criação de um banco emissor (D. G. E. 6.877-932). — Transmita-se ao Ministério da Fazenda. Comunique-se, também, aos interessados.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com sede nesta capital, solicitando sejam tomadas em consideração as sugestões, medidas e reclamações formuladas pelo sindicato, bem como também andamento e solução os problemas pela citada associação apresentados. (D. G. E. 562-S-932). — Informe-se onde estão os processos que foram para o gabinete do diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratorio Farmaceutico, Industriais e Drogarias, com sede nesta capital, apresentando sugestões á regulamentação do trabalho nas farmacias.

(D. G. E. 561-S[933]). — A Comissão Especial. Concite-se a comissão a apressar os seus trabalhos, designando o Dr. Samuel Uchôa, para presidir-lá.

Companhia Docas de Santos, consultando sobre a execução do decreto numero 19.808 (D. G. E. 46-C, de 1932). — Arquite-se.

Federação Proletaria do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a fiscalização da legislação social e enviando ao Sr. Chefe do Governo Provisorio um officio dirigido ao Sr. ministro do Trabalho. (D. G. E. 6-F, de 1933). — Seja presente ao Sr. Chefe do Governo.

Departamento Estadual do Trabalho com sede em São Paulo, propondo uma solução para realização do Serviço de Carteiros Profissionais no Estado de São Paulo (D. N. T. 825, de 1933). — Aguarde-se a resposta ao officio do diretor geral á fls. 7, cujos termos aprovo, para ser feito o necessario expediente.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo a suspensão por 30 dias do auxiliar de 2ª classe, Luiz Ferreira dos Santos (D. G. E. 1.660, de 1933). — Faça-se o expediente de exoneração por abandono de emprego, como preceitua o regulamento.

Sociedade dos Trabalhadores do Porto, Armazens, Trapiches e Café, de Angra dos Reis, solicitando providencias a respeito do desembarque de carvão na-quele porto (D. G. E. 1.326, de 1933). — Seja enviado semanalmente um fiscal ao local, para mediar entre empregadores e empregados conciliando os interesses deles.

União dos Empregados em Hotéis, restaurantes e congêneres, solicitando urgentes providencias no sentido de ser resolvido um dissidio coletivo entre empregados, relativo ao ajuste de uma convenção coletiva de trabalho (D. N. T. n. 261, de 1933). — Inexiste litigio ou dissidio. Feita a convenção sob qualquer coação, evidentemente, nenhum efeito poderá produzir. Quando houver um caso concreto de dissidio coletivo por ser inoperante a convenção, aí, sim, será sujeito á respectiva Comissão.

Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de Belém, reclamando contra companhias de navegação (D. G. E. n. 772, de 1933). — Telegrafe-se pedindo preferencia para os sindicatos.

Waldyr Niemeyer, 1º officio do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo sejam tomadas as providencias, afim de que a Inspeção Regional deste Ministerio no Estado do Rio Grande do Sul não aprove as convenções coletivas do trabalho forçadas com intuito de burlar a lei (D. N. T. 1.232, de 1933). — Telegrafe-se recomendando não aprovar convenções coletivas sem prévia consulta ao Departamento, pela necessidade de uniformidade de deliberação.

João de Souza Rovedo, pedindo licença e prazo para se apresentar á repartição (D. G. E. 58-J, de 1933). — Concedo a licença de acôrdo com a sugestão do diretor de Secção.

Conselho Nacional do Trabalho, pedindo franquia telegrafica para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (D. G. E. 2.094, de 1933). — Ao Conselho para informar.

Manoel Faustino Lins, reclamando sobre liberdade profissional (D. N. T.

n. 122-M, de 1932). — Ao Departamento do Trabalho do Estado de São Paulo.

Sindicato dos Empregados do Comercio em Vitoria, consultando sobre férias (D. G. E. 304, de 1933). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. (Parecer a que se refere este despacho: "A reclamação feita ao Sr. ministro pelo Sindicato dos Empregados no Comercio de Vitoria é improcedente, porque, de fato, o decreto n. 19.808, suspendeu o direito de férias e regulariza apenas as que dizem respeito ao ano de 1930. E' o que nos cabe informar sobre o telegrama incluso".

Sindicatos filiados á Federação dos Maritimos, interpondo recurso de um ato do presidente da Federação (D. G. E. 25-H, de 1933). — Não procede a reclamação diante do texto expresso dos Estatutos. A convocação deve ser feita com a precedencia minima de três dias.

Concentração Feminina do Trabalho, com sede no Estado do Pará, pedindo reconhecimento (D. G. E. 159-C, de 1932). — Concite-se a reforma dos estatutos, como preconiza o Departamento Nacional do Trabalho.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios, despachados:

Dia 21 de março de 1933

(Aditamento)

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, submetendo á assignatura 41 titulos de patentes de invenção, e 12 de modelo de utilidade. (D. G. E. 2.267, de 1933). — Assinei os titulos constantes da relação anexa.

Dia 22 (aditamento)

Schaible & Kanitz, pedindo licença para importar duas maquinas de fabricar malhas e uma auxiliar, de enrolar o fio empregado naquelas, destinadas á substituição de duas outras, que serão postas fóra de uso. (D. G. E. 288-S, de 1933). — Defiro, nos termos em que propõe o Sr. diretor geral. (E' o seguinte o parecer a que se refere este despacho: "As duas maquinas requeridas, poder ser importadas para substituir outras que deverão ser postas fóra de uso, para que não haja aumento de produção. A' chegada das maquinas, e antes de serem elas dadas a despacho, a Alfandega de Santos deverá tomar as necessarias medidas de fiscalização, relativas ás maquinas a serem substituidas. A terceira maquina, auxiliar, para enrolar o fio a ser empregado naquelas maquinas, nenhum aumento de produção póde produzir, podendo, por isso, ser importada").

G. Picco, pedindo permissão para importar uma maquina retilinea, para a fabricação de punhos de meias, destinada a aperfeçoar a produção de sua fabrica. (D. G. E. 172-C, de 1933). — Defiro, em face do parecer. (O parecer é o seguinte: "Maquina de fabricação de apenas uma parte do todo que constitue o produto acabado, penso que a licença para importar póde ser concedida, porque, nessas condições, a maquina não aumenta a produção").

Sociedade Anonima Lanificio Anglo-Brasileiro, pedindo licença para a importação de um tear destinado á fabricação de tapetes, acompanhado dos res-

pectivos accessorios. (D. G. E. 64-L, de 1933). — Defiro, diante da informação. (E' a seguinte a informação: "O tear, proprio para fabricação de tapetes de lã, póde, a meu ver, ser importado, por não ter o país produção em excesso de tapetes de lã.")

Camara de Comercio, Industria y Navegación Hispano-Brasileña en Espana, enviando cópia da reclamação que dirigiu ao Ministerio das Relações Exteriores, acêrca do pagamento de subvenções relativas a três exercicios, e remetendo exemplares dos ddois primeiros números da revista "Brasil", bem como, um folheto relativo á sua atuação. (D. G. E. 2.277, de 1933). — Transmitem-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores.

Departamento Nacional do Povoamento, pedindo providencias, junto ao Ministerio da Marinha, no sentido de se tornarem extensivas ás inspeções regionais as facilidades concedidas pelas capitancias dos portos á ação fiscal das inspeções da Alfandega e de Saúde, nos portos de Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco e Rio Grande, que estão abertos ao trafego internacional de imigração, afim de ser fiscalizado o cumprimento do decreto que regula a entrada de passageiros de terceira classe, em territorio nacional. (D. G. E. 2.273, de 1933). — Officie-se.

Diretor de secção Dr. João Maria de Lacerda, do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando a entrega ao engenheiro chefe do Centro Agrícola em Santa Cruz, da casa da antiga superintendencia da Fazenda de Santa Cruz. (D. G. E. 2.274, de 1933). — Ao Departamento Nacional do Povoamento, para receber.

Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Comercio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e da Estatística e Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, respondendo ao officio de 10 do mês corrente, a cerca das sugestões e emendas que se lhes afigurassem necessarias ao ante-projeto elaborado para a construção do edificio destinado a sede deste ministerio. (D. G. E. 1.878, de 1933). — A' comissão do projeto.

Departamento Nacional de Estatística, com a defesa e informações do 2º officio Francisco Ruggiero, o processo relativo á apuração de irregularidades na Secção de Privilegios de Invenção, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial (D. G. E. 4.741, de 1932). — Arquite-se. A imputação é pertinente ao proprio acusador.

Representante deste Ministerio junto á comissão organizada pelo da Agricultura para estudar as medidas destinadas a regular a exploração e a exportação dos diamantes, submetendo á consideração do Sr. ministro o relatório que elaborou e foi apresentado pela referida comissão. (D. G. E. 1.952, de 1933). — Ciente. Arquite-se.

Isabel Pinto Peixoto da Cunha, desquitada do ex-encarregado do Posto Fiscal do Alto Purús, Cordolino Barbosa Cordeiro, recorrendo da decisão do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União que lhe desconheceu direito ao peculo instituido por aquele falecido contribuinte. (D. G. E. 46-5, de 1932). — Dou provimento ao recurso.

so, adotando como fundamento os dos pareceres do Dr. consultor Geral da Republica e do Dr. consultor deste Ministerio. São os seguintes os pareceres, conforme a ordem indicada no despacho: 1.º — Com Aviso n. 147, de 28 de novembro do proximo findo, pediu V. Ex. meu parecer acerca do recurso que Isabel Pinto Peixoto da Cunha, desquitada de Cordolino Barbosa Cordeiro, interpôs da decisão do Conselho do Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União, que indeferiu o pedido de pagamento do peculio constituído por aquele falecido contribuinte. A auditoria do Instituto de Previdência concede á viuva metade do peculio, reservada a outra metade a quem de direito. O Conselho Administrativo, considerando que o desquite amigavel se verificou dois anos antes da inscrição e que a mulher desquitada não tem direito á meação, por isso que, com o desquite, se dissolve a sociedade conjugal, e o direito successorio não existe, á vista do artigo 611 do Codigo, nega todo o peculio. De modo contrario opina o Sr. consultor juridico. Parece-me que o art. 35 do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, só se refere á ordem de sucessão da lei civil. Destarte, ressalvada a meação devida á viuva, a outra metade também seria a esta concedida no 3º gráu. Para tanto é necessario indagar, porém, si tinha ela capacidade para succeder. Sendo o Instituto regido por leis de direito público, a ela se não applicam as disposições do direito civil; assim, a viuva desquitada receberá o peculio si a lei especial o permitir. Ora, essa lei (5.128, de 31 de dezembro de 1926), só nega a peculio ao conjuge que fôr condemnado na ação de desquite (art. 21, § 5º). Assim sendo, como não houve condenação, e, sim, acôrdo, separação amigavel de corpos e bens, cabe a D. Isabel Pinto Peixoto da Cunha todo o peculio". 2º. "Considerando que a lei 5.128, de 31 de dezembro de 1926, no seu art. 21, § 5º, nega direito ao peculio sómente ao conjuge "condenado na ação de desquite" — o que parece excluir logicamente o conjuge, em cujo destquite não houve condenação, como é o caso da requerente desquitada judicialmente por mutuo consentimento; considerando que a lei do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, no seu art. 35, subordina a vocação hereditaria, em relação ao peculio, á ordem successoria estabelecida no Codigo Civil; mas, ressalva, entretanto, ao "conjuge sobrevivente" o seu direito á meação e, portanto, amplia em favor deste, *qualquer que seja a sua condição*, o direito que a lei anterior só deferia ao conjuge não condemnado no processo de desquite; considerando, por outro lado, que, no tocante á vocação hereditaria, o peculio e o montepio se regem por disposições que não são as que regulam a ordem da sucessão segundo o Codigo Civil; e considerando, mais, que o Codigo Civil contém uma lei ordinaria e que, portanto, póde ser modificada, alterada ou revogada em qualquer dos seus dispositivos por outra lei ordinaria; considerando, assim, que as leis citadas, que regulam o direito dos beneficiarios ao peculio dos servidores federais, são posteriores ao Codigo Civil e que, portanto, *para os casos a que especialmente se referem*, modificam e revogam a disposição geral do Codigo Civil sobre a especie; sou de parecer que cabe provimento ao recurso interposto".

Dia 24

Associações dos Empregados no Comercio de Bebedouro (São Paulo) e de Santa Maria (Rio Grande do Sul), comunicando que estão solidarias com a Associação dos Empregados no Comercio do Estado de São Paulo, quanto ao memorial apresentado por esta última sobre a reforma do decreto que regula a sindicalização. (D. G. E. 1.518 e 2.011, de 1933). — Ciente; archive-se, dando-se, por cópia, conhecimento, á comissão especial, dos telegramas.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da terceira secção

Dia 20

Requerimentos despachados:

Proc. 70-M, de 1932 — Mario Joaquim de Almeida contra J. Palermo & Comp. — O diretor geral mandou arquivar o processo em virtude da informação do 3º official Castellar Borges exarada nestes termos: "A firma acusada J. Palermo & Comp., tendo sido intimada para legalizar a caderneta apenas ao presente processo pede venia para deixar de preencher essa formalidade legal, sob a alegação de que não foi a mesma caderneta apresentada á firma para tal fim."

O § 3º do artigo 11, do decreto número 17.496, de 30 de outubro de 1926, determina "que a caderneta será pelo interessado apresentada ao estabelecimento ou empresa por ocasião de ser admitido e quando fôr admitido ou dispensado, afim de se fazerem na mesma os lançamentos do registro." O artigo 10, do decreto n. 19.880, de 28 de março de 1931, diz que só terão direito a férias os empregados ou operarios que tiverem suas cadernetas devidamente legalizadas, por meio de registro, no estabelecimento onde trabalhem".

O reclamante Mario Joaquim de Almeida, ao apresentar sua reclamação de fls. 2, declara, apenas, que junta a sua caderneta de férias, sem contudo, dizer o motivo da sua não legalização, motivo esse que foi esclarecido pela firma acusada em a sua defesa de fls. 6.

Assim, em face dos termos taxativos do artigo 10, do referido decreto número 19.880, de 28 de março de 1931, proponho o arquivamento do presente processo.

Proc. 806-A, de 1932 — Antonio Gahardo contra A. Vieira & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 66, de 1927 — Romeu Filardi contra A. Ferreira Pacheco. — Arquivo-se.

Proc. 1.102, de 1930 — Manoel Teixeira contra Estaleiro Guanabara. — Arquivo-se.

Proc. 1.253, de 1930 — Fidelis Francisco Lopes contra Leandro Martins & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 1.087, de 1930 — Joaquim Luiz Gonzaga contra Leandro Martins & Companhia. — Arquivo-se.

Proc. 1.071, de 1930 — Paulo Alves Botelho contra Leandro Martins & Companhia. — Arquivo-se.

Proc. 1.072, de 1930 — João Freitas Guimarães contra Lenandro Martins & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 1.076, de 1930 — Felix Gnazzo contra Leandro Martins & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 625, de 1930 — Jezuina Ventura contra a Fabrica do Tecidos Moinho Inglês. — Arquivo-se.

Proc. 776, de 1930 — Francisco de Carvalho Mello contra o Moinho Inglês. — Arquivo-se.

Proc. 1.980-A, de 1931 — Augusto de Oliveira contra M. Fernandes Reis. — Arquivo-se.

Proc. 960, de 1928 — Elias Barbosa da Silva contra Esteves & Rocha. — Arquivo-se.

Proc. 60-E, de 1931 — Eduardo Tavares contra a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas. — Arquivo-se.

Proc. 697, de 1929 — Fernando Domingos Barbosa contra Joaquim Gomes Cabo. — Arquivo-se.

Proc. 843, de 1929 — Napoleão José Fernandes da Cunha contra B. S. Girão & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 513, de 1929 — Mercedes Castro Araujo contra a Companhia America Fabril. — Arquivo-se.

Proc. 483-M, de 1932 — Manoel dos Santos contra a firma Companhia Anonima. — Arquivo-se.

Proc. 54-G, de 1931 — Guilherme Rodrigues Pereira contra J. M. Sanche. — Arquivo-se.

Proc. 689, de 1929 — Mauricio de Abreu contra Manoel Quezada. — Arquivo-se.

Proc. 555, de 1928 — Adelino de Araujo contra Gabriel Nascimento & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 724, de 1929 — Petronilho Alfredo Montes contra a União Maritima Brasileira. — Arquivo-se.

Proc. 1.359, de 1930 — João Salustiano da Silva contra Seraphino Nogueira. — Arquivo-se.

Proc. 894, de 1929 — Luiz da Fonseca e Souza contra o Café Mineiro. — Arquivo-se.

Processo n. 326, de 1929 — Theophil José Corrêa contra Bernardino Bevilacqua & Comp. — Arquivo-se.

Processo n. 686, de 1929 — Custodio José do Couto contra Bernardino Bevilacqua & Comp. — Arquivo-se.

Processo n. 1.314, de 1930 — Antonio Silva de Almeida contra Hime & Comp. — Compareça o reclamante nesta repartição.

Processo n. 58, de 1931 — Olivia Silva contra o Moinho Inglês. — Arquivo-se.

Processo n. 62, de 1931 — Amelia Ayres da Costa contra Moinho Inglês. — Compareça a reclamante a firma afim de receber indemnização.

Processo n. 157, de 1931 — Maria Izabel de Oliveira contra o Moinho Inglês. — Compareça a reclamante a firma, afim de receber indenização de férias.

Processo n. 1.292, de 1930 — Djalglês. — Compareça a reclamante a ma Gaspar Moreira contra o Minho Infirma afim de receber indemnização de férias.

Processo n. 933, de 1930 — Gabriel Rodrigues contra João Otéro Icoane. — Arquivo-se.

Processo n. 668, de 1930 — Ramiro Vieira contra Moinho Inglês (Fábrica de Tecidos). — Arquivo-se.

Processo n. 535, de 1930 — João Ramos contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Arquivo-se.

Processo n. 1.339-J, de 1933 — José Marques dos Santos reclamação de férias contra a firma Companhia Lloyd Brasileiro. — Apresente sua caderneta de férias devidamente legalizada.

Processo n. 248, de 1931 — Alice Alves Fernandes contra The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries. — Arquite-se.

Processo n. 687, de 1930 — Sanelva Lins contra a Fábrica de Tecidos do Moinho Inglês. — Arquite-se.

Processo n. 224, de 1931 — Maria José Gomes contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries. — Arquite-se.

Processo n. 815, de 1927 — Joaquim Lopes da Costa contra o Moinho Inglês. — Arquite-se.

Processo n. 1.181, de 1930 — Jonas Vicente Ferreira contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Arquite-se.

Intimações:

N. 1.019 — Ao Sr. diretor da Algodão Fábrica Nacional de Chapéus S. A., intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Mario Duarte de Barros. (Proc. 14, de 1929).

N. 1.020 — Ao Sr. diretor da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Antonio de Souza Verissimo. (Proc. 42, de 1932).

N. 1.021 — Srs. Martins Jordão & Comp., intimando essa firma a pagar, 10 dias de férias a seu ex-empregado José Eugenio de Souza. (Proc. 56, de 1929).

N. 1.022 — Sr. Joaquim Peres, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Armando Pedreira. (Proc. 61, de 1929).

N. 1.023 — Sr. M. S. Lino, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Lourenço Lanza. (Proc. 70, de 1929).

N. 1.024 — Srs. F. Vieira da Silva & Cardoso, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Antonio F. Machado. (Proc. numero 210, de 1929).

N. 1.025 — Sr. diretor da "Indústria Nacional de Artefatos de Galalith", intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Alfredo da Silva. (Proc. 933, de 1929).

N. 1.026 — Sr. diretor da Comp. F. Vidros Cristais do Brasil, intimando essa firma a pagar 2 dias de férias a seu ex-empregado João José de Amorim. (Proc. 50, de 1929).

N. 1.027 — Srs. P. Pinheiro & Comp., intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Manoel Francisco de Oliveira. (Proc. 82, de 1929).

N. 1.028 — Srs. Couto Valle & Comp., intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Arv Gonçalves Braga. (Proc. 76, de 1929).

N. 1.029 — Srs. Ribeiro & Netto, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Alberto Heffner. (Proc. 87, de 1929).

N. 1.030 — Srs. Santos Filho & Comp., intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Alberto Teixeira. (Proc. 3, de 1929).

N. 1.031 — Srs. Costa & Comp., intimando essa firma a pagar 15 dias de

férias a seu ex-empregado Amarina Souza Rezende. (Proc. 928, de 1929).

N. 1.032 — Srs. J. Palermo & Comp., intimando essa firma a pagar 6 dias e 1 hora de férias a seu ex-empregado Luiz Affonso Teixeira. (Proc. 137-L, de 1932).

N. 1.033 — Sr. J. Palermo, intimando essa firma a pagar 8 dias e 8 horas de férias a seu ex-empregado Armando de Azevedo. (Proc. 823-A, de 1932).

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de março de 1933

Ildefonso Moreno (proc. 5.398/32). — Remeta-se à Recebedoria do Distrito Federal para os fins de revalidação, de acordo com a informação.

Eugenio do Rego Soares (proc. 8.030 de 1931). — Satisfaca a exigencia da Seção.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Margarida Rodrigues, para "um acendedor elétrico para fogões a gaz ou outros quaisquer combustíveis inflamáveis, denominado "M. R.". — Regeitando o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1931.

Pedido de registro de marcas: Almeida Cardoso & Comp., da marca "Sana-Tônico", para a classe 3. — Registre-se.

Sociedade Anonima "A Noite", da marca "A Noite", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Dr. Jeronymo Gesteira, da marca "Gestren", para a classe 3. — Registre-se, sem a formalidade de variar em cores.

Cancelamento de registro de marca: International Takamine Ferment Company (proc. 270/33 — requer o cancelamento do registro n. 8.892, de 14 de dezembro de 1922, referente a marca "Taka"). — Anote-se o cancelamento.

Caducidade da marca: Fernando Bartolini (proc. 1.430/33) — requer a caducidade da marca "Portentol", registrada em Berna, sob o numero 38.048. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 21 de março de 1933

Harold A. Hickman. — Lavre-se o termo, devendo os requerentes apresentar nova segunda via do desenho.

Rodolpho Sonnenfeld. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Momsen & Harris (procs. 3.345, 3.346, 3.363 e 3.364/33). — Expeçam-se guias

Normann Dennys Trevor Oliver e Benedito de Campos (procs. 3.260 e 3.261, de 1933) Silvino Henrique Santos (processo n. 3.262/33). — Dê-se vista.

Francisco Alesso (proc. 3.374/33). — De acordo com a informação, dê-se vista.

Gustavo Muller (proc. 3.422/33), Heitor Xavier Pereira da Cunha (proc. 3.382-33), Martins Junior & Comp. (proc. 3.342, de 1933), e Dr. Orlando Rôça (proc. nu-

mero 3.466/33). — Expeçam-se guias. Celestino Melis (processo 457/33). — Concedo o prazo de 15 dias para a apresentação dos desenhos.

André Kiss (proc. 9.774/32). — Apresente o certificado de pagamento do imposto de industrias e profissões.

Karl Loyd (proc. 3.435/33. — Junte-se ao termo 12.155.

The Westinghouse Air Brake Company (proc. 3.141/33), E. Mortéo & Comp. (proc. 2.678/33), Aureliano Ramos de Oliveira (proc. 3.380/33), Albino de Souza Pinheiro (proc. 3.024/33), e Manoel Mello (proc. 2.620/33). — Junte-se aos processos.

João Abukater e Renato Roselli (processos 3.383 e 3.384/33). — Junte-se ao processo e devolva-se ao examinador.

Allis-Chalmers Manufacturing Co., Forrest Nagler, Casa Schayé S. A., Ario Van Hattum e Santomauro, Lombardi, Panace & Comp. Ltda., (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de março de 1933

J. Gonçalves & Silva, Sancho & Garrido, Alberto Echenique Leite. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Clineu Lacorte Tomaz, Alfredo Vasconcellos Pujol e Instituto Medico Ferreira & Castro Ltda. — Publique-se a descrição.

Felippe Caruso (processo 276/31). — Preliminarmente, satisfacam as exigencias constantes da informação.

Dr. Rodolpho Vilhena de Moraes (processo 5.682/32). — Satisfaca as exigencias constantes da informação, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao segundo semestre de 1932.

Instituto Medico Ferreira & Castro, Ltda., (proc. 5.578-32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932, devendo, outrossim, cumprir a exigencia do art. 119 do decreto 20.377 de 1931.

J. Vaz & Comp., (proc. 5.653-32). — Preliminarmente, provem que são comerciantes matriculados, devendo, outrossim provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Irmãos Caruso & Comp., (proc. 3.267, de 1933), Pedro Brando (proc. 109-32), Torino Mora (proc. 6.599-32), Henry Wallis Maine (proc. 5.676-32), Bevan R. Chantrill (proc. 5.573-32), Joseph Burgess & Son, Limited (proc. 5.662-1932), Antonio de Fuccio (proc. 829-1932), José Caruso & Comp., Ltda. (procs. 6.600 e 6.601-32), e Canio Mazzolla (proc. 3.359-33). — Satisfacam as exigencias constantes da informação.

Ernani Lomba (proc. 5.574-32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão, pois o doc. de fls. 6 refere-se ao imposto de "Patente de Registro".

Breissan & Comp. (proc. 5.684-32). — Satisfacam a exigencia constante da informação, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre.

Abilio Monteiro & Irmão, (processo 2.740-32). — Preliminarmente pro-

vem o pagamento do imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Moura Brasil & Comp. (proc. 5.646-1932). — Satisfaçam a exigência constante da informação e provem o pagamento do imposto de indústria e profissão, relativo ao 2º semestre de 1932.

Comp. Paulista de Hoteis S. A. (proc. 3.022-33). — Apresente procuração em forma legal.

Comp. Fiat Lux & S. A. (procs. 3.909 e 3.911-32). — Prove o pagamento de imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Leopoldo Mourão (proc. 5.683-32), José Amos (proc. 5.314-32), J. Queiroz & Comp., (proc. 5.329-32), The Caloric Company (proc. 5.547-32), Edwards Cooper & Co., (proc. 5.554-32) e Dr. Raul Leite & Comp., (processo 5.664-32). — Provem o pagamento do imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Horacio Mauricio da Costa Bastos (proc. 3.370-33), João Antonio de Souza Ribeiro (proc. 3.234-33), Lacleco & Co. (procs. 3.171, 3.372 e 3.173 de 1933), Canio Mazzolla (processos 3.132 e 3.134-33). — Dê-se certidão.

Momsen & Harris (procs. 3.229-33 e 3.351-33), Dr. Raul Leite & Comp., (proc. 3.337-33), Cortez Pinlo, Pimentel & Pires Ltda. (proc. 3.213-33), Companhia Haya Industrial (processo 3.200-33), Coelho Moura Ltda., (processo 3.309-33), Carlos Benjamin da Silva Araujo (proc. 3.330-33), Marcelino Luiz da Silva (proc. 3.333-33), Canio Mazzolla (proc. 3.361-33), S. A. Composições "International" (Do Brasil) (proc. 3.360-33), Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belem" (proc. 3.368-33), Paulo Proença & Comp., Ltda. (processo 3.354-33) replica a oposição oferecida ao seu pedido de registro de marca pela S. A. Dr. L. Zambeletti, e Monaco & Comp. Limitada (proc. 3.278-33 — oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 25.158). — Juntem-se aos processos.

Matheus Azevedo (proc. 13.236-31), Luiz Bianconi (proc. 4.582-31), Hermogenes Oliveira Queiroz (processo 3.303-31) e Viuva Moreira & Filho (proc. 4.876-30). — Arquive-se.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

F. E. Moresco Limitada, Sociedade Anonima Industrial, — marca — "Genius" (1.341/932).

Moraes, Pouzada & Comp., — marca — "S. Paulo" (1.200, de 1932).

Companhia Nacional de Cimento Portland, — marca — "Mauá" (853/932).

Segal Safety Razor Corporation — marca — "Segal" (1.246/932).

A. Wantuil — marca — "Pilulas de melão" (1.250/932).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Bo-

cais inquebráveis" e nas respectivas capsulas, que faz objeto do pedido depositado sob o n. 446, de São Paulo — e para a qual pediu patente de melhoramentos — Antonio Alves de Almeida — (Depósito n. 572, de 24 de fevereiro de 1933, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo).

1, bocais e capsulas metalicas de garrafas, frascos e garrações, caracterizados pelas formas e dispositivos especiais que lhes são dados na sua fabricação e que permitem, depois de encaixados entre si, serem separados com a ruptura da capsula e, em tipos especiais, somente com esta ruptura.

2, bocais e capsulas metalicas de frascos, garrafas e garrações caracterizados os bocais por disporem de uma superficie intermediaria, com uma ou mais formas geometricas e com altura de mais ou menos dois milímetros para mais, superficie esta que se interpõe ao sulco circundante onde se fixam os tentaculos das capsulas e á superficie superior que circundam a boca do gargalo.

3, bocais e capsulas metalicas de frascos, garrafas e garrações caracterizados os bocais pela grande profundidade dos sulcos circundantes e pela pouca inclinação da face superior deste em relação ao eixo do vaso, característicos estes que dificultam ou impossibilitam a retirada das capsulas metalicas cujos tentaculos lhe sejam embutidos.

4, bocais e capsulas metalicas de frascos, garrafas e garrações, caracterizadas as capsulas por serem um complemento dos bocais reivindicados, destinando-se ao fechamento dos mesmos;

5º, bocais e capsulas metalicas como acima reivindicados, caracterizadas as capsulas por disporem de cortes, semi-cortes ou cortes parciais, prensamento, esmagamento ou desgastes em linha reta, curva, quebrada, sinuosa, mixta, em linhas que sejam a combinação destas ou de outras que se tornem úteis na prática e que permitam que uma ou mais partes laterais das capsulas se rompam facilmente quando puxadas pela chave, apropriada, evitando que os tentaculos ou outra parte metalica das mesmas, no ato de serem abertas as garrafas, frascos ou garrações, arranquem fragmentos, lâminas ou pequenos pedacos de vidro dos seus respectivos bocais ou superficies laterais das bocas;

6º, bocais e capsulas metalicas como nas reivindicações anteriores, caracterizadas as capsulas por cortes, talhos, furos, prensamentos, cortes parciais ou desgastes, feitos por processos fisicos ou quimicos na espessura metalica da capsula e que partem da borda da corda dentada para o interior da superficie da capsula sem direção determinada, percorrendo a corda dentada em parte ou até perto do angulo que a separa da superficie superior da capsula, quando se trata de cortes, talhos ou furos; ou continuando além do referido angulo, percorrendo em todo ou em parte a referida superficie superior, quando trata-se de prensamento, ou semi-cortes, corte parcial ou desgastes, ou outros processos fisicos ou quimicos que, enfraquecendo a lâmina metalica em linhas, pontos ou areas, não chegue a isolar as partes da mesma na sua superficie superior, mas que permita com facilidade o metal dobrar-se nessas linhas determinadas, quando as chaves forem applicadas em pontos especiais, empur-

rando ou puxando uma parte da capsula para cima;

7º, bocais e capsulas metalicas como acima reivindicadas, caracterizadas as capsulas por seus cortes, talhos, furos, prensamentos ou esmagamentos, semi-cortes, corte parcial, ou desgastes da lâmina metalica ou outro enfraquecimento desta lâmina, pontos, linhas ou areas, resultante de processo fisico ou quimico poderem partir ou ter inicio um pouco para o interior do perimetro da borda dentada, restando neste perimetro uma ligação metalica da propria lâmina da capsula, mas que na prática possa rota com o esforço normal empregado na applicação das chaves de abrir garrafas quando estas puxem ou empurrem uma parte determinada da capsula para cima dobrando-a sobre o restante da capsula;

8º, bocais e capsulas metalicas, como reivindicados em que as captulas dispõem de dentes ou tentaculos tão alongados que não permitem que as mesmas sejam praticamente retiradas dos bocais onde tenham sido encaixadas, sem que se rompam;

9º, bocais e capsulas metalicas como reivindicados em que as capsulas, dispondo de dentes menos alongados, podem ser rotas ao serem retirados dos bocais, desde que a chave seja applicada nos pontos indicados.

10, bocais e capsulas metalicas em que as capsulas têm os seus pontos de ruptura ou os locais de applicação das chaves, indicados por sinais gravados, riscados, pintados, premidos ou resultante dos sistemas applicados em assinalamentos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Echenique Leite, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 25.653, de 21 de março de 1933):

Consiste na palavra "Restaurador" disposta transversalmente num rotulo retangular de linhas em curvatura, em três nuances, vendo-se no canto superior esquerdo um cacho de uvas, ficando ao alto do rotulo os dizeres: Indústria Brasileira — e na parte inferior ficam: A. E. Leite — Vila Carmen — Pelotas — Rio Grande do Sul — Brasil.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar suco de uvas e vinhos em geral, da indústria e comércio do depositante, incluídos nas classes 42 e 43

Descrição da marca para que pediram registro J. Gonçalves & Silva, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 25.654, de 21 de março de 1933):

Consiste na representação de um rotulo quadrangular cercada por uma vinheta formada por pequenos traços, lendo-se ao centro do alto para baixo os dizeres Café Vencedor — Torrefação e moagem, o que mais se impõe pela sua qualidade e perfeição nos maquinismos de suas instalações. Separa por um traço, segue-se o nome do depositante J. Gonçalves & Silva e, em seguida, avenida Salvador de Sá 194 — Rio de Janeiro. Analizado pelo D. N. de Saúde Pública sob o n. 17.828.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café de seu comércio, incluído na classe 41, sobre a palavra Vencedor vê-se um traço.

Descrição da marca para que pediram registro Sancho & Garrido, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 25.655, de 21 de março de 1933):

Consiste na figura de um homem, em pé, sobre desenho do globo terrestre, o qual tem nuvens em derredor. Só se vê no desenho do globo linhas de longitude e latitude; o desenho do homem o apresenta de chapéu, terno de jaqueta com calças vinculadas na frente, tendo ambos os braços dobrados, pousando a mão do esquerdo um pouco abaixo do peito e a do direito perto do bolso.

Ao fundo o desenho de um quadrado. Em cada ponta do quadrado tem o desenho de um losango.

Um pouco acima do quadrado, escrito reto e horizontal as palavras: Alfaiataria Val do Rio.

A marca, que poderá variar em cores e em dimensões, servirá para distinguir os vestuários do seu comércio e fabrico, incluídos na classe n. 36, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Clineu Lacôrte Tomaz, destinada a artigos da classe 42; (depósito número 1.583, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 7 de março de 1933):

Consiste em um rotulo branco impresso com os seguintes caracteres: um escudo com as letras S.P., circundado de dois ramos de café e uma estrella de cinco pontas, treminando com uma fita com os dizeres: Pro Brasilia Fiant Eximia, impresso com tinta verde claro, fazendo o fundo do rotulo. Na margem superior esquerda do rotulo, está: Estomacal super delicioso; no centro, sobre o escudo, está o nome: Aperitivo, na margem inferior, está: Marca Registrada, analisada pela Inspeção da Alimentação Pública; Laboratório X. Rua Itabatinguera n. 22, S. Paulo. Tudo impresso em tinta preta. Atravessando o nome Aperitivo e o escudo, está impresso um X vermelho. Ligada a este rotulo está uma tira de 1,0m., de largura, do mesmo os dizeres: Aperitivo Fino, indo esta terminar embaixo da capsula de estapa-papel do rotulo impresso em tinta preta, nho envernizada de vermelho. Sobre esta capsula, está o selo e sobre o selo, circundando o gargalo, a assinatura do fabricante impressa numa tira branca, com tinta preta Clineu Lacôrte Tomaz. A marca, será aplicada em garrafas, litros e meios litros, de vidro transparente e também em caixões. A marca será aplicada nos produtos da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Vasconcellos Pujol, destinada a artigos da classe 50-J; (depósito n. 1.585, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 9 de março de 1933):

Consiste nas iniciais "S.P." grafadas em caracteres comuns de forma e em baixo dos quais, também em caracteres de formas, se lê: "Guia do Estado de São Paulo", tudo conforme rotulo colado, e nos termos da classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Instituto Medico Ferreira & Castro Ltda., destinada a artigos da classe 3; (epósito n. 21.475, de 10 de outubro de 1931):

Consiste na palavra característica "Suinam" e por baixo, as palavras Instituto Medico, Ferreira & Castro Ltda., Rio de Janeiro.

Esta marca serve para distinguir artigos de fabricação dos depositantes, incluído na classe 3.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de março de 1933

Offícios:

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 859 — Encaminha o do Sr. Theo da Veiga Quas, interposto no porto de Paranaguá, pedindo o seu aproveitamento em cargo equivalente, em uma das Inspeções Regionais deste Ministério.

— Sr. juiz da Quinta Vaara Criminal:

N. 860 — Comunica que o operario Perciliano Manoel de Andrade não é trabalhador do Centro S. Cruz.

— Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 861 — Comunica que ainda não se acha instalado neste Departamento o posto de alistamento eleitoral, mas como já foram cumpridas as determinações do paragrafo 4º do art. 2º do decreto n. 22.397, de 26 de janeiro de 1933, deve estar para breve a instalação do referido posto.

Informa mais que recebido o officio n. 124, de 14 de fevereiro ultimo, determinando de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser instalado neste Departamento um posto de alistamento eleitoral, providenciou imediatamente pedindo ao Sr. presidente do Tribunal Regional do Distrito Federal, por officio n. 504, de 16 do mesmo mês, as necessarias instruções e mandou preparar o recinto para a instalação do referido posto.

Posteriormente pelo officio n. 796, de 7 do corrente enviou ao Sr. presidente do Tribunal Regional, as listas do pessoal já qualificado desta Diretoria Geral e suas dependencias, da Comissão Fundadora do Centro Agricola em "Santa Cruz" e do pessoal da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento". A quasi totalidade do pessoal desta Diretoria Geral e suas dependencias já se acha inscrita.

— Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 862 — Remete a conta apresentada pela Companhia Brasileira de Energia Eletrica, na importancia de 766\$, proveniente de fornecimento de luz eletrica á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mês de dezembro de 1932.

N. 863 — Remete o inventario anual do nucleo colonial "Inconfidentes", relativo ao ano proximo findo.

N. 864 — Remete a conta apresentada pela The Western Telegraph Company, Limited, na importancia de 111\$, proveniente da transmissão de telegramas em proveito deste departamento, no mês de outubro de 1933

N. 865 — Comunica que esta diretoria geral solicitou á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, seja feito ao engenheiro Ugo Moschini, inspetor regional do Ministerio do Trabalho, naquele Estado, o adeantamento de 5:373\$000.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 866 — Solicita seja registrado por esse tribunal o contrato celebrado entre este departamento e a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil para a construção de 10 casas para colonos no Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz.

Dia 13

Sr. presidente do Tribunal Eleitoral Regional do Distrito Federal:

N. 867 — Envia a relação do pessoal mensalista contratado da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento", cuja qualificação foi publicada no Boletim Eleitoral n. 38, de 22 do mês proximo passado, a fls. 650. A presente relação foi organizada pelo chefe da comissão do referido nucleo.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em terras da Fazenda de São Bento:

N. 868 — Transmite a portaria do contrato do Sr. Diogo Cavalcante de Albuquerque, para farmaceutico desse centro com o salario mensal de 600\$, a partir de 13 de dezembro proximo findo.

N. 869 — Solicita providencias no sentido de ser enviada a esta diretoria geral uma segunda via da relação que acompanhou o officio n. 85, de 10 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em Santa Cruz:

N. 870 — Remete a carta em que J. Ayres Pinto Junior, colono localizado no lote n. 33, desse centro agricola, relaciona os auxilios recebidos e pede providencias no sentido de ser readmitido nesse centro.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 871 — Em referencia ao officio número 259, de 10 do corrente, estranhando a demora havida em atender á materia do officio circular n. 4, de 31 de dezembro proximo passado, cabe-me responder-vos que não cabe a este departamento a estranheza acima apontada, em face do officio n. 392, de 1 de fevereiro ultimo, que, em seguida transcreve:

"Em referencia ao vosso officio n. 4 (circular), de 31 de dezembro ultimo, comunico-vos que esta diretoria geral já está de posse dos informes prestados pelas diferentes secções deste departamento, acerca dos espaços, que lhes foram reservados, no projetado edificio do Ministerio do Trabalho.

Como fui honrado com a designação para fazer parte da comissão tecnica, incumbida do exame de aquele projecto, estou aguardando que seja a mesma comissão convocada, afim de levar a contribuição do departamento a meu cargo."

Devo esclarecer, ainda, que tive oportunidade de levar a contribuição deste departamento, nas reuniões.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 872 — Comunica que esta diretoria geral recebeu o telegrama junto, cujo assunto está na alçada deliberar.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da

Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 873 — Comunica que o senhor Rufino Gomes de Almeida foi admitido para motorista em data de 26 de novembro de 1932 em virtude da autorização do senhor ministro de que foi objeto o vosso ofício n. 20-659 daquela mês.

N. 874 — Em solução ao ofício n. 2-C-323 de 9 deste mês, comunica que se trata de colonos que recebem auxílios em trabalho já autorizados anteriormente pelo senhor ministro.

Roga urgência na resolução do ofício n. 514 de 13 de fevereiro último, afirmando que não haja possíveis reclamações daqueles colonos.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 875 — Comunica que o senhor Luiz Ferreira dos Santos, auxiliar de segunda classe deste departamento, até a presente data não se apresentou ao serviço nem requereu licença como preceitua o parágrafo único do artigo 64 do decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931.

— Ao Sr. diretor da Maternidade de Laranjeiras, n. 180:

N. 876 — Solicita providências para o fim de ser submetida a exame especial a portadora deste, D. Maria Vidal, retirante nordestina, que se acha alojada na Hospedaria da Ilha das Flores.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dias 22 e 23 de março

Ofícios:

C-300-1933 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas enviando a 2ª via do empenho n. 8, de 22 do corrente, na importância de 12:278\$500 (doze contos duzentos e setenta e oito mil e quinhentos réis), relativo às mensalidades dos dois auxiliares contratados do Serviço Atuarial.

C-299-1933 — Ao Sr. diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Idem.

C-297-1933 — Ao Sr. ministro da Fazenda enviando o empenho n. 7, de 21 do corrente, na importância de réis 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) do adiantamento a ser feito ao porteiro Jorge Leal Braga, desta Secretaria, para pagamento de despesas mudas e de pronto pagamento.

C-293-1933 — Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas.

Idem.

C-292-1933 — Idem ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Processo n. 3-12.685/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre propõe a adoção do coeficiente de 100 % para as aposentadorias a serem concedidas no triênio de 1932 a 1934:

Considerando que para a aprovação do coeficiente de que trata o artigo 25 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo dec. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 é necessário

que a respectiva proposta seja acompanhada de cálculos e previsões que demonstrem a possibilidade da aplicação da percentagem proposta, como o exige o § 1º do citado artigo, o que não se verificou no caso em apreço;

Considerando que o § 3º do mesmo artigo estabelece que enquanto não for apresentada proposta acompanhada de cálculos em que se fundem, deverão as Caixas pagar as aposentadorias na base de coeficiente de 85 %;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a Caixa conceda as aposentadorias na base do coeficiente de 85 %, de conformidade com o disposto no § 3º do artigo 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de O. Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.877/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway presta esclarecimentos sobre as recomendações constantes do acórdão de 11 de agosto do ano próximo passado, proferido no processo n. 6.877/31:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a Caixa dê integral cumprimento ao referido acórdão, cancelando os descontos em folha para a Sociedade Beneficente dos Empregados da S. Paulo Railway e a Cooperativa da Estrada.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de O. Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-1.227/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — Maceió solicita o reforço de 700\$000 (setecentos mil réis) para a verba "Serviços médicos", do orçamento de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.775/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. propõe a adoção do coeficiente de 65 % para o pagamento das aposentadorias a serem concedidas no triênio de 1932-1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o coeficiente proposto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de O. Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

136ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 23 dias de março de 1933, às 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência, sob a presidência do senhor doutor Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros do conselho, realizou-se a 136ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitação de pecúlios

Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.720-F-81 — Pecúlio facultativo de 50:000\$ — Cont. Alfredo da Fonseca. — O Conselho, tendo em vista os documentos anexos ao processo, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do pecúlio líquido ao requerente, na forma dos cálculos de folhas 13.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 1.666 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. Claro Rodrigues Tramuja. — O Conselho Administrativo resolve que o processo continue em diligência até solução do recurso interposto na habilitação de pecúlio número 1.610.

Relator, Dr. Gualter José Ferreira.

N. 1.118 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. Manoel Rodrigues de Anchieta. — O Conselho Administrativo resolve converter o julgamento em diligência nos precisos termos do voto do conselheiro doutor Gualter José Ferreira, às folhas 34.

N. 1.169 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Cont. David da Costa Machado. — O Conselho Administrativo à vista da prova produzida, resolve julgar legal a presente habilitação e autorizar o pagamento do pecúlio e pensões calculados à folhas 33 e 34, menos quanto ao interessado José Pereira Machado, cuja quota fica reservada até que seja legalmente habilitado, o qual como consta de folhas 11, arha-se ausente.

N. 1.673 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Cont. Jorge Gonçalves Nunes. — O Conselho Administrativo, à vista da prova produzida, folhas 33 e o parecer de folhas 31, julga legal a presente habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio e pensões calculadas à folhas 20 e 21.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 1.553 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Felipe Nery Carneiro. — O Conselho Administrativo, de acordo com o parecer do Dr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação reservada aos filhos do ex-contribuinte, nos termos dos cálculos de fls. 26.

Processos julgados:

Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição n. 44.909 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, José João Pires de Oliveira — Consul privativo de Paisandú (Uruguay) — O Conselho Administrativo, tendo em vista o parecer da Auditoria de fls. 5, resolve ratificar o despacho do Sr. diretor a fls. 2, mandando inscrever o contribuinte como obrigatório.

— Relator, o Dr. Guálter de Pinho Bastos:

Processo n. 133 D. F. de 1933 — Canalização do Rio Tinguá em "Vila Marechal Hermes". — O Conselho resolve, à vista do parecer de fls. 15, aceitar o segundo processo de construção e respectivo orçamento, bem como as bases para o acordo, voltando este processo novamente ao Conselho para a solução definitiva.

Inscrições de peculios canceladas:

Relator, o Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 5.361 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. João Xavier da Silva, trabalhador da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 6.729 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Maria José Bittencourt, datilografa da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 7.955 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Alexandra Lino Thomaz, servente da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 27.633 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Alcinda Claraz de Souza Mandes Fijha, datilografa da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 30.274 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Francisco de Oliveira Cercal, auxiliar da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 40.639 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Waldemar Gradil Porto, fiscal de hidrometros da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 39.786 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Francisco Clemente carpinteiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 36.214 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Aristoteles Pinto Coelho, fiscal de Bancos da Inspetoria Geral de Bancos (Minas Gerais).

N. 33.574 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Elias Joaquim Pereira, guarda de zona da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 30.359 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Aladia Guimarães Velloso, auxiliar da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1933

Avisos:

Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 504 — Submete á sua apreciação a minuta de contrato a ser celebrado entre o Governo do Estado e o da União, para a execução dos serviços públicos relativos á fruticultura no Estado e solicita a designação de um representante, devidamente autorizado, por meio de procuração, para assinar o referido acordo.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 526 — Transmite o processo de pagamento na importância de 1:000\$ de que é credor José Aristobulo de Castro Filgueiras.

N. 527 — Idem na importância de 1:000\$ de que é credor Levy Lustosa Cabral.

N. 528 — Idem, de 915\$ de que é credor Jayme Mattos.

N. 529 — Idem, de 2:538\$400, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda.

N. 530 — Idem, de 434\$200, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 531 — Idem, na de 8:674\$, de que é credor Annibal Petersen.

N. 532 — Idem, na de 110\$, de que é credor Walfredo de Mello Mattos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1933

Offícios:

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 505 — Transmite a folha de pagamento de 2:200\$ proveniente de vencimentos aos engenheiro e auxiliar desenhista, do ministerio, no mês de fevereiro ultimo.

Dia 22

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 506 — Remete quatro contas da S. Paulo Railway Comp., e da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para serem informadas para pagamento por exercicios findos.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 507 — Idem, da S. Paulo Railway C., Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, idem.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 508 — Restitue o processo referente ao pagamento da importância de 1:000\$000, ao funcionario contratado Franco Baglioni.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 509 — Remete conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importância de 269\$000, para ser informada.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 510 — Remete o requerimento de José de Camargo Simões, pedindo pagamento de abono de dois meses de salarios.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 511 — Restitue o processo referente ao pagamento de The Western Telegraph Company Ltd., na importância de 125\$550.

N. 512 — Idem, referente ao pagamento na importância de 1:200\$000, a Louis Saublen.

— Ao diretor da Companhia Estrada de Ferro Vitoria a Minas:

N. 513 — Comunica que essa Companhia deve requerer o pagamento das contas apresentadas por exercicios findos.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 514 — Restitue a 3ª via do conhecimento de empenho n. 56, de 11 de outubro de 1932, em favor de Carlos Henrique Steele.

— Ao Sr. Adolpho Lorenz — Rua Sertorio, 890 — Porto Alegre, R. S.:

N. 151 — Em referencia ao telegrama de 7 de maio ultimo do Sr. vice-presidente da Protetora do Turf, dirigido ao Sr. Chefe do Governo Provisorio. Comunica que o recebimento do premio a que se refere o seu telegrama, depende de requerimento a este Ministerio.

Dia 22 de março de 1933

Ao Sr. diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica — Juparanã — Rio de Janeiro:

N. 516 — Restitue o requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento de 2:485\$600.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 517 — Restitue o processo em que interessada a Companhia Comercial e Maritima.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agricola de Barreiros:

N. 518 — Remete o processo relativo á divida na importância de 450\$000 para inicio do processamento por exercicios findos.

— Ao Sr. Bernardo de Oliveira, presidente da extinta comissão apuradora da Divida Passiva da União:

N. 519 — Reitera o pedido formulado no officio n. 168, de 28 de janeiro, no sentido de serem devolvidos á Diretoria os processos remetidos em 25 de novembro de 1932 com o officio n. 4.125.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 520 — Remete o requerimento de Vicente de Almeida Santos, pedindo pagamento de abono de dois meses de salarios.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 521 — Comunica que a Diretoria da Despesa Publica deixou de lhe dar ciencia do registro do crédito de réis 62:000\$000, em virtude do encerramento do exercicio em 1932.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 522 — Remete o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 50:000\$000, recebido pelo Dr. Esperidião de Queiroz Lima.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 523 — Remete duas certidões de tempo de serviço público do Dr. Carlos Leite Pereira da Silva, posto em disponibilidade por decreto de 27 de dezembro de 1932.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 524 — Remete o requerimento de Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, pedindo pagamento de abono de dois meses de salarios.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 525 — Idem de Ademar Alves Ferreira, idem.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 438 — Declara haver providenciado no sentido de serem feitos os descontos, a título de aluguer, nos vencimentos dos empregados da Estação de Montagem de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, que ocupam próprios nacionais.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 439 — Solicita providências no sentido de serem feitos mensalmente, nos vencimentos dos funcionários da Estação de Montagem de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, os descontos das importâncias pelos mesmos devidas a partir de novembro do anno proximo passado, a título de aluguer dos próprios nacionais que ocupam.

N. 440 — Remete uma relação dos funcionários subordinados a essa Diretoria Geral que, ocupantes de próprios nacionais, foram, de acordo com o parecer emitido pela Diretoria do Dominio da União, encontrados em debito de importâncias decorrentes dos respectivos alugueres e cuja cobrança deverá ser feita, "ex-vi" do disposto no decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, mediante descontos nas folhas de pagamento, na proporção de 1/12, sem prejuizo das quotas relativas aos alugueres corrente, se assim for autorizado por aquele titular.

Na referida relação está incluído o debito do zelador Oswaldo Bello de Amorim, cuja moradia, no proprio nacional existente na ilha do Governador, porque considerada voluntaria por aquela Diretoria, em face de deficientes informações que lhe foram prestadas a respeito, foi gravada com aluguel talvez excessivo em relação aos vencimentos pelo mesmo percebidos, estando, por isso, sujeito á retificação aquele debito.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 441 — Declara haver providenciado no sentido de serem feitos, nos vencimentos dos respectivos funcionários, os descontos a que estão sujeitos, pelos alugueres dos próprios nacionais ocupados por funcionários subordinados a extinta Diretoria Geral de Industria Pastoral.

N. 442 — Em resposta ao aviso desse Ministerio, sob n. 19, de 7 de fevereiro ultimo, solicitando, em virtude de um parecer da 1ª Sub-Diretoria do Patrimonio Nacional, para efeitos de inscrição no Registro dos Proprios Nacionais, informações sobre as datas de inicio e terminação da construção, seus caracteristicos técnicos e respectivo custo do edificio onde se acha installado este Ministerio, assim como sobre detalhes referentes aos predios demolidos para lhe cederem lugar, declara que os referidos esclarecimentos melhor poderão ser prestados pela repartição competente do Ministerio da Justiça, sob cuja jurisdição foi construído o edificio em apreço, o qual só veio a ser ocupado pela Secretaria de Estado em 1923, em virtude de autorização contida no n. 3

e seus paragrafos, do art. 80 da lei n. 4.642, de 6 de janeiro daquele anno.

Remete alguns elementos informativos sobre o assunto, coligidos pela extinta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio, á época da aludida transferencia e constantes dos seus assentamentos.

— Ao Dr. Cyro de Andrade Martins Costa, diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 444 — Agradece a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de diretor, em comissão, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 445 — Transmite o relatório do engenheiro arquiteto sanitario da Diretoria Geral de Industria Animal, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, sobre a vistoria pelo mesmo realizada, de ordem do ministro, no Jardim Botânico, para efeito da avaliação dos próprios nacionais existentes no seu recinto.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 446 — Comunica que foi dispensado das funções de auxiliar do gabinete do ministro o chefe de secção da Diretoria de Fruticultura, agrônomo Henrique Carlos Moreira.

Outrossim, comunica que foi designado para essa função o assistente técnico da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, agrônomo Raymundo Fernandes da Silva.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 447 — Transmite o processo referente á habilitação á percepção do montepio deixado pelo guarda-manobra, aposentado, da antiga Diretoria de Meteorologia e Astronomia, Florencio Canuto Ferreira, acompanhado dos titulos de pensão expedidos em favor de Maria Luiza Lacheur Ferreira e Maria Ferreira, viuva e filha do supra mencionado contribuinte, devendo as pensões respectivas ser pagas no Tesouro Nacional.

Outrossim, solicita providências no sentido de ser efetuado o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 448 — Transmitindo cópia do ato que pôs em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço publico federal, o 2º escriptorario, em comissão, da extinta Superintendencia do Serviço de Algodão, Amazonas de Almeida Torres, comunica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a essa diretoria, oportunamente, pelo interessado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1933

Companhia Industrial Formiguense S. A., solicitando permissão para trabalhar nas horas extraordinarias, domingos e

feriados. — Deferido, devendo as despesas correrem por conta da requerente.

Gustavo Sartore, pedindo sua readmissão no cargo de veterinario deste ministerio. — Indeferido, de acordo com as informações da D. G. de Industria Animal.

Jorge Cavalcanti, pedindo seu aproveitamento na reforma do ministerio. — Nada ha a deferir, em vista das informações.

Sociedade Anonima Frigorifica Anglo, apresentando sugestões sobre contagem e pagamento de horas extraordinarias do pessoal. — Indeferido, em vista das informações da D. G. de Industria Animal.

Corino Fernandes Monteiro, pedindo reconsideração do ato pelo qual foi posto em disponibilidade. — Não ha que deferir, por já haver o requerente sido aproveitado.

Arthur Moses, pedindo alteração na tabela publicada no *Diario Oficial* de 7 de março, de modo a ter o Instituto de Biologia Animal um assistente chefe efetivo, sendo provido no cargo. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria Geral de Industria Animal.

Carlos Alberto de Campos Pantoja, pleiteando promoção. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral de Industria Animal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

João Baptista Ferreira Tourinho, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á repartição pagadora.

Diretoria Geral de Pesquisas

Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1933

Requerimentos despachados

Do Sr. Maximiliano Adolfo Muller, pedindo autorização para continuar a pesquisa e lavra de uma jazida de ouro pertencente a Vitorio e José Colsani. — De acordo com o parecer do Instituto Geologico e Mineralogico, faça-se o necessario expediente.

De Eugenio Bourdot Dutra, pedindo sua reintegração no cargo de geologo do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil. — Indeferido, de acordo com as informações.

Requerimentos despachados

Paulino de Ananias e Silva, pedindo o restabelecimento do cargo de auxiliar técnico do Jardim Botânico. — Não satisfazendo o candidato ás condições requeridas para o preenchimento do cargo que solicita, nem se enquadrando tal cargo nos moldes da atual reforma, indefiro. 1-III-33).

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Animal

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscriptos nos meses de novembro e dezembro de 1932

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de caixas de gado
1	Abílio Guimarães.....	Goiás	Formosa	Platina.....	35	600
2	Agenor Garcia.....	Rio Grande do Sul	Jaguarão.....	Jaguarão.....	38	2.340
3	Alexandre José Antunes.....	Amazonas	Itacotiara.....	R. Saldanha Maranhão n. 5, Itacotiara.....	33	59
4	Anônio da Silva Pereira.....	Alagoas	Pão de Açúcar.....	Pão de Açúcar.....	137	160
5	Arlindo Aguiar.....	Goiás	Cristalina.....	Cristalina.....	32	450
6	Alfredo de Vasconcellos Luna.....	Rio de Janeiro	Campos.....	Sede do Posto Veterinario, Campos.....	37	410
7	Armando Belici.....	Minas Gerais	Luiz de Fôra.....	R. Marechal Deodoro, 347, Juiz de Fora.....	34	4
8	Arthur Palacio.....	Minas Gerais	Bras.....	Bicas.....	36	112
9	Dionysio Freire de Menezes.....	Amazonas	Manaos.....	Rua dos Bares n. 1, Bazar Amazonas.....	180	108
10	Domingos José de Paiva.....	Goiás	Formosa	Formosa.....	179	1.300
11	Eduardo de Paiva Filho.....	Goiás	Formosa	Formosa.....	256	820
12	Elias Hamu.....	Goiás	Formosa	Formosa.....	257	1.430
13	Fernando Humberto de Souza.....	Baia	Canassari.....	Paciencia n. 72, Rio Vermelho.....	241	536
14	Ferreira de Queiroz & Comp.....	Rio de Janeiro	Sao João da Barra.....	Estação Murunutu.....	251	300
15	Firmo Fonseca.....	Baia	Morro do Chapéo.....	Mundo Novo.....	250	300
16	Francisco Gomes da Silva.....	Amazonas	Manaos.....	Fazenda S. Joaquim, Costa do Mururu-rutuba, Rio Amazonas.....	384	120
17	Francisco Gonçalves Vianna.....	Rio Grande do Sul	Uruguiana.....	Uruguiana.....	33	155
18	Francisco Martins da Costa Cruz.....	Minas Gerais	Leopoldina.....	Estação de Vista Alegre.....	382	190
19	Francisco de Oliveira Santos.....	Minas Gerais	Juiz de Fôra.....	Vargem Grande.....	381	110
20	Hans Walter R. Taggeselle.....	Santa Catarina	Lages.....	Lages.....	181	13
21	Innocencio Rodrigues Mattos.....	Baia	Poções.....	Poções.....	105	412
22	João David Hildenberg.....	Paraná	Tipagi.....	Caixa Postal 130, Pouta Grossa.....	215	750
23	Joaquim Mendonça.....	Goiás	Formosa	Formosa, aos cuidados de Abruha Nery.....	293	260
24	Jorge de Oliveira Bastos.....	Rio de Janeiro	Itaperuna.....	São Domingos.....	260	200
25	José Alves Ferreira.....	Goiás	Formosa	Formosa, aos cuidados de Abruha Nery.....	135	200
26	José Joaquim de Araújo Perpetuo.....	Paraná	Palmas.....	Palmas.....	134	230
27	José Trouin de Oliveira.....	Santa Catarina	Palhoça.....	Palhoça.....	133	27
28	Luiz Gonzaga Alexandre de Freitas.....	Pará	Quatipuru.....	Siqueira Campos.....	142	42
29	Laudicéria Torres de Lima (D.).....	Rio de Janeiro	Sumidouro.....	Barão de Aquino.....	171	300
30	Licardino de Oliveira Ney.....	Goiás	Campinas.....	Campinas.....	172	450
31	Manoel Bazilio Guidinho.....	Rio Grande do Sul	Itaquí.....	Itaquí.....	66	1.530
32	Manoel Cantalicio Vidal.....	Santa Catarina	Pelhoça.....	Palhoça.....	68	38
33	Manoel Corrêa Vianna.....	Goiás	Formosa	Formosa.....	67	620
34	Manoel José Lemos.....	Minas Gerais	S. Sebastião do Paraíso.....	Pratópolis.....	69	251
35	Newton Burlamaqui de Souza Martins (Dr.).....	Pará	Gurupa e Monte Alegre.....	Rua 15 de Novembro n. 70, Belém.....	82	4.000
36	Pedro de Carvalho Cunha.....	Maranhão	Santa Quitéria.....	Santa Quitéria.....	282	300
37	Pedro José Fernandes.....	Goiás	Formosa	Formosa.....	281	200
38	Pedro Mathews de Lucena.....	Pernambuco	Limoeiro.....	Limoeiro.....	280	1.200
39	Pedro Mathews de Lucena (Cel.).....	Pernambuco	Limoeiro do Norte.....	Limoeiro do Norte.....	283	1.200
40	Raul de Moraes Rego.....	Piauí	Oeiras.....	Oeiras.....	194	850
41	Rita Maria de Deus (D.).....	Goiás	Formosa	Formosa.....	195	104
42	Rita de Oliveira Vianna (D.).....	Minas Gerais	Pedro Leopoldo.....	Pedro Leopoldo.....	191	100
43	Rodrigo Assumpção.....	Mato Grosso	Aquidauana.....	Aquidauana.....	193	100
44	Roque Domingos de Araújo.....	Minas Gerais	Mathias Barbosa.....	Estação da Paribuna.....	192	257
45	Rosa da Silva Oliveira (D.).....	Rio Grande do Sul	Soledade.....	Cruz Alta.....	197	3.900
46	Rural Sociedade Anonima, representada por seu diretor tesoureiro E. Dodsworth.....	Rio de Janeiro	Vassouras.....	Praça Minia n. 7, 3º andar—Rio de Janeiro.....	195	4.760
47	Sebastião Pereira Lima.....	Piauí	Therestina.....	Aos cuidados de João de Castro Lima, praça Sarena 31—Capital.....	280	320
48	Therazea Maynard Gomes (D.).....	Sergipe	Rosario.....	Rosario.....	134	180
49	Tolentino José Rosar.....	Santa Catarina	Palhoça.....	Palhoça.....	135	130
50	Victorino Francisco de Souza.....	Maranhão	Picos.....	Picos.....	171	1.000
51	Vicente Sarlo.....	Rio de Janeiro	Campos.....	Santo Eduardo.....	172	80

TRIBUNAL DE CONTAS

N.º 39 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE MARÇO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia para o Tesouro Nacional da quantia de 4:000\$000, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 5.ª do actual orçamento. — O Tribunal mandou devolver ao Tesouro o processo de que se trata, uma vez que ao mesmo cabe o expediente proposto.

De concessão de montepio civil a D. D. Maria Onelia Azevedo da Silva, Lucilia Pereira da Silva e menores Maury, Walter, Edwar e Elba, viuva e filhos do 4.º escriturário da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Lucilio Pereira da Silva. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a Segunda Diretoria preste informação e emita parecer, tendo em vista o disposto no art. 6.º, § 1.º, do decreto n.º 942-A, de 1890 e na lei de 25 de agosto de 1922, que limitou os calculos das pensões ás tabelas em vigor naquello exercicio orçamentario.

De concessão de identico montepio a D. Amelia Casaes da Silveira, viuva do 1.º escriturário aposentado da Caixa Economica do Rio de Janeiro, Francisco Pereira da Silveira. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim deserem prestadas informações mais completas e precisas, tendo em vista o disposto no art. 6.º, § 1.º, do decreto n.º 942-A, de 1890 e na lei de 25 de agosto de 1922, que limitou os calculos das pensões ás tabelas em vigor naquello exercicio orçamentario.

Declaração de voto justificando a diligencia pedida:

"Apresenta-se neste processo uma especie com a qual deparo pela primeira vez em caso concreto.

Trata-se de uma pensão de montepio, deferida á viuva de um empregado da Caixa Economica.

O ato concessivo assenta no art. 6.º, § 1.º, do decreto n.º 942-A, de 1890, que se refere a dispositivos combinados dos decretos ns. 9.738, de 2 de abril de 1887, e 10.263, de 6 de julho de 1889.

Em face destas disposições legais, o assunto se relaciona com uma questão de direito, ultimamente suscitada a proposito do alistamento eleitoral *ex-officio*, e submetida ao Supremo Tribunal, cujo pronunciamento foi afirmativo de que os empregados da Caixa Economica não são funcionarios públicos.

As informações constantes do processo, inclusive as prestadas pelo Corpo Instru-

tivo deste Tribunal, são incompletas e imprecisas sobre aspectos e pontos importantes a considerar.

Na deficiencia de elementos indispensaveis para formar conscienciosamente o meu conceito, proferindo o meu voto no sentido decisorio que se me afigurar mais acertado, proponho ao Tribunal que converta o julgamento em diligencia, afim de serem prestadas informações mais completas e precisas, tendo em vista o disposto no art. 6.º, § 1.º, do decreto n.º 942-A, de 1890, e na lei número 4.569, de 25 de agosto de 1922, que limitou os calculos das pensões ás tabelas em vigor naquello exercicio orçamentario."

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

1:300\$ ao Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em S. Paulo e de réis 10:1000\$ do mesmo Tesouro para a Delegacia Fiscal no Estado da Baía, por conta, respectivamente, das verbas 5.ª e 4.ª, do orçamento actual do mesmo ministerio. — Mandou-se devolver os processos, por se tratar de creditos a disposição do Tesouro Nacional, a quem cabe o expediente proposto.

De concessão:

Apostilha feita no titulo de montepio civil de Enéas Leal Lima, filho do segundo matrimonio do finado maquinista da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital, Francisco Leal Sanchez, para o abono da pensão annual de 240\$, como reversão da que era abonada a sua progenitora, que contraiu novas nupcias. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem sanadas as faltas a que se refere o doutor representante do Ministerio Publico no seu parecer.

De aposentadoria ao carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal José Bello da Silva. — Foi julgada legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia da importancia de 2:750\$, do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 5.ª do actual orçamento do mesmo ministerio. — Mandou-se devolver o processo ao Tesouro por se achar o credito á disposição do mesmo e ao mesmo caber o expediente de que se trata.

Aviso do Ministerio da Fazenda numero 172, de 13 de dezembro de 1932, relativo ao processo de pagamento da importancia de 3:700\$, de fornecimentos feitos pela Casa Pratt, S. A., ao Ministerio da Agricultura, em 1904, e solicitando providencias no sentido de ser confrontada com a escrituração deste Tribunal a exposição de fls. 20 do aludido processo, afim de se verificar si de fato a sub-consignação n.º 10, rubrica 1.ª, da verba 3.ª, do art. 174, da lei n.º 4.793, de 9 de janeiro de 1904, deixou saldo que comporte a despesa em questão. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instrutivo informe, tendo em vista os termos do

aviso do Sr. ministro da Fazenda, si ha ou não saldo na escrituração do Tribunal.

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. D. Iracema Farias de Villeroy, Deborah de Villeroy Leite, Catharina, Aracy, Maria e Leone Farias de Villeroy, filhas do major reformado do Exercito, João Manuel Estrella Villeroy;

De aposentadoria ao Dr. José Placido Barbosa, inspetor de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica e a Pedro Ribeiro Vianna Junior, agente de 1.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Oficio n.º 1.445, de 10 de fevereiro ultimo, da Comissão Central de Compras em relação ao oficio n.º 404, de 31 de janeiro anterior, em que este Tribunal comunicou que deixou de deliberar quanto ao registro *á posteriori*, no que diz respeito ao balanço da Receita e Despesa, que acompanhou os documentos comprobatorios de despesas efetuadas, por já se achar encerrado o ano fiscal de 1932 e solicitando instruções sobre o modo de proceder com relação ás contas pagas aos fornecedores na segunda quinzena de dezembro, afim de evitar que se ultrapasse o prazo de encerramento do ano fiscal. — Decidiu o Tribunal que nada ha o que resolver por sua parte.

Processos:

De transferencia do credito de réis 800\$ do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal na Baía, por conta da verba 5.ª, do actual orçamento desse ministerio. — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro, visto se achar o credito á disposição, do mesmo, a quem cabe o expediente de que se trata.

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Felicitia Giuseppina Celho da Silva, viuva do contra almirante graduado, reformado, da Armada, Eduardo Coelho da Silva;

De aposentadoria a Joaquim Malaquias da Silva, patrão das embarcações da Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Estancia, no Estado de Sergipe. — Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n.º 29, de 10 de fevereiro ultimo, com o processo relativo a duas cambiais á vista, de frs. 66.666,66 e 766.66,67, correspondentes a 447:500\$, emitidas pelo Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional, á ordem da Société de Constructions du Port de Pernambuco, que, por não ter sido paga no Tesouro, deixou de ser a despesa relacionada na fórmula prescrita pelo art. 27, do decreto n.º 20.393, de 10 de setembro de 1931. — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo ao Tesouro, por estar encerrado o ano fiscal de 1932.

De concessão:

De meio soldo e montepio a DD. Ambrosina de Vasconcellos Clapp, Djanira de Vasconcellos e Carmelinda de Vasconcellos Oliveira, filhas casadas do maquinista de 4ª classe, 2º tenente da Armada, Antonio José de Vasconcellos.

De aposentadoria:

Apostila feita no título expedido a Felício do Nascimento Silva, professor do Patronato Agrícola José Benifacio, no Estado de S. Paulo, para o abono de mais a quantia anual de 812\$888, proveniente de mais cinco anos e vinte e nove dias de serviço a que tem direito. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e a de que trata a apostila referida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

N. 40 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE MARÇO DE 1933

Presidência do senhor ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, doutor Eduardo Lopes. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Octavio Tarquinio de Souza, o auditor doutor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 622, de 6 do corrente, transmitindo copia do decreto n. 22.461, de 13 de fevereiro ultimo, pelo qual se transferido da sub-consignação n. 2, para a de n. 1, da consignação Material da verba 14 — Assistência a Psicopatas, artigo 7º, do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro findo, o credito na importância de 20:000\$ — Foi ordenado o registro do ato constante do citado decreto n. 22.461.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Apostila feita no título de montepio e meio soldo de D. Carolina da Silva Marinho, viúva do segundo tenente do Exército, Ormeville de Sá Marinho, para o abono de mais a quantia mensal de 313\$300, ficando por isso elevada a 433\$300, de acordo com a tabela de 1922;

De aposentadoria a Pedro Daltro, telegrafista de segunda classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Pedro de Carvalho, patrão das embarcações do Serviço de Balisamento da Ilha Grande; e Claudio Paulo de Araujo, primeiro faroleiro do Farol de Garcia d'Ávila, no Estado da Bahia.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e a de que trata a apostila supracitada.

Relatados pelo senhor ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento pela Alfândega do Rio de Janeiro, durante o corrente ano, da

importancia total de 1:542\$400, por conta da verba 25, n. 8, do orçamento em vigor, de diferença de vencimentos que compete aos empregados indicados no processo. — O Tribunal deliberou nada ter que registrar, uma vez que a importancia destinada ao serviço de que se trata foi posta a disposição do Tesouro Nacional, a quem cabe providenciar sobre a sua aplicação.

De concessão:

Apostilas feitas nos títulos de meio soldo de DD. Zelia Santos Figueiredo e Renée Pinheiro dos Santos, filhas do finado cirurgião reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, doutor Eduardo Pinheiro dos Santos, para o abono de mais a quantia mensal de 23\$334, a cada uma, pela reversão da pensão da que era abonada a sua mãe, D. Zelia de Souza Pinheiro dos Santos.

De aposentadoria a Antonio Dutra da Silva Filho, almoxarife do Hospital Militar de Curitiba, a Manoel José da Silva Sonda, agente de terceira classe da Segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a Paulino Antonio Pinto, servente do Collegio Militar de Porto Alegre.

O Tribunal Julgou legal a concessão das aposentadorias e a de que tratam as referidas apostilas.

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Representação da Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, de 12 de setembro de 1932, com os documentos de despesas effectuadas pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, durante o mês de janeiro do mesmo ano, referentes ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio e remetidos anexos ao respectivo balancete. — O Tribunal resolveu que seja devolvido o processo à Diretoria de Contabilidade do referido Tesouro, por já se achar encerrado o ano fiscal de 1932;

De concessão de aposentadoria a Ataliba Goulart Rollin, telegrafista de segunda classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e a Bernardino Nilo da Silveira, remador da maruja do serviço central de transportes do Exército. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avso n. 272, de 8 do corrente mês, com a copia do decreto n. 22.517, de 5, que abre o credito especial de réis 27:000\$, para atender ao pagamento das ajudas de custo que compete a 27 aspirante a official da Policia Militar do Distrito Federal, e solicita que seja a respectiva importancia posta a disposição do Tesouro Nacional. — Foi ordenado o registro do credito e da sua importancia á disposição do Tesouro Nacional.

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Salvador Alevato, operario de 1ª classe da Oficina de Alfaiate do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendencia da Guerra. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De meio soldo e montepio a D. Rita Silva Freitas, viúva do major reformado do Exército Hildebrando de Almeida Freitas;

De aposentadoria a Miguel Firmino da Nobrega, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Paraíba e a Camillo Aranda, operario de 2ª classe da Oficina de Carpinteiros e Escalfandria da Diretoria de Construções Navais do Arsenal de Marinha de Mato Grosso.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 41 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE MARÇO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure, representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes, secretario José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Octavio Tarquinio de Souza e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Junior.

Relatado pelo Sr. ministro Barros Lima:

Officio n. 50, de 20 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, com o requerimento em que a viúva do ex-escrivão da mesa de rendas de Porto Murinho, no mesmo Estado, Carlos Leite Pereira, pede a tomada de contas deste, no periodo de dezembro de 1912 a julho de 1920. — O Tribunal resolveu que se proceda a tomada de contas do responsavel, de acordo com o parecer.

Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de Anita Corrêa Pacheco, de 23 de janeiro ultimo, solicitando a tomada de contas do seu falecido marido Manoel Lacerda Pacheco, ex-coletor federal de Irati no Estado do Paraná, no periodo de 2 de março de 1920 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas do responsavel de quem se trata, de acordo com o parecer.

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Officio n. 466, de 27 de dezembro do ano findo, da Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre a tomada das contas do ex-escrivão da Coletoria Federal de Camaragibe, no mesmo Estado, Augusto Accipio de Barros Pimentel, nos exercicios de 1925 a 1928. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem juntos a este copia do officio da Secretaria do Tribunal n. 3.451, de 29 de março de 1932 e o processo de que ele resultou.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.043, 27.046, 27.049, 27.052 e 26.974, de Esmeraldina Guimarães de Almeida, Maria Alves de Campos, Izeli-na Cantuaria Medronho, Maria Emilia dos Santos e de Cacilda de Araujo Ribeiro, agentes dos correios de Madureira, Matriz, Oswaldo Cruz, Magarça e de rua Conde de Bomfim, no Distrito Federal, em 1931;

N. 26.986, de Bernardino Fleury da Fonseca, escrivão da Coletoria Federal em Obidos, no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 23.235, de Arthur da Rocha, capitão de fragata engenheiro naval, encarregado das obras no Centro de Aviação Naval na ilha do Governador, no período de abril de 1922 a janeiro de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando quite o responsável de quem se trata, tendo sido votos vencidos os dos Srs. ministros Camillo Soares e Octavio Tarquinio de Souza.

N. 26.681, de Maria de Novaes Silva, agente do correio de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, no período de 8 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando a responsável de quem se trata em crédito pela importância de 4\$320 e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

N. 26.957, de Antonio Alves de Mello Cardoso, major-pagador da Diretoria de Contabilidade da Guerra, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1922. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar o processo a que alude o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 21.540, de Julio Sallowich, ex-agente do correio de Porto Martinho Prado, no Estado de São Paulo, no período de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 14.095, de Edwiges Trindade, ex-agente do correio de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, no período de 16 de novembro de 1915 a 30 de novembro de 1925. — O Tribunal ordenou que seja cumprida a sua decisão anterior, de acordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

N. 14.661, de Anna Pires da Silva, agente de 3ª classe do correio de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de fevereiro de 1893 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Dr. representante do Ministério Público, para o fim de se proceder à revisão do processo.

De comprovação de adiantamentos:

De 4:225\$ do ajudante da Inspeção Agrícola Federal do 18º Distrito em Minas Gerais, Milton de Castro Belleza, relativo ao segundo trimestre de 1931; de 5:000\$ do professor primário do Aprendizado Agrícola do Acre, Elpidio Ma-

tins, relativo ao segundo trimestre de 1932; de 1:250\$ do diretor da Casa de Correção, major Antonio de Souza Nunes Filho; 150\$ do continuo-porteiro da Diretoria do Ensino Naval, Antonio Cavalcanti da Silva; 6:000\$ do superintendente das oficinas do Departamento dos Correios e Telegrafos, Gutemberg Barreto; 300\$ do terceiro oficial da Inspeção de Higiene Industrial e Profissional, Alberto de Gusmão Lobo; 6:000\$ do guarda do Material da Fazenda Modelo de Criação de S. Monica, Murillo José da Silva e de 3:210\$ do inspetor da Inspeção Agrícola do 17º Distrito, no Estado do Rio Grande do Sul, José Baptista, relativos ao quarto trimestre de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 373:760\$100 do diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Norberto da Silva Paes, relativo ao trimestre de julho a agosto do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se referem os pareceres.

De 30:040\$ do chefe do Serviço de Sondagem no vale do Amazonas, Avelino Ignácio de Oliveira, relativo ao terceiro trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de que trate o parecer do senhor doutor adjunto do representante do Ministério Público.

De 505:000\$ do tesoureiro do Exército do Sul, capitão José Geminiano Cidade. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

De 8:449\$200 do segundo tenente comissário da Armada, Octavio Santiago, importância recebida em 3 de dezembro de 1931. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se fazer a juntada ao processo a que se refere o parecer do doutor adjunto interino do representante do Ministério Público.

De 14:100\$ do escrevente datilógrafo da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná, Jeronymo Teixeira de Carvalho, relativo ao quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

— Relatados pelo senhor auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 26.947, de Catharina Franco, agente do correio de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de março de 1916 a 30 de abril de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável de quem se trata em crédito pela importância de 14\$400 e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

N. 26.962, de Mario Miguez de Mello, tesoureiro da sucursal de São Christovam, em 1930. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe quanto à situação das contas da gestão anterior do responsável.

N. 26.986, de Felício Paes Ribeiro, coronel do Exército, chefe do Departamento Central, relativo ao adiantamento de 25:000\$ recebido em virtude do aviso n. 514, de 25 de setembro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento

em diligência, para que pelo Ministério da Guerra seja declarado qual o crédito orçamentário a conta do qual se fez o adiantamento citado.

N. 26.963, de Isocrates Chaves de Oliveira, agente embarcado, encarregado da venda de selos na 5ª seção do Tráfego Postal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe quanto à situação das contas da gestão anterior do responsável.

N. 26.401, de Maria de Brito Salgado, agente do correio de Barra dos Passos, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 25 de outubro de 1928. — O Tribunal resolveu que se oficie novamente a Diretoria Geral de Contabilidade, nos termos dos pareceres.

N. 26.977, de Ermelinda Guimarães de Almeida, agente do correio de Ramos, no Distrito Federal, no período de 17 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe quanto à situação das contas da gestão anterior do responsável.

Ns. 25.589, 25.590 e 25.689, do tenente Palmyro Serra Pulcherio, como encarregado das obras das Vilas Proletárias "Marechal Hermes" e "Orsina da Fonseca" e do "Palacio Guanabara". — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas com urgência, não só as exigências indicadas no parecer do senhor Dr. adjunto interino do Ministério Público, como também os seguintes quesitos formulados pelo Sr. auditor relator:

1º, que o Banco do Brasil pelo Ministério da Fazenda informe qual o caracter, preciso, certo, determinado, da operação de que decorreu ficar a disposição da Prefeitura do Distrito Federal, no referido Banco, para ser movimentado pelo tesoureiro daquela Prefeitura, o crédito de 3.500:000\$ (tres mil e quinhentos contos) aberto para a construção da Vila Operaria "Marechal Hermes";

2º, que o motivo de transferência, para a conta do Tesouro Nacional do saldo de 4.177:040\$770 a que se refere o balanço enviado pelo Banco do Brasil a constante dos autos (fls. 15 do 5º volume), e se tal motivo não constar expressamente do officio reservado de 28 de fevereiro de 1915, cujo copia autentica foi requerida pelo representante do Ministério Público;

3º — Pela Diretoria da Despesa — Quais os pagamentos precisamente discriminados e classificados de folhas e contas devidamente processadas provenientes de despesas com as Vilas Operarias e a que se refere a certidão passada na Diretoria de Contabilidade, pelo escriturario Leopoldo Vossio Brigido, a 12 de abril de 1915, e onde se declara que além dos dois adiantamentos, na importância total de 1.500:000\$, figuram-se tais pagamentos (5º vol. — Tomada Geral das Contas fls. 90 v. 491).

4º — Pela Diretoria do Dominio da União:

a) se por parte da antiga Diretoria do Patrimonio não houve qualquer fiscalização relativa ao Palacio Guanabara, no ano de 1913, e particularmente no período entre março e junho de 1913;

b) no caso afirmativo tudo o que constar a respeito, nos seus arquivos;

5° — Pela Prefeitura do Distrito Federal:

a) porque verba da mesma Prefeitura foi paga a diferença de 83:390\$450, a que se refere o officio de fls. 20 do interventor do Distrito Federal (5° Vol. — Tomada Geral das Contas) e verificada entre o credito de 3.500:000\$ aberto no Banco do Brasil e o total das importancias registradas nos duzentos e trinta recibos, remetidos pela mesma Prefeitura, como prova da entrega do dinheiro ao aludido responsável;

b) em bem dos altos interesses da Justiça e do Erario, copia autentica da portaria do Prefeito Bento Ribeiro que mandou pagar tal diferença pelos coíres da Prefeitura;

c) ainda informação pela Tesouraria da mesma Prefeitura se as referencias a documentos e nomes de firmas nos recibos aludidos na letra a deste quesito são ou não da mesma Tesouraria;

d) finalmente, no caso de tais referencias pertencerem á aludida Tesouraria, porque não vieram elas acompanhadas da documentação referida e a sua remessa immediata a este Tribunal.

De baixa da fiança de Maria Antonietta Basto Valença, ex-gerente do Correio de Madalena, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adeantamento:

De 2:100\$ do porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza e Almeida, relativo ao trimestre de julho a setembro do ano findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o documento de requisição do adiantamento e organizado nos termos do art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública o demonstrativo de fls. 41.

De 7:500\$ do engenheiro de linhas dos Telegrafos, Jovino da Silva Ramos, imano findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para os seguintes fins:

a) ser consignado no processo todo o expediente de tramitação processual e decorrença das exigências dos arts. 300 e 903 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

b) ser junto o doc. de requisição do adiantamento;

c) indicar a data do recebimento do mesmo adiantamento;

d) ser junto o demonstrativo ou conta corrente relativo ao adiantamento;

e) se fazer conformar as prestações do serviço dos varios documentos, que se apresentam no processo como comprovantes, menos em relação áquelas despesas, que, por "caso de força maior", devidamente mencionado e explicado, não possa ter a regular confirmação.

De 100:000 do inspetor de 1° classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, relativo ao trimestre de julho a setembro de 1932.

O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os seguintes efeitos:

1º, fazer constar do processo a data do recebimento do adiantamento;

2º, si houve o pagamento da ajuda de custo autorizada, de 1:000\$, ao auxiliar Luiz Weiss, de que trata o doc. de fls. 6;

3º, no caso afirmativo, ainda, si foi feita a respectiva juntada da "guia de

reposição", de que trata o mesmo doc. de fls. 6;

4º, a que responde e como se justifica o pagamento de fls. 9, ao auxiliar Luiz Weiss, no mês de agosto e fundado na portaria n. 514, de 3 de junho, que se refere ao abono de ajuda de custo de 300\$ pela verba orçamentaria;

5º, a que responde e como se justifica o pagamento também, ao auxiliar Luiz Weiss, ainda no mês de agosto e igualmente no caracter de gratificação (folhas 10), na importancia de 1:240\$000;

6º, ser devidamente regularizada a cópia de folhas 7, conferida e reconferida sem a assinatura da autoridade expedidora.

7º — Finalmente, ser confirmada em termos regulares a prestação do serviço de que trata o documento de folhas 18.

— Relatados pelo Sr. auditor Lima Junior:

Processos:

Ns. 26.965, 6.976, 27.050, 27.047 e 27.044, de Etelvina Alves Fernandes, Antonio Medeiros Barbosa, Izabel Ribeiro Moss, Maria Celeste Mendes de Carvalho e de Arlinda Felisbina Barbosa, agentes dos correios de Rio das Piabas, Largo da Lapa, Cais do Porto, Madureira e de Paciencia, no Distrito Federal, em 1931.

N. 24.339, de Zoroastro Pamplona de Azevedo, tesoureiro interino do correio de Campanha, no Estado de Minas Gerais, no periodo de 5 de novembro de 1915 a 22 de fevereiro de 1916.

N. 26.729, de Maria José do Amaral Barros, agente do correio de Oliveira, no Estado de Pernambuco, no periodo de 1 de setembro de 1923 a 14 de novembro de 1928.

N. 26.950, de José Burlamaqui da Cunha, coletor federal de Obidos, no Estado do Pará, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

De baixa da fiança de Theodomiro Sonnewend, escrivão da coletoria federal de Buquira, no Estado de São Paulo e de José Gomes de Sá, ex-escrivão da coletoria federal de Caruarú, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças dos responsáveis, de quem se trata.

De comprovação de adeantamentos:

De 21:152\$265, do auxiliar técnico da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, Sineas Lima Guimarães, relativo ao 3º trimestre de 1931; de 14:200\$, do encarregado do Posto Indígena de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, José Aracy Ubirajara; 4:243\$700 do escrevente da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Espirito Santo, Hilson Pinheiro Alves; 3:348\$ do 1º tenente comissario da Armada Waldemar de Souza Imenes; 30:000\$ do farmacêutico do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Baía, Joaquim Baptista Marques Ferreira; 2:000\$ do 1º tenente comissario da Armada, João Gomes Teixeira; 400\$ do zelador-porteiro do Observatorio Nacional de Bangü, Helder Barbosa P. Godois; 1:200\$000 do classificador de segunda classe

do Serviço do Algodão, no Estado de Pernambuco, Osman Antonio da Silveira e de 750\$, ao auxiliar da classificação, do Serviço do Algodão no mesmo Estado, Raymundo Duarte, relativos ao 4º trimestre de 1932; de 5:000\$, do auxiliar agrônomo do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Hamilton Navarro, importancia recebida em 20 de agosto de 1931. — O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos de que se trata.

De 649\$400, do tesoureiro da Inspeção Federal de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro Silva, importancia recebida em virtude do officio n. 284-G, de 5 de dezembro do ano findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar cópia do officio que solicitou o adeantamento.

De 600\$, o feitor de Dunas da Ponta da Areia, da Fiscalização do Porto do Estado do Maranhão, Nestor Serra, relativo ao 3º trimestre de 1931. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade relativa ao adeantamento de que se trata.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas, e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 22 de fevereiro:

Ns. 26.460, 26.640 e 26.630, de Hugo Hoepcke, Mario Held e de Alvaro C. Pinto, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 8 de março:

Ns. 26.736, 26.923, 26.641, 26.691, 26.975 e 26.971, de Judith Ferreira, Raul J. de Carvalho, Custodiana dos Theodoros, Aurora A. de Oliveira, Frederico Pamplona e de Oscar C. Capella, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 26.176 e 24.350, de Francisco A. Barreto e de Mario L. Cornalio, considerando em credito pelas importancias de 421\$915 e de 792\$208, respectivamente, e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 22.403, de Avelino da Silveira Vargas, negando provimento ao recurso interposto e mantendo o acordão recorrido.

Auditor Ernesto Claudino:

Ns. 26.929 e 26.559, de Manoel Bragança dos Santos e de Luiz dos Santos Barros, considerando em credito pelas importancias de 14\$051 e de 23\$220, respectivamente, e mandando que, a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 28.318, de Marina Lopes Furtado, fixando o alcance na importancia de 1:413\$500 e marcando o prazo de 30 dias, para o recolhimento do mesmo.

Sessão de 15 de fevereiro:

N. 26.918, de Luiz Gambeta Sarmiento, considerando em credito pela importancia de 4:225\$074, e mandando que, a favor do mesmo, seja expedida a competente provisão.

Sessão de 22 de fevereiro:

N. 26.505, de Amelia F. do Nascimento, considerando em credito pela importancia de 205\$440, e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

Auditor Lima Junior, sessão de 8 de março:

Ns. 26.958, 26.961, 25.558, 26.887 e 26.953, de Luiz Gonzaga Borges Fertes, Laudelina M. Pires, Maria J. S. L. Santos, Joaquina A. Torreão e de Manoel M. da Silva, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 23.991, de Crescenciano de Mello Albuquerque, considerando em credito; pela importância de 121\$733, e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 42 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE MARÇO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. Jose de Moraes.

Presentes os Srs. ministro Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Octavio Tarquinio de Souza, foi aberta a sessão.

— Relatado pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio soldo a D. Djanira Parobé Chouin, filha menor do falecido capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Eduardo Parobé Chouin. — O Tribunal julgou legal a concessão de meio soldo de que se trata.

O Sr. ministro relator justificou o seu voto nos seguintes termos:

Suprindo a deficiência das informações, já notada em outros processos, para assinalar a inobservância da portaria expedida pela presidência deste Tribunal, converto o meu relatório em informação circunstanciada do fato a que o Tribunal vai aplicar o direito, formulado nos preceitos legais e regulamentares referentes á especie.

Neste processo, uma filha solteira e ainda menor do capitão reformado da Polícia Militar, Eduardo Parobé Chouin, promove, assistida por seu tutor, a sua habilitação ao meio soldo deixado por seu pai.

Dos autos constam as seguintes peças: certidão do obito do oficial, ocorrido em 19 de junho de 1928; certidão declaratoria da inexistência de qualquer divida contraída com a Fazenda Nacional; certidão das declarações de família, feitas em abril de 1903; certidão da carta-patente de reforma, expedida em junho de 1905; certidão de nascimento da habilitanda, ocorrido em 1912; certidão do obito de sua mãe, esposa do oficial, ocorrido em 1919; certidão do termo de tutela; certidão do casamento de um dos filhos do oficial; justificação julgada por sentença, e referente ás declarações de família, ao casamento de outro filho do oficial, além do primeiro referido, ao casamento da outra filha do

oficial, o á maioria dos outros filhos varões.

Pela legislação vigente applicavel ás habilitações de que se trata, as declarações de família são revestidas de força probante completa, dispensando o rígido e inflexível rigorismo das formulas estatuidas no decreto n. 3.607, de 1866, modificado nessa parte pelos decretos ns. 471 e 683, de 1891, n. 785, de 1892, e outros.

No caso, não constando das declarações as occurrencias do nascimento da habilitanda e do obito da esposa do oficial, e não tendo este feito declarações posteriores complementares, ficaram as aludidas declarações afetadas prejudicialmente em sua força probante, que, entretanto, subsiste ainda quanto ao que das mesmas consta.

Pelas declarações relativas aos filhos varões e ás datas de seus nascimentos, verifica-se haverem todos eles atingido a maioria ainda em vida de seu pae, sendo assim desnecessaria a certidão do casamento de um deles, e a referencia ao casamento do outro, na justificação de folhas.

Igualmente superflua é a certidão do casamento da filha mais velha do oficial, a que se refere a justificação, pretendendo supri-la, o que seria inadmissível, si tal certidão fosse necessaria; mas isso não acontece na hipótese realizada no processo, porque as filhas do oficial, solteiras, casadas e viúvas estão equiparadas entre si e aos filhos menores, para o efeito da percepção do meio soldo, pelo decreto n. 846, de 1902, estensivo aos oficiais da Polícia Militar, nos termos dos decretos numeros 720, de 1853, e 4.272, de 1911.

Reformado em 1905, o official percebia o soldo integral do posto de capitão, pela tabela de 1894. Pela mesma tabela foi feito o calculo determinativo da importância da pensão de meio soldo a que têm direito as duas filhas do official, expedindo-se o titulo de pensão da herdeira habilitanda Djanira Parobé Chouin, e ficando reservada a parte da herdeira Hermengarda Parobé Chouin.

Desta informação circunstanciada, em que transformei o meu relatório, resulta que a concessão constante do titulo de fls. póde ser julgada legal, por guardar conformidade com todas as disposições de leis e regulamentos applicaveis á especie.

— Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Leite Maciel, contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul. — Julgou-se legal a concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Nair Xavier Fleming, viúva do 1º tenente do Exército, Sylvio Fleming;

De aposentadoria a D. Joanna Carolina de Faria, no lugar de ajudante da Agencia do Correio de 2ª classe, em Toróro, no Estado da Bahia.

Foram julgadas legais as concessões:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 296, de 13 do corrente mês, remetendo as tabelas, duas vias, retificativas do orçamento do Ministerio, para o ano fiscal de 1933, organizadas de accordo com o decreto n. 22.470, de 15 de fevereiro último e art. 1º do de numero 22.320, de 6 de janeiro anterior. — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, continuando os respectivos creditos á disposição do Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a José Feliciano da Costa, operario de 1ª classe da Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de aposentadoria.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Eloy de Oliveira Carneiro, em cujo titulo se achá lavrada a apostila para o abono de mais a quantia anual de 2.400\$000, correspondente a mais 3 anos, 3 meses e dois dias de serviço militar, que com mais 22 anos, 3 meses e 9 dias, perfazem mais de 25 anos de serviço publico federal, no cargo de auxiliar da Inspeção de Veículos da Polícia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a apostila de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 390, de 11 do corrente mês, remetendo cópia dos contratos celebrados entre a Inspeção Federal de Obras contra as Secas e os engenheiros Carlos Ferreira de Freitas, Estevam Marinho, Luro de Mello Andrade e Edmundo Reis Bittencourt, para prestação dos serviços especificados nos mesmos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a José Mauro de Oliveira, escrevente da Inspeção Agrícola do 1º Distrito do Estado do Amazonas. — Foi julgada legal a concessão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Promoção n. 5, do Sr. Dr. representante do Ministerio Público, de 10 de março corrente, apresentando o exemplar do *Diario Oficial* de 24 de fevereiro último, em que vem publicado o termo de accordo celebrado pelo referido Ministerio com o Governo do Estado de São Paulo, para fornecimento de dados estatísticos ao Departamento Nacional de Estatística, referente ao comércio exterior do Estado. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do accordo de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia,
Hidrometria e Ecologia Agrícola

Em 25 de março de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas em São Paulo, melhorará no Paraná e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste até Paraná e variáveis nos demais Estados.

Síntese do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo foi instável com chuvas fracas e chuviscos hontem à tarde e à noite e ameaçador com chuviscos hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.2 e mínima 18.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.7 e mínima 19.2, respectivamente, até 14 horas e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul, frescos à tarde e variáveis e fracos após.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de março de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda	757.0	—	22	—	C	0	5a	—	B	32	21	23	B	B	Aot
Grajaú (X).....															
Terezina	58.9	—	25	—	C	0	9b	—	I	32	22	11	I	Io	Aot <
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral	58.7	—	27	—	C	0	9a	—	B	31	23	2	Io	B	B
Iguatú	60.1	—	23	—	C	0	9b	—	Mo°	33	—	0	I	I	I
Natal	59.3	—	29	—	C	0	—	Tranq.	—	32	22	0	I	I	I
João Pessoa	—	—	29	0	E	2	5b	—	B	31	21	0	I	I	I
Campina Grande ...	58.3	—	26	—	E	2	9b	—	I	31	20	0	B	B	I <
Recife (Olinda) ...	59.2	0.8	28	-1	SE	2	9b	Chão	I	30	22	0	I	I	I
Pesqueira	55.6	-0.5	22	-1	NE	5	5a	—	B	33	19	0	B	B	B
Goiana	59.8	—	28	—	SE	2	5a	—	B	31	18	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió	58.5	—	29	—	N	2	9a	Chão	B	30	23	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju	58.8	0.7	28	0	NE	2	5b	—	I	31	24	0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor)	59.8	1.1	27	-1	NW	2	9b	Chão	I	30	—	0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Caetité	59.7	-0.1	23	0	C	0	5b	—	I	27	17	61	Aot	Aot	I
Ilheus	59.3	0.1	23	-6	N	2	9b	Vagas	Mo°	31	22	21	B	I	Ao
Caravelas	60.7	3.1	24	-4	NW	2	9b	Tranq.	I	31	20	1	I	At	Aot
Delo Horizonte.....	60.1	2.3	20	0	C	0	9e	—	I	31	17	0	B	B	B
Januária	57.5	1.0	25	1	SE	2	5b	—	I	31	21	0	I	I	I
Leão Otoni	58.8	—	23	—	NE	2	9b	—	I	33	19	0	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro	62.1	3.0	16	-1	SW	2	9a	—	B	24	15	0	B	B	B
Reços de Caldas ...	59.5	1.8	18	-2	E	2	9b	—	I	25	14	0	B	B	B
Itajubá	62.1	4.3	18	-2	E	2	—	—	—	28	16	0	B	B	B
Colaz (X).....															
Salinas (X).....															
Canabá	758.9	—	24	—	SE	2	9b	—	I	33	22	35	I	Aot	B
Corumbá	59.3	—	22	—	SE	2	5a	—	B	29	20	5	I	I	Io
Aquidauana	58.3	—	22	—	S	2	2b	—	B	30	—	0	I	I	I
Ita Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
C. Mapemirim	73.3	5.3	24	0	C	0	5b	—	B	32	19	0	B	B	B

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 25 de março de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	5.0	21	-1	N	2	9b	P. vgs.	I	28	19	2	I	I III	Io
Campos.....	62.7	5.5	24	-2	SW	2	9b	—	I	31	19	0	B	B	I
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	61.9	4.9	19	-2	SE	5	—	—	—	24	13	0	B	I	I
Petropolis.....	64.1	5.6	15	-2	SW	2	9b	—	M	22	14	13	B	I	Io
Rezende.....	63.0	—	19	-1	S	0	9b	—	I	29	17	0	B	I	I
Terezopolis.....	63.2	5.4	17	-4	S	2	9b	—	I	24	14	9	B	Io	Ao
Cabo Frio.....	62.7	5.4	24	-1	SW	2	9b	P. vgs.	I	27	20	1	I	I	Io
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	63.3	2.9	18	1	NE	2	9b	—	I	19	14	2	Ao	Ao	I
Santos.....	63.7	3.5	20	-2	C	0	9b	Vagas	I	23	18	53	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	60.3	2.5	22	-1	SE	2	9b	—	I	31	18	1	I	Aot	I
S. C. do Pinhal.....	63.2	3.4	17	-5	SE	2	2a	—	B	30	13	0	B	I	I
Faxina.....	61.9	3.0	21	1	SE	2	2b	—	B	22	12	0	I	I	B
Campinas.....	63.4	3.7	19	-3	N	2	5a	—	B	24	15	0	I	I	I
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	64.7	3.1	15	-1	E	2	9b	—	I	20	10	4	Ao	I	I
Paranaguá.....	64.9	4.0	18	-3	C	0	9b	Tranq.	I	24	18	1	Ao	I	Ao
Guarapuava.....	63.3	4.6	14	-4	SE	2	2a	—	B	21	10	0	I	B	B
Palmas.....	64.5	3.7	12	0	NE	2	5a	—	B	23	10	0	I	B	B
Florianópolis.....	64.0	3.0	20	-2	SW	2	0	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B
Lages.....	64.5	—	13	—	C	0	0	—	B	21	6	0	B	B	B
Merval Novo.....	64.7	1.4	12	-1	C	0	0	—	B	26	9	0	B	B	B
S. Francisco.....	64.2	2.6	20	2	C	0	9a	Tranq.	B	24	17	0	B	B	B
Xanxerê.....	61.3	2.1	15	2	C	0	0	—	B	22	3	0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.9	1.7	17	0	S	2	0	—	B	24	12	0	B	B	Bx
Uruguaiana.....	65.7	2.1	13	4	SE	2	2a	—	B	23	12	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.0	1.3	14	3	S	2	2a	—	B	24	10	0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	68.0	0.0	15	-2	NNW										
Buenos Aires.....	67.0	-1.5	15	1	NNE										

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar com 37° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê com 3° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; ▲, granizo; ☉, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; IIII, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ss, halo solar; ll, halo lunar; cs, coroa solar; ci, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido os despachos telegráficos. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 24 às 9 horas do dia 25

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom em Alagoas e Sergipe. Hoje, às 9 horas, o tempo era incerto em Sergipe e cotinua bom em Alagoas. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram de norte fracos. Não é feita sinopse dos demais Estados, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Minas e instável com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas, o tempo era incerto salvo em parte de Minas Gerais onde continuava bom. A temperatura sofreu declínio. Os ventos sopraram de sul, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas esparsas em São Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. Às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, exceto em alguns pontos de São Paulo e Paraná onde continuava incerto. A temperatura continuou em declínio, salvo no Rio Grande do Sul onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram do quadrante sul fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.00 horas.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saciz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	23.2	(X) 27.4	25.2	—	(X) 27.6	—	—	—	—	23.8	23.4	—	—
Minima	16.6	18.8	18.5	—	19.8	—	—	—	—	18.2	17.9	—	—
Chuva	—	3.5	6.2	—	2.5	—	—	—	—	6.4	3.8	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 25 :		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.30	0.00
S. P. Olivença (X).....			Jacarei (X).....	0.00	0.00
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.70	-0.04
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.90	0.00
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	0.49	-0.01
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.54	0.00
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.45	-0.02
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	0.39	-0.02
Obidos (X).....			Paraíba do Sul.....	1.60	-0.05
Santarém (X).....			Anta.....	0.81	-0.03
Porto Nacional.....	3 00	-0.43	Porto Novo.....	3.55	-0.02
Carolina.....	5.60	-0.24	S. Fidelis.....	7.31	-0.03
Bôa Vista.....	4 65	-0.06	Campos.....		
Imperatriz.....	8 21	-0.30	Rio Itajaí-Assú — Dia 25 :		
Conceição Araguaia (X).....			Barracão.....	0.22	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	1.08	-0.04
São Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.35	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.76	0.00
Labrea (X).....			Subida.....	0.75	0.02
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.16	0.00
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.06	-0.04
Maués (X).....			Passo Manso (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	1.83	-0.07	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.90	0.20
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.50	0.10
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 25:		
Rio S. Francisco — Dia 25 :			Arrassuaí.....	1.44	0.40
Pirapóra.....	0.83	-0.02	Barra Pontal.....	1.56	0.10
São Francisco.....	1 20	-0.05	Itinga.....	1.83	-0.15
Januária.....	2.15	-0.05	Itaobim.....	1.42	0.00
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.78	-0.02
Rio Branco.....	2.74	0.00	Bacia Paraná Paraguai — Dia 24:		
Barra do Rio Grande.....	3.16	-0.04	Tres Lagoas (X).....		
Remanso.....	1.90	-0.10	Presidente Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paula Afonso(X).....			Fós Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	2.57	0.02
Propriá.....	3.02	0.04	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	4 52	0.01

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Baixando em Porto Nacional, Carolina, B. Vista Tocantins, Imperatriz e Major Amarante.

Rio S. Francisco — Dia 25 — Continuará em ascensão entre Paulo Afonso e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 24 — Subindo em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceio.....	9.30	N 4	NNE 3	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ESE 4	ESE 7	E 4	E 8	NE 3	NNW 1	W 5	WNW 8	5.550 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	S 3	S 4	S 6	SSW 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SSW 3	S 6	S 3	S 4	SSE 6	NW 1	S 6	SSW 4	5.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	SE 2	NNE 1	SSW 2	N 2	SE 4	SE 6	SSW 8	SSW 11	5.400 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia: 25 de março de 1933.....	175:779\$700	98:636\$100
Receita mensal: De 1 de março a 25 de março de 1932.....	1.835:412\$500	1.413:116\$400
De 1 de março a 25 de março de 1933.....	3.069:634\$900	2.194:171\$800
Diferença da receita arre- cadada.....	1.234:222\$400	781:055\$400
Receita global: De 2 de janeiro a 25 de março de 1932.....	6.419:601\$200	5.850:813\$000
De 2 de janeiro a 25 de março de 1933.....	10.168:562\$900	9.847:807\$900
Diferença da receita arre- cadada.....	3.748:961\$700	3.996:994\$900

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de março de 1933....	17.840:883\$523
Em 25 de março de 1933.....	708:601\$677
	18.549:485\$200
Em igual periodo de 1932.....	17.880:393\$326
Diferença para mais em 1933.....	669:091\$874
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de março de 1933.....	59.841:232\$412
Em igual periodo de 1932.....	58.560:143\$126
Diferença para mais em 1933.....	1.281:089\$286

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officias de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 33/128	5 27/128
Valor da libra.....	45\$646,359	46\$056,971
Sobre Paris.....	—	\$540
Sobre Italia.....	—	\$700
Sobre Alemanha.....	—	3\$275
Sobre Portugal.....	—	\$432
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$910
Sobre Hespanha.....	—	1\$160
Sobre Suissa.....	—	2\$645
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideu.....	—	6\$460
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$505
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	5\$530
Sobre Japão.....	—	3\$110
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Escudos (papel).....	\$710
Liras (papel).....	1\$130

Bolsa

Apolices:	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	815\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.264)	160\$500

Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511).	835\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716).	830\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9%	1:034\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.	103\$000
Debentures:	
Companhia Manufatora Fluminense.	180\$000
Companhia Docas de Santos.	190\$000
Letras hipotecárias:	
Banco Credito Real de Minas Gerais.	185\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1933. — <i>Jorge Goulart</i> , secretário.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

	Sacas
Entradas.	13.782
Saídas.	14.537
Consumo local	560
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	3.375
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

	Sacos
Entradas.	3.533
Saídas.	6.591
Existência.	461.843
Mercado firme.	

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	46\$000 a 47\$000
Mascavinho.	Nominal
Mascavo	36\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	2.072
Saídas.	157
Existência.	29.175
Mercado calmo.	

A Junta dos Corretores fazendo uma verificação de stock, nos trapiches encontrou o stock de 29.175 fardos.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	64\$000 a 65\$000
Tipo 4	61\$000 a 62\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	62\$000 a 63\$000
Tipo 5	57\$000 a 58\$000

Ceará:

Tipo 3	58\$000 a 59\$000
Tipo 5	56\$000 a 57\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	51\$000 a 52\$000
Tipo 5	49\$000 a 50\$000

Paulista:

Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias**

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

20 A 25 DE FEVEREIRO DE 1933

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda

	Preço	
	Minimo	Maximo
Agua mineral:		
Por caixa:		
Caxambu	38\$000	55\$000
Lambari	37\$000	54\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	55\$000
Aguardente:		
Por pipa c/ 480 litros:		
Caldes. Extra selos:		
De Parati	225\$000	230\$000
De Angra	215\$000	220\$000
De Campos.	200\$000	210\$000
De Pernambuco	—	—
Alcool:		
Por pipa c/ 480 litros:		
De 40 graus	400\$000	410\$000
De 38 graus	370\$000	380\$000
De 36 graus	340\$000	350\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional.	\$400	\$410
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais	2\$000	3\$500
Estrangeiros	5\$000	5\$500
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Brilhado de 1ª (agulha)	36\$000	67\$000
Brilhado de 2ª (agulha)	61\$000	62\$000
Especial	57\$000	59\$000
Superior	53\$000	55\$000
Bom	48\$000	50\$000
Regular	44\$000	46\$000
Japonês especial	52\$000	54\$000
Japonês de 1ª	48\$000	50\$000
Japonês de 2ª	45\$000	46\$000
Sanga	26\$000	28\$000
Assucar:		
Por saco de 60 quilos:		
Branco cristal	48\$000	52\$000
C. amarelo	42\$000	44\$000
Mascavinho.	—	—
Mascavo	31\$000	33\$000
Por quilo:		
Refinado 1ª (extra).	—	\$920
Refinado 1ª.	—	\$820
Refinado 3ª.	—	\$780
Bacalhau:		
Caixa com 58 quilos:		
Diversas marcas	140\$000	165\$000
Bacalhau:		
Por 1/2 caixa:		
Cascudo	50\$000	52\$500
Cascudo Peixelin	—	—
Banha:		
Por quilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos	1\$880	2\$080
Latas com 2 quilos	1\$880	2\$080
Latas com 1 quilo	1\$880	2\$080

De Laguna:			De Santa Catarina:		
Latas de 20 quilos.	1\$820	1\$880	Especial (de 1ª)	22\$000	24\$000
De Itajaí:			Superior (de 2ª)	16\$000	20\$000
Latas com 20 quilos	1\$880	2\$000	Baixo (de 3ª)	—	—
Latas com 10 quilos	1\$880	2\$000	Da Bafa:		
Latas com 2 quilos	1\$880	2\$000	Especial	80\$000	90\$000
Mineira e paulista, latas com 20 quilos	—	—	Superior	40\$000	55\$000
Mineira e paulista, latas com 2 quilos	—	—	Bom	30\$000	40\$000
Batatas:			Querosene:		
Por quilo:			Por caixa:		
Nacional:			Americano, diversas marcas	—	45\$000
Mineira e paulista	\$600	\$760	Lombo:		
Rio Grande	\$500	\$600	Por quilo:		
Estrangeira	—	—	De Minas e Paraná	1\$300	2\$000
Cebolas:			Manteiga:		
Por quilo:			Por quilo:		
Nacionais	\$680	\$720	De Minas e Estado do Rio	3\$800	4\$500
Café:			Santa Catarina — latas de 5 a 10 quilos	—	—
Por quilo:			Estrangeiras — diversas marcas	—	—
Torrado de 1ª	2\$200	2\$600	Milho:		
Torrado de 2ª	1\$800	2\$200	Por 62 quilos:		
Em grão:			Amarelo	12\$000	12\$500
Por 10 quilos:			Vermelho	13\$000	14\$000
Tipo 7	11\$500	11\$600	Mesclado	9\$000	10\$000
Farelo de trigo:			Do Rio da Prata	—	—
Por 35 quilos:			Óleo:		
Dos Moinhos Nacionais	4\$000	4\$500	Por quilo bruto:		
Farinha de mandioca:			De linhaça — em barril	—	2\$700
Por 50 quilos:			Em lata	—	2\$800
De Porto Alegre:			Por litro:		
Fina	21\$500	21\$500	De caroço de algodão nacional	—	2\$000
Entrefina	18\$000	18\$500	De caroço de algodão estrangeiro	—	—
Grossa	15\$000	17\$000	Polvilho:		
De Laguna:			Por quilo:		
Fina	—	—	De Minas, Rio e São Paulo	\$600	\$900
Grossa	—	—	De Porto Alegre	\$600	\$900
Farinha de trigo:			De Santa Catarina	\$600	\$900
Por saco com 44 quilos:			Fosforos:		
Moinho Fluminense:			Em lata:		
Especial	—	32\$000	Marca "Ipiranga"	—	170\$000
S. Leopoldo	—	31\$000	Marca "Olho"	—	170\$000
Diamantina	—	30\$000	Marca "Sol"	—	170\$000
Semolina	—	34\$000	Outras marcas	—	—
Moinho Inglês:			Queijos:		
(R. F. M.):			Por um:		
Buda	—	32\$000	De Minas	1\$800	4\$000
Nacional	—	30\$000	Por quilo:		
Semolina	—	34\$000	De Palmira tipo "Rheno"	9\$000	12\$000
Soberana	—	31\$000	Tipo prata — nacional	5\$500	7\$000
Ferjão:			Sal:		
Por 60 quilos:			Por saco com 60 quilos:		
Preto bom	33\$000	35\$000	Do norte:		
Preto regular	—	—	Grosso	—	9\$100
De cores — de Porto Alegre	—	—	Moido	—	10\$200
Preto novo — especial	37\$000	38\$000	De Cabo Frio:		
Manteiga	66\$000	70\$000	Grosso	—	8\$100
Branco nacional	66\$000	68\$000	Moido	—	9\$300
Estrangeiro	—	—	Estrangeiro	—	—
Enxofre	51\$000	56\$000	Tapioca:		
Amendoim	—	—	Por quilo:		
Eradinho	48\$000	52\$000	Diversas procedencias	\$600	\$900
Mulatinho	45\$000	50\$000	Torcinho:		
De outras qualidades	—	—	Por quilo:		
Fumo:			Comum	1\$600	2\$200
Por 15 quilos:			De fumeiro	2\$700	2\$800
Em corda, de Minas:			Vinagre:		
Especial	55\$000	80\$000	Por 86 litros:		
Bom	30\$000	35\$000	Nacional	30\$000	40\$000
Baixo	12\$000	20\$000			
Rio Grande:					
Amarelo 1ª	36\$000	40\$000			
Amarelo 2ª	32\$000	36\$000			
Comum 1ª	34\$000	36\$000			
Comum 2ª	26\$000	30\$000			

Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	60\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.	—	105\$000
Estrangeiro:		
Virgem.	—	330\$000
Verde.	—	340\$000
Colares.	—	360\$000
Charque:		
Por quilo:		
Do Rio da Prata — mantas.	—	—
Do Rio da Prata — mantas.	3\$000	3\$100
Do Rio Grande:		
Patos e mantas	2\$000	2\$400
Mantas.	2\$400	2\$700
De Mato Grosso — patos e mantas...	—	—
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1\$800	2\$300
O síndico, Bento Dias Pereira		

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA INDUSTRIAS PORTELLA S/A

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 22 DE ABRIL DE 1933

Srs. acionistas:

De conformidade com o que estabelecem os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas da nossa companhia referente ao ano de 1932, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e vos relatar as ocorrências principais dos nossos negócios durante aquele exercício.

Prosseguindo na mesma política de dotar a nossa fábrica de papel em Jaboatão, Estado de Pernambuco, de aparelhamentos para torná-la cada vez mais eficiente, e capaz de enfrentar a concorrência e satisfazer ao comércio de papel, importamos e instalamos uma máquina para tingir papel, ou melhor, para estampar papel de fundo branco, ou de cor figurada ou desenhos de varias cores, tornando-o de aparência agradável. Esse tipo de papel é hoje largamente consumido em nosso país.

Além dessa máquina, montamos uma secção para a fabricação de confetti, com duas máquinas de grande produção e demais aparelhamentos necessários, cujo produto teve, franca aceitação.

A produção de papel e papelão da nossa fábrica, no ano de 1932, ultrapassou de 10 % a do ano passado, que foi a maior até então alcançada, demonstrando este aumento um progresso apleviavel.

A pesar de ainda estarmos sob a pressão da crise comercial que tem assolado o nosso país, foi promissor o nosso movimento comercial, tendo atingido as nossas vendas á cifra de 8.156:698\$386. Estes algarismos provam que a organização da companhia, para as vendas de seus artigos, tem correspondido á nossa expectativa.

Continuamos a manter agentes em todas as importantes praças do país, além de um grupo de viajantes que percorrem o Brasil em todas as suas direções.

Os negócios subordinados á nossa "Secção Lex", de vendas de artigos nacionais e estrangeiros de importação directa e de representação nossa exclusiva, tiveram grande movimento durante o ano aqui relatado.

Mantivemos sempre consideravel stock de mercadorias para atender aos nossos freguezes e a venda desta secção alcançou o total de 1.817:247\$660.

Para maior desenvolvimento e distribuição dos artigos da Secção Lex, instalamos anexo á Papelaria Portella, nesta Capital, um bazar de brinquedos, á rua Marechal Floriano n. 21.

Foi objecto de nosso cuidado o incremento de nossa Secção de Representações de Fabricas nacionais e estrangeiras, e, ao grande numero de nossas representações, adicionamos varias outras, cujos negocios tiveram o trato necessario.

Durante o ano de 1932 foi de grande intensidade o serviço de construção do prolongamento da via-ferrea da The

Great Western of Brazil Railway Co., de que somos sub-empreiteiros e entre Annun e Palmeira dos Indios, no Estado de Alagoas. Ali mantivemos em média 800 operarios por mês, dando desempenho cabal aos trabalhos á nossa companhia confiados.

Pelo balanço geral e contas anexas podereis melhor aquilatar o resultado de nossas operações, no correr do ano de 1932. Mencionamos aqui em destaque a verba que dispendemos com impostos durante esse exercício, num total de 686:009\$680.

E, como demonstração positiva de que soubemos enfrentar a crise que tem dificultado o comércio e a indústria nacionais, temos a vos dizer que mantivemos em dia todos os negocios da companhia e distribuimos 10 % de dividendo, levando a fundo de depreciação de maquinas o saldo do lucro verificado apesar dos melhoramentos introduzidos em a nossa fábrica.

Consignamos com prazer o nosso reconhecimento pela cooperação dispensada á companhia, por seus directores, auxiliares e operarios, cujo espirito de trabalho e ordem tem sido sempre apreciado como elemento de progresso eficaz e inteligente.

No dia 15 de abril de 1932, em assembléa realizada, foram eleitos directores da companhia, para preenchimento das vagas existentes, os Srs. Alvaro Dolabella Portella e Frederico Dolabella Portella. Nesta assembléa, deveis eleger a directoria que dirigirá a companhia de 1933 a 1937 e os membros do conselho fiscal para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Alfredo Dolabella Portella, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros em exercício do conselho fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., tendo examinado as contas e balanços referentes ao exercício de 1932, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Orlando Pinheiro Bueno. — Geraldo de Rezende Martins. — Arethyno de Carvalho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Matriz e Filiais

Ativo		
Maquinas e accessorios....	5.953:265\$043	
Terras, casas e bemfeitorias	1.721:539\$351	
Móveis e utensilios	167:379\$471	
Veículos e semoventes	113:362\$056	7.955:545\$921
Stocks:		
Materia prima	237:412\$300	
Manufatura e mercadorias	2.523:531\$459	2.760:943\$759
Caixa	189:636\$908	
Cauções em apolices e dinheiro	176:046\$994	
Obrigações a receber	55:028\$920	
Duplicatas a receber	2.192:358\$170	2.613:070\$993
Devedores em contas correntes:		
Governo Federal	937:910\$054	
Correspondentes	187:578\$016	
Diversos correntistas	2.494:622\$361	3.620:110\$431
Contas de amortização		57:944\$250
Diversas pequenas contas		32:169\$787
Instalações dos serviços, construções e contrato		545:755\$400
Contas de compensação:		
Ações da directoria em caução	25:000\$000	
Banco — C/valores	2.801:371\$994	
Caução de debentures	2.406:000\$000	
Debentures em depositos..	2.406:000\$000	
Fianças contratuais	2.746:041\$924	
Devedores por obras contratadas	15.500:000\$000	25.884:413\$924
		43.469:954\$461

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Empréstimos por debentures	4.000:000\$000	
Fundo de reserva	66:306\$884	
Fundo para depreciação de maquinismos	65:155\$482	
Reservas diversas	56:601\$226	188:063\$592

Obrigações a pagar:

Com garantia esp. de debentures	1.063:000\$000	
Obrigações diversas	691:715\$900	1.754:715\$900

Duplicatas descontadas	196:759\$500	
------------------------------	--------------	--

Credores em contas correntes:

Alfredo Dolabella Portella (presidente da companhia) e outros acionistas	1.289:190\$741	
Bancos — Contas garantidas por duplicatas e apolices	1.561:983\$394	
Correspondentes	47:624\$918	
Diversos correntistas	396:130\$714	3.294:929\$767

Banco do Brasil — C/consolidada	1.666:014\$090	
---------------------------------------	----------------	--

Duplicatas a pagar:

Por materia prima, combustivel e mercadorias	1.662:556\$480	
Juros de debentures (3º coupon)	200:000\$000	
Dividendos a distribuir	400:000\$000	
Diversas pequenas contas	222:501\$211	

Contas de compensação:

Caução da diretoria	25:000\$000	
Valores depositados em bancos	2.801:371\$997	
Debentures caucionadas	2.406:000\$000	
Credores por debentures	2.406:000\$000	
Credores por fianças contratuais	2.746:041\$924	
Obras contratadas	15.500:000\$000	25.884:413\$921
		43.469:954\$461

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — **Alfredo Dolabella Portella**, presidente. — **Ignacio Duarte Carneiro**, contador.

(C—1.578—25-3-933—178\$500.)

"SUL AMERICA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Séde social: rua do Ouvidor esquina da Quitanda, Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRETORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Srs. acionistas e segurados da Companhia "Sul America" — Observando o disposto nos estatutos desta companhia, vimos á vossa presença prestar conta dos resultados da nossa gestão nos negocios da companhia, durante o exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1932.

Contratos de novos seguros

Os novos seguros, aceitos e pagos os respectivos primeiros premios, atingiram, no atual exercicio, á cifra de 189.432:700\$000, representada por 12.679 apolices.

Para aquela cifra a contribuição do Brasil atingiu á 140.050:100\$ e das sucursais do estrangeiro á 49.382:600\$000.

O total dos seguros em vigor em 31 de dezembro proximo passado era de 1.258.260:157\$, assim distribuidos:

Brasil	1.054.829:691\$000
Perú e Equador	86.810:464\$000
Hespanha	116.620:002\$000
	1.258.260:157\$000

Seguros em grupo ou coletivos

Os novos seguros realizados por esta secção atingiram á cifra de 10.807:000\$, no Brasil, e 2.174:800\$, nas sucursais do estrangeiro, perfazendo o total de 12.981:800\$ sobre 1.804 vidas, sendo 1.631 no Brasil e 173 no estrangeiro.

Receita

A receita total arrecadada, no exercicio findo, atingiu a 78.210:484\$700, proveniente de:

Premios de primeiro ano	9.300:957\$010
Premios de renovações	47.604:213\$240
Premios puros, vencidos até 31 de dezembro de 1932, em via de cobrança	6.010:220\$000
Renda de juros do capital	14.561:767\$250
Rendas diversas	733:327\$200

Receita total..... 78.210:484\$700

Liquidações

No decorrer do exercicio pagou a companhia aos seus segurados em vida e aos beneficiarios dos segurados falecidos, sinistros e liquidações na importancia de 24.582:566\$140, sendo:

Sinistros	11.454:597\$900
Apolices vencidas, resgatadas, rendas, etc	13.127:968\$240

Total..... 24.582:566\$140

Desde o início da companhia, isto é, em seus 37 anos de existencia, tem sido pago:

Sinistros	130.599:391\$701
Apolices vencidas, resgatadas, rendas, etc	117.115:217\$832

Total..... 247.714:609\$533

Desembolsos — Excedente

O excedente verificado, depois de satisfeitas todas as liquidações com segurados e seus beneficiarios, pagas todas as despesas e obrigações da companhia e feito o reajustamento dos valores do ativo e passivo em moedas estrangeiras ao cambio médio do ano de 1932, atingiu, no exercicio balanceado, a 14.513:326\$070.

Reservas técnicas

Do excedente a que se refere o capítulo anterior, foram retiradas a importancia de 9.486:490\$ para reforço das reservas técnicas dos seguros vigentes em 31 de dezembro proximo passado, de acôrdo com o cálculo do nosso Departamento Actuarial, ficando assim elevada essa reserva a 198.493:183\$, e a quantia de 569:051\$700 para a "Reserva de Contingencia", representada no atual balanço com esse acrescimo, em 3.380:729\$330. De acôrdo com a localização dos respectivos contratos de seguros, as reservas técnicas da companhia estão distribuidas como segue:

Brasil	172.977:907\$000
Perú e Equador	14.065:029\$000
Hespanha	11.450:247\$000

Total..... 198.493:183\$000

No capítulo referente ao ativo social em 31 de dezembro proximo passado, discriminamos, para conhecimento dos senhores acionistas e segurados, os valores representativos dessas reservas.

Sobras

Em conformidade com o disposto no art. 26 dos estatutos da companhia, foi acrescimo o "Fundo de Sobras" com a importancia correspondente a 80 % dos lucros líquidos das operações de seguros com participação nos lucros da companhia, sendo os 20 % restantes destinados ao "Fundo de Dividendos aos Acionistas".

Assim, foi creditado ao "Fundo de Sobras" a importancia de 1.597:197\$392 e mais 604:874\$798 de juros, atingindo, pois, o total creditado a 2.202:072\$190.

O "Fundo de Sobras" está representado, no atual balanço, pela importancia de 10.255:920\$240, já deduzida a importancia de 1.439:655\$763, de sobras atribuidas ás apolices com participação de lucros, cujos periodos de acumulação se venceram no correr do exercicio.

Ativo

O ativo social elevou-se, em 31 de dezembro próximo passado, á importância de 232.859:634\$880.

As principais parcelas do ativo são:

Titulos da dívida pública do Brasil e do estrangeiro	24.318:473\$980
Titulos de renda no Brasil e estrangeiro....	32.666:653\$090
Imoveis	50.835:291\$940
Empréstimos sob garantia de hipotecas, apolices de seguros, titulos da dívida pública e de renda.....	80.523:946\$320
Dinheiro depositado em bancos a prazo fixo	9.686:986\$460
Dinheiro em caixa e em conta corrente á vista em bancos.....	7.408:566\$440

Esses valores demonstram a solidez da companhia, ultrapassam o valor das reservas matematicas e representam, portanto, uma garantia de primeira ordem para os nossos segurados e seus beneficiarios.

Imoveis

"Sede social" — As obras de prolongamento da sede que projetamos, já se acham quasi completamente terminadas, estando já ocupadas por algumas secções a maioria de suas dependencias dadas como concluidas, devendo, em breve, realizar-se a sua definitiva inauguração.

Amortizações semestrais

Os sorteios semestrais de apolices de 10 e 5 contos foram realizados regularmente no exercicio findo.

Associação Salic

O fundo de reserva da Associação Salic, depois de pagas, durante o exercicio, as respectivas pehsões de 261:714\$514, está representado no atual balanço pela importância de 1.040:164\$260.

Dividendos aos acionistas

Foi estipulado como remuneração do capital no exercicio findo o dividendo de 30\$ por ação.

Transferencia de ações

Durante o exercicio, foram lavrados cinco termos de transferencia de 912 ações em plena propriedade, sendo 892 em virtude de alvará judicial e dous de 130 ações de levantamento e constituição de caução, em favor de terceiros.

Conclusão

Congratulando-nos com os Srs. acionistas e segurados pelos resultados obtidos no exercicio findo em 31 de dezembro último e pela situação de solidez e prosperidade em que se encontra a nossa companhia, ficamos á vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes uteis ou necessarios.

Cumpre-nos, ainda, apresentar os nossos sinceros agradecimentos ao digno e laborioso corpo de agentes e representantes da companhia, no Brasil e sucursais estrangeiras, pela constante e valiosa colaboração prestada para o seu progresso e prosperidade. E, finalmente, deixamos, aqui, consignado o nosso alto reconhecimento a todos os zelosos funcionarios desta companhia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — J. Picanço da Costa. — Julius Weil, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Titulos da dívida pública no Brasil:	
22.390 apolices da dívida pública federal de réis 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao ano, sendo 400 depositadas no Tesouro Federal.....	17.099:345\$640
400 apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 500\$ cada uma, juros 6 %.....	200:000\$000
2.000 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000 cada uma, juros de 7 %	2.005:000\$000
2.000 obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais de 1:000\$ cada uma, juros de 9 %...	1.926:000\$000
	21.230:345\$640

Outros titulos de renda no Brasil:

5.000 debentures da Companhia Docas de Santos de 200\$ cada uma, juros de 6 %.....	1.000:000\$000
2.326 debentures da Companhia de Melhoramentos de S. Paulo de 100\$ cada uma, juros de 8 %.....	233:228\$000
676 debentures da Companhia Cervejaria Brahma de 1:000\$ cada uma, juros de 8 %...	690:403\$100
773 ações da Companhia Sul America Terrestres Maritimos e Acidentes de 200\$ cada uma, com 70 % realizados.....	183:697\$160
50.000 obrigações do Lar Brasileiro de 200\$ cada uma, juros de 8 %...	10.000:000\$000
10.000 debentures da Companhia Antartica Paulista de 200\$ cada uma, juros de 8 %.....	1.900:000\$000
	14.007:328\$860

Titulos da dívida pública no estrangeiro:

20 titulos da dívida interna consolidada do Perú de S/. 1.000. — cada um, juros de 7 %.....	50:354\$600
23 titulos da Dívida Perpetua Externa da Hespanha no valor nominal de Ptas. 270.000. — juros de 4 %.....	243:535\$520
221 titulos da Dívida Ferroviaria Amortizavel da Hespanha, no valor nominal de pesetas 643.500. —, juros de 4 1/2 e 5 %.....	649:389\$940
430 titulos da Dívida Pública Amortizavel da Hespanha, no valor nominal de pesetas 1.724.000. —, juros de 3 %, 4 % e 5 %....	1.646:100\$420
96 obrigações do Emprestimo da Zona do Protectorado da Hespanha em Marrocos, no valor nominal de pesetas 454.500. —, juros de 6 %.....	498:747\$860
	3.088:128\$340

Outros titulos de renda no estrangeiro:

866 cedulas hipotecarias do Banco Italiano do Perú, sendo 800 de S/1.000. — cada uma e 66 de S/500. — cada uma, juros de 6 1/2 % e 8 %.....	2.654:771\$000
1 cedula Hipotecaria do Banco Internacional do Perú de S/500. —, juros de 8 %.....	1:593\$500
591 cedulas hipotecarias do Banco de Crédito Hipotecario do Perú, sendo 557 de S/1.000. — cada uma e 34 de S/500. — cada uma, juros de 6 1/2 %, 7 % e 8 %.....	1.829:338\$000
1.066 cedulas hipotecarias do Banco Central Hipotecario do Perú, de S/1.000. — cada uma, juros de 7 1/2 %.....	3.397:342\$000

65	cedulas hipotecarias do Banco de Crédito Hipotecario de Guayaquil, sendo 49 de Suc. 1.000 — cada uma, e 16 de Suc. 500. — cada uma, juros de 7 % e 9 %.	181:659\$000	1.412	ações da Companhia de Seguros de Vida Lloyd de France, do valor nominal de francos 1.000. — cada uma, com 25 % realizados..	353:402\$770	
934	obrigações da Companhia Ferrocarril Madrid, Zaragoza y Alicante, do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 5 1/2 %	507:687\$370	1.013	ações da Companhia Lloyd de France Tous Risques, do valor nominal de Frs. 1.000. — cada uma.....	592:832\$400	
52	obrigações da Companhia de Energia Elétrica de Catalunha, do valor nominal de pesetas 500. — cada uma, juros de 6 %.....	28:931\$460	1.400	ações da Companhia Nacional de Seguros de Vida La Sud America (Argentina), do valor nominal de M/lg. 100 — cada uma, sendo 200 com 10 % realizados..	455:548\$000	18.659:324\$230
120	obrigações da Companhia Ferrocarril de Catalunha, do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 5 %	42:147\$000	Imoveis:			
37	obrigações da Companhia Sevillhana de Electricidade, do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 6 %	19:748\$040	50	edificios e um terreno na Capital Federal, cinco edificios nos Estados do Brasil, um na capital da Hespanha, um na capital da República do Perú, no valor de s/200.000. — para garantia das operações da companhia naquela República, de conformidade com a lei peruana de 23 de novembro de 1901.....	50.835:291\$940	
380	cedulas do Banco de Crédito Local (Hespanha), do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 6 %....	206:024\$130	Empréstimos sob garantia:			
1.315	obrigações da Companhia Transatlantica da Hespanha, do valor nominal de pesetas 500. — cada uma, juros de 5 1/2 % e 6 %	628:570\$100	a)	371 empréstimos sob primeiras hipotecas de predios avaliados em 94.185:374\$100, ou sejam 38,81 % das avaliações, sendo 340 hipotecas situadas na zona urbana da Capital Federal, 29 no Estado de S. Paulo, um no Estado do Paraná e um no Estado do Rio Grande do Sul.....	36.557:620\$720	
299	obrigações da Companhia Ferrocarril Norte da Hespanha, Valencianas, do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 5 1/2 %.....	164:543\$340	b)	De apolices de seguros emitidas pela Companhia ou transferidas da New York Life Ins. Co., dentro dos valores de resgate das mesmas...	43.675:792\$340	
108	obrigações da Confederação Sindical Hidrografica do Ebro, do valor nominal de pesetas 500. — cada uma, juros de 6 %.....	59:758\$420	c)	Sob apolices da dívida pública federal, titulos e outros valores.....	290:533\$260	80.523:946\$320
83	obrigações da Associação "Prensa de Madrid", do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 6 %.....	46:272\$500	Depositos em bancos a prazo fixo:			
143	obrigações da Soc. An. "El Tibidabo", do valor nominal de pesetas 500. — cada uma, juros de 6 %.....	75:736\$380	No Brasil	7.753:534\$780		
810	obrigações da Companhia Ferrocarril Tanager a Fez, do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 6 %	436:254\$950	No estrangeiro	1.933:451\$680	9.686:986\$460	
734	cedulas do Banco Hipotecario da Hespanha do valor nominal de Ptas. 500. — cada uma, juros de 5 1/2 % e 6 %	408:311\$610	Caixa:			
14.131	debentures do Banco Imobiliario Argentino de M/lg. 100. — cada uma, juros de 7 %....	5.295:522\$200	a)	Em moeda corrente na Casa Matriz e Sucursais	152:326\$120	
9.850	ações da Companhia Nacional de Seguros de Vida La Sud America (Chile), do valor nominal de M/c 100. — cada uma.....	963:330\$000	b)	Depositos em bancos correspondentes á Casa Matriz	5.643:013\$190	
			c)	Idem idem ás sucursais	1.613:227\$130	7.408:566\$440
			Premios:			
			Em via de cobrança ou cobrados e ainda não reportados.....		6.010:220\$000	
			Juros e alugueis:			
			a)	Juros correspondentes ao exercicio em via de cobrança	3.069:625\$110	
			b)	Alugueis, idem, idem...	128:025\$310	3.197:650\$420
			Contas correntes de Sucursais e Agências..			3.344:975\$830
			Correspondentes no estrangeiro.....			1.089:515\$780
			Caução da diretoria.....			30:000\$000
			Companhias de Resseguros:			
			Depositos de reservas matematicas.....			12.734:090\$210
			Diversas contas devedoras.....			1.013:264\$410
						232.859:634\$880

Passivo		
Capital	4.000:000\$000	
Reservas:		
a) Reserva Técnica corres-		
pondente a todos os con-		
tratos de seguros em		
vigor, sendo:		
Brasil ... 172.977:907\$000		
Perú e		
Equa-		
d o r... 14.065:029\$000		
Hespanha. 11.450:247\$000	198.493:183\$000	
b) Reserva de Contingência,		
calculada e apartada de		
confiabilidade com o de-		
creto n. 14.593, de 31		
de dezembro de 1920..	3.380:729\$330	
c) Reserva Associação Salic	1.040:164\$260	
d) Outras reservas.....	6.223:393\$490	209.137:470\$080

Sobras:

Fundos calculados provisoriamente e apar-		
tados para atribuição de sobras nos ven-		
cimentos dos períodos de acumulação das		
respectivas apolices.....	10.255:920\$240	

Pagamentos a efectuar sobre apolices:

a) Sinistros avisados cujas		
provas não foram ainda		
apresentadas	1.124:160\$320	
b) Apolices vencidas a		
pagar	561:258\$380	
c) Prestações vencidas de		
apolices de rendas vita-		
licias, em via de paga-		
mento	260\$400	
d) Sobras atribuídas a apo-		
lices com períodos de		
acumulação terminados.	793:425\$140	2.479:104\$240

Premios em suspenso:

Cobrados sobre propostas ainda não apro-		
vadas.....	368:655\$870	
Contas correntes das Sucursais e Agências..	2.711:767\$940	
Correspondentes no estrangeiro.....	83:531\$750	
Titulos caucionados.....	30:000\$000	
Depositos	2.072:248\$700	

Companhias de Resseguros:

Depositos de reservas matematicas.....	1.576:234\$510	
Diversas contas credoras.....	144:701\$550	
	232.859:634\$880	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932.
— J. Picanço da Costa. — Julius Weil, diretores. — M. Gauthier, atuário. — J. F. de Moraes Junior, superintendente da Contabilidade.

OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Receita

Premios novos	9.300:957\$010	
Premios de renovações	47.604:213\$240	
Premios puros vencidos até 31 de dezembro		
de 1932, a receber	6.010:220\$000	
Renda de imóveis	2.982:551\$440	
Renda de cofres de locação	154:342\$000	
Juros sobre titulos da Divida Publica e de		
renda	3.350:671\$380	
Juros de empréstimos sob garantia	7.011:206\$280	
Juros sobre depositos em Bancos.....	1.062:993\$150	
Rendas diversas	733:327\$200	
	78.210:484\$700	

Desembolsos

Sinistros:		
Pagos aos beneficiarios dos segurados fale-		
cidos	11.454:597\$900	
Pagamentos aos segurados sobreviventes:		
Em liquidação de apolices		
vencidas e resgatadas. 12.882:325\$240		
Coupons, rendas vitalicias		
e invalidez	245:643\$000	13.127:968\$240
Comissões e outros pagamentos a agentes..	8.653:601\$650	
Despesas com sucursais e agências	2.252:231\$720	
Serviço medico	1.120:837\$060	
Despesas de administração e ordenados na		
Casa matriz e sucursais	7.457:527\$400	
Impostos, licenças e despesas judiciais....	1.386:734\$370	
Aluguéis da Casa Matriz, Sucursais e Agen-		
cias no Brasil e estrangeiro e despesas		
de propriedades	1.326:876\$280	
Sêlos do Correio, telegramas, anuncios e pu-		
blicações, material de propaganda e ser-		
viço de informações	973:300\$610	
Comissões de banqueiros, despesas de via-		
gens, gremio de empregados e interesses		
Post. Mortem	833:821\$650	
Material de escritorio, despesas gerais e de		
representação	2.235:321\$200	
Reajustamento dos valores do ativo e passivo		
ao cambio deste exercicio	7.127:162\$950	
Despesas c/aquisição da carteira da New		
York Life Ins. Co.	216:523\$600	
Premios puros a receber do exercicio anterior	5.530:654\$000	
Reservas:		
Creditado a esta conta	11.111:253\$880	
Sobras:		
Creditado a esta conta	2.202:072\$190	
Dividendos aos acionistas:		
Creditado a esta conta	1.200:000\$000	
	78.210:484\$700	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — J. Picanço da Costa. — Julius Weil, diretores. — M. Gauthier, atuário. — J. F. de Moraes Junior, superintendente da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", tendo procedido ao exame do balanço e contas da gestão da diretoria, referente ao exercicio financeiro terminado em 31 de dezembro ultimo, verificou a sua exatidão com a escrituração da companhia.

Assinala, com prazer, o conselho fiscal que os novos negocios realizados no exercicio, representados por apolices que entraram em vigor pelo pagamento dos primeiros premios, atingiram a importancia de

189.432:700\$000,

cifra essa correspondente a 12.679 apolices emitidas.

As reservas tecnicas, calculadas pelo departamento atuarial, com o acrescimo feito no exercicio, atingiram o total de 198.493:183\$000

O ativo total elevou-se a

232.859:634\$880,

constituído de valores de absoluta garantia.

Julgando satisfatoria a continuação do progresso da companhia e o desenvolvimento de suas operações, — o Conselho Fiscal louva a diretoria, congratula-se com os Srs. acionistas e é de parecer que sejam as contas aprovadas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — Otto Raulino. — Figueiredo Rodrigues. — Aloysio de Castro.

(C. 1.290—25-3-933—540\$000)

COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1933

De acordo com as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas de nossa gestão, durante o ano findo, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos anexos juntos, podereis verificar o movimento da companhia, e para qualquer esclarecimento ficaremos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933.
— Pela diretoria, *J. S. Oliveira*.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Mercadorias	92:889\$930
Ações caucionadas	20:000\$000
Maquinismos e acessórios	114:695\$240
Edifício da fabrica....	450:000\$000
Imoveis	274:684\$710
Caixa	1:557\$800
Contas correntes	69:694\$845
Diversas contas	206:860\$600
Lucros e perdas.....	160:735\$678
	1.391:118\$803

Passivo

Capital	250:000\$000
Caução da diretoria...	20:000\$000
Empréstimo	400:000\$000
Contas correntes	721:118\$803
	1.391:118\$803

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933.
— Pela diretoria, *J. S. de Oliveira*.
— *Antonio Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Calçados Cleveland, por seus membros abaixo assinados, no exame que fez da escrituração, contas e balanço da mesma companhia, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1932, encontrou tudo em ordem e exatidão, sendo, portanto, de parecer que sejam aprovados o mesmo balanço, contas e atos da diretoria do referido ano.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1933.
— *Remigio Fernandes Braga*. — *Francisco Teixeira*. — *Luiz S. Oliveira*.

C — 1.296 — 25-3-33 — 50\$

S. A. CHAPEO MANGUEIRA

RELATORIO DA DIRETORIA

Retificação

Diário Oficial de 24 de março do corrente ano, pagina 5.910, 2ª coluna, *in fine*,

O balanço geral e o parecer dizem respeito ao ano social de 1932 e não como por engano, foi publicado.

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

RELATORIO

Srs. acionistas — Pelo presente, no desempenho do mandato com que vos servistes distinguir-nos, prestamos contas da nossa gestão no exercicio de 1932, apresentando-vos, de acordo com a lei, o balanço geral acompanhado das contas e do parecer do DD. Conselho Fiscal.

Vimos, este ano, com mais prazer á vossa presença, pois, mais otimistas, vemos que as fontes de vida de nosso país começam a se movimentar e o nosso comércio a ressurgir. Ha mais confiança e, passados os vendavais das revoluções, todos se voltam para o trabalho reconstrutor.

Tudo se prepara para um periodo de atividade e organização restauradora, para que de cada fonte de riqueza e vida do nosso país sejam tirados os maiores proventos.

Prosseguimos na execução do plano economico-financeiro que traçamos em 1930. Terminada a reorganização das agencias, algumas confiadas a novos elementos, dos quais muito esperamos, conseguimos colher os primeiros frutos. Operando com riscos menores e bem divididos, tivemos a registrar, poucos sinistros no decorrer do exercicio.

Temos um grupo bem regular de segurados selecionados que nos veem distinguindo com a guarda dos seus stocks. A titulo de propaganda, tanto nas agencias como nesta sede, efetuamos pagamentos de avarias antigas, de direito não indenizáveis, mas que fizeram voltar ao rôl dos nossos clientes velhos e bons segurados.

Pelos dados que se seguem verificareis os lucros obtidos e bem assim o preparo do terreno para melhores resultados no proximo exercicio.

Responsabilidades

Assumimos em 1932 responsabilidades na soma total de Rs. 132.155:168\$011, sendo de seguros maritimos Rs. 89.566:065\$345 e de seguros terrestres réis 42.589:102\$666.

Premios recebidos

As responsabilidades assumidas acima indicadas produziram em premio a soma de Rs. 624:218\$616, sendo de seguros maritimos Rr. 428:237\$371 e de seguros terrestres Rs. 195:981\$245.

Resseguros

Das responsabilidades assumidas descarregamos na carteira maritima pequena responsabilidade, que nos trouxe de gasto somente a quantia de Rs. 706\$100 e, na carteira terrestre, dispendemos a quantia de Rs. 51:096\$090.

Sinistros

Com grande satisfação constatamos que, apesar dos inumeros e grandes incendios verificados em 1932, só fomos atingidos por sinistros na soma de réis 78:866\$231, sendo maritimos Rs. 59:534\$731 e terrestres Rs. 19:331\$500, todos liquidados amigavelmente.

Impostos

Para os cofres públicos contribuimos com a quantia de Rs. 218:914\$246, sendo de imposto de indústria e profissão e renda da sede, Rs. 4:598\$340; imposto de indústria e profissão das agencias Rs. 116:862\$606; imposto de fiscalização Rs. 62:252\$200 e imposto de selos dos contratos Rs. 35:201\$100. A quantia elevada de impostos que se vê acima, pagos nas agencias, foi motivada pela reorganização das agencias de São Paulo, Santos e Porto Alegre.

Excedente

Verificamos no exercicio de 1932 um excedente de Rs. 283:268\$534, o qual teve a aplicação seguinte:

Reserva técnica:	
Para seguros terrestres	120:000\$000
Para seguros maritimos	140:000\$000
	260:000\$000
Reserva de contingencia:	
Para aumento desta reserva	1:200\$000
Amortizações:	
Da conta de instalação da nova sede	4:000\$000
Da conta de moveis e utensilios	2:020\$000
Da conta de devedores duvidosos	11:534\$265
	17:554\$265
Lucros suspensos:	
Saldo para 1933	4:514\$269
Total	283:268\$534

As nossas garantias

Capital subscrito, não integralizado.....	2.188.000\$000
Capital realizado.....	1.812.000\$000
Reserva de contingencia.....	1.014.400\$000
Reserva técnica para seguros terrestres.....	120.000\$000
Reserva técnica para seguros marítimos.....	140.000\$000
Reserva para sinistros.....	85.000\$000
Reserva extraordinaria.....	200.000\$000
Lucros suspensos.....	4.514\$269
Total das garantias.....	5.563.914\$269

Nada mais havendo a relatar, agradecemos aos Srs. acionistas a confiança que nos tem sido dispensada e estamos ás vossas ordens para mais informações.

Aos nossos amigos e segurados e aos nossos funcionarios das agencias e desta sede, os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — *Henriette Lage*, diretor-presidente. — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, — declaram que, tendo examinado o balanço da diretoria e a escrituração da Companhia, referentes ao exercicio de 1932 e encontrado tudo conforme e em perfeita ordem, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Germano Seabra*. — *Cornelio Jardim*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Acionistas:	
Entradas a realizar.....	1.000.000\$000
2ª chamada, 15 % do capital.....	594.000\$000
3ª chamada, 15 % do capital.....	594.000\$000
Depósito no Tesouro Federal.....	2.188.000\$000
Ativos caucionados.....	200.000\$000
Caixa:	60.000\$000
Em dinheiro.....	1.544\$100
Em selos e estampilhas.....	151\$500
Bancos: c/c do movimento.....	1.692\$600
Apólices gerais: 200 a 1.000\$000.....	21.685\$070
Títulos e efeitos de valor.....	194.488\$000
Emprestimo garantido por hipoteca.....	955\$000
Devedores diversos:	1.300.000\$000
a) Companhias Seguradoras.....	1.905.497\$729
b) Diversos.....	77.020\$363
Agencias.....	130.792\$083
Premios a receber.....	95.673\$288
Obrigações a receber.....	41.407\$700
Instalação da nova sede, avenida Rio Branco n. 20.....	4.000\$000
Móveis e utensílios.....	20.020\$000
Saldo desta conta.....	6.241.231\$833

Passivo

Capital.....	4.000.000\$000
Títulos em depósito no Tesouro Federal.....	200.000\$000
Caixa da diretoria.....	60.000\$000
Reserva de contingencia.....	1.013.200\$000
Reserva para sinistros.....	85.000\$000
Reserva extraordinaria.....	200.000\$000
Créditos diversos.....	1.298.200\$000
Obrigações a pagar.....	350.580\$699
Imposto de fiscalização a pagar.....	31.000\$000
Excesso: Rs. 283.568\$534:	18.082\$000
Reserva técnica para Seguros terrestres.....	420.000\$000
Reserva técnica para Seguros marítimos.....	440.000\$000
Reserva de contingencia.....	1.200\$000
Amortização da conta instalação da nova sede.....	4.000\$000
Amortização da conta móveis e utensílios.....	2.020\$000
Amortização da conta devedores duvidosos.....	11.531\$265
Lucros suspensos em 31/12/1932.....	4.514\$269
Saldo desta conta.....	283.968\$534
Saldo desta conta.....	6.241.231\$833

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *G. Meyer*, contador. — *Henrique Lage*, diretor-presidente. — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito	
Reservas terrestres.....	49.035\$990
Selos e despesas s/os meses.....	2.060\$100
Resseguros marítimos.....	687\$500
Selos e despesas s/os meses.....	18\$600
Seguros anulados.....	700\$100
Restituição de prêmios.....	5.244\$720
Sinistros terrestres.....	8.507\$809
Sinistros marítimos.....	19.331\$500
Comissões.....	59.534\$731
Honorários e ordenados.....	31.004\$175
Despesas gerais.....	8.714\$100
Despesas judiciais.....	18.441\$140
Despesas de propaganda.....	3.462\$000
Despesas de viagens.....	450.612\$149
Impostos: Sede.....	174.505\$000
Agencias.....	78.866\$231
Juros e descontos.....	150.612\$149
Saldo desta conta.....	416.862\$606
Saldo desta conta.....	61.606\$015
Saldo desta conta.....	121.460\$946
Saldo desta conta.....	6.374\$341
Saldo desta conta.....	283.968\$534
Saldo desta conta.....	942.247\$935

foram confiados, cuja solicitude no cumprimento dos seus humanitários deveres muito os recomenda á consideração com que a diretoria os distingue.

Pesôal auxiliar — Todos os auxiliares de trabalhos, no escritório e na fábrica, têm sabido cuidar com zelo os interesses da companhia pelo que a diretoria se sente na obrigação de consignar-lhes, neste relatório, seu mais profundo reconhecimento.

Conclusão — Apresentando-vos, Srs. acionistas, uma rápida síntese do que ocorreu no decurso do ano findo, temos a satisfação de declarar-vos que estamos prontos a prestar quaisquer outras informações de que porventura necessiteis. Não encerraremos, porém, esse breve relatório, sem vos salientar a dedicação e cordialidade com que se têm havido os honrados membros do conselho fiscal, a cujas atenções haveis de permitir que aqui nos confessemos sobremaneira penhorados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — Os diretores: *Alôôr Prata Soares*, presidente. — *Severino Pereira da Silva*, gerente. — *José Alves da Motta*, tesoureiro. — *Manoel Dias de Souza Brandão*, técnico.

BALANÇO GERAL NO 1º SEMESTRE DE 1932

Ativo

Capital imobilizado:

Edifícios e terrenos.....	4.611.830\$000
Terras e águas.....	3.600.000\$000
Máquinas e instalações.....	12.654.246\$950
Menos:	
Depreciação.....	52.223\$975
	42.602.022\$975
Móveis e utensílios.....	52.070\$400
Veículos.....	90.538\$500
Títulos diversos:	
Ações.....	5.500\$000
Apolices.....	24.925\$000
	20.986.886\$875

Contas a receber:

Contas assinaladas.....	178.651\$300
Contas correntes.....	833.884\$085
Diversos.....	390\$500
	1.012.925\$885

Stocks:

Accessórios.....	1.206.169\$250
menos:	
Depreciação.....	420.616\$920
	1.085.552\$330

Anilinas e drogas.....	186.135\$910
Combustível.....	3.320\$000
Materias primas.....	157.339\$940
Materias primas em processo.....	518.865\$536
Resíduos de algodão.....	6.922\$100
Tecidos fabricados.....	440.756\$606
Tecidos a facturar.....	73.970\$610
Mercadorias a receber.....	18.629\$950
	2.491.492\$982

Caixa:

Caixa da sede.....	9.774\$780
Caixa da fábrica.....	3.558\$150
Selos de consumo.....	343\$510
Selos de contas assinaladas.....	142\$500
	13.818\$940

Contas compensadas:

Caução da diretoria.....	80.000\$000
Títulos depositados.....	24.925\$000
	104.925\$000
	24.510.049\$682

Crédito

Lucros suspensos em 31/12/1931.....	1.728\$249
Reserva técnica para seguros terrestres em 31/12/1931.....	120.000\$000
Reserva técnica para seguros marítimos em 31/2/1931.....	140.000\$000
Premios de seguros terrestres.....	195.981\$245
Premios de seguros marítimos.....	428.237\$371
Salvados.....	102\$700
Hessarcimento Avaria Grossa vapor <i>Itaquatiá</i>	56.198\$400
	942.247\$935

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *G. Mayer*, contador. — *Henrique Lage*, diretor-presidente. — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

(C — 1.286 — 25-3-933 — 170\$500)

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 1933

Senhores acionistas:

Na forma das prescrições estatutárias, a diretoria da Companhia Deodoro Industrial vem submeter ao vosso estudo e julgamento, com o relatório da sua gestão, o balanço e demais contas relativos ao ano de 1932, sobre os quais, como vereis e era necessário, já se pronunciou o conselho fiscal.

Situação econômica e financeira — A situação econômica da companhia continua, felizmente, com a mesma solidez, como é de fácil verificação pelo computo dos valores representativos dos seus ativo e passivo, ambos registrados com segurança e cautela.

A situação financeira, considerada as dificuldades gerais que têm oprimido a indústria brasileira, principalmente agravadas por lamentáveis manifestações de intranquilidade política, é também lisonjeira.

Basta assinalar-se que, a despeito de bruscas paralizações de negócios, seguidas de fases mais ou menos curtas de prudente reatividade, a companhia não se viu na contingência de reduzir os quadros do seu pessoal, nem de lhe diminuir os estímulos, mas, ao contrário, velou pela necessidade de colaborar assim na manutenção da ordem pública, mantendo o ritmo dos trabalhos, sem faltar a qualquer dos seus compromissos, graças aos esforços extraordinários que a diretoria se viu obrigada a desenvolver, sem medir sacrifícios, secundado pelos seus dignos auxiliares, quer da administração, quer da indústria propriamente dita.

Não tendo sido grande, por isso mesmo, em cada semestre, o lucro que poderia ser distribuído, a diretoria entendeu que, na própria defesa dos interesses comuns, seria mais conveniente incorporar-lo no fundo de *reparações*, para assim reforçar as possibilidades de movimentação dos negócios, preocupação que se impõe em qualquer circunstância, mas notadamente no curso da crise que se vem afrontando.

Atividade industrial — A média mensal dos teares em trabalho foi de 1.054. A produção atingiu a 10.565.926 metros, havendo, pois, por mês, uma média de 880.493, não obstante os contratemplos já assinalados.

Impostos — Foram pagos 765.588\$140 de impostos, sendo de 680.086\$640 a parcela relativa ao de consumo.

Operários — Trabalharam, em média mensal, 1.240 operários, de ambos os sexos, sendo o máximo de 1.372, em dezembro, e o mínimo de 1.125, em julho.

Serviço de assistência médica — Foram atendidos 10.885 consulentes, que determinaram, além de mais de 5.000 injeções no consultório: 1.415 inspeções de saúde, 3.754 consultas, 2.165 curativos, 91 pequenas intervenções, 28 colocações de aparelhos em fraturas diversas e, em domicílio, 176 consultas. Os serviços continuam sendo executados com *providência e zelo pelo digno médico a quem*

Passivo		Caixa:	
Capital:		Caixa da sede..... 302:639\$310	
28.259 ações ao portador de 200\$000.....	5.051:800\$000	Caixa da fábrica..... 5:560\$350	
9.241 ações nominativas de 200\$000.....	1.848:200\$000	Selos para contas assinadas..... 883\$500	
Debentures:		Selos de consumo..... 1:322\$360	310:404\$520
37.500 <i>debentures</i> ao portador de 200\$000.....	7.500:000\$000	Contas compensadas:	
Reservas:		Caução da diretoria..... 80:000\$000	
Fundo de reserva.....	5.627:853\$834	Depositos..... 104:925\$000	
Fundo especial.....	13:085\$810		25.488:266\$505
Fundo para depreciação de terras.....	1.800:000\$000	Passivo	
Fundo de reparações.....	127:546\$904		
Reserva sobre matéria prima.....	68:630\$160		
Lucros suspensos.....	90:190\$164		
	7.727:312\$809		

Capital:		28.259 ações ao portador de 200\$000.....	5.651:800\$000
9.241 ações nominativas de 200\$000.....	1.848:200\$000	9.241 ações nominativas de 200\$000.....	1.848:200\$000
Debentures:		37.500 <i>debentures</i> ao portador de 200\$000.....	7.500:000\$000
Reservas:		Fundo de reserva.....	5.614:913\$131
Fundo para reparações.....	356:681\$103	Reserva para reparações.....	356:681\$103
Fundo especial.....	13:085\$810	Fundo especial.....	13:085\$810
Reserva sobre matéria prima.....	102:290\$100	Reserva sobre matéria prima.....	102:290\$100
Fundo para depreciação de terras.....	1.800:000\$000	Fundo para depreciação de terras.....	1.800:000\$000
	7.886:970\$144		
Contas a pagar:		Contas a pagar.....	1.635:660\$748
Titulos a pagar.....	1.635:660\$748	Titulos a pagar.....	1.635:660\$748
Depositos cambiais.....	138:638\$300	Depositos cambiais.....	138:638\$300
	1.497:022\$448		
Contas a pagar:		Contas a pagar.....	397:882\$868
Contas correntes.....	72:962\$745	Contas correntes.....	72:962\$745
Banco Germanico da America do Sul.....	4:455\$500	Banco Germanico da America do Sul.....	4:455\$500
Caixa de Assistencia Social.....	4:966\$300	Caixa de Assistencia Social.....	4:966\$300
Juros a pagar.....	337:500\$000	Juros a pagar.....	337:500\$000
Salarios a pagar.....	184:581\$500	Salarios a pagar.....	184:581\$500
	2.496:371\$361		
Contas compensadas:		Contas compensadas.....	80:000\$000
Titulos caucionados.....	24:925\$000	Titulos caucionados.....	24:925\$000
Titulos depositados.....	104:925\$000	Titulos depositados.....	104:925\$000
	25.488:266\$505		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — *Alaor Prata Soares*, presidente. —
T. Bahia, contador.

BALANÇO GERAL NO 2º SEMESTRE DE 1932

Ativo		Passivo	
Capital imobilizado:		Capital:	
Edifícios e terrenos.....	4.611:830\$000	28.259 ações ao portador de 200\$000.....	5.051:800\$000
Terras e aguas.....	3.600:000\$000	9.241 ações nominativas de 200\$000.....	1.848:200\$000
Máquinas e instalações.....	12:421:622\$005	Debentures:	
Accessorios.....	529:665\$520	37.500 <i>debentures</i> ao portador de 200\$000.....	7.500:000\$000
Móveis e utensilios.....	52:070\$400	Reservas:	
Veiculos.....	90:533\$500	Fundo de reserva.....	5.627:853\$834
	21.305:726\$425	Fundo especial.....	13:085\$810
Contas a receber:		Fundo para depreciação de terras.....	1.800:000\$000
Contas correntes.....	379:364\$940	Fundo de reparações.....	127:546\$904
Devedores diversos.....	306:241\$020	Reserva sobre matéria prima.....	68:630\$160
Diversos.....	97\$300	Lucros suspensos.....	90:190\$164
	686:585\$260		7.727:312\$809
Ações		Contas a pagar:	
Aplicação.....	5:500\$000	Caixa de Assistencia Social.....	3:622\$200
Stocks:		Contas a pagar.....	315:678\$760
Algodão e linho cru.....	303:679\$680	Contas-correntes.....	280:703\$798
Algodão e linho em processo.....	903:018\$000	Titulos a pagar.....	742:827\$015
Tecidos fabricados.....	663:283\$180	Despesas a pagar.....	84:689\$100
Drogas e tintas.....	238:103\$770	Salarios.....	12:791\$000
Almoxarifado.....	884:860\$810	Juros a pagar.....	337:500\$000
Óleo combustivel.....	7:445\$100	Juros de <i>debentures</i>	80:000\$000
Resíduos de algodão.....	3:449\$500	Titulos caucionados.....	24:925\$000
	3.003:840\$340	Depositos.....	104:925\$000
Estrada do Rio Pequeno.....			24.610:049\$682
Mercadorias a receber.....			
	45:290\$210		
	1:069\$750		

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Deodoro Industrial para o ano findo em 31 de dezembro de 1932, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da companhia em 31 de dezembro de 1932, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1933. — *Mc Auliffe Davis Bell & Comp.* —
Chartered Accountants (peritos em contabilidade).

PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1932
Sanhones acionistas:
Obedecendo às disposições dos estatutos, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, examinaram os balanços, e demais documentos relativos ao exercício de 1932, apresentados pela diretoria, verificaram e confirmam a sua exatidão.

a perfeita ordem de sua escrituração, opinando portanto que sejam aprovadas todas as contas e atos referentes à gestão da diretoria no referido período.

O exame dos balanços e documentos que, conforme os períodos anteriores, foi confiado aos peritos contabilistas Srs. Mc. Auliffe, Davis, Bell & Comp., é razão bastante para impôr segura confiança na sua exatidão.

Comquanto houvesse nos primeiros meses do 2º semestre completa paralisação de negócios em virtude da revolução paulista, notamos, entretanto, que os resultados obtidos representam um grande esforço aliado à capacidade e trabalho bem orientado da sua diretoria e seus dedicados auxiliares.

Em nossa visita à fábrica, notamos com satisfação não só os melhoramentos do material maquinário, como também aquisição de novas máquinas para aperfeiçoamento de seus produtos; também notamos a boa ordem de serviço e administração técnica, que merecem nossos elogios.

Fazemos votos para que assim se afirme cada vez mais a prosperidade da companhia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — O conselho fiscal: *Aloysio de Oliveira Maia*. — *Affonso Vizeu*. — *Dr. Francisco Jardim*.

(C. 1.576 — 25-3-933 — 310\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO
DE 1933

Aos quinze dias de março de mil novecentos e trinta e três, às dez horas da manhã, na sede da Companhia, à praça Mauá n.º 7, com a presença dos acionistas, representando quasi que a totalidade do capital social, o Sr. William Oscar Carey, vice-presidente, na ausência do presidente, abriu a assembléa e declarou que, conforme se verificava no livro de presença, se achavam representadas nove mil novecentos e vinte e cinco do total de dez mil ações e que, portanto, a assembléa estava devidamente constituída para tratar dos assuntos para que tinha sido convocada. Em seguida, o Sr. Carey convidou o Dr. Alberto Torres Filho e o Sr. Lawson W. Bishop para primeiro e segundo secretários, respectivamente, na conformidade do que dispõe o artigo 22 dos estatutos. Ficou, assim, a mesa devidamente constituída. O presidente da assembléa pediu então ao primeiro secretário que procedesse à leitura do aviso de convocação, publicado no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro proximo passado. Terminada a leitura desse aviso, passou-se à ordem do dia, que, de acordo com a aludida convocação, era: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932; e, b) eleger a nova diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente. Leu, então, o primeiro secretário, por ordem do presidente, o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e o balanço relativos ao exercício de 1932, tudo de acordo com a convocação publicada em 18 de fevereiro de 1933. Concluída a leitura desses documentos, o presidente submeteu-os à apreciação da assembléa. Todos os acionistas presentes se declararam de acordo com o relatório e contas apresentados, o que levou o presidente a submetê-lo à votação. Procedida a votação, verificou-se que os acionistas aprovaram por unanimidade o relatório e contas da diretoria, assim como o parecer do conselho fiscal, documentos esses que foram todos publicados no "Diário Oficial" de 11 do corrente. Passando à segunda parte da ordem do dia, o presidente da

assembléa, então, informou aos acionistas que lhes competia proceder à eleição dos novos diretores e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, de acordo com as exigências legais e estatutárias da companhia. Procedida a eleição, verificou-se que todos os diretores foram reeleitos, devendo permanecer nos seus cargos os senhores: Holger Struckmann, W. O. Carey, Louis R. Gray, French R. Bissel, Edmundo de Miranda Jordão, Alberto Torres Filho, R. A. Hummel, L. W. Bishop e Richard F. Hoyt. Para membros efetivos do conselho fiscal foram eleitos os senhores: C. H. I. Stewart, J. C. Watkins e S. J. French; e para suplentes: J. Alan Mackie, K. M. Grahame e N. R. Riley. Como os diretores foram todos reeleitos e como já tivessem todos eles em caução o número de ações exigidos pelos estatutos, o presidente deu-os por empósados. Depois de terem os acionistas discutido sobre o andamento dos trabalhos da companhia, chegaram à conclusão de que os mesmos tinham prosseguido, durante o período em questão, de modo inteiramente satisfatório, e os atos e orientação da diretoria foram amplamente aprovados pelos acionistas. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, assim como por todos os acionistas presentes. Seguem-se as assinaturas seguintes: W. O. Carey, R. A. Hummel, Alberto Torres Filho, E. de Miranda Jordão, L. W. Bishop, Kerris Ap-Thomas, J. Davies. Atesto que a ata supra é a cópia fiel, extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1933.
— *Alberto Torres Filho*.

Ao alto as armas da República. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 23 de março de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n.º 10.711, o documento referente à Companhia Nacional de Cimento Portland, sociedade anonima, a saber: Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 15 de março corrente, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeram a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 21 de março de 1933. — *Mario Soares Pinto*, 2º oficial, no impedimento do 1º oficial, H. Araujo. Estavam coladas e devidamente inutilizadas uma estampilha de dez mil réis e a taxa de educação e saúde. Visto, J. C., em 24 de março de 1933. — *Francisco de Moura Brandão*, no impedimento do diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial. Visto, J. C., em 25 de março de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial no impedimento do diretor.

(C. 1.293 — 25-3-933 — 88\$700)

RUSSELL CHEMICAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, às 12 horas, reunidos na sede da sociedade, à rua Nerval de Gouveia n.º 109, acionistas em numero legal, é aclamado para presidir a reunião o senhor Julio Magno da Silva, que convida para secretário, o senhor Lelio de Gusmão. O senhor presidente, após agradecer a honra da investitura, declara que, conforme o anúncio de convocação devidamente publicado, a assembléa tem por fim pronunciar-se sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço relativos ao ano de mil novecentos e trinta e dois e proceder à eleição dos membros do conselho fiscal. Nestas condições ia mandar proceder à leitura dos citados documentos, que vinham ainda encabeçados com a antiga denominação da sociedade, uma vez que o ato deliberativo da assembléa, que modificou a aludida denominação, é posterior à elaboração desses documentos. O senhor José Fernandes Pires, pedindo a palavra, solicita a dispensa da leitura, por isso que, por terem sido publicados, são de conhecimento de todos e por todos os acionistas foram lidos. Postos em discussão e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente os põe em votação, verificando-se a aprovação por unanimidade do parecer do conselho fiscal, relatório da diretoria, balanço e demais contas relativas ao ano social de mil novecentos e trinta e dois, abstenendo-se de votar os senhores diretores e membros do conselho fiscal. Procedendo-se à eleição do conselho fiscal e suplentes, foi verificado o seguinte resultado: membros do conselho fiscal efetivos, José Fernandes Pires, Waldemiro Lopes da Souza e José Pinto da Costa; suplentes, Julio Magno da Silva, Lelio de Gusmão e Manoel Soares Duarte da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e três. — *Julio Magno da Silva*, presidente. — *Lelio de Gusmão*, secretário. — *Rogelio Rodriguez Hidalgo*. — *Thimotheo S. Spinola*. — *José Fernandes Pires*. — *Waldemiro Lopes da Souza*. — *José Pinto da Costa*. — *Manoel Soares Duarte da Rocha*.

(C — 1.568-25-3-933-42\$800)

UNIAO COMERCIAL DOS VAREGISTAS **Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**

Rua 1° de Março n. 39 (Edifício proprio)

RELATORIO DE 1932, APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, EM 28 DE MARÇO DE 1933

Srs. acionistas — E' com a maxima satisfação que, em cumprimento da lei e dos nossos estatutos, a Diretoria vem apresentar-vos o relatório de seus atos e contas, referentes ao exercicio de 1932.

Movimento financeiro

Como se verifica do anexo n. 1, a receita elevou-se a 3.408:655\$734, tendo havido um aumento de 79:212\$347 sobre o exercicio anterior, fato este que assinalamos com todo o prazer, porquanto, vem elle demonstrar o continuo progresso da nossa Companhia.

O lucro liquido atingiu a 1.312:294\$814, sendo 611:804\$339, no 1° semestre e 700:490\$475, no 2° semestre, o qual foi distribuido pelas seguintes verbas:

Fundo de reserva.....	131:229\$480
Lucros suspensos	369:835\$856
Dividendos	500:000\$000
Bonificação á Diretoria.....	150:000\$000
Percentagem ao Conselho Fiscal.....	30:000\$000
Sde. União Comercial dos Varegistas de Sêcos e Molhados.....	65:614\$739
Gratificação ao pessoal.....	65:614\$739

Total Rs..... 1.312:294\$814

Fundo de reserva

Acha-se representado, em 31 de dezembro de 1932, pela importancia de 2.053:155\$409, por se lhe ter acrescido a quantia de 131:229\$480, 10 %, sobre o lucro liquido do exercicio de 1932, mais a de 5:320\$000 provinda de dividendos caídos em comisso, conforme determina o art. 12, dos nossos estatutos.

Lucros suspensos

Em consequencia de se lhe ter creditado a quantia de 369:835\$856, saldos da conta de Lucros e Perdas, no exercicio de 1932, e debitada a de 170:000\$000, consoante a deliberação da assembléa geral de 21 de março de 1932, para distribuição do 97° dividendo — extra — bonificações e percentagens relativas, acha-se esta conta elevada a 863:332\$441.

Titulos de propriedade da Companhia

Atinge a 1.659:127\$179 o valor do custo dos seguintes titulos de crédito:

- 631 apolices da D. P. Federal, de 1:000\$000, c/uma, 5 %;
- 750 apolices do E. de Minas Gerais, de 1:000\$000, c/uma, 5 %;
- 40 apolices do E. de Minas Gerais, de 500\$000, c/uma, 5 %;
- 700 apolices do E. de Minas Gerais, de 500\$000, c/uma, 7 %;
- 224 obrigacões do E. de Minas Gerais, de 1:000\$000, c/uma, 9 %;
- 1 obrigação do E. de Minas Gerais, de 500\$000, 9 %;
- 98 apolices da P. M. do Rio de Janeiro, 1931, de 200\$000, c/uma, 5 %;
- 24 açoes da Companhia Melhoramentos do Maranhão, de 100\$000, c/uma.

Imoveis

Figura esta conta pela importancia de 918:886\$360, valor da aquisição dos seguintes imoveis:

- Rua 1° de Março n. 39, nesta Capital;
- Rua Marechal Floriano n. 144, idem;
- Rua do Carmo n. 57, idem;
- Praia de Icaraí n. 521, Niterói;
- Rua Dr. Octavio Carneiro n. 137, idem.

Hipotecas

E' de 3.112:199\$095 o valor empregado nesta carteira.

Sinistros

Pelos ocorridos durante o exercicio, de responsabilidade da nossa Companhia, pagamos de indenizações a importancia de 718:457\$297, em dinheiro á vista, a qual ficou reduzida a 475:917\$497, em consequencia dos recebimentos por efeito de resseguros.

Dividendos

Relativos ao exercicio de 1932, foram distribuidos três dividendos, na importancia total de 625:000\$000, perfazendo 100\$000, por ação, ou 25 % sobre o capital, sendo:

96° de 40\$000, por ação, do 1° semestre.....	250:000\$000
97° de 20\$000, por ação, extra.....	125:000\$000
98° de 40\$000, por ação, do 2° semestre.....	250:000\$000

Carteira de accidentes

Não obstante a crise que avassala o nosso país, já demos as necessarias providencias para o funcionamento da carteira de seguros contra accidentes pessoais, o que pensamos poder realizar já no 1° semestre do proximo exercicio. Não regatearemos esforços para que esta iniciativa venha a ser coroada de pleno exito e, consequentemente, de beneficios para a nossa Companhia. Em se tratando de um ramo de seguro pouco explorado entre nós, mas de grande conveniencia para os segurados, por isso que, mediante um premio sobremodo módico, a Companhia cõbre um sem número de riscos, não é demais supõrmos que a Carteira de Accidentes Pessoais venha a ter o mesmo desenvolvimento que tiveram os ramos de incendio e marítimo. Esperamos, pois, que, não só os nossos atuais segurados, como aquêles que ainda não nos honraram com sua preferencia, recebam com simpatia a nossa iniciativa e se inscrevam como nossos segurados na Carteira de Accidentes Pessoais.

Administração

Pela assembléa geral de 21 de março de 1932, foi eleito o Sr. Octacilio de Castro Novál, que já vinha exercendo o cargo, desde 1 de janeiro do mesmo ano, a chamado da Diretoria, conforme é facultado pelo art. 32, dos nossos estatutos.

Destarte, acha-se a Diretoria composta dos seguintes senhores:

- Octavio Ferreira Novál, presidente;
- Hamilton Loureiro Novaes, tesoureiro;
- Octacilio de Castro Novál, secretário.

O Conselho Fiscal, eleito em 1932, para funcionar no mesmo exercicio, é composto dos seguintes senhores acionistas:

- Coronel Francisco de Assis Carvalho;
- Manoel Joaquim Cerqueira;
- Cezario Coelho Duarte.

Eleição

Deveis eleger, de acõrdo com os nossos estatutos, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1933.

Agradecimento

Antes de terminarmos, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos aos inumeros segurados e dedicados corretores pela sua preciosa coadjuvação para o engrandecimento da nossa Companhia. Outrossim, confessamo-nos sumamente gratos aos prezados colegas diretores e representantes de entidades congeneres, pelas muitas atenções com que nos distinguiram.

Conclusão

Eis, Srs. acionistas, relatados os nossos atos e prestadas as nossas contas do exercicio de 1932, conforme os balanços semestrais e demonstrações anexas, pelos quais podeis certificar-vos do continuo progresso e da solida situação financeira da nossa Companhia. Ainda assim, estamos prontos a vos prestar todo e qualquer esclarecimentos ou informação sobre a nossa gestão no exercicio em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Octavio Ferreira Novál, presidente. — Hamilton Loureiro Novaes, tesoureiro. — Octacilio de Castro Novál, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — O Conselho Fiscal, abaixo assinado, afim de exarar seu parecer sobre os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercicio de 1932, como preceituam a lei e os nossos estatutos, procedeu a um atento exame da escrituração, dos valores, balanços e documentos, tendo toda satisfação em vos declarar que tudo encontrou em perfeita ordem e exatidão.

Continuando seu progresso, teve a nossa Companhia uma receita, de 3.408:655\$734, no exercicio, quantia esta superior

em 79:212\$347, á do ano anterior, auferindo um lucro líquido de 1.312:294\$814.

Congratulamo-nos com os Srs. acionistas por tão compensador resultado, que bem atesta a ininterrupta atividade de sua ilustre Diretoria, para o engrandecimento da nossa empresa.

Sua iniciativa, criando a Carteira de Acidentes Pessoais, é merecedora dos melhores louvores e o Conselho Fiscal faz votos para que as esperanças da digna Diretoria, cujo tino administrativo é inegável, sejam, dentro em breve, uma benéfica realidade para a nossa Companhia.

Para concluir, o Conselho Fiscal é de parecer e propõe:

1º, que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1932;

2º, que sejam inseridos na ata:

Um voto de louvor á insigne Diretoria pelo resultado do exercício, fruto de sua competência e operosidade;

Um voto de aplauso aos funcionarios pela dedicação no desempenho de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1933. — Francisco de Assis Carvalho. — Manoel Joaquim Cerqueira. — Cezario Coelho Duarte.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Tesouro Federal	200:000\$000	
Títulos de propriedade da Companhia.....	1.243:964\$179	
Valores caucionados	60:000\$000	
Imoveis	706:841\$760	
Hipotecas	3.406:699\$095	
Movéis e utensílios.....	33:733\$680	
Contas correntes:		
Sucursais, agentes e Rep.	149:646\$145	
Resseguradoras	8:898\$520	158:544\$665
Seguros terrestres	117:402\$500	
Seguros marítimos	13:983\$029	
Obrigações a receber.....	32:921\$392	
Instalação da sucursal em Porto Alegre....	4:964\$090	
Instalação da sucursal em São Paulo.....	4:605\$100	
Sinistro da Barca Laura Haldt.....	18:350\$957	
Juros a receber:		
De títulos	34:431\$250	
De hipotecas	163:479\$500	197:910\$750
Aluguéis a receber.....	4:450\$000	
Sêlos	1:008\$500	
Caixas e Bancos.....	681:663\$267	
	6.887:042\$964	

Passivo

Capital	2.500:000\$000	
Apolices depositadas	200:000\$000	
Caução da Diretoria.....	60:000\$000	
Fundo de reserva.....	1.981:816\$362	
Reserva de riscos não expirados.....	800:000\$000	
Lucros suspensos	812:940\$059	
Imposto de fiscalização.....	57:166\$529	
Contas correntes — Constituintes.....	18:914\$582	
Dividendos:		
Não reclamados	55:025\$000	
96ª a distribuir.....	250:000\$000	305:025\$000
Bonificação á Diretoria.....	75:000\$000	
Percentagem ao Conselho Fiscal.....	15:000\$000	
Sde. U. C. dos Varejistas de Sêcos e Molhados	30:590\$216	
Gratificação ao pessoal.....	30:590\$216	
	6.887:042\$964	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — S. F. Clare Junior, contador. — Octavio Ferreira Novdl. — Hamilton Loureiro Novaes. — Octacilio de Castro Novdl, diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1932

Débito

Sinistros terrestres	295:852\$390
Sinistros marítimos	5:815\$901
Comissões terrestres	193:292\$810
Comissões marítimas	14:973\$660
Resseguros terrestres	213:644\$200
Resseguros marítimos	5:676\$000
Anulações e restituições.....	25:178\$400

Gastos gerais:

Impostos federais.....	3:220\$000	
Impostos estaduais e munic.	27:244\$212	
Gastos diversos	192:511\$253	222:975\$465
Honorarios da Diretoria.....	72:000\$000	
Ordenados	65:250\$000	
Fundo de reserva.....	61:180\$433	
Dividendos	250:000\$000	
Bonificação á Diretoria.....	75:000\$000	
Percentagem ao Conselho Fiscal.....	15:000\$000	
Sde. U. C. dos Varejistas de Sêcos e Molhados	30:590\$216	
Gratificação ao pessoal.....	30:590\$216	
Lucros suspensos	149:443\$474	
	1.726:463\$165	

Crédito

Premios terrestres	1.331:291\$440
Premios marítimos	71:161\$235
Juros e dividendos.....	270:523\$658
Gerencia de bens de terceiros.....	16:992\$103
Renda predial	24:686\$500
Resarcimentos	5:736\$789
Salvados	6:071\$440
	1.726:463\$165

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — S. F. Clare Junior, contador. — Octavio Ferreira Novdl. — Hamilton Loureiro Novaes. — Octacilio de Castro Novdl, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Tesouro Federal	200:000\$000	
Títulos de propriedade da Companhia.....	1.659:127\$179	
Valores caucionados	60:000\$000	
Imoveis	918:886\$360	
Hipotecas	3.112:199\$095	
Movéis e utensílios.....	34:421\$680	
Contas correntes:		
Sucursais e agencias.....	157:474\$025	
Resseguradoras	8:624\$700	166:098\$725
Seguros terrestres	139:079\$800	
Seguros marítimos	23:556\$258	
Obrigações a receber.....	34:148\$992	
Instalação da sucursal em Porto Alegre....	4:964\$090	
Instalação da sucursal em São Paulo.....	4:605\$100	
Sinistro da Barca Laura Haldt.....	18:350\$957	
Juros a receber:		
De títulos	46:691\$250	
De hipotecas	169:175\$880	215:867\$130
Aluguéis a receber.....	6:411\$500	
Sêlos	1:015\$300	
Caixa e Bancos.....	483:127\$349	
	7.081:859\$515	

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Apólices depositadas	200:000\$000
Caução da Diretoria	60:000\$000
Fundo de reserva	2.053:155\$409
Reserva de riscos não expirados	750:000\$000
Reserva de sinistros não liquidados	50:000\$000
Lucros suspensos	863:332\$441
Imposto de fiscalização	63:048\$149
Contas correntes — Constituintes	57:279\$470

Dividendos:

Não reclamados	74:995\$000
98ª a distribuir	250:000\$000
	324:995\$000

Bonificação à Diretoria	75:000\$000
Percentagem ao Conselho Fiscal	15:000\$000
Sde. U. C. dos Varejistas de Sêcos e Molhados	35:024\$523
Gratificação ao pessoal	35:024\$523

7.081:859\$515

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *S. F. Clare Junior*, contador. — *Octavio Ferreira Novál*. — *Hamilton Loureiro Novaes*. — *Octacilio de Castro Novál*, diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Sinistros terrestres	163:911\$540
Sinistros marítimos	10:337\$666
Comissões terrestres	166:353\$430
Comissões marítimas	17:722\$390
Resseguros terrestres	165:396\$700
Resseguros marítimos	10:856\$100
Anulações e restituições	21:822\$800

Gastos gerais:

Impostos federais	91:232\$400
Idem estaduais e municipais	20:130\$950
Gastos diversos	177:288\$118
	288:651\$468

Honorários da Diretoria	72:000\$000
Ordenados	64:650\$000
Fundo de reserva	70:049\$047
Dividendos	250:000\$000
Bonificação à Diretoria	75:000\$000
Percentagem do Conselho Fiscal	15:000\$000
Sde. U. C. dos varejistas de Sêcos e Molhados	35:024\$523
Gratificação ao pessoal	35:024\$523
Lucros suspensos	220:392\$382

1.682:192\$569

Crédito

Premios terrestres	1.247:925\$000
Premios marítimos	115:801\$320
Juros e dividendos	255:572\$016
Gerencia e de bens de terceiros	14:335\$583
Renda predial	31:021\$900
Resarcimentos	17:536\$750

1.682:192\$569

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *S. F. Clare Junior*, contador. — *Octavio Ferreira Novál*. — *Hamilton Loureiro Novaes*. — *Octacilio de Castro Novál*, diretores.

(C—1.573—25-3-33—479\$400)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CONFIANÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 dias de março de 1933, pelas 13 horas, presentes, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", à rua da Alfandega n. 49, pavimento térreo, nesta Capital Federal, 24 senhores acionistas, representando

2.692 1/2 ações, inscritos no livro de presenças e em uma relação avulsa, o diretor mais antigo, coronel Leite Ribeiro, abriu os trabalhos da assembleia geral extraordinária, deliberativa com qualquer número por ser em terceira e última convocação, feita com todos os requisitos legais, inclusive convites pela imprensa e por carta. Por indicação do senhor Leite Ribeiro, unanimemente aprovada, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Hermano de Villemor Amaral, que, depois de agradecer a distinção, convidou para secretários os Srs. Dr. Gabriel Marques Carregal Junior e Manoel Gomes Moreira. Não houve expediente, nem ata a ser lida, por estar aprovada a da sessão anterior. Anunciada a ordem do dia — "Reforma dos estatutos", o senhor Leite Ribeiro apresentou, em nome da diretoria, a seguinte indicação, cujos artigos, separadamente lidos, discutidos e votados, foram unanimemente aprovados: "Srs. acionistas da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança". Convidando aos interesses sociais várias modificações nos nossos arcaicos e omissos estatutos, as seguintes vos indicamos, já conhecidas e aceitas pelos Srs. membros efetivos do conselho fiscal e por alguns dos nossos maiores acionistas, obedecendo a apresentação das emendas, oriundas das observações práticas, a ordem cronológica dos artigos dos atuais estatutos: Artigos: 2º, manter o fóro da sede, excetuando-se, porém, as apólices emitidas pelas agências estaduais e os acordos escritos celebrados, sobre isso, com os segurados; 3º, mencionar riscos fluviais; 5º, ampliar a duração social para 31 de dezembro de 1950, estabelecendo que o ano social terminará, como o ano civil, em 31 de dezembro; 7º, admitir a hipótese de aumento do capital, garantidas aos Srs. acionistas, na subscrição, tantas ações, proporcionalmente, quantas forem as que nessa ocasião possuírem; 8º, ajustá-lo a reservas técnicas para riscos não expirados e sinistros não liquidados, conservado, integralmente, o antigo fundo de reserva, aumentada para 2 % a gratificação do conselho fiscal em exercício, e admitida, para os excessos de lucros, a criação de um fundo especial ou suplementar; 9º, fixar em 50 %, do valor do imóvel, o máximo dos empréstimos em primeira hipoteca; 10, subordinar a alienação de imóveis sociais ao voto da assembleia geral; 11, estabelecer o prazo de 2 anos para cessação das meias ações, subtraídas estas, depois desse prazo, a todos e quaisquer proventos sociais, que reverterão para o Fundo de Reserva; 12, regularizar a representação dos espólios; 19, extinguir o regime de grupos de 5, passando o acionista a ter tantos votos quantos forem as suas ações; 21, incluir a alienação de bens imóveis sociais, de acordo com a emenda ao artigo 10; 23, passar para com ações a caução de quem for eleito diretor, feita no ato da posse; 24, passar, nos termos da emenda ao art. 5º, para 31 de dezembro, a terminação do ano social, mencionar a forma normal de liquidação de sinistros, preferida sempre a amigável, incluir poderes para elaboração do regimento interno da sede e agências, e admitir, dentro da lei vigente, o recebimento de mandatos para administração de bens de terceiros; 26, estender a incompatibilidade a irmão com irmão; 28, acrescentar ao § 1º o falido, estabelecer a remuneração do diretor substituto, determinar que o conselho fiscal seja o desempatador no caso de divergência entre os dois diretores, com relação ao preenchimento da vaga do terceiro, e estabelecer a imediata convocação da assembleia geral, na hipótese de verificar-se, ao mesmo tempo, mais de uma vaga definitiva; 29, juntar, ao final, os recibos de alugueres e os de dividendos e juros de ações e apólices da dívida pública; 33, passar a retribuição para 2 %, como foi proposto no art. 8º; 35, determinar que o ano econômico seja de janeiro a dezembro, como está na emenda ao art. 5º; 37, passar para 39. Os artigos não citados nesta indicação serão mantidos sem emendas, salvo, tão somente, as de redação, que em nada poderão alterar a substância dos mesmos. Os novos artigos 37 e 38 tratarão das seguintes matérias: Art. 37, estabelecerá que anualmente, logo após a assembleia ordinária, os diretores se reunirão em sessão especial para a distribuição, entre os mesmos, das funções que cada um passará a exercer; que a diretoria poderá, sob sua responsabilidade, delegar a qualquer diretor ou empregado da companhia, e mesmo a estranhos, poderes para desampenho de qualquer comissão ou representação, praticando, por conta da companhia, atos, ou celebrando contratos, para um ou mais serviços, definindo a diretoria as atribuições dos mandatários e fixando-lhes a remuneração, quando devida; estabelecendo que ao mais antigo dos diretores, na administração social, caberá a precedência na assinatura de todos os

atos, na abertura das assembléas gerais e na convocação e direção das sessões de diretoria, que poderá convocar por vontade própria, ou a requerimento de qualquer outro diretor ou da maioria do conselho fiscal, tornando obrigatória, por último, na distribuição dos serviços administrativos, a permanência de um diretor na sede, para conhecimento dos assuntos de responsabilidade da diretoria e entendimento com as partes, relacionadas com a companhia. O art. 38 autorizará a diretoria a criar a Caixa de Auxílios, para proveito exclusivo do pessoal efetivo da companhia, regulamentando-a oportunamente, e sendo-lhe concedida, semestralmente, com prévio conhecimento do conselho fiscal, a subvenção de 2 a 5 % sobre a soma total do dividendo a ser distribuído pelos Srs. acionistas, não podendo a Caixa prestar auxílios, de qualquer espécie, antes da sua criação completa, um quinquênio. Sala das sessões da assembléa geral extraordinária, em 20 de março de 1933. (Assinados) *Carlos Leite Ribeiro*. — *Raymundo Pereira Salgado Guimarães*. — *José Pedreira do Couto Ferraz*. Orou em seguida o senhor Manoel Gomes Moreira para propor que ao mínimo de 5 dias, do intervalo tratado no art. 13 dos atuais estatutos fosse associado o máximo de 15 dias, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por 20 minutos para ser lavrada esta ata, que, lida, depois de reabertos os trabalhos, foi unanimemente aprovada, tendo a mesa, por proposta do Sr. Dr. José de Oliveira Bonança, também unanimemente aprovada, ficando autorizada a, conjuntamente, com os Srs. acionistas Affonso Vizeu e Dr. Augusto Diogo Tavares, e os que o quizerem, assinar esta ata. Os trabalhos foram encerrados às 13 horas e 50 minutos, e eu, Gabriel Marques Carregal Junior, 1º secretário, esta fiz, mandei lavrar e assinar, com os demais membros da mesa e os Srs. acionistas, para este fim designados. (Assinados) *Hermano de Villemor Amaral*. — *Gabriel Marques Carregal Junior*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Afonso Vizeu*. — *Dr. Augusto Diogo Tavares*. — *Rodolpho Hess*, por si e seus representados. — *Honorio de Araujo Maia*, por si e seus representados. — *José d'Oliveira Bonança*. — *Leandro A. R. da Costa*. — *Carlos Leite Ribeiro*. — *Raymundo Pereira Salgado Guimarães*. — *José Pedreira do Couto Ferraz*.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "CONFIANÇA"

Aos 20 dias do mês de março de 1933, pelas 14 horas, presentes, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", à rua da Alfandega n. 49, terreo, nesta Capital Federal, 24 senhores acionistas, representando 2.692 1/2 ações, inscritos no livro de presenças, o diretor mais antigo, coronel Leite Ribeiro, declarou haver número legal para constituição da assembléa geral ordinária, abrindo os trabalhos. Indicado o Sr. Dr. Hermano de Villemor Amaral para presidir os trabalhos, foi essa indicação, do senhor Leite Ribeiro, unanimemente aprovada, tendo o indicado assumido o posto, agradecido a distinção e convidado para secretários os Srs. Dr. Gabriel Marques Carregal Junior e Manoel Gomes Moreira. Não houve ata a ser lida por se encontrar aprovada a da sessão anterior, tendo sido dispensada a leitura do relatório da diretoria por estar o mesmo publicado na imprensa e distribuído em avulso. Lido, pelo relator, o parecer do conselho fiscal, foram suas conclusões unanimemente aprovadas, excetuados os diretores e fiscais. No expediente orou o Sr. Leite Ribeiro para fazer o elogio do seu ex-colega Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior, recém-falecido, para quem pediu e obteve da assembléa um voto de admiração e saudade, e como, ao salientar a atuação do extinto, em prol da tarifa mínima, tivesse aludido à preciosa cooperação, para esse fim, do Sr. Affonso Vizeu, este agradeceu tal referência, fazendo suas as palavras em louvor ao Dr. Pedreira. Passando-se à eleição de um diretor e do conselho fiscal, a mesa nomeou escrutinadores os senhores Affonso Vizeu e Dr. Augusto Diogo Tavares, tendo sido recebidas, para os dois casos, 23 cédulas, representativas de 530 votos, que, separadamente apuradas, deram o seguinte resultado: para diretor Srs. José Pedreira do Couto Ferraz 21 cédulas, representando 412 votos; Zozimo Bastos, 1 cédula, representando 44 votos e 1 cédula em branco, de 74 votos. Para efetivos do conselho fiscal, Srs. Dr. Honorio de Araujo Maia, Rodolpho Hess e Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, e suplentes Srs. Dr. José de Oliveira Bonança, Vicente Vianna Gonçalves da Silva e José Antonio da Silva Pinto, 23 cédulas,

com 530 votos para cada um. Proclamado eleito e empossado do cargo de diretor, para isso, mais votado, e reeleitos, também empossados, os votados para o conselho fiscal, orou o senhor Leite Ribeiro para explicar a sua intervenção no convite ao Sr. José Pedreira para a interinidade em que este esteve e declarar que a efetivação do mesmo lhe era tão honrosa, pela espontaneidade e independência dos votos que o elegeram, que estava no dever do agraciado muito se distinguir por todas as formas elevadas, no desempenho do seu mandato, agradecendo em seguida o comparecimento dos presentes, de seleção não comum, e o brilho dos trabalhos da mesa. O Sr. José Pedreira, agradecendo o voto da assembléa, afirmou que procuraria honrá-lo, de modo a nobilitar sempre a memória do seu progenitor, tendo o Sr. Dr. Honorio de Araujo Maia também agradecido, em nome do conselho fiscal, a reeleição deste. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos interrompidos por 15 minutos para ser lavrada esta ata, que, lida depois de reaberta a sessão, foi unanimemente aprovada, tendo a mesa, por proposta do Dr. José de Oliveira Bonança, devidamente aprovada, ficando autorizada a assiná-la, conjuntamente com os escrutinadores, e os que o quizerem. Encerrados os trabalhos às 15 horas e 5 minutos, eu, Gabriel Marques Carregal Junior, 1º secretário, esta fiz, mandei lavrar e assinar com os demais membros da mesa e os designados para nisso acompanhá-los. (Assinados) *Hermano de Villemor Amaral*. — *Gabriel Marques Carregal Junior*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Afonso Vizeu*. — *Dr. Augusto Diogo Tavares*. — *Rodolpho Hess*, por si e seus representados. — *Honorio de Araujo Maia*, por si e seus representados. — *José d'Oliveira Bonança*. — *Leandro A. R. da Costa*. — *Carlos Leite Ribeiro*. — *Raymundo Pereira Salgado Guimarães*. — *José Pedreira do Couto Ferraz*.

— 1.294 — 25-3-1933 — 195\$800).

COMPANHIA DE VIAÇÃO RURAL

Lafael José Pinheiro Chagas, 3º Ofício, Antigo Cartorio Evaristo — Rua do Rosario n. 76, Tel. 3-0.365 — Rio de Janeiro.

José Pinheiro Chagas, serventuario do 3º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo o livro de Notas deste Cartorio sob o número mil cento e oitenta e nove, dele a folhas trinta e quatro, consta lavrada a escritura que me é pedida por certidão e cujo teor é o seguinte: Escritura de constituição da Sociedade Anonima Companhia de Viação Rural.

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e tres, aos quatorze dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim José Pinheiro Chagas, tabelião interino, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Celita Penalva Santos Castello Branco, brasileira, casada pelo regimen da separação de bens com o coronel Francisco Gil Castello Branco e neste ato assistida por seu marido e representada por seu procurador Dr. Joaquim Penalva Santos, nos termos da procuração que hoje se registra nestas notas, residentes em Campo Grande, Estado de Mato Grosso; Josephina Penalva Santos Teixeira Mendes, brasileira, casada pelo regimen da separação de bens com Raymundo Lullio Teixeira Mendes e neste ato assistida por seu marido, residentes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro; Olga Penalva Santos da Costa Junior, brasileira, casada pelo regimen da separação de bens com o Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior e neste ato assistida por seu marido, residentes nesta Capital; Joaquim Penalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da comunhão de bens com D. Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos e neste ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital; Francisco Penalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da comunhão de bens com Deolinda de Araujo Penalva Santos e neste ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital; José Penalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da separação de bens com D. Maria Vizeu Penalva Santos e neste ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital; os Drs. Justo Rangel Mendes de Moraes, casado; Herbert Moses, casado; Luiz Werneck de Castro, casado; Alfredo E. da Rocha Leão, solteiro, estes quatro últimos residentes nesta capital, todos meus conhecidos e das testemunhas no fim desta nomeadas e assinadas e estas minhas conhecida, do que dou fé, perante as quais disseram o seguinte: 1º) Que têm ajustado a constituição de uma sociedade anonima, na forma constante dos

estatutos adeante transcritos, e pelos quais se deverá reger a mesma sociedade: "Estatutos da sociedade anonima Companhia de Viação Rural. Título I — Da organização, fins, denominação e prazo da sociedade — Artigo 1.º Sob a denominação de Companhia de Viação Rural, fica constituída uma sociedade anonima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Art 2.º O objeto da sociedade será o da exploração dos serviços de Viação na zona rural do Distrito Federal. Artigo 3.º A sede e foro da sociedade, serão na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Artigo 4.º A duração da sociedade será de cinquenta anos, a contar da data da instalação. Este prazo poderá ser prorrogado. Título II — Do capital da sociedade — Artigo 5.º O capital social será de mil e quatrocentos contos de réis, dividido em quatorze mil ações de valor nominal de cem mil réis cada uma. § 1.º O capital será realizado integralmente no ato da constituição da sociedade. § 2.º As ações serão ao portador, e conversíveis em nominativas, si assim o deliberar a diretoria. Art 6.º No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferencia a subscricao das novas ações, em proporção as ações que possuiram. Artigo 7.º As cautelas e ações devem ser assinadas pelos dois diretores. Artigo 8.º As ações serão indivisíveis. Título III — Dos acionistas — Artigo 9.º Os acionistas, que são os titulares das ações emitidas pela sociedade, têm os direitos e deveres prescritos na legislação em vigor. Título IV — Da administração e fiscalização — Artigo 10. A sociedade será administrada: a) pela assembléa de acionistas; b) pela diretoria; c) pelo conselho fiscal. — Seção I — Da assembléa de acionistas — Artigo 11. A assembléa geral de acionistas, que é o órgão legislativo da sociedade, constitue-se e forma-se pela reunião de acionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor e o disposto nos presentes estatutos. Artigo 12. As assembléas gerais serão ordinarias e extraordinarias. § 1.º As assembléas gerais ordinarias se reunirão anualmente na segunda quinzena do mês de janeiro. § 2.º As assembléas extraordinarias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas. Artigo 13. Os anuncios de convocação das assembléas ordinarias serão feitos pela imprensa, com a antecedencia minima de quinze dias, e as das assembléas extraordinarias com a antecedencia de cinco dias no minimo. Artigo 14. Nas assembléas extraordinarias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. Artigo 15. As assembléas gerais ordinarias ou extraordinarias serão presididas pelo presidente da sociedade, que convidará dois acionistas para fazerem parte da mesa como secretarios. Artigo 16. As deliberações das assembléas serão sempre tomadas pela maioria do capital. Artigo 17. Só poderão tomar parte nas assembléas gerais os acionistas que tiverem adquirido as ações até trinta dias antes da data da assembléa, fato que deverão provar perante a sociedade, e depositando, antes desse prazo, as ações na sede social. Artigo 18. Serão admitidos a votar nas assembléas gerais: o marido pela mulher; o pai pelos filhos menores; a mãe com patrio poder, pelos filhos menores; o socio pela firma social; o legitimo representante pela sociedade anonima ou corporação; o inventariante pelo espolio; o tutor ou curador pelo tutelado ou curatelado e os syndicos ou liquidatarios pela massa falida. Seção II — Da diretoria — Artigo 19. A diretoria será completa de dois membros, acionistas ou não, e que terão a denominação de diretor presidente e diretor tesoureiro. Artigo 20. Os diretores serão eleitos pela assembléa geral e servirão durante tres anos, não podendo entrar em exercicio sem caucionar cinquenta ações como garantia de sua gestão. Paragrafo unico. Si o prazo do mandato da diretoria se extinguir sem que se tenha procedido a eleição dos novos diretores, o mandato da diretoria continuará até que se efetuem as eleições, o que deverá ter logar na primeira assembléa geral de acionistas que se efetuar depois de extinto o referido prazo do mandato. Artigo 21. A diretoria se reunirá todas as vezes que o exigirem os interesses sociais. Artigo 22. Toda vez que houver interesse ou conveniencia, poderá ser convocado o conselho fiscal, para tomar parte nas reuniões da diretoria. Paragrafo unico. As resoluções tomadas nessas reuniões conjuntas o serão pela maioria dos votos presentes. Artigo 23. Os diretores podem delegar um ao outro as suas funções e se substituirão reciprocamente. Artigo 24. No caso de impedimento prolongado, permanente, ou morte, a substituição do diretor ou preenchimento de vaga se fará por deliberação e a criterio do diretor restante, até que se reuna a assembléa geral de acionistas, ocasião em que se fará o preenchimento definitivo. Paragrafo unico. Quando esse preenchimento de vaga se der na intercurrente de mandato, já iniciado, o eleito exercerá o cargo pelo tempo que faltar a diretoria para a terminação do mandato. Artigo 25. A diretoria tem plenos poderes para gerir e administrar os negocios da sociedade, praticando todos os atos

necessarios a essa administração, cabendo-lhe tambem, fixar os dividendos a distribuir. Artigo 26. Todos os atos que envolverem responsabilidade e compromisso da sociedade, devem ser assinados pelos dois diretores. Artigo 27. Os diretores terão os honorarios que forem determinados pela assembléa dos acionistas. Seção III — Do diretor presidente. Artigo 28. Compete ao diretor presidente: a) presidir as reuniões das assembléas de acionistas e da diretoria, executar as suas deliberações, convocar as assembléas de acionistas, da diretoria e o Conselho Fiscal, extraordinariamente, sempre que julgar conveniente ou fór determinado na fórma dos estatutos; b) representar a sociedade em juizo ou fóra dele, ativa ou passivamente, podendo para esse fim constituir mandatarios; c) assinar com o outro diretor todos os titulos e documentos de responsabilidade, e os titulos provisorios ou definitivos das ações ou debentures emitidos pela sociedade; d) visar todas as faturas e duplicatas referentes ás compras feitas por conta da sociedade; e) assinar com o outro diretor os cheques para movimento das contas correntes bancarias, as obrigações por titulos de credito e de comércio, bem como saques; f) assinar a correspondencia, bem como as certidões que mandar passar em nome da sociedade; g) assistir ao exame que o Conselho Fiscal efetuar nos livros da sociedade, ministrando-lhe todas as informações e documentos que forem pedidos; h) nomear os empregados, determinando-lhes as atribuições, fixar-lhes os vencimentos e gratificações; exigir-lhes fiança se preciso e demiti-los, podendo, com todos ou cada um contratar a locação dos respectivos serviços, nos termos e condições que forem convenientes; i) votar em desempate nas votações das assembléas gerais, e nas reuniões conjuntas da diretoria com o Conselho Fiscal. Seção IV — Do diretor tesoureiro — Artigo 29. Compete ao diretor tesoureiro: a) a organização da correspondencia e expediente da sociedade; b) o expediente geral da caixa; c) todo o serviço para cobrança das dividas da sociedade; d) fazer pagamentos depois de visados pelo presidente; e) depositar no Banco designado de acôrdo com o outro diretor os saldos de caixa de que não precisar para movimento normal do negocio; f) assinar com o outro diretor os cheques, titulos ou obrigações comerciais e de credito; g) assinar com o outro diretor todos os titulos e documentos de responsabilidade, e os titulos provisorios ou definitivos das ações ou debentures emitidas pela sociedade. Título V — Do Conselho Fiscal — Artigo 30. O Conselho Fiscal se comporá de tres suplentes, uns e outros podendo ou não ser acionistas, e terão ou não vencimentos, conforme fór determinado pela assembléa de acionistas. Artigo 31. A eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes se fará anualmente na assembléa geral ordinaria. Paragrafo unico. Aplica-se ao Conselho Fiscal a mesma regra prevista no paragrafo unico do artigo vigesimo destes estatutos. Artigo 32. No caso de impedimento, ausencia ou vaga, os suplentes serão convocados para fazer parte do Conselho Fiscal, na ordem da votação alcançada, a partir do mais para o menos sufragado. No caso de impedimento destes substitutos, adotar-se-á o criterio a que se refere o artigo vigesimo quarto. Artigo 33. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria. Título VI — Dos lucros — Artigo 34. Constituirão os lucros da sociedade aquêles que se verificarem da exploração de sua industria e das operações inherentes, em balanços anuais. Artigo 35. Dos lucros verificados em balanço, serão reservados trinta por cento para fundo de reserva. Artigo 36. Os dividendos das ações serão tirados do saldo dos lucros liquidados, depois de deduzida a quota a que se refere o artigo anterior. Título VII — Disposições gerais — Artigo 37. O diretor que fór eleito presidente fica autorizado a promover por si ou mandatario, a constituição definitiva da sociedade, os atos de publicidade, arquivamento e aprovação dos estatutos. Artigo 38. Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas leis em vigor. Artigo 39. O ano social começará a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano civil. Título VIII — Disposições transitorias — Artigo 40. A primeira diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes se constituirão desta maneira: Dr. Joaquim Penalva Santos, diretor presidente; José Penalva Santos, diretor tesoureiro; Conselho Fiscal — membros efetivos: Raimundo Lúlio Teixeira Mendes, Abílio Pinto de Carvalho, Dr. Agenor Moreira; suplentes: Luiz Diamantino, Dr. A. F. da Costa Junior, Dr. Francisco da Silveira Machado. Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — Joaquim Penalva Santos. — José Penalva Santos. — Francisco Penalva Santos. — Olga Penalva Santos da Costa Junior. — Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes. — Justo R. Mendes de Moraes. — Luiz Werneck de Castro. — Herbert Moses. — Al-

fredo E. da Rocha Leão. — Por procuração de D. Celita Penalva Santos Castello Branco, *Joaquim Penalva Santos.* Todas estas firmas acham-se devidamente reconhecidas pelo serventuário do 3º Ofício de Notas desta cidade, e as dez folhas datilografadas de que se compõem os presentes estatutos rubricadas por todos os signatários. 2º — Para a constituição do capital, os subscritores Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos, todos herdeiros de Antonio Fernandes dos Santos concorrerão com a concessão dos serviços de bondes elétricos de Campo Grande-Guaratiba, de que era titular o extinto Antonio Fernandes dos Santos e instalações (coisas) necessárias á exploração dessa concessão, e que, primitivamente á Companhia de Bondes Elétricos Campo Grande-Guaratiba, passaram para o patrimônio de Antonio Fernandes dos Santos, em arrematação feita no executivo hipotecario movido por Antonio Fernandes dos Santos contra a Companhia de Bondes Elétricos Campo Grande-Guaratiba, perante o Juízo da 6ª Vara Cível, e os subscritores Drs. Justo Rangel Mendes de Moraes, Herbert Moses, Luiz Werneck de Castro e Alfredo E. da Rocha Leão concorrerão com a sua parte em dinheiro. 3º — Os subscritores Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos, José Penalva Santos subscrevem as ações em partes iguais, ou seja, cada um deles um oitavo do capital subscrito, em bens, coisas e direitos, sendo que o subscritor Joaquim Penalva Santos, inventariante do espólio de Antonio Fernandes dos Santos, tomará a si tres dessas quotas. Os subscritores Justo Rangel Mendes de Moraes, Herbert Moses, Luiz Werneck de Castro, Alfredo E. da Rocha Leão, subscrevem as ações em dinheiro, e em partes iguais, tudo conforme a lista de subscritores adiante transcrita. Lista de subscritores da S. A. Companhia de Viação Rural: Celita Penalva Santos Castello Branco, mil setecentos e quarenta ações; Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, mil setecentas e quarenta ações; Olga Penalva Santos da Costa Junior, mil setecentas e quarenta ações; Joaquim Penalva Santos, cinco mil duzentas e vinte ações; Francisco Penalva Santos, mil setecentas e quarenta ações; Dr. Justo Rangel de Moraes, vinte ações; Dr. Herbert Moses, vinte ações; Luiz Werneck de Castro, vinte ações; Dr. Alfredo E. da Rocha Leão, vinte ações. Total, quatorze mil ações. 4º — Conforme se acha estipulado na clausula segunda, o capital será realizado com coisas, direitos e dinheiro. Torna-se, assim, necessario fazer a avaliação destes bens, com que concorre uma parte dos subscritores, e, por isto, na forma da lei, fica adiada a constituição da sociedade, até que se proceda á avaliação desses bens pela assemblea de subscritores, que fica desde já convocada para se reunir no predio número quinhentos e sessenta e um da estrada do Monteiro, em Campo Grande, hoje ás quatorze horas, afim de ter logar a nomeação dos tres peritos avaliadores, que dêem valor aos ditos bens, ficando, assim a constituição definitiva da sociedade adiada, de acordo com o artigo selenta e tres do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de julho de mil novecentos e noventa e um, até que seja apresentada a avaliação dos bens em questão e provada pela assemblea de subscritores. E de como assim o disseram, dou fé, e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escritura, a mim distribuida pelo bilhete que fica arquivado, a qual fiz lavrar por meu escrevente juramentado Leonardo da Rocha Pinheiro, e lhes sendo lida e ás testemunhas, Alceu de Miranda e Euclides Carvalhaes, acharam conforme, aceitaram e com estas assinam perante mim tabelião. Eu, José Pinheiro Chagas, tabelião interino, a subscrevi. — Por procuração de D. Celita Penalva Santos Castello Branco, *Joaquim Penalva Santos.* — *Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes.* — *Raymundo Lullio Teixeira Mendes.* — *Olga Penalva Santos da Costa Junior.* — *Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior.* — *Joaquim Penalva Santos.* — *Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos.* — *Francisco Penalva Santos.* — *Deolinda de Araujo Penalva Santos.* — *José Penalva Santos.* — *Marina Vizeu Penalva Santos.* — *Justo R. Mendes de Moraes.* — *Herbert Moses.* — *Luiz Werneck de Castro.* — *Alfredo E. da Rocha Leão.* — *Alceu de Miranda.* — *Euclides Carvalhaes.* Era o que se continha em a escritura aqui bem e fielmente transcrita, da qual fiz extrair a presente certidão que li, conferi e, achando-a em tudo conforme o proprio original a cujo teor me reporto e dou fé, subscrevi e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e tres

dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres. Ex-
traída por mim Maria. E eu, José Pinheiro Chagas, tabelião
interino, a subscrevi e assino. 23-3-1933. — *José Pinheiro
Chagas.*

Tabelião José Pinheiro Chagas—3º Ofício, antigo Cartorio
Evaristo, rua do Rosario n. 76 — Telefone 3-0365 — Rio de
Janeiro.

José Pinheiro Chagas, serventuário do 3º Ofício de Notas
desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Es-
tados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio, sob
o numero mil cento e oitenta e sete, dele, a folhas noventa e
tres, consta a escritura que me é pedida por certidão e cujo
teor é o seguinte: Escritura de constituição definitiva da so-
ciedade anonima Companhia de Viação Rural:

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e tres,
aos vinte dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Ja-
neiro, em meu cartorio e perante mim, tabelião interino, José
Pinheiro Chagas, compareceram partes entre si justas e con-
tratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Ce-
lita Penalva Santos Castello Branco, brasileira, casada pelo
regimen da separação de bens com o coronel Francisco Gil
Castello Branco e neste ato assistida por seu marido, neste
ato representada por seu procurador, Dr. Joaquim Penalva
Santos, nos termos da procuração registrada em quatorze do
corrente mês, no livro 267, proprio deste cartorio, residente em
Campo Grande, Estado de Mato Grosso; Josepha Penalva
Santos Teixeira Mendes, brasileira, casada pelo regimen da
separação de bens com Raymundo Lullio Teixeira Mendes e
neste ato, assistida por seu marido, residentes em Petropolis,
Estado do Rio de Janeiro; Olga Penalva Santos da Costa Ju-
nior, brasileira, casada pelo regimen da separação de bens,
com o Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior e neste ato as-
sistida por seu marido, residentes nesta Capital; Joaquim Pe-
nalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da comunhão de
bens, com D. Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos, e neste
ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital; e os
cisco Penalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da co-
munhão de bens, com D. Deolinda de Araujo Penalva Santos,
e neste ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital;
José Penalva Santos, brasileiro, casado pelo regimen da sepa-
ração de bens, com D. Marina Vizeu Penalva Santos e neste
ato assistido por sua mulher, residentes nesta Capital; e os
Drs. Justo Rangel Mendes de Moraes, casado, Herbert Moses,
casado, Luiz Werneck de Castro, casado e Alfredo E. da Ro-
cha Leão, solteiro, todos residentes nesta Capital, os presentes,
meus conhecidos e das testemunhas no fim desta nomeadas e
assinadas e estas minhas conhecidas do que dou fé, perante as
quais, disseram o seguinte: 1º, que, de acordo com a escri-
tura pública, lavrada nestas notas, aos quatorze do mês an-
dante, no livro 1.189, a fls. 34, organizaram uma sociedade
anonima, sob a denominação de Companhia de Viação Rural,
com o capital de mil e quatrocentos contos de réis, integral-
mente subscrito; 2º, que, entretanto, como o capital social ti-
vesse sido constituído em parte com coisas e direitos, ficou a
constituição definitiva da sociedade, adiada, até que se pro-
cedesse, na forma da lei, á avaliação desses haveres, com que
concorreram os subscritores, Sras. Celita Penalva Santos
Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes,
Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos,
Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos; 3º, que, ha-
vendo-se procedido a essa avaliação por peritos nomeados pela
assemblea de subscritores, realizada aos quatorze de março
vigente, de mil novecentos e trinta e tres, foi o laudo apre-
sentado pelos ditos peritos, Drs. Luiz Duprat, Alao Prata e
Frederico Bueno Horta Barbosa, aprovado, unanimemente,
pela assemblea de subscritores, efetuada aos dezesseis deste
mês, conforme tudo consta das respectivas atas da assemblea,
que assim rezam: "Ata da assemblea de subscritores para a
constituição da sociedade anonima Companhia de Viação Ru-
ral — Primeira assemblea. Aos quatorze dias do mês de mar-
ço de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade do Rio de
Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
presentes, ás 14 horas, no predio, sito á Estrada do Monteiro
n. 561, Campo Grande, as Sras. Celita Penalva Santos Cas-
tello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga
Penalva Santos da Costa Junior; Srs. Joaquim Penalva San-

tos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos; doutores Justo Rangel Mendes de Moraes, Herbert Moses, Luiz Werneck de Castro, Alfredo E. da Rocha Leão, por convocação feita na primeira escritura de constituição e representando a totalidade do capital subscrito, foi aclamado presidente, o subscritor Joaquim Penalva Santos, que declarou instalada a assembléa, e, com aprovação dos presentes, convidou para servirem como secretários, José Penalva Santos e Francisco Penalva Santos. Instalada assim a mesa, o Sr. presidente disse que, conforme constava da convocação feita por ocasião da assinatura da primeira escritura e constituição da sociedade, lavrada hoje, pela manhã, em notas do tabelião do 3º Ofício, desta cidade, a fls. 34, do livro 1.189, o fim da reunião era a nomeação de peritos para darem valor aos bens com que devem realizar as suas entradas, os subscritores de ações, Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos, e, assim, pedia a assembléa que fizesse essa designação. Solicitou, então, a palavra, o subscritor José Penalva Santos e indicou para peritos os Srs. Drs. Augusto Luiz Duprat, Frederico Bueno Horta Barbosa e Alair Prata Soares. Esta proposta foi, sem discussão, aprovada unanimemente; os ditos peritos nomeados pela assembléa devem apresentar o seu laudo dentro do prazo de três dias, e a avaliação a fazer compreenderá os seguintes bens: Bens imóveis. Possui a empresa de bondes elétricos Campo Grande a Guaratiba os seguintes imóveis: um terreno de forma triangular, situado no lugar denominado Monteiro, na freguezia de Guaratiba, com uma área de seis mil e duzentos metros quadrados onde se acham construídos os seguintes edifícios: a), um edificio onde se acha a Usina Transformadora, com a área de trezentos metros quadrados, construção antiga e sólida; b), um edificio onde se acha instalada a oficina, com área de duzentos e cinquenta metros quadrados, construção de ferro e coberta de zinco; c), um galpão, servindo de depósito de carros, com área de quinhentos e quarenta metros quadrados, munido de fossa para limpeza e inspeção de carros; d), um edificio, onde se acha o almoxarifado com área de trezentos e cinquenta metros quadrados, construção de madeira, coberto com telhas francesas; e), um galpão destinado a carpintaria, com área de duzentos e cinquenta metros quadrados; f), uma casa de moradia, em forma de chalet, dividida em comodidades. Concessão — A concessão que possui a empresa de bondes elétricos Campo Grande a Guaratiba. Linhas de bondes. Primeira linha — Pedra — Elétrica, singela, com dezoito quilômetros e duzentos e cinquenta metros de extensão, compreendendo desvios, contados de Campo Grande áquela povoado, com bitola de um metro e 435 milímetros, trilhos de aço de trinta e quatro quilos por metro corrente, fio trolly com seis quilômetros. 2ª linha — Ilha — também elétrica e singela, com vinte quilômetros de extensão, compreendendo desvios contados do lugar denominado Monteiro até o largo da Ilha, a mesma bitola, mesma qualidade de trilhos, fio trolly, com extensão de vinte quilômetros e feeder de dez quilômetros. Toda essa linha está situada na freguezia de Guaratiba. 3ª linha. Rio da Prata do Cabuçú, também elétrica e singela, com extensão de sete quilômetros e quinhentos metros, compreendendo desvios, contados de Campo Grande ao largo do Cabuçú; a mesma bitola e qualidade de trilhos das outras linhas, fio trolly e feeder com sete quilômetros de extensão. A extensão total das linhas, compreendendo desvios é de quarenta e cinco quilômetros setecentos e cinquenta metros. Instalações. 1º Usina transformadora, com dois transformadores trifásicos de duzentos K W cada um; dois motores de duzentos H P cada um, com geradores ligados; quadro de distribuição com todos os pertences; 2º oficina, com tornos, compressor hidráulico para botar e tirar aros das rodas, forjas, um forno de fundição e demais aparelhos necessários á oficina. 3º Carpintaria com toda a maquinaria necessária. Material rodante. Existem em movimento tráfego. 1º carros motores: dez carros motores de passageiros, de dois motores cada um; um carro motor grande de passageiros, com dois motores de setenta e cinco H P cada um e freio de ar comprimido. 1 carro motor mixto; 2 carros motores passageiros; uma prancha motora — 2 — duas pranchas e reboques; 1 — um reboque mixto; 4 — quatro reboques comuns; duas pranchas com grades para carga, duas pranchas fúrios, um vagonete. Material em depósito e importâncias supridas por diversas vezes, pelo inventariante do espólio de Antonio Fernandes dos Santos para manutenção das instalações, digo das instalações e custeio do serviço de bondes,

durante o período de julho de 1929-mil novecentos e vinte e nove-até o presente 369:444\$570 (trezentos e sessenta e nove contos quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete réis). Disse, por fim, o Sr. presidente que ficavam desde logo convocados os subscritores para se reunirem em assembléa geral, neste mesmo local, ás quatorze horas do dia dezesseis do corrente mês de março, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos, ora nomeados. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, e eu, Francisco Penalva Santos, secretário, fiz a presente ata que lavrada no respectivo livro e verificada a sua conformidade vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 14 de março de 1933. — Francisco Penalva Santos, secretario. — Joaquim Penalva Santos, presidente. — José Penalva Santos, secretário. — Por procuração de Celita Penalva Santos Castello Branco, Joaquim Penalva Santos. — Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes. — Olga Penalva Santos da Costa Junior. — Justo R. Mendes de Moraes. — Herbert Moses. — Luiz Werneck de Castro. — Alfredo E. da Rocha Leão. Ata da assembléa de subscritores da sociedade anonima Companhia de Viação Rural — Para discussão e aprovação do laudo dos peritos nomeados. Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no prédio número 561 da estrada do Monteiro, em Campo Grande, presentes ás quatorze horas todos os subscritores da sociedade anonima Companhia de Viação Rural: Sras Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior; Srs. Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos; doutores Justo Rangel de Moraes, Herbert Moses, Luiz Werneck de Castro, Alfredo E. da Rocha Leão, foi aclamado presidente o subscritor Joaquim Penalva Santos, que declarou instalada a assembléa e convidou para secretários os Srs. Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos. Constituida desta maneira a mesa, o Sr. presidente declarou que, na conformidade da convocação feita no final da assembléa de subscritores, realizada, o objetivo da mesma era a discussão e aprovação do laudo dos peritos nomeados, estimando os valores com que subscreveram as suas ações os Srs. acionistas Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos. Deu assim a palavra ao secretário Francisco Penalva Santos para leitura do laudo que se achava sobre a mesa, sendo então lido o seguinte: Laudo de avaliação — Os abaixo assinados, nomeados para, nos termos do artigo 77, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, fazerem a avaliação dos bens, coisas e direitos que constituem o patrimonio da empresa de bondes elétricos de Campo Grande á Guaratiba, e o crédito do espólio de Antonio Fernandes dos Santos, em relação á essa empresa, depois de detido exame, quer das coisas em si quer dos titulos e livros apresentam as conclusões que se seguem: Bens imóveis — Possui a empresa de bondes elétricos Campo Grande a Guaratiba os seguintes bens imóveis: a) um terreno de forma triangular, situado no lugar denominado Monteiro, na freguezia de Guaratiba, com uma área de seis mil e duzentos metros quadrados, onde se acham construídos os seguintes edifícios: a) um edificio onde se acha a usina transformadora, com área de trezentos metros quadrados, construção antiga e sólida; b) um edificio onde se acha instalada a oficina, com área de duzentos e cinquenta metros quadrados, construção de ferro e coberta de zinco; c) um galpão, servindo de depósito de carros, com área de quinhentos e quarenta metros quadrados, munido de fossa para limpeza e inspeção de carros; d) um edificio onde se acha o almoxarifado, com área de trezentos e cinquenta metros quadrados, construção de madeira coberto com telhas francesas; e) um galpão destinado a carpintaria com área de duzentos e cinquenta metros quadrados; f) uma casa de moradia em forma de chalet, dividido em comodidades. Todos esses bens imóveis são avaliados em 160:000\$000 (cento e sessenta contos de réis). Concessão — A concessão que possui a Empresa de Bondes Elétricos de Campo Grande á Guaratiba, outorgada pela Prefeitura do Distrito Federal é avaliada em cinquenta contos de réis. Linhas de bondes. Possui a empresa de bondes elétricos de Campo Grande á Guaratiba as seguintes linhas em tráfego: 1ª linha — Pedra — elétrica, singela, com dezoito quilômetros e duzentos e cinquenta metros de extensão, compreendendo desvios, contados de Campo Grande áquela povoado, com bitola de um metro e 435 milí-

metros, trilhos de aço de trinta e quatro quilos por metro corrente, fio trolley com dezoito quilômetros de extensão, postes respectivos e fio feeder com seis quilômetros. 2ª linha — Ilha — também elétrica, singela, com vinte quilômetros de extensão, compreendendo desvios, contados do lugar denominado Monteiro, até o largo da Ilha, mesma bitola, mesma qualidade de trilhos, fio trolley com extensão de vinte quilômetros e feeder de dez quilômetros. Toda esta linha está situada na freguesia da Guaratiba. 3ª linha — Rio da Prata do Cabuçu — Também elétrica e singela com extensão de sete quilômetros e quinhentos metros, compreendendo desvios, contados de Campo Grande ao Largo do Cabuçu, mesma bitola e qualidade de trilhos das outras linhas, fio trolley e feeder, com a extensão de sete quilômetros. A extensão total das linhas compreendendo desvios é de 45 quilômetros setecentos e cinco metros e que foi avaliada em 321:000\$000 (trezentos e vinte e um contos de réis). Instalações: 1 usina transformadora, com dois transformadores de trifásicos de 200 KW cada um; dois motores de 200 HP cada um, com geradores ligados, quadros de distribuição, com todos os aparelhos pertencentes, avaliada em 80:000\$000 (oitenta contos de réis). 2 — oficina com tornos, compressores hidráulico, para tirar e botar aros das rodas, forjas, um forno de fundição, e demais aparelhos necessários à oficina, avaliada em 44:000\$000 (quarenta e quatro contos de réis). 3. Carpintaria, com toda maquinaria necessária avaliada em 5:000\$000 (cinco contos de réis). Material rodante. Existem em movimento no tráfego: 1º Carros motores: 10 carros motores de passageiros, de dois motores cada um; 1 carro motor grande de passageiros, com dois motores de 75 HP e freio de ar comprimido; 1 carro motor mixto; 2 carros motores bagageiros; 1 prancha motora; 2 pranchas e reboques; 1 reboque mixto; 4 reboques comuns; 2 pranchas com grades para cargas; 2 pranchas fueiros; 1 wagonete. Este material rodante foi avaliado em 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis). Material em depósito. O material em depósito no almoxarifado foi avaliado em 12:555\$430 (doze contos quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta réis). Importâncias supridas por diversas vezes pelo inventariante do espólio de Antonio Fernandes dos Santos para manutenção das instalações e custeio do serviço de bonds durante o período de julho de 1929 até o presente 369:444\$570 (trezentos e sessenta e nove contos quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta réis). A soma final das avaliações parceladas feitas é de mil trezentos e noventa e dois contos de réis. Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. Assinado, A. L. Duprat. Assinado, Alair Prata. Assinado, Frederico Bueno Horta Barbosa. Submetido à discussão esse laudo, ninguém pediu a palavra. Posto em votação foi ele unanimemente aprovado. O Sr. presidente declarou então que ficavam aprovados, assim os valores dos bens com que concorriam os subscritores Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos. Declarou, finalmente, que, como nada mais houvesse a tratar, levantava a sessão, pedindo aos subscritores que se conservassem na sala para assinar esta ata que se ia lavrar imediatamente, como de fato se lavrou. E eu, Francisco Penalva Santos, secretário, esta fiz e a subscrevo, por estar conforme com a mesa e todos subscritores de ações. Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — Francisco Penalva Santos, secretário. Joaquim Penalva Santos, presidente. — José Penalva Santos, secretário. — Por procuração, Celita Penalva Santos Castello Branco. — Joaquim Penalva Santos. — Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes. — Olga Penalva Santos da Costa Junior. — Justo R. Mendes de Moraes. — Herbert Moses. — Luiz Werneck de Castro. — Alfredo E. da Rocha Leão. 4º Que estando, destarte, como estão, compridas e satisfeitas todas as exigências legais, fica pela presente escritura definitivamente constituída a sociedade anonima Companhia de Viação Rural, com o seu capital integralmente subscrito e regendo-se pelos estatutos transcritos na escritura lavrada nestas notas aos quatorze de março andante, no L. 1.189 a fls. 34 e a qual, fica, para todos os fins e efeitos fazendo parte integrante da presente. 5º. Em consequência dessa subscrição e aceitação de valores, os subscritores Sras. Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos, senhores e possuidores dos bens avaliados e constantes do laudo, transcritos na cláusula ter-

ceira, cedem e transferem a nova sociedade, ora definitivamente constituída, toda a posse, jús, dominio, direitos e ações que tinham sobre os mesmos haveres, para que a nova sociedade deles use, goze e disponha como seus que, de fato, ficam sendo, de hoje em diante, livres e desembaraçados de quaisquer onus legais ou convencionais. 6º Sendo o capital social realizado parte em dinheiro e parte em bens, de acordo com o art. 65 do decreto 434 de 4 de julho de 1891, foi feito na Caixa Economica o depósito da decima parte realizado em dinheiro conforme recibo do teor seguinte: 1ª Via. Cader-neta n. 90.150 da 4ª Série. Caixa Economica. Rio de Janeiro. Sr. Cia. Viação Rural S. A. Rio de Janeiro, 20 de março de 1933, o gerente Manoel Josue Ferreira. Entrada oitocentos mil réis. 800\$000. O fiel W. W. O escriturário ilegível. Saldo 800\$000. 7º Ficam aprovados todos os atos praticados por Joaquim Penalva Santos em nome da sociedade ora definitivamente constituída. O selo devido foi pago conforme guia expedida por este cartório à Recebedoria do Distrito Federal, pelo seguinte talão 4.780. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba: Exercício de 1933. 4:200\$000. No livro de receita folhas fica debitado o tesoureiro pela quantia de quatro contos e duzentos mil réis recebida do Sr. Cia. de Viação Rural, proveniente de selo sobre capital conforme a verba n. 49. Rio de Janeiro, em 17 de 3 de 1933. O fiel de tesoureiro do selo, ilegível. O escriturário, ilegível. E de como assim o disseram, dou fé e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escritura a mim hoje distribuída pelo bilhete que fica arquivado, a qual fiz lavrar por meu escrevente juramentado Leonardo da Rocha Pinheiro e lhes sendo lida e as testemunhas Euclides Carvalhaes e Alceu de Miranda acharam conforme, aceitaram e com estas assinam perante mim tabelião. Eu, José Pinheiro Chagas, tabelião interino, a subscrevo. — Por procuração, D. Celita Penalva Santos Castello Branco. — Joaquim Penalva Santos. — Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes. — Raymundo Lúlio Teixeira Mendes. — Olga Penalva Santos da Costa Junior. — Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior. — Joaquim Penalva Santos. — Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos. — José Penalva Santos. — Marina Vizeu Penalva Santos. — Justo Mendes de Moraes. — Herbert Moses. — Luiz Werneck de Castro. — Alfredo E. da Rocha Leão. — Euclides Carvalhaes. — Alceu de Miranda. Nada mais se continha em a escritura aqui bem e fielmente transcrita da qual fiz extrair a presente certidão que li, conferi e achando em tudo conforme ao original apresentado a cujo teor me reporto, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e tres, por mim (sinal público). E eu, José Pinheiro Chagas, tabelião interino, subscrevo e assino. — José Pinheiro Chagas.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 10.704

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 23 de março de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.704, os documentos referentes à Companhia de Viação Rural a saber: Escritura de constituição lavrada no cartório do tabelião interino José Pinheiro Chagas em 14 de março corrente, contendo a transcrição dos estatutos sociais e da lista dos acionistas, e a escritura de constituição definitiva lavrada no mesmo cartório em 20 do corrente, contendo a transcrição das atas das assembleias gerais realizadas em 14 e 16 do corrente, a que nomeou tres louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos, bem que se constitue parte do capital social e a outra, que aprovou o laudo dos louvados nella transcrito, do recibo do depósito de 10% do capital em dinheiro, feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro e do conhecimento do pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 (sessenta mil réis) de estampilhas federais e 200 réis do selo de Educação e Saude). Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. C., em 23 de março de 1933. — Isidoro Campos, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. Visto. J. C., em 23 de março de 1933. — Isidoro Campos, diretor.

(C — 1.580 — 25-3-1933 — 695\$600)

COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO QUE SERÃO APRESENTADOS A ASSEMBLÉA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1933.

Senhores acionistas:

Em satisfação á lei e aos nossos estatutos, vimos apresentar-lhes as contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Os resultados, conforme demonstram essas contas, estão longe de ser os que desejavamos mas a diretoria não se sente constrangida em apresentá-los neste ano em que superaram as dificuldades de toda ordem em todos os ramos do commercio, pois a crise que perdurava, desde exercicios anteriores, ainda mais, se agravou nesse, tendo a diretoria feito os maiores esforços e sacrificios para equilibrar a receita e a despesa não sendo por isso de extranhar que nenhum lucro pudesse ser levado ainda neste exercicio á conta de dividendos a serem distribuidos aos Srs. acionistas.

Os Srs. acionistas deverão eleger na assembléa ordinaria os membros do Conselho Fiscal cujo mandato terminou este ano.

Na séde da Companhia estão á disposição dos Srs. acionistas todos os esclarecimentos que desejarem relativamente aos negocios efetuados durante o ano de 1932, certos de que suas solicitações serão atendidas com a maior solicitude pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.
— K. Sawamura, diretor gerente. — K. Miyamori, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membro do Conselho Fiscal da Companhia Godo Bussan do Brasil S. A., temos a declarar que examinamos toda a escrita, contas e documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1932, podendo assegurar que tudo encontramos em perfeita ordem.

Nestas condições somos de parecer que sejam as mesmas contas aprovadas, bem como todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1932.
— Benjamin Blume. — Francisco da Notta Nabuco. — S. Hasegawa.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Acionistas (Capital a realizar)	180:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Moveis e utensilios	13:943\$900
Caixa	2:987\$710
Mercadorias	88:820\$500
Materia prima	12:996\$000
Amostras	24:885\$000
Contas correntes	30:554\$360
Letras a receber	17:821\$600
Titulos caucionados	67:438\$600
Titulos em cobrança	3:482\$200
Titulos vencidos	10:642\$200
Depositos	615\$000
Imposto de consumo	481\$600
Gastos de instalação	5:406\$800
Seguros	144\$000
Lucros e perdas	89:682\$059

579:901\$529

Passivo

Capital	300:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
The Godo Bussan Kaisha, Ltd.	46:426\$100
The Yokohama Specie Bank, Ltd.	35:804\$219
Letras a pagar	93:129\$000
Contas correntes	64:123\$310
Titulos descontados	10:418\$900

579:901\$529

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — K. Sawamura, diretor gerente.
— K. Miyamori, diretor tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Debito

Gastos de instalação	415\$940
Moveis e utensilios	733\$900
Mercadorias	5:825\$810
Despesas de viagens	6:001\$000
Comissões	11:746\$100
Descontos	5:453\$900
Despesas de administração	26:400\$000
Impostos e licenças	11:845\$100
Liquidações	23:611\$480
Juros	9:469\$450
Despesas gerais	52:923\$700
Despesas de cobranças ..	5:287\$050
Lucros e perdas	85:978\$909
	245:392\$339

Credito

Diferença de cambio	155:710\$280
Lucros e perdas	89:682\$059
	245:392\$339

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — K. Sawamura, diretor gerente.
— K. Miyamori, diretor tesoureiro.

(C — 1.302 — 25-3-933 — 91\$800).

SOCIEDADE ANONIMA "EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Acionistas	2.975:000\$000
Imoveis	6.925:000\$000
Caução da diretoria	50:000\$000
Banco do Brasil	10:215\$500
Caixa	166:899\$255
	10.127:114\$755

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Titulos depositados	50:000\$000
Contas correntes	11:532\$000
Fundo de reserva	13:116\$549
Gratificações	655\$833
Honorarios	3:279\$137
Lucros liquidados	48:531\$236
	10.127:114\$755

Mario Crissiuma Paranhos, diretor-gerente. — José Teixeira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Em cumprimento do exarado nos estatutos, examinamos detidamente os documentos que nos fo-

ram apresentados, relativos ao exercicio de 1932, os encontrando em perfeita ordem e concordancia, sendo nosso parecer que os mesmos devem ser aprovados, assim como os atos da diretoria naquele periodo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933.
— Benjamin da Fonseca Rangel. — José Pinto Lamarca. — Alderano Crissiuma Paranhos.

(C — 1.585 — 25-3-33 — 35\$700)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, ás quinze horas, no escritório da Companhia, á rua General Pedra número cento e quarenta e sete, sobrado, reunidos em assembléa geral ordinaria, quatorze senhores acionistas, representando quatrocentas e noventa ações, o senhor Augusto Moniz, diretor-presidente, declara aberta a sessão e convida os presentes para indicarem quem deva presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Alfredo Ribeiro, foi aclamado presidente o senhor doutor Hermano Sayão de Bustamante, que tomando logar na mesa agradece, e diz que de acôrdo com o livro de presença, a assembléa acha-se legalmente instalada e convida os Srs. Dr. Olegário Pereira de Azevedo e Alberto Teixeira dos Santos, para 1º e 2º secretários, respectivamente. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente da assembléa, declara que a presente reunião foi convocada de acôrdo com os estatutos da Companhia e segundo os anuncios publicados no *Diário Oficial* de 18 e "Jornal do Comércio" de 19 de março e que esta convocação é feita para o julgamento das contas e atos da diretoria, eleição da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, e assim convida o senhor 1º secretário á proceder a leitura do relatório da diretoria. Por proposta do acionista, senhor Dr. Alexandre Emilio Sommier é dispensada a leitura, visto já ter sido o mesmo publicado pela imprensa. Em seguida o Sr. presidente da assembléa manda proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: — Srs. acionistas: Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anônimas, vimos declarar-vos que examinando com toda a atenção o movimento de contas e balanço, referente ao ano social de 1932., encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovados as contas e atos da diretoria referente áquele periodo. Rio de Janeiro, 11 de março de mil novecentos e trinta e três. — Augusto Pereira da Cruz. — Alvaro José Pereira. — Hilario Alves da Costa. — Terminada a leitura, o presidente da assembléa submete á discussão o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio findo. Péde a palavra o Sr. Claudino Moniz, diretor-tesoureiro, e, reportando-se aos termos do relatório, pormenoriza detalhadamente a razão por que a diretoria resolveu suspender os trabalhos de construção, salientando as boas relações que ainda continuam a manter com os antigos auxiliares, achando-se todos trabalhando na mesma industria, sendo que até mesmo o pessoal

subalterno foi aproveitado, causando assim, satisfação a todos. Igualmente alude à resolução da diretoria ter tomado a deliberação de dar início à distribuição do dividendo suplementar pelos senhores acionistas, dando detalhadas explicações sobre o assunto. Não havendo ninguém mais pedido a palavra o senhor presidente da assembleia anuncia que vai pôr em votação o parecer que é aprovado pelos acionistas presentes, deixando de tomar parte na votação os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente da assembleia declara aprovados os atos e contas da diretoria correspondente à sua gestão durante o ano de 1932 e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia. — Eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1933: O acionista Sr. Manoel Pereira propõe que os honorários da diretoria e Conselho Fiscal sejam os mesmos do ano anterior, sendo esta proposta aprovada por unanimidade de votos. Em seguida procedeu-se à eleição da diretoria e Conselho Fiscal e suplentes, verificando-se terem sido eleitos por maioria de votos os seguintes Srs.: Augusto Moniz para presidente; Humberto Garcia Braga para secretário e Claudino Moniz para tesoureiro. Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores doutor Hermano Sayão de Bustamante, Augusto Pereira da Cruz e Hilario Alves da Costa. Para suplentes foram eleitos os senhores Dr. Olegario Pereira de Azevedo, Alfredo Ribeiro e Alvaro José Pereira. O Sr. presidente da assembleia dá por empoados nos respectivos cargos os membros que acabam de ser eleitos. A seguir, o Sr. Augusto Moniz usa da palavra para agradecer no seu nome e no de seus companheiros a nova eleição para os cargos administrativos da Companhia, prometendo fazer o que estiver ao seu alcance para se chegar aos fins desejados. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembleia suspende a sessão para ser lavrada esta ata, que depois é lida e aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — Dr. *Hermano Sayão de Bustamante*, presidente. — Dr. *Olegario Pereira de Azevedo*, 1º secretário. — *Alberto Teixeira dos Santos*, 2º secretário. — *Moniz & Comp. Ltd.* — *Claudino Moniz da Silva*. — *Augusto Moniz*. — *Humberto Garcia Braga*. — *Hilario Alves da Costa*. — *Alvaro José Pereira*. — *Augusto Pereira da Cruz*. — *Alfredo Ribeiro*. — *Manoel Pereira*. — *D. Luiza Amalia de Lima e Souza*. — *Alexandre Emilio Sommer*.

(C-1.569-25-3-933-85\$700)

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1933.

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 1933, em uma das salas do prédio n. 56 da rua General Camara, 2º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às duas horas da tarde, reuniu a diretoria da Companhia Meridional de Mineração, estavam presentes os Srs. Wm. P. Curley, D. Murray e A. W. Basch, sendo numero legal dos administradores da companhia. O Sr. W. P. Curley, presidente, inter-

no da companhia, assumiu a presidência da reunião. O Sr. D. Murray, secretário e tesoureiro da companhia, pedindo a palavra, expoz que, tendo o diretor Stanley M. Lambert necessidade de ausentar-se do país, seria conveniente que a diretoria delegasse os seus poderes e serviços a outro diretor, e tomava a liberdade de nomear o Sr. George Dale para essas funções. Outrossim, de nomear o Sr. Alfredo S. Jacobsen como suplente do Conselho Fiscal em substituição do Sr. George Dale que até esta data exercia este cargo. Não havendo outras nomeações, foi a proposta do Sr. Murray submetida ao voto da diretoria e foi unanimemente — *Resolvido: que até outra determinação da diretoria, os poderes e serviços do diretor Stanley M. Lambert, sejam e de fato são delegados e designados ao Sr. George Dale, como diretor. Outrossim, que seja nomeado o Sr. Alfredo S. Jacobsen, suplente do Conselho Fiscal, em substituição do Sr. George Dale, que até esta data exercia este cargo.* Sendo proposta, foi levantada a sessão. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1933. — W. P. Curley. — D. Murray. — A. W. Basch.

(C-1.571-25-3-933-33\$700.)

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES URBANAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1933

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1933, presentes na sala da rua do Rosario n. 161, 1º andar, sede da Companhia de Construções Urbanas, acionistas representando, conforme reza o livro de presença, mil quatrocentas e trinta ações, foi, pelo Sr. presidente da companhia, declarada instalada a assembleia geral extraordinária, convidando para presidente da mesma o Dr. Bento Ribeiro de Castro, que, aceitando, assumiu a presidência, e convidou para secretário o Dr. Alceu de Amoroso Lima, que aceitou, passando a ler a convocação feita para a assembleia, e, de acordo com a mesma, declarou que ir proceder à eleição da diretoria, cujo mandato deve terminar em 31 de dezembro de 1934, de acordo com os estatutos, podendo cada acionista apresentar indicação nesse sentido. Pediu então, a palavra o Dr. Cesar Proença, que propôs fôsse reeleita a atual diretoria. Ninguém mais pedindo a palavra, pôz o Sr. presidente em votação a proposta do Dr. Cesar Proença. Verificada a votação, pelo resultado das urnas, declarou o Sr. presidente eleitos por unanimidade de votos, o Dr. Francisco Moreira da Fonseca, para diretor-presidente, Dr. Alberto de Faria Filho, para diretor-tesoureiro, e Dr. Raul de Faria, para diretor-gerente. Nada mais havendo a tratar, propôs o Sr. presidente que fôsse suspensa a sessão para lavrar a presente ata, o que foi feito por alguns minutos, e reaberta a sessão foi lida pelo Sr. secretário e achada conforme por todos. O Sr. presidente encerra a sessão e convida os acionistas presentes a assinarem a referida ata.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — *Alceu Amoroso Lima*. — Dr. *Bento José Ribeiro de Castro*. — Ce-

sar Proença. — *Alberto de Faria Filho*. — *Raul de Faria*. — Por procuração do espólio de Alberto de Faria, *Alberto de Faria Filho*.

(C-1.572-25-3-933-34\$700.)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

RELATORIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1932

Senhores acionistas:

Cumprindo com o que determinam os nossos estatutos, devemos informar a VV. SS. que todos os serviços inerentes à fabricação de carbureto de calcio, bem como das respectivas vendas, correram sempre de modo muito satisfatório, continuando o nosso produto a merecer a preferência dos consumidores pela sua constante e excelente qualidade. Como tereis ocasião de verificar, o balanço que se fechou em 31 de dezembro proximo passado reflete as afirmadoras condições da nossa companhia, que é nosso empenho de consolidar sempre mais, para sempre melhor merecer a confiança de VV. SS. Continuando a obra iniciada no ano anterior, estamos providenciando para a reforma gradual de nossas maquinas na Usina Hidro-Eletrica, de modo a torná-las em perfeita eficiencia. Depois de minuciosos estudos, estamos também tratando da transformação em trifasica da nossa antiga instalação monofasica, a qual não mais correspondia às exigencias modernas de produção economica. Para tal fim, a diretoria encomendou na Europa uma instalação trifasica moderna de 2.500/3.500 kw., a qual poderá também trabalhar com um limite de 1.500 kw., eliminando assim o grande inconveniente do esfasamento que tínhamos a lamentar com a atual, com relevante economia no custo de produção. Com esta nova instalação é também intenção da diretoria de ensaiar a produção de ferro-ligas e principalmente a de ferro manganez, o que, estamos certos, se tornará de grandes resultados para a industria nacional. Para desfrutar em cheio a enorme potencialidade desta nova instalação e com o fim especial de baratear o custo do produto, é firme intenção da diretoria de trabalhar parte do ano em produção de carbureto, sem diminuir com isso a atual produção, e parte em produção de ferro-ligas.

Em notas do tabelião major Victor Faria, em 27 de dezembro proximo passado, foi efetivada a permuta das cachoeiras Nova e Guarí, entre a nossa companhia e a Companhia Força e Luz de Palmira, permuta esta autorizada pela assembleia geral extraordinária de 16 de agosto de 1932, tendo sido regularmente obtida a autorização do Governo Federal pelo decreto n. 22.054, de 8 de novembro de 1932. Fica assim a nossa companhia com pleno dominio util da Cachoeira do Guarí, o que lhe permitirá de aumentar a sua atividade de trabalho logo que a Companhia Força e Luz de Palmira tenha efetuado as suas novas instalações.

Nada mais havendo de importancia a relatar, não devemos encerrar esta rápida exposição sem aludir ao constante

e leal concurso de todos os nossos auxiliares.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1933.
— A diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O conselho fiscal, cumprindo a obrigação imposta pela lei das Sociedades Anônimas, examinou a escrituração, balanços e contas relativos ao exercício de 1932, achando tudo em perfeita ordem.

Reconhece os bons serviços e zelosos esforços da diretoria em prol da companhia e propõe que sejam aprovados as contas e atos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1933.
— A. Ambrosetti. — Prospero P. Baratta. — José de Castro Brown.

(C. 1.581, — 25-3-933 — 64\$300.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

RELATORIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1932

Senhores acionistas:

Em obediência aos nossos Estatutos submetemos a vossa apreciação o balanço do ano social findo em 31 de dezembro p. p., acompanhado do parecer do conselho fiscal. Temos o prazer de confirmar ainda este ano o bom andamento dos serviços da nossa Companhia, a qual, como sempre, procurou ir ao encontro dos desejos da Prefeitura do Município de Santos Dumont com a melhor boa vontade e liberalidade. Aprontamos todo o material para a reforma da rede telefônica, cujo serviço de instalação já se acha iniciado, e brevemente será concluído. Cooperando com o D. D. Prefeito Sr. Jacques Pansardi para o melhoramento da cidade, oferecemos modificar toda a instalação de luz pública nas ruas principais da cidade, instalando no centro da rua 15 de Novembro postes de iluminação com 3 globos cada um, e na rua Antônio Ladeira braços com 1 globo somente; tendo cada globo uma lampada de 300 velas. São, no total, 13.000 velas oferecidas ao povo da cidade sem ônus para a Municipalidade, nem de instalação nem de consumo. Esperamos com isto ter demonstrado o desejo que tem a Companhia de cooperar pelo embelezamento da cidade. Com referência a permuta das Cachoeiras que foi autorizada pela Assembléa Geral Extraordinária de 29 de junho de 1932, comunicamos que chegamos a concluir em dezembro p. p. a referida permuta, ficando a nossa Companhia com o pleno e inteiro domínio da Cachoeira Nova, troca esta previamente autorizada pelo Governo Federal, decreto n. 22.054, de 8 de novembro de 1932. No momento estudamos o seu próximo aproveitamento.

Aos nossos auxiliares e principalmente ao nosso chefe técnico, Sr. Constantino Horta, os nossos agradecimentos pelo desempenho das respectivas atribuições.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1933. — A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado

minuciosamente a sua escrituração do ano findo em 31 de dezembro de 1932, e bem assim os documentos relativos, são de parecer que sejam aprovados pelos Senhores Acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1933
— Prospero P. Baratta. — A. Ambrosetti. — José de Castro Brown.

(C. 1.582—25-3-33—54\$100.)

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral deste Arsenal é convidado a comparecer a esta Secretaria o 2º oficial Godofredo de Vasconcellos afim de poder ser dado início ao processo administrativo mandado instaurar pelo Sr. ministro da Marinha contra o citado funcionário.

2. Esse comparecimento deverá ser feito dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, o que não feito correrá o citado processo à revelia do mesmo funcionário.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1933. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE HIDROGRAFIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19 — 1933
Brasil — Estado de Santa Catarina
Canal entre as Ilhas de São Francisco do Sul e Remédio.

Alteração: Dá, presentemente, 1m,5 em marés médias (com tendência a peninsular a ilha do Remédio).

Cartas afetadas: Inglêses ns. 530, 3.326 e 2.202-B.

Roteiro afetado: Nacional: "Costas do Brasil — 3ª parte — ed. de 1933 — Pagina 87.

Diretoria de Navegação (D. N. 2), Rio de Janeiro, em 23 de março de 1933. — Appio Torquato Fernandes do Couto, capitão de mar e guerra, chefe da D. N. 2.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ALTO-PARANÁ E AFLUENTES, DE ACORDO COM O DECRETO N. 22.306, DE 17 DE JANEIRO DE 1933.

De ordem do senhor diretor faço público que na Secretaria da Administração Central deste departamento, à Praça Mauá n. 10, primeiro andar, serão recebidas às 14 horas do dia 10 de abril do corrente ano, propostas para o contrato do serviço de navegação do Alto-Paraná e afluentes, de acordo com as condições estabelecidas no edital pu-

blicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 9 de março de 1933. — Mario de Almeida Goulart. Visto. Em 9 de março de 1933. — Mario de Almeida Goulart, pelo chefe da Primeira Divisão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CONCERTOS NA LANCHÁ, A MOTOR, "LYRA CASTRO", DO SERVIÇO MARÍTIMO DESTA DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente mês, a paginas 5.740 e 5.741, relativo à execução de concertos na lancha *Lyra Castro*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 23 de março de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da seção.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. diretor deste hospital, é intimado a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de trinta (30) dias, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, o servente de 2ª classe José Nêbre, que se acha ausente do serviço desde seis de março corrente, data em que terminou a licença para tratamento de saúde em que se achava.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 14 de março de 1933. — Aristarco Lopes de Oliveira Ramos, secretário interino.

Sexta Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números 46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 10 de abril do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, os animais abaixo designados, julgados inservíveis para o serviço do Exército pela Comissão de Remonta, a saber:

Cavalos números 52, 54, 56, 32, 48, 39, 25 e 53;

Muões machos números 13, 18, 56, 60, 32, 95, 97, 51, 38, 100, 125, 133, 137, 143 e 180;

Muões fêmeas números 33, 35, 41, 15, 71, 74, 64, 109, 122, 124, 114, 120, 141 e 130.

Quartel em Catapavá Estado de São Paulo, 20 de março de 1933. — Ovídio Gondim de Uzeda, capitão, ajudante, interino.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

Proponentes :

- A — Castro & Pinho.
B — Fontes Garcia & Comp.
C — A. J. Teixeira & Comp.
D — Antonio Augusto Ribeiro.

- E — Castro Lopes Brandão & Comp.
F — Siqueira Leite & Comp.
G — Carvalhal & Comp.
H — Sebastião Araújo.

- I — Vilas Boas & Comp.
K — João do Valle Filho.
L — Humberto Guersoni.
M — Durval de Paula.

- I — J. G. Pereira & Comp.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS EM SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1933

N. de ordem	Artigos — Unidades	Base Comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	Agulhas para maquina «Singer», duzia.....	Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas	24800	Ap. 24500	28800										
2	Agulhas para corrieiro, papel.....		24800	Ap. 14800	24100										
3	Alicate vasador com mola e bico, um.....		174500	Ap. 124000	134000										
4	Alicate, um.....		6400	Ap. 6400	6400										
5	Faca cutelo para corrieiro, uma.....		134000	Ap. 12400	124500										
6	Graxa para corrieiro, Rio Grande, bexiga quilo, uma.....		e 16400	e 15400	e 154800										
7	Martelo para corrieiro, um.....		24800	Ap. 24400	24500										
8	Óleo de peixe, quilo.....		74000	Ap. 64500	64800										
9	Sola engraxada para corrieiro, quilo.....		34000	Ap. 2.800	34000										
10	Alcool a 42°, lata.....		94800	Ap. 94300	104000										
11	Alcool a 42°, litro.....		—	—	—	Ap. 384000									
12	Cola da Baia, quilo.....		44000	Ap. 34200	34500	Ap. 24400									
13	Caibros de pinho, um.....		—	—	—	Ap. 44000									
14	Caibros de peroba, um.....		—	—	—	Ap. 34000									
15	Chave de fenda, média, uma.....		34800	Ap. 34400	44000	Ap. 54000									
16	Chave inglesa, toda de ferro, uma.....		184000	Ap. 164000	184000										
17	Dobradiças de ferro de 2", par, uma.....		14000	Ap. 4800	14200	Ap. 4800									
18	Dobradiças de ferro de 2 1/2", par, uma.....		—	—	—	Ap. 4800									
19	Esquadro de ferro, um.....		454000	Ap. 424000	504000										
20	Fechadura de ferro para armario de 2 X X 1,5", uma.....		24500	Ap. 24200	24400										
21	Limas qualquer tamanho, bastardas ou murças de 3 a 16", uma.....		64000	Ap. 54800	64500										
22	Limas triangulares para amolar serrote, uma.....		54000	Ap. 44500	44800										
23	Lixa para madeira, folha (*).....		\$100	Ap. \$100	\$100	\$100									
24	Goma laca extra, quilo.....		—	—	—	Ap. 184000									
25	Óleo de linhaça, quilo.....		94500	Ap. 94500	94500	Ap. 44200									
26	Palhinha para cadeira, de 1 a 3, chicote.....		84500	Ap. 84500	84200										
27	Pregos, qualquer tamanho, quilo.....		e 84500	e 84000	e 84200										
28	Ripa de pinho, uma.....		—	—	—	Ap. 24500									
29	Taboas de pinho, Paraná, para assoalho, uma.....		—	—	—	Ap. 4900									
30	Taboas de peroba rosa, para assoalho, uma.....		—	—	—	Ap. 64000									
31	Agulhas para sapateiro, duzia.....		—	—	—	Ap. 74500									
32	Aventais de cretone para enfermeiros, com mangas, um.....		64000	Ap. 44800	64000										
33	Cola para sapateiro, lata.....		54000	Ap. 44200	54200	Ap. 164000									
						164500									
						164800									

(*) Preferido B, por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N. de ordem	Artigos — Unidade	base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Tomou-se por base média dos preços das propostas apresentadas															
34	Colcha branca de algodão de 1,90 x 1,40, uma.		—	—	—	—	Ap. 7\$500	7\$800	7\$900						
35	Colcha caqui regulamentar, de 1,90 x 1,40, uma.		—	—	—	—	Ap. 11\$000	12\$000	11\$000						
36	Chinelos de couro, par.		—	—	—	—	Ap. 4\$500	4\$400	4\$500						
37	Frenha de cretone de 0,70 x 0,40, uma (1).		—	—	—	—	Ap. 2\$300	2\$400	2\$300						
38	Faca «Branchard» para sapateiro, uma.		6\$000	Ap. 4\$000	6\$000	—	—	—	—						
39	Lençóis de cretone de 2 x 1,40, um (2).		—	—	—	—	—	—	—						
40	Lata de graxa preta grande, duzia.		10\$000	Ap. 8\$000	10\$000	—	—	—	—						
41	Lata de tinta preta ou garrafa grande, uma.		Ap. 5\$000	—	—	—	—	7\$700	7\$900						
42	Lata de tinta preta ou garrafa pequena, uma.		3\$000	Ap. 2\$500	3\$500	—	—	—	—						
43	Martêlo para sapateiro, um.		8\$000	Ap. 6\$000	8\$000	—	—	—	—						
44	Preços para salto de botina, quilo.		11\$000	Ap. 10\$900	12\$000	—	—	—	—						
45	Preços amarelos, para sapateiro de ns. 8 a 16, quilo.		5\$000	Ap. 4\$400	5\$500	—	—	—	—						
46	Pé de pelica preta, pé.		5\$000	Ap. 4\$800	5\$500	—	—	—	14\$300	14\$400					
47	Pijama de zifr, um.		7\$000	Ap. 6\$990	8\$000	—	—	—	—	—					
48	Sóla para sapateiro, quilo.		—	—	—	—	Ap. 14\$000	14\$300	—	—					
49	Toalhas felpudas para rosto e banho, uma.		—	—	—	—	Ap. 5\$100 e 5\$500	2\$700 e 5\$300	—	—					
50	Vaqueta, pele, pé.		1\$000	Ap. 1\$850	2\$000	—	—	—	—	—					
51	Escovas de raiz superior, uma.		9\$000	Ap. 1\$590	2\$000	—	—	—	—	—					
52	Cravos nacionais, tipo inglês, ns. 6 a 7, milheiro.		—	—	—	—	—	—	—	—					
53	Cravos suecos, tipo inglês, de ns. 5 a 7, milheiro.		—	—	—	—	—	—	—	—					
54	Martêlo de bola com cabo, palma média, um.		—	—	—	—	—	—	—	—					
55	Alfinetes, caixa de 100 gramas, uma.		9\$000	Ap. 8\$000	10\$000	—	—	—	—	—					
56	Barbante grosso, novêlo.		—	—	—	—	—	—	—	—					
57	Borracha n. 212, uma.		—	—	—	—	—	—	—	—					
58	Bloco timbrado com 100 folhas, um.		—	—	—	—	—	—	—	—					
59	Bloco em branco com cópia, um.		—	—	—	—	—	—	—	—					
60	Canetas «Faber», uma.		—	—	—	—	—	—	—	—					
61	Caneta escolar (artigo comum), uma.		—	—	—	—	—	—	—	—					
62	Clips Fillos de ns. 1 a 3, caixa (3).		—	—	—	—	—	—	—	—					
63	Colchêtes de ns. 1 a 3, caixa.		—	—	—	—	—	—	—	—					
64	Envelopes timbrados para escritório, cento (4).		—	—	—	—	—	—	—	—					
65	Envelopes grandes timbrados para escritório, cento.		—	—	—	—	—	—	—	—					
66	Envelopes para pagamento timbrados, cento.		—	—	—	—	—	—	—	—					
67	Envelopes comerciais timbrados, cento.		—	—	—	—	—	—	—	—					
68	Escrivania de ferro com dois tinteiros, uma.		—	—	—	—	—	—	—	—					
69	Idem com um tinteiro, uma.		—	—	—	—	—	—	—	—					

(1) Preferido E por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (2) Preferido E por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (3) Preferidos I por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (4) Preferidos I por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N.º de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
70	Escritivaninha de vidro com dois tinteiros, uma.....	Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	30\$000	Ap. 22\$000	24\$000	-	-	-
71	Idem com um tinteiro, uma.....		-	-	-	-	-	-	-	8\$000	13\$300 Ap. 4\$000	4\$000	-	-	-
72	Furador de papel, um.....		-	-	-	-	-	-	-	10\$000	3\$000 Ap. 2\$500	2\$500	-	-	-
73	Folha para alterações de praças, cento....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 8\$000	9\$300	16\$000	-	-	-
74	Folha para alterações de oficiais, cento....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 8\$000	9\$000	16\$000	-	-	-
75	Fichas de identificação original, impressas (modelo), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 8\$300	-	-	-	-	-
76	Folhas impressas para vencimentos de oficiais (modelo), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 20\$300	11\$000	-	-	-	-
77	Folha impressa para consignações de oficiais (modelo), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	-	Ap. 11\$000	-	-	-	-
78	Folha impressa para recapitulação de sargentos (modelo), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 20\$000	68\$300	-	-	-	-
79	Folha impressa para recapitulação de praças (modelo), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 20\$300	65\$000	-	-	-	-
80	Fitas para máquina de escrever de uma ou duas cores, para máquinas Royal, Waderood, Remington, etc., uma.....		-	-	-	-	-	-	-	8\$300 Ap. 5\$800	20\$000 Ap. 18\$000	7\$000	-	-	-
81	Fita para máquina de calcular, uma.....		-	-	-	-	-	-	-	18\$000	10\$900 Ap. 10\$000	10\$000	-	-	-
82	Goma arábica líquida, litro.....		-	-	-	-	-	-	-	Ap. 7\$300	9\$300	12\$000	-	-	-
83	Guias de socorrimento de praças (impressas), cento.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$500 Ap. 2\$700	2\$700	3\$300	-	-	-
84	Grampos OK, caixa.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$500 Ap. 2\$500	2\$500	-	-	-	-
85	Grip (Brand), caixa.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$500 Ap. 2\$700	2\$700	-	-	-	-
86	Giz branco, caixa.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$000 Ap. 2\$700	2\$700	-	-	-	-
87	Lapis preto «Faber» n. 2, duzia.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$000 Ap. 2\$900	2\$900	3\$500	-	-	-
88	Lapis preto «Faber» n. 3, duzia.....		-	-	-	-	-	-	-	4\$000 Ap. 2\$900	2\$900	3\$500	-	-	-
89	Lapis bicolor «Faber», duzia.....		-	-	-	-	-	-	-	16\$300 Ap. 7\$500	7\$500	9\$000	-	-	-
90	Lapis tinta para cópia (Apolo ou Vandique), duzia.....		-	-	-	-	-	-	-	20\$000	14\$500 Ap. 9\$300	9\$300	-	-	-
91	Lapis de pedra com madeira, duzia.....		-	-	-	-	-	-	-	-	Ap. 2\$400	-	-	-	-
92	Louza, uma.....		-	-	-	-	-	-	-	-	Ap. 3\$500	-	-	-	-
Livros															
93	De 50 folhas, tamanho almasso, com capa de papelão e pano.....		-	-	-	-	-	-	-	8\$000 Ap. 4\$400	4\$400	6\$500	-	-	-
94	De 100 folhas, mesmo tamanho e qualidade, um.....		-	-	-	-	-	-	-	12\$300 Ap. 5\$500	5\$500	9\$300	-	-	-
95	De 150 folhas, idem idem, um.....		-	-	-	-	-	-	-	15\$300 Ap. 7\$800	7\$800	12\$000	-	-	-
96	De 200 folhas, idem idem, um.....		-	-	-	-	-	-	-	22\$000 Ap. 10\$500	10\$500	16\$300	-	-	-
97	Livro para protocolo (modelo), um.....		-	-	-	-	-	-	-	-	Ap. 12\$300	-	-	-	-

Ordem	Artigos — Unidades	Base Comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
		Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas													
98	Livro em branco para mapas de entrada e saída de material, com 250 folhas, (modelo), um.....										90\$000	Ap. 68\$000			
99	Mata borrão, bom, folha.....									1\$500	\$650	Ap. \$600			
100	Peterejos de metal, caixa.....									Ap. 2\$500	3\$500				
101	Papel almasso pautado, superior, resma.....									28\$100	Ap. 23\$500	24\$000			
102	Papel almasso pautado, regular, resma.....									25\$000	Ap. 17\$500	22\$000			
103	Papel almasso liso, resma.....									26\$000	22\$500	Ap. 20\$000			
104	Papel superior para máquina, caixa.....									25\$000	Ap. 13\$000				
105	Papel regular para máquina, caixa.....									20\$000	Ap. 10\$500				
106	Papel absorvente para boletins, caixa.....									15\$000	Ap. 11\$ 00	20\$000			
107	Papel timbrado para officio, cento.....									Ap. 5\$000	7\$000				
108	Papel extencil, caixa.....									Ap. 30\$100	38\$000				
109	Papel carbono (Pelikan 1-006), caixa.....									20\$000	Ap. 19\$800				
110	Papel carbono (Rede Seal), caixa (1).....									15\$000	Ap. 28\$000	28\$000			
111	Papel carbono Helios, caixa (2).....									15\$000	Ap. 12\$000	12\$000			
112	Papel pardo para embrulho, folha grande, uma (3).....										Ap. \$300	\$300			
113	Papel Olanda, caderno.....										Ap. 1\$900	2\$800			
114	Papel almasso sem pauta, resma.....										Ap. 16\$000				
115	Papel timbrado, de carta, a-tigo superior, caixa.....									Ap. 12\$000	24\$000	14\$000			
116	Papel de carta, seu timbre, mesmo artigo, caixa.....									10\$000	16\$000	Ap. 8\$000			
117	Penas Mallat n. 12, caixa.....										Ap. 9\$700	11\$000			
118	Penas 420, caixa.....										Ap. 8\$500				
119	Penas Mallat n. 110, manifold, caixa.....										Ap. 12\$500	16\$000			
120	Pernoites impressos, cento.....									8\$000	8\$500	Mulheiro			
121	Pasta com lombo de aço, uma.....									18\$000	Ap. 10\$000	Ap. 4-\$000			
122	Pasta Pery, para tamanho almasso, uma.....										Ap. 6\$500				
123	Pincel para máquina de escrever, um.....										Ap. 5\$000				
124	Regua de borracha de 50 a 100 centímetros, uma.....									5\$000	Ap. 3\$300	4\$000			
125	Raspadeira Roger com cabo de osso, uma.....									12\$000	Ap. 8\$900	10\$000			
126	Raspadeira Roger com cabo de madeira, uma.....									10\$000	Ap. 8\$500				
127	Tinteiro de vidro sem tampa, um.....										Ap. 3\$000				
128	Tinteiro de vidro com tampa, um.....										Ap. 4\$500				
129	Tinta preta Sardinha, litro.....									10\$000	Ap. 6\$000				

- (1) Preferido I, por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (2) Preferido I, por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (3) Preferido I, por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N. de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
132	Tinta carmin, Sardinha, litro.....									128000	Ap. 64500				
131	Tinta rosa, Sardinha, para carimbo, vidro medio, um.....									28000	19600	Ap. 14500			
132	Tinta preta «Atlas», litro (1).....									108000	Ap. 64000	64000			
133	Tinta carmin «Atlas», litro.....									128000	Ap. 64500	78000			
134	Tinta para mimlografo, lata.....										Ap. 145500	168000			
135	Talão pequeno para apontamento, em branco, um.....									Ap. 28000	36000				
136	Talão para ajuste de conta de fardamento com canhoto de 150 folhas, modelo, um.....									Ap. 508000	608000	658000			
137	Talão com canhoto, para saídas diárias de generos, com 150 folhas, modelo, um.....									358000	Ap. 338500				
138	Talão com canhoto, para recolhimento de material ao almoxarifado, com 150 folhas modelo, um.....									358000	Ap. 338800				
139	Talão com canhoto para pedido de material, modelo, um.....									308000	Ap. 308000	348000			
140	Talão impresso, com copia, para telegrama, modelo, um.....									108000	Ap. 78900				
141	Talão para baixa a Enfermaria Regimental, modelo, um.....									158000	Ap. 86000	99000			
142	Talão de pedidos para o almoxarifado, modelo, um.....									408000	Ap. 248000				
143	Talão de passagem, tres vias modelo, um.....									Ap. 108000	158000				
144	Talão para transporte de mercadorias, 3 vias modelo, um.....									Ap. 108000	158000				
145	Talão para pedido de fardamento do almoxarifado, modelo, um.....									458039	Ap. 368000				
146	Vales de rações e forragens, modelo, milheiro.....									308000	Ap. 298000	308000			
147	Vales de rações e etapas, modelo, milheiro.....									308000	Ap. 298000	308000			
148	Breu em pedra, quilo.....														
149	Cruzvaidina, lata.....														
150	Creolina Pearson, lata.....														
151	Cano de chumbo de diversas dimensões, quilo (3).....														
152	Chuveiro de cobre de 1/2", um.....														
153	Chuveirs de cobre de 5/8, um.....														
154	Cera para assoalho, de cores diversas, lata.....														
155	Escova de piassava, uma.....														
156	Escova de piassava com rodo de borracha, uma.....														
157	Escovão de piassava, um.....														
158	Escaradeira higienica, uma.....														
159	Enxugador de borracha, um.....														

Tomou-se por base a media dos preços das propostas apresentadas

(1) Preferido I por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

(2) Idem.

(3) Preferido A por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N.º de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
160	Espanador de pena, tamanhos diversos, um.....	Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas	75000 Ap.	65400	75000										
161	Inseticida em pó, lata.....		9500 Ap.	85500	95000										
162	Natalina em bolas, quilo.....		388 Ap.	38500	43000										
163	Patassa, quilo.....		15100 Ap.	15000	15200										
164	Pomada para acidar, lata.....		10500 Ap.	95500	105000										
165	Palha de aço para assoalho, pacote.....		15400 Ap.	15200	15450										
166	Registre de passagem de ferro galvanizado de 1/2 a 3/4, um.....		95000 Ap.	75000 e 95500	85000 e 105000										
167	Registro de passagem de metal galvanizado, para cano de chumbo, diversos, um.....		Ap. 75000	—	85000										
168	Soldas de latão para caixas d'água, diversas, uma.....		25800 Ap.	25600	35000										
169	Soda caustica, lata.....		35000 Ap.	25500	35000	35000									
170	Torneira de 1/2", de metal amarelo, uma.....		45400 Ap.	35900	45000										
171	Torneira de alavanca, com dispositivo para mangueira, uma.....		95500 Ap.	85800	95000										
172	Vaso de louça para W. C., um.....		705000 Ap.	555000	68500										
173	Vassoura de piassava redonda, uma.....		25000 Ap.	15900	25000										
174	Vassoura de piassava Catete, uma.....		25000 Ap.	15900	25000										
175	Vassoura de garí, uma.....		35800 Ap.	35500	35600										
176	Vassoura de palha de quatro fios, uma.....		45000 Ap.	45000	45000 Ap.	25500									
177	Vassourinha de piassava para pia, uma, (1).....		5400 Ap.	5400	5400	5900									
178	Vasculhador grande de palha, um, (2).....		45000 Ap.	45000	45000								Ap. 35500		
179	Abat-jour de porcelana, um.....		—	—	—								Ap. 35000		
180	Abat-jour de ferro esmaltado, um.....		—	—	—								Ap. 15200		
181	Aranha de metal para suporte, uma.....		5600 Ap.	5500	—								Ap. 65500		
182	Almotolia de cobre, uma.....		—	—	—								Ap. 85000		
183	Alicate de cabo isolado para electricista, um.....		85000 Ap.	75800	85000								Ap. 55000		
184	Bolão de chamada para campainha, um.....		—	—	—								Ap. 55000		
185	Buchas de ebonite, uma, (3).....		5300 Ap.	5200	5400								Ap. 65500		
186	Campainha elétrica, grande, uma.....		—	—	—								Ap. 45500		
187	Campainha elétrica, média, uma.....		—	—	—								Ap. 305000		
188	Campainha elétrica, pequena, uma.....		—	—	—								Ap. 5300		
189	Cleats de porcelana e parafusos, uma.....		5300 Ap.	5240	5300								Ap. 45500		
190	Conduit americano de 1/2 a 3, um.....		—	—	—								Ap. 255000		
191	Estante para solda de cabo electrico, quilo.....		—	—	—								Ap. 5400		
192	Fio para campainha elétrica, metro.....		—	—	—								Ap. 15000		
193	Fio duplo, flexível, números diversos, cores verde e amarela, metro.....		—	—	—								Ap. 25570		
194	Fio duplo isolado em chumbo, números diversos, metro.....		—	—	—								Ap. 15000		
195	Fio de cobre isolado, números diversos, metro.....		—	—	—								Ap. 15000		

(1) Preferido B por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (2) Preferido B por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (3) Preferido B por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N. de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
196	Fio para tempo, de ns. 8 a 16, metro.....												Ap. \$900		
197	Fita isolante de borracha, peça ou rôdo, um.....												Ap. 6\$000		
198	Fita isolante, de pano preto ou branco, peça ou rôdo, um.....												1\$000		
199	Fusíveis de rolha de 10 a 30 amperes, um.....		6\$000 Ap. 5\$500												
200	Fusíveis com cartucho até 30 amperes, um.....		\$600 Ap. 550												
201	Interruptores rotativos de 30 amperes, um.....		1\$000 Ap. 990												
202	Interruptores rotativos de 6 amperes e 2 seções, um.....												Ap. 15\$000		
203	Idterruptores de embutir, completo, um.....												Ap. 5\$000		
204	Idem pendente de metal, um.....												A.. 8\$000		
205	Idem pendente de madeira, um.....												Ap. 5\$000		
206	Isolador curvo, um.....												Ap. 3\$500		
207	Isolador reto, um.....												Ap. 4\$500		
208	Lampada de 112 wols, de 10 velas, uma.....												Ap. 3\$000		
209	Lampada de 50 velas, com 120 wols, uma.....		3\$000	2\$990									Ap. 2\$000		
210	Lampada de 50 velas, com 220 wols, uma.....												Ap. 3\$800		
211	Lampada de 100 velas, com 220 wols, uma.....												Ap. 4\$700		
212	Lampada de 200 velas com 220 wols, uma.....												Ap. 6\$500		
213	Lampada de 400 velas com 220 wols, uma.....												Ap. 11\$7 0		
214	Pilha seca «Red Seal», uma.....												Ap. 24\$000		
215	Pilha seca «Columbia», uma.....												Ap. 6\$000		
216	Pera para campainha, uma.....												Ap. 6\$000		
217	Querosene, caixa.....												Ap. 2\$500		
218	Querosene, litro.....												Ap. 53\$700		
219	Suporte com chave, um.....		2\$000 Ap. 1\$700										Ap. 2\$300		
220	Suporte sem chave, um.....		2\$000 Ap. 1\$100										3\$500		
221	Roseta para forro ou cleats, uma.....		2\$000 Ap. 1\$800										2\$500		
222	Roldana de porcelana com parafuso, tamanhos diversos, uma.....												2\$800		
223	Torcidas para lampião, uma.....												Ap. \$800		
224	Vasilina pura, quilo.....		6\$000 Ap. 5\$700										Ap. 1\$000		
225	Ancinho de ferrô, de 8 a 16 dentes, um.....		5\$000 Ap. 4\$300												
226	Azul R U em pacote, de 400 gramas, um.....		12\$300 Ap. 10\$900												
227	Alvaide «Vila Montanha», quilo.....														
228	Alvaide zinco, quilo.....		2\$400 Ap. 2\$200												
229	Agua raz «Prats», litro.....		6\$500 Ap. 6\$300												
230	Agua raz, litro.....														
231	Ar m. de ferro galvanizado, quilo.....		2\$500 Ap. 2\$400												
232	Ar m. de ferro galvanizado, rolo, m.....		30\$000 Ap. 26\$000												
233	Ar m. de ferro galvanizado, par.....		\$500 Ap. 400												

Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas

N. de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
234	Balde de zinco médio, um.....					6\$800									
235	Broxas para calar, números diversos, uma.....		3\$000 Ap. 2\$500		3\$000	4\$800									
236	Broxas para óleo, números diversos, uma.....		6\$000 Ap. 5\$500		6\$500										
237	Cal virgem, quilo.....					Ap. \$220									
238	Corda de manilha grossa, quilo.....					6\$000									
239	Corda de manilha média, quilo.....					6\$000									
240	Corda de manilha fina, quilo.....					6\$000									
241	Colher de aço para pedreiro, diversos tamanhos, uma.....		4\$800 Ap. 4\$500 e 6\$000 e 5\$900		5\$000 e 7\$500										
242	Cano de ferro galvanizado, quilo.....		2\$300 Ap. 2\$200		22\$000										
243	Cadeado Yale grande, um.....		28\$000 Ap. 18\$000		11\$000	Ap. \$400									
244	Cimento, quilo.....		12\$000 Ap. 10\$500			16\$000									
245	Cimento, saco.....		Ap. 16\$000												
246	Chuveiro de cobre completo, um.....					Ap. 10\$000									
247	Enxada de aço, de 3 $\frac{1}{2}$ s, uma.....		3\$000 Ap. 2\$900		3\$200	Ap. 9\$000									
248	Enxada de aço de 2 $\frac{1}{2}$ s, uma.....		2\$500 Ap. 2\$300		2\$500	Ap. 11\$000									
249	Extrato de nogueira, quilo.....					Ap. 7\$500									
250	Enxada, um.....														
251	Estopa de 1 ^a , quilo.....		3\$000 Ap. 2\$900		3\$200										
252	Estopa de 2 ^a , quilo.....		2\$500 Ap. 2\$300		2\$500										
253	Foice de aço, tamanhos diversos, uma.....					Ap. 7\$500									
254	Grampo para cerca, quilo.....		1\$500 Ap. 1\$300		1\$400	Ap. 1\$700									
255	Gesso inglês, quilo.....					Ap. 1\$500									
256	Jalisco-Chromo «Millon», quilo.....		3\$000 Ap. 2\$800		3\$000	5\$000									
257	Oca comum, quilo.....		\$600 Ap. \$420		\$500	Ap. 1\$200									
258	Ocre, quilo.....					Ap. 1\$200									
259	Oca lavada, quilo.....		3\$000 Ap. 2\$800		3\$000	Ap. \$800									
260	Óleo de mocotó, quilo.....														
261	Póvilho para cola, quilo.....														
262	Pá de bico com cabo, tamanhos diversos, uma.....		8\$000 Ap. 7\$800			8\$000									
263	Picarêta de aço com cabo, uma.....		7\$500 Ap. 6\$500		1\$000	1\$500									
264	Pó de sapato, quilo.....		1\$000 Ap. \$900			Ap. 1\$000									
265	Pixe, quilo.....					Ap. 1\$200									
266	Rôxo terra, quilo.....					Ap. 1\$620									
267	Rôxo Rev, quilo.....					Ap. \$500									
268	Sapólio Radium, um.....					Ap. 1\$900									
269	Sabão de 1 ^a em barra, quilo.....					Ap. 1\$000									
270	Secante Castello, pacote.....		\$800 Ap. \$700		\$300	1\$000									
271	Tomada de corrente para ferro elétrico, uma.....		2\$000 Ap. 1\$800		2\$000										
272	Taboa de ferro, uma.....					Ap. 5\$000									
273	Taxas pretas, qualquer numero, pacote.....					Ap. \$500									
274	Telhas tipo francês, marca Tabau, laú ou Ceramica São Lourenço, milheiro.....					Ap. 270\$000								Ap. 120\$000	
275	Telha comum, milheiro.....													Ap. 40\$000	
276	Tijolos comum, milheiro.....														
277	Tamanços de diversos tamanhos, par.....					Ap. 3\$000									
278	Travessões de madeira sendo: peroba, pereira ou jacarandá, um.....					Ap. 8\$000									
279	Verde Paris, pacote.....					Ap. 3\$500									
280	Verde Paris, quilo.....					Ap. 7\$500									

Tomou-se por base a média dos preços das propostas apresentadas

N. de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
281	Verde-native R. U., quilo.....		30000 Ap.	20000	—	Ap. 70000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
282	Verde Londr's, quilo.....		—	—	30000	Ap. 20450	—	—	—	—	—	—	—	—	—
283	Vermelho alemão, quilo.....		—	—	—	Ap. 30500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
284	Vigetes de peroba ou pereira, um.....		—	—	—	Ap. 50500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
285	Zalcão, quilo.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
286	Areia fina, metro3.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
287	Areia grossa, metro3.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
288	Argolas de madeira para guardanapos, uma.....		10000 Ap.	0000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
289	Aventais de algodão mescla, um.....		—	—	—	—	Ap. 50000	50000	50000	—	—	—	—	—	—
290	Atalhado de cor para cobrir mesa, metro.....		—	—	—	—	Ap. 60000	60000	60000	—	—	—	—	—	—
291	Bules de alumínio, tamanhos diversos, um.....		30000 Ap.	20000	320000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
292	Batedor grande para ovos, um.....		50000 Ap.	40000	40000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
293	Colher de ferro niquelada, uma.....		1.00 Ap.	000	000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294	Concha grande, de ferro batido, para cozinha, uma.....		20000 Ap.	10000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
295	Concha de alumínio para cozinha, uma.....		30000 Ap.	20000	20000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
296	Caçarola de ferro batido, uma.....		120000 Ap.	110000	120000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
297	Copo de vidro forte, um.....		10000 Ap.	000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
298	Chicaras de louça branca, medias para café, uma.....		10000 Ap.	000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
299	Caldeirão de ferro batido, quilo.....		60000 Ap.	50000	60000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
300	Banheiras de alumínio, tamanhos diversos uma.....		60000 Ap.	50000	60000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
301	Facas para mesa, uma.....		10000 Ap.	10000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
302	Faca grande para cozinha, uma.....		10000 Ap.	90000	100000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	Faca para batatas, uma.....		10000 Ap.	000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
304	Garfo grande para cozinha, um.....		60000 Ap.	50000	60000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
305	Guardanapo inglês, superior, dúzia.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
306	Górró de zuarte, um (1).....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
307	Górró de algodão mescla para cozinha, um, (2).....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
308	Jarra de vidro para agua, tamanhos diversos, uma.....		40000 Ap.	30000	30000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
309	Prato de louça nacional, fundo, um.....		15000 Ap.	000	15000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
310	Idem, idem raso, um.....		10000 Ap.	000	10000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
311	Passador para hervas, um.....		90000 Ap.	80000	100000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
312	Penicilas finas, diversos tamanhos, uma.....		70000 Ap.	60000	80000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
313	Terrinas de alumínio, tamanhos diversos, uma.....		30000 Ap.	20000	30000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
314	Tacho de ferro esmaltado grande, um.....		40000 Ap.	38000	44000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Tomou-se por base a media dos preços das propostas apresentadas

(1) Preferido E por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (2) Preferido E por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

N.º de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
315	Bombas para encher camaras de ar, uma.												25\$000		Ap. 22\$000
316	Camaras de ar de 30 x 50 para caminhão, uma.												100\$000		Ap. 80\$000
317	Camaras de ar de 30 x 4,50 para automovel, uma.												57\$000		Ap. 50\$000
318	Cóla com remendo «Michelin» pura c/de ar, lata.												6\$000		Ap. 5\$000
319	Corrente para caminhão, de 30 x 50, par.												80\$000		Ap. 70\$000
320	Corrente para automovel, de 30 x 50, par.												50\$000		Ap. 42\$000
321	Freio para caminhão, um.												34\$200		
322	Freio para automovel, um.												15\$300		
323	Graxa para diferencial e cambio C. C., lata 5 litros.												6\$000		Ap. 5\$000
324	Gasolina (1), litro.												1\$500		Ap. 1\$500
325	Gasolina (2), caixa.												65\$300		Ap. 63\$500
326	Móla para caminhão, tipo 31, fecho, uma.												125\$000		Ap. 70\$000
327	Oleo para motor C. C. (3), lata 1 litro.												4\$000		Ap. 4\$000
328	Oleo para amortecedores de automovel, lata.												26\$500		Ap. 20\$000
329	Pneus 30 x 5 para caminhão e jardineira, um.												795\$000		Ap. 720\$000
330	Pneus 30 x 4,50, para automoveis, um.												244\$000		Ap. 200\$000
331	Valvulas para camaras de ar caixa.												5\$000		Ap. 4\$000
332	Assucareiro higienico, um.														
333	Argolas para guardanapos, uma.														
334	Bules para chá, um.														
335	Bule para café, um.														
336	Bandeja de metal, uma.														
337	Colher de metal para sopa, uma.														
338	Colher de metal para chá e café, uma.														
339	Copos de vidro com pé, um.														
340	Copo de cristal, um.														
341	Calices de vidro, um.														
342	Calices de cristal, um.														
343	Chicaras para chá, uma.														
344	Chicaras para café, uma.														
345	Conchas de metal para terrina, uma.														
346	Conchas para assucar, uma.														
347	Colher de metal para arroz, uma.														
348	Cesta para pão, uma.														
349	Descanços para talheres, um.														
350	Facas com cabo de metal, uma.														

Tomou se por base a média dos preços das propostas apresentadas

- (1) Preferido M. por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (2) Preferido M. por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.
 (3) Preferido M. por ter ficado como fornecedor de maior numero de artigos.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Base comparativa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
		Tomou-se por base a media dos preços das propostas apresentadas													
351	Farinheira de metal, uma.....		18\$000 Ap.	12\$000	16\$000										
352	Garfos de metal para mesa, uma.....		2\$400 Ap.	2\$100	2\$200										
353	Galheteiro, um.....		40\$000 Ap.	25\$000	40\$000										
354	Jarros para agua, um.....		8\$000 Ap.	6\$300	7\$000										
355	Pratos fundos e rasos com ramagens, um.....		2\$800 Ap.	2\$600	2\$700										
356	Pratos fundos rasos lisos, um.....		2\$000 Ap.	1\$700	1\$900										
357	Pratos para sobremesa, um.....		2\$200 Ap.	2\$000	2\$400										
358	Paliteiros, um.....		4\$000 Ap.	2\$600	4\$000										
359	Travessas fundas, uma.....		14\$000 Ap.	12\$000	13\$000										
360	Travessas rasas, uma.....		10\$000 Ap.	9\$800	10\$000										
361	Terrta de louça, uma.....		40\$000 Ap.	38\$000	40\$000										
362	Arandela de metal, uma.....												Ap. 137\$000		

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "Diário Oficial" de 21 de março.

Diretoria da Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE DESENHISTA DA ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

De ordem do senhor general diretor da Aviação Militar, para conhecimento dos interessados, torno público que se acham abertas na Diretoria da Aviação Militar (1ª Divisão), até o dia 22 de abril vindouro, novas inscrições para o concurso ao preenchimento de uma vaga de desenhista da Escola de Aviação Militar, com as seguintes condições:

- ser brasileiro nato;
- maior de 18 anos e menor de 40;
- ser reservista ou possuir certificado de alistamento;
- bóá conduta civil ou militar, comprovada com atestado da autoridade policial ou de oficial do Exército.

Todos os candidatos devem apresentar os documentos acima, acompanhando o requerimento de inscrição, na 1ª Divisão desta diretoria, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar de 22 do corrente, até 22 de abril, quando será encerrada a inscrição.

O programa do concurso constará das seguintes provas, versando sobre:

1ª prova (escrita) — Tres horas:

Arithmetica — Resolução de um problema até regra de tres;

Português — Uma redação;

Geometria plana — Resolução de um problema (até noções de parabola e hipotbo).

2ª prova (grafico-escrita) — Tres horas:

Francês ou inglês — Tradução de termos técnicos de um projeto ou desenho;

Geometria descritiva — Até interseção de superficies planas;

Desenho geometrico — Até traçados de tangentes a uma circunferencia e a dois circulos. (construção de polígonos inclusivos).

3ª prova (grafica) — 6 horas:

Desenho de aguadas;

Desenho a mão livre — Croquis a mão livre de uma peça de máquina; desenho a nankin sobre papel tela;

Perspectiva cavaleira — Representação de paralelepipedo, cubo, prisma, cilindro, de revolução.

Os candidatos prestarão exames perante uma comissão, que oportunamente será nomeada.

Capital Federal, 20 de março de 1933.
— Angelo Mendes de Moraes, major, chefe da 1ª Divisão.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 5.901, do "Diário Oficial", de 24 do corrente.

Quartel em Pouso Alegre, 31 de janeiro de 1933. — Manoel Ignacio Carneiro da Figueira, cap. ajudante.

Escola de Aviação Militar**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

De ordem do senhor major presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Militar, convido as firmas inscritas em data de 16 de fevereiro último para o fornecimento de tintas e vernizes e acessórios para automóveis, etc., a oferecerem preços para os artigos abaixo discriminados, apresentando proposta devidamente selada, até às 10 horas do dia 29 do corrente.

Aos concorrentes inscritos e que apresentaram proposta para os artigos do grupo II, em 16 de fevereiro último, também faço público que aqueles preços não foram tomados em consideração para as tintas da marca "Ipiranga" e para todos os vernizes, os quais nesta data são novamente pedidos.

As propostas deverão ser entregues na Pagadoria, no dia e à hora acima indicados, sendo abertas na mesma ocasião, em presença dos concorrentes ou de seus representantes legais.

Estando os artigos designados claramente e com todas as indicações de marca e qualidade, não serão tomadas em consideração as ofertas de artigos similares ou de marca diferente da pedida.

GRUPO II*Massas, tintas e vernizes*

1. Massa base de óleo, para faca, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, libra.
2. Massa base de piroxilina, para faca, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, libra.
3. Pomada para polimento, das marcas Berryloid, O-Var-Loid ou Proxlin, libra.
4. Primer sintético, base de óleo, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.
5. Primer base de piroxilina, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.
6. Removedor Mervelite, marca Ipiranga, galão.
7. Redutor das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.
8. Retardador das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.
9. Surface base de óleo, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.
10. Surface base de piroxilina, das marcas Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, galão.

Tintas esmaltes Dacolin, marca Ipiranga

11. N. 1, creme, em lata de 1/8 de galão, lata.
12. Em lata de 1/4 de galão, lata.
13. Em lata de galão, lata.
14. N. 2, vermelho mandarin, em lata de 1/8 de galão, lata.
15. Em lata de 1/4 de galão, lata.
16. Em lata de galão, lata.
17. N. 4, vinho, em lata de 1/8 de galão, lata.
18. Em lata de 1/4 de galão, lata.
19. Em lata de galão, lata.
20. N. 5, verde sêda, em lata de 1/8 de galão, lata.
21. Em lata de 1/4 de galão, lata.
22. Em lata de galão, lata.
23. N. 6, amarelo canário, em lata de 1/8 de galão, lata.
24. Em lata de 1/4 de galão, lata.
25. Em lata de galão, lata.
26. N. 7, cinza perola, em lata de 1/8 de galão, lata.
27. Em lata de 1/4 de galão, lata.
28. Em lata de galão, lata.
29. N. 8, fraise, em lata de 1/8 de galão, lata.
30. Em lata de 1/4 de galão, lata.
31. Em lata de galão, lata.
32. N. 9, azul ultramar, em lata de 1/8 de galão, lata.
33. Em lata de 1/4 de galão, lata.
34. Em lata de galão, lata.
35. N. 10, lilás, em lata de 1/8 de galão, lata.
36. Em lata de 1/4 de galão, lata.
37. Em lata de galão, lata.
38. N. 11, branco, em lata de 1/8 de galão, lata.
39. Em lata de 1/4 de galão, lata.
40. Em lata de galão, lata.
41. N. 11 A, branco aparelho, em lata de 1/8 de galão, lata.
42. Em lata de 1/4 de galão, lata.
43. Em lata de galão, lata.
44. N. 11 B, branco têto, em lata de 1/8 de galão, lata.
45. Em lata de 1/4 de galão, lata.

46. Em lata de galão, lata.
47. N. 12, preto, em lata de 1/8 de galão, lata.
48. Em lata de 1/4 de galão, lata.
49. Em lata de galão, lata.
50. N. 13, palha, em lata de 1/8 de galão, lata.
51. Em lata de 1/4 de galão, lata.
52. Em lata de galão, lata.
53. N. 14, azul celeste, em lata de 1/8 de galão, lata.
54. Em lata de 1/4 de galão, lata.
55. Em lata de galão, lata.
56. N. 15, amarelo cromo, em lata de 1/8 de galão, lata.
57. Em lata de 1/4 de galão, lata.
58. Em lata de galão, lata.
59. Verde musgo, em lata de 1/8 de galão, lata.
60. Em lata de 1/4 de galão, lata.
61. Em lata de galão, lata.
62. N. 17, vermelho, em lata de 1/8 de galão, lata.
63. Em lata de 1/4 de galão, lata.
64. Em lata de galão, lata.
65. N. 18, cinza, em lata de 1/8 de galão, lata.
66. Em lata de 1/4 de galão, lata.
67. Em lata de galão, lata.
68. N. 19, rôxo, em lata de 1/8 de galão, lata.
69. Em lata de 1/4 de galão, lata.
70. Em lata de galão, lata.
71. N. 20, verde azul, em lata de 1/8 de galão, lata.
72. Em lata de 1/4 de galão, lata.
73. Em lata de galão, lata.
74. N. 21, verde claro, em lata de 1/8 de galão, lata.
75. Em lata de 1/4 de galão, lata.
76. Em lata de galão, lata.
77. N. 22, rosa, em lata de 1/8 de galão, lata.
78. Em lata de 1/4 de galão, lata.
79. Em lata de galão, lata.
80. N. 25, chocolate, em lata de 1/8 de galão, lata.
81. Em lata de 1/4 de galão, lata.
82. Em lata de galão, lata.
83. N. 26, azul gendarme, em lata de 1/8 de galão, lata.
84. Em lata de 1/4 de galão, lata.
85. Em lata de galão, lata.
86. N. 27, verde Brasil, em lata de 1/8 de galão, lata.
87. Em lata de 1/4 de galão, lata.
88. Em lata de galão, lata.
89. N. 29, verde médio, em lata de 1/8 de galão, lata.
90. Em lata de 1/4 de galão, lata.
91. Em lata de galão, lata.

Tintas esmaltes Dacolin, marca Ipiranga

92. N. 30, castanho médio, em lata de 1/8 de galão, lata.
93. Idem, idem, em lata de 1/4 de galão, lata.
94. Idem, idem, em lata de galão, lata.
95. N. 31, verde escuro, em lata de 1/8 de galão, lata.
96. Idem, idem, em lata de 1/4 de galão, lata.
97. Idem, idem, em lata de galão, lata.
98. N. 33, verde mar, em lata de 1/8 de galão, lata.
99. Idem, idem, em lata de 1/4 de galão, lata.
100. Idem, idem, em lata de galão, lata.
101. N. 34, cardinal, em lata de 1/8 de galão, lata.
102. Idem, idem, em lata de 1/4 de galão, lata.
103. Idem, idem, em lata de galão, lata.
104. N. 35, castanho escuro, em lata de 1/8 de galão, lata.
105. Idem, idem, em lata de 1/4 de galão, lata.
106. Idem, idem, em lata de galão, lata.

Tintas a óleo Condor, marca Ipiranga

107. N. 109, azul ultramar, galão.
108. N. 111, branco, galão.
109. N. 112, preto, galão.
110. N. 114, azul celeste, galão.
111. N. 115, amarelo cromo, galão.
112. N. 116, verde musgo, galão.
113. N. 117, vermelho, galão.
114. N. 118, cinza, galão.
115. N. 121, verde claro, galão.
116. N. 122, rosa, galão.
117. N. 124, terra cota, galão.
118. N. 125, chocolate, galão.
119. N. 126, azul gendarme, galão.
120. N. 129, verde médio, galão.
121. N. 131, verde escuro, galão.
122. N. 132, zarcão, galão.
123. N. 134, cardinal, galão.
124. N. 137, óxido de ferro, galão.

Tintas Marvel "A", marca Ipiranga

125. N. 201, creme, galão.
126. N. 205, verde sêda, galão.
127. N. 206, amarelo canário, galão.
128. N. 209, azul ultramar, galão.
129. N. 211, branco, galão.
130. N. 212, preto, galão.
131. N. 214, azul celeste, galão.
132. N. 215, amarelo cromo, galão.
133. N. 216, verde musgo claro, galão.
134. N. 217, vermelhão, galão.
135. N. 221, verde claro, galão.
136. N. 223, pedra claro, galão.
137. N. 225, chocolate, galão.
138. N. 226, azul gendarme, galão.
139. N. 227, verde Brasil, galão.
140. N. 228, vermelho indiano, galão.
141. N. 229, verde médio, galão.
142. N. 231, verde escuro, galão.
143. N. 232, zarcão, galão.
144. N. 234, cardinal, galão.
145. N. 236, béije, galão.
146. N. 237, óxido de ferro, galão.
147. N. 238, verde musgo, galão.
148. N. 239, verde francês, galão.
149. N. 240, verde, ervilha, galão.
150. N. 241, amarelo pedra, galão.
151. N. 242, azul tétó, galão.
152. N. 243, verde azeitona, galão.
153. N. 244, amarelo colonial, galão.
154. N. 245, marrom ouro, galão.
155. N. 246, ivory, galão.
156. N. 247, amarelo couro, galão.
157. N. 248, cinza azul, galão.
158. N. 249, chumbo claro, galão.
159. N. 250, cortiça, galão.
160. N. 251, tabaco, galão.
161. N. 252, marrom "bangalow", galão.
162. N. 253, cinza puro, galão.
163. N. 254, cinza prata, galão.
164. N. 255, cinza aço, galão.

Tintas Marvel, fôsko, marca Ipiranga

165. N. 401, creme, galão.
166. N. 403, grená, galão.
167. N. 407, cinza perola, galão.
168. N. 410, lilás, galão.
169. N. 411, branco, galão.
170. N. 417, vermelho, galão.
171. N. 436, béije, galão.
172. N. 448, cinza azul, galão.
173. N. 456, marrom, galão.
174. N. 457, tijolo, galão.
175. N. 458, vermelho turco, galão.
176. N. 459, salmon, galão.
177. N. 460, cimento, galão.
178. N. 461, verde, galão.
179. N. 462, amarelo claro, galão.
180. N. 463, cravo, galão.
181. N. 464, oliva claro, galão.
182. N. 465, pedra, galão.
183. N. 466, verde palido, galão.
184. N. 467, azul turquesa, galão.
185. N. 468, barro, galão.

Tintas Marvel, implementos, marca Ipiranga

186. N. 601, creme, galão.
187. N. 604, vinho, galão.
188. N. 612, preto, galão.
189. N. 615, amarelo cromo, galão.
190. N. 617, vermelho, galão.
191. N. 618, cinza, galão.
192. N. 621, verde claro, galão.
193. N. 627, verde Brasil, galão.
194. N. 629, verde médio, galão.
195. N. 630, castanho médio, galão.
196. N. 631, verde escuro, galão.
197. N. 634, cardinal, galão.
198. N. 635, castanho claro, galão.
199. N. 653, cinza puro, galão.
200. N. 669, azul, galão.

Tintas para pintura de autos

201. Tinta branca Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/4 de galão, lata.
202. Tinta branca Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/2 galão, lata.
203. Tinta branca Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de galão, lata.
204. Tinta de qualquer côr, Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/4 de galão, lata.
205. Tinta de qualquer côr, Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/2 galão, lata.
206. Tinta de qualquer côr, Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de galão, lata.
207. Tinta preta Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/4 de galão, lata.
208. Tinta preta Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de 1/2 galão, lata.
209. Tinta preta Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de galão, lata.
210. Tinta preta chassi Berryloid, Duco-Dupont, O-Var-Loid ou Proxlin, em latas de galão, lata.

Tintas para pintura de aviões

211. Tinta "Aircraft Berryloid", n. 351, incolor para veículo, de alumínio ou ouro em pó, galão.

Tintas base de nitrato, para pintura em tela

212. Aircraft Berryloid, amarelo bandeira, galão.
213. Idem, idem, amarelo laranja "Waco", galão.
214. Idem, idem, azul bandeira, galão.
215. Idem, idem, branco, galão.
216. Idem, idem, cinza "Corsair", galão.
217. Idem, idem, incolor para primeira mão (clear nitrate dope), galão.
218. Idem, idem, preto, galão.
219. Idem, idem, verde bandeira, galão.
220. Idem, idem, verde oliva, galão.
221. Idem, idem, vermelho, galão.
222. Idem, idem, vermelho "Bellanca", galão.

Tintas para pintura de madeiras e metais

223. Aircraft Lionoil amarelo bandeira, galão.
224. Idem, idem, amarelo laranja, "Waco", galão.
225. Idem, idem, azul bandeira, galão.
226. Idem, idem, branco, galão.
227. Idem, idem, cinza "Corsair", galão.
228. Idem, idem, incolor para tubos, duraluminio, etc., galão.
229. Idem, idem, preto, galão.
230. Idem, idem, verde bandeira, galão.
231. Idem, idem, verde oliva, galão.
232. Idem, idem, vermelho, galão.
233. Idem, idem, vermelho "Bellanca", galão.

Vernizes

234. Verniz Berryspar de acabamento para madeira e metal, galão.
235. Verniz black japan, marca Ipiranga, galão.
236. Verniz de boneca, marca Ipiranga, galão.
237. Verniz copal, marca Ipiranga, galão.
238. Verniz cristal, marca Ipiranga, galão.
239. Verniz flattins, marca Ipiranga, galão.
240. Verniz gold size secativo, marca Ipiranga, galão.
241. Verniz knotting, marca Ipiranga, galão.
242. Verniz isolante claro Isolite, marca Ipiranga, galão.
243. Verniz isolante preto Isolite, marca Ipiranga, galão.
244. Verniz spar, marca Ipiranga, galão.

Campo dos Afonsos, 25 de março de 1933. — *Orisvaldo de Castro Veloso*, 2º tenente, secretário.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

Magalhães, Sucupira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 60, propõem fornecer ao 1º grupo de artilharia de montanha, o seguinte:

Grupo II

Artigos de arreiaimento e calçado

Atanado especial, um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
Atanado negro de Campos, quillo, treze mil e quinhentos réis.....	
Carneira especial, uma, nove mil réis.....	13\$500
Carneira de 1ª, uma, sete mil réis.....	9\$000
	72\$000

Cêra amarela superior, quilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
Cerdas, maço, oito mil réis	8\$000
Cromo preto, pele, setenta e quatro mil réis.	74\$000
Fio patente, novêlo, mil e cem réis.	1\$100
Fio Barbours, novêlo, dezessete mil e quinhentos réis	17\$500
Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma, oitocentos réis	\$800
Sola cilindrada do Rio Grande, quilo.	6\$500
Sola engraxada, quilo, sete mil e duzentos réis.	7\$200
Sola carona de 1", quilo, oito mil réis.	8\$000
Sola sapateiro, quilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Sola Santos A. A., quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Sovelas sortidas, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Tinta "Universal", garrafa, tres mil réis.	3\$000
Tacha n. 1, pacote, mil réis.	1\$000
Tacha n. 2, pacote, mil réis	1\$000
Tacha n. 0, pacote, mil réis.	1\$000
Vaqueta especial, pele, sessenta e dois mil réis.	62\$000
Vaqueta cor natural, pele, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Lona verde, metro, vinte e dois mil réis.	22\$000

Grupo IV

Artigos de cama e costura

Colcha branca Santa Maria, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Colchas brancas, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Fronhas de cretone, 60x40, uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
Fronhas de algodão, 60x40, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
Lenções de cretone, 2,00x1,40, superiores, um, oito mil e trescentos réis	8\$300
Lenções de cretone, bom, 2,00 x 1,40, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
Lenções de algodão, 2,00 x 1,40, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Toalhas de rosto felpudas, superior, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Toalhas de rosto felpudas, boas, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
Toalhas para mesa, uma, trinta e dois mil réis.	32\$000

Grupo IX

Material para esporte

Calção de ginastica azul mescla, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Camisa de esporte listada, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Sapatos tennis, par, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Sapatos tennis, artigo regular, par, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Meias para esporte, par, nove mil réis.	9\$000
Bola de foot-ball, completa, uma	23\$000
Bola para basket-ball, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — *Magalhães, Supira & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha — Concorrência administrativa:

Grupo II — Artigos de arreamento e calçado

Atanado especial, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
Carneira, uma, dez mil e novecentos réis.	10\$900
Cêra amarela superior, quilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Cerda, maço, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Cromo preto, pele, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Fio patente, novêlo, mil e duzentos réis.	1\$200
Fio Barbours, novêlo, mil e duzentos réis.	1\$200
Fio preto ou branco, carretel ou novêlo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande uma, seiscentos e noventa réis.	\$690
Sola cilindrada do R. Grande, quilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Sola engraxada, quilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Sovelas sortidas, duzia, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Tinta "Universal", garrafa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Tacha n. 1, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200

Tacha n. 2, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200
Tacha n. 0, pacote, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Vaqueta especial, pele, trinta e oito mil réis.	38\$000
Vaqueta cor natural, pele, quarenta e dois mil réis	42\$000
Verniz para couro, lata, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Lona verde, metro, quatorze mil e novecentos réis	14\$900

Grupo III — Combustíveis, lubrificantes e artigos de limpeza e asseio.

Creolina Cruzwaldina, lata, dois mil e cem réis.	2\$100
Creolina Pearson, lata, oito mil e novecentos réis	8\$900
Escova de raiz para limpeza de animais, uma, mil quinhentos quarenta réis	1\$540
Sapólio nacional, um, duzentos e noventa réis.	\$290
Escova de piassava, para limpeza de animais, uma, dois mil duzentos réis	2\$200
Sapólio americano, um, quatrocentos réis.	\$400
Vassouras de piassava, de 22 furos, uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Vassourinhas pequenas, uma, trezentos e cinquenta réis	\$350
Vasculhador de palha, um, tres mil e quatrocentos réis,	3\$400
Escovões com cabo, para limpeza de bacia "Gari", um, tres mil quatrocentos e oitenta réis.	3\$480
Anti-oxido, lata de 200 gramas, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Anti-oxido, lata de 1/2 quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Estopa branca, quilo, dois mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
Estopa alvejada, quilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Graxa do Rio Grande, quilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Graxa Patente, quilo, mil e novecentos réis.	1\$900
Kaól nacional, litro, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Kaól alemão, litro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Rupí, litro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Querozene, litro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Querozene, caixa, cinquenta e um mil réis.	51\$000
Oleo de peixe, litro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Oleo de mocotó, litro, dois mil seiscentos e oitenta réis	2\$680
Oleo naphta, litro, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

Rio de Janeiro. — P. p. Antonio Oliveira Garcia.

GRUPO V

Material elétrico e radio

Aranha de metal para suporte, uma, quatrocentos réis	\$400
Arandela de metal para interior, completa, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Alicate para eletricidade, de 8", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Box réto, de 1/2", americano, um, trezentos réis.	\$300
Box réto, de 3/4", americano, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650
Box réto, de 1", americano, um, mil e cem réis.	1\$100
Box réto, de 1 1/2", americano, um dois mil e quinhentos réis	2\$500
Box curvo, de 1/2", americano, um, quatrocentos réis	\$400
Box curvo, de 3/4", americano, um, mil e duzentos réis	1\$200
Box curvo, de 1", americano, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Box curvo, de 1 1/2", americano, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Braçadeira para fio de chumbo, uma, quarenta réis	\$40
Braçadeira para conduit, uma, quinhentos réis.	\$500
Conduit americano, de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
Conduit americano, de 3/4", metro, dois mil e duzentos réis	2\$200
Conduit americano, de 1", metro, dois mil e novecentos réis	2\$900
Conduit americano, de 1 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Chave monofasica, de 30 amp., fazivel cart. (base ardósia), uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Chave monofasica, de 30 amp., fazivel rolha (base lanca), uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500

Chave trifasica, de 30 amp., fuzivel rolha (base lanca), uma, nove mil réis.....	9\$000
Fuzivel de rolha, de 10 a 30 amp., um, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
Fuzivel de cartucho, de 10 a 30 amp., um, setecentos réis.....	\$700
Fuzivel de cartucho, de 40 a 60 amp., um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Fio para tempo, n. 16, metro, trezentos réis.....	\$300
Fio para tempo, n. 14, metro, quatrocentos réis...	\$400
Fio para tempo, n. 12, metro, seiscentos réis.....	\$600
Fio para tempo, n. 10, metro, seiscentos e noventa réis.....	\$690
Fio para tempo, n. 8, metro, mil e cem réis.....	1\$100
Fio para tempo, n. 6, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Fio duplo, flexivel, n. 16, verde e amarelo, metro, setecentos e oitenta réis.....	\$780
Fio duplo, flexivel, n. 18, verde e amarelo, metro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
Fio duplo, flexivel, n. 20, verde e amarelo, metro, quatrocentos réis.....	\$400
Fita isolante de borracha, peça, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
Fita isolante de pano, preta ou branca, peça, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Interruptores de embutir, completos, P. B., Metropolitan, um, nove mil réis.....	9\$000
Interruptores de embutir, completos, P. B., tres secções, um, quatorze mil réis.....	14\$000
Interruptores pendentes, de metal niquelado, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Isoladores de pino reto, de 3/8", um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Isoladores de pino curvo, de 3/8", um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Isoladores retos, de alta tensão, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 500 velas, uma, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 200 velas, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 100 velas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 50 velas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 25 velas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 10 velas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Mica em placa, quilo, cento e cinquenta mil réis...	150\$000
Pilhas secas, "Columbia", uma, nove mil réis.....	9\$000
Pilhas secas, "Red Seal", uma, nove mil réis.....	9\$000
Roldana de portelana, para fio flexivel, uma, duzentos réis.....	\$200
Suporte com chave, um, mil e quatrocentos réis...	\$400
Suporte sem chave, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Ventiladores fixos, completos, de 12", um, cento e setenta e oito mil réis.....	178\$000

Rio de Janeiro. — Antonio J. Oliveira Garcia.

Grupo VII — Tintas, oleos, vernizes e material de construção

Agua-raz Pratts, pura, quilo, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
Agua-raz Pratts, quilo, seis mil e trescentos réis..	6\$300
Alvaiade belga, quilo, mil e novecentos réis....	1\$900
Anilina alemão, quilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Azul R. U. legitimo, quilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
Barricas de cimento (150 kg), Portland, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
Brocas americanas de 1/8", uma, seiscentos réis..	\$600
Brocas americanas de 9/64", uma, setecentos réis	\$700
Brocas americanas de 5/32", uma, setecentos réis.	\$700
Brocas americanas, de 11/16", uma, setecentos réis	\$700
Brocas americanas, de 3/16", uma, setecentos réis.	\$700
Brocas americanas, de 13/64", uma, oitocentos réis	\$800
Brocas americanas, de 7/32", uma, oitocentos réis.	\$800
Brocas americanas, de 1/4", uma, novecentos réis.	\$900
Brocas americanas, de 9/32", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200

Brocas americanas, de 5/16", uma, mil e trezentos réis.....	1\$300
Breu, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Brocha chata americana, de cabelo, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Brocha francesa, de cabelo, n. 6, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Brocha francesa, de cabelo, n. 8, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Brocha francesa, de cabelo, n. 10, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Brocha de cabelo para pintar, n. 8, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Brocha de cabelo para pintar, n. 10, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Brocha de cabelo para pintar, n. 12, uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Bronze "Mentz" em vergalhão, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Cano de chumbo, quilo, mil e quinhentos réis....	1\$500
Gêssa inglês, quilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Gêssso cré, quilo, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Oleo de linhaça, quilo, dois mil e setecentos réis..	2\$700
Oleo de linhaça genuino, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
Oca lavada, quilo, trescentos e sessenta réis.....	\$360
Pá de aço, com cabo, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Pincel de cabelo, n. 8, um, oitocentos réis.....	\$800
Pincel de cabelo, n. 10, um, novecentos réis.....	\$900
Pincel de cabelo, n. 12, um, mil e duzentos réis...	1\$200
Pincel de cabelo, n. 14, um, mil e trescentos réis..	1\$300
Pincel de cabelo, n. 16, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Pincel pequeno, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Pincel médio, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Pincel grande, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Pixe, quilo, novecentos e vinte réis.....	\$920
Potassa, quilo, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
Secante Castelo, pacote, quinhentos e cinquenta réis.....	\$550
Soda caustica, lata, dois mil e trescentos réis....	2\$300
Vermelhão lavado, quilo, trescentos e quarenta réis	\$340
Verde "Londres", quilo, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
Zarcão, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900

Rio de Janeiro. — P. p. Antonio Oliveira Garcia.

Grupo VIII — Feramentas e ferragens

Aço rapido, quadrado, em barra, quilo, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
Aço doce em vergalhão, quilo, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
Aço em lamina para mola de autos e viaturas, quilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Agulhas de aço para empalhador, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Agulhas para corrieiro, uma, trescentos réis.....	\$300
Almotolia grande de cobre, uma, doze mil réis....	12\$000
Almotolia pequena de cobre, uma, oito mil réis....	8\$000
Alicate "Universal", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Ancinho com cabo, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Ancinho de oito dentes, com cabo, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Ancinho de dez dentes, com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Ancinho de doze dentes, com cabo, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Ancinho de quatorze dentes, com cabo, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Arame de ferro galvanizado, grosso, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Arame de ferro galvanizado, médio, quilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Arame de metal para soldar, quilo, doze mil réis..	12\$000
Arame farpado, grosso, quilo, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
Argolas de ferro estanhado de 1" a 2", uma, seiscentos réis.....	\$600
Argolas de metal amarelo, uma, oitocentos réis..	\$800
Argolas de ferro zincado de varias dimensões, uma, seiscentos réis.....	\$600
Barra de ferro doce de qualquer dimensão, quilo, mil e trescentos réis.....	1\$300

Balde de ferro zincado de 8", um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	Ferro em barra para fabrico de ferraduras, quilo, mil duzentos e sessenta réis.....	1\$260
Balde de ferro zincado de 10", um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	Ferro para ferraduras, quilo, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$360
Balde de ferro zincado de 12", um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Fechaduras "Gorges", para gaveta de armario, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
Balde de ferro zincado de 14", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Fechos de metal, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Bronze "Mentz", em vergalhão, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Folhas de serra para cortar ferro de 12", uma, quinhentos e cincoenta réis.....	8\$50
Botões rapidos, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Grampos para cerca, quilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
Bules de agata, pequenos, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Grosa com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis..	5\$800
Bules de agata, grandes, um, tres mil réis.....	12\$000	Grosa grande para ferrador, uma, oito mil réis....	8\$000
Capacho de arame, um, doze mil réis.....	12\$000	Goma laca, quilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Capacho de ferro, um, dezenove mil réis.....	19\$000	Grosa para ferrador, de 12", uma, este mil réis...	7\$000
Capacho de côco, um, dez mil e quinhentos réis...	10\$500	Grosa para ferrador, de 16", uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Cadeados pequenos, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Limas de varias dimensões, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$800
Cadeados médios, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Lixa para madeira, folha, oitenta réis.....	800
Cadeados grandes, um, quatro mil e duzentos réis..	4\$200	Lixa para ferro, folha, quatrocentos réis.....	4\$00
Cadeados grandes, reforçados, um, oito mil réis...	8\$000	Lixa para ferro, folha, trescentos e noventa réis...	3\$90
Cadeados grandes, reforçados, com duas chaves, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	Lixa esmeril para ferro, folha, trescentos e noventa réis.....	3\$90
Cadeados "Yale", com duas chaves, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Malho de aço, com cabo, um, doze mil réis.....	12\$000
Cavadeira de aço, com cabo, uma, sete mil réis....	7\$000	Maçarico de latão para soldar, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Chave em bruto, para fechaduras de porta, uma, setecentos e oitenta réis.....	780	Maçarico de soldar a gasolina, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Chave em bruto, para fechaduras de gaveta, uma, seiscentos réis.....	600	Maquina americana de furar (portatil), uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Chapas de metal para perneira, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	Martelo de bala para ferreiro, um, onze mil réis..	11\$000
Chuveiro de cobre, um, quatorze mil réis.....	14\$000	Parafuso de metal para madeira, quilo, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
Compasso de volta, um, oito mil e quinhentos réis..	8\$500	Parafuso de ferro, sortidos, para madeira, quilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Compasso de ponta, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Papel higienico de varias marcas, pacote, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Compasso de centro, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Palhinha para cadeira, chicote, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Compasso de interior, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	Pedra pomes, quilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Cola da Bafa, quilo, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880	Pregos de diversos tamanhos, quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Cola hamburguesa, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Raspadeiras de ferro para limpeza de animais, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
Corda de 3/42, quilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	Torneiras de metal de varias dimensões, uma, seis mil réis.....	6\$000
Corda de 7/8", quilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	Tesoura grande para tosar animais, uma, doze mil réis.....	12\$000
Corda de 1", quilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	Torneira de boia de varias dimensões, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Corda de 1 1/2", quilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	Torquez de aço para ferrador, uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$300
Corda de 2", quilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	Verrumas diversas, uma, novecentos réis.....	900
Corda fina para barraca (3/8"), quilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Carvão para forja, saco de 50 kgs., um, onze mil réis.....	11\$000
Copos de vidro, um, trescentos e cincoenta réis....	350	Carvão de forja, quilo, duzentos e dezesseis réis...	216
Conchas de alumintum, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	Cravos para ferraduras G. H. 6, paulistas, milheiro, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Conchas de ferro, uma, dois mil réis.....	2\$000	Cravos para ferraduras, sucoas, milheiro, trinta mil réis.....	30\$000
Deposito de ferro galvanizado para lixo, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000		
Dobradiças de ferro para junta, de 1", uma, duzentos réis.....	\$200		
Dobradiças de ferro para junta, de 1 1/2", uma, duzentos réis.....	\$200		
Dobradiças de ferro para junta, de 2", uma, duzentos réis.....	\$200		
Dobradiças de ferro para junta, de 4", uma, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550		
Enxadas de aço com cabo, uma, oito mil réis.....	8\$000		
Enxadas marca Jacaré, de aço, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500		
Ferro para soldar, de 24", um, oito mil réis.....	8\$000		
Fechadura para porta, sem trinco, uma, tres mil réis.....	3\$000		
Fechadura para porta, com trinco, uma, doze mil e novecentos réis.....	12\$900		
Ferro em chapas pretas, quilo, mil e seiscentos réis	1\$600		
Ferro zincado, em chapas, quilo, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750		
Ferra quadrado em barras, quilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280		
Ferro redondo em vergalhão, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200		
		Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., propoe para a concorrência do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, a se realizar em 23 de fevereiro de 1933.	
		Fita para máquina, de qualquer cor, marca M. B. P. (americana), uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
		Fita para máquina de qualquer cor, marca Helios, uma, seis mil réis.....	6\$000
		Giz branco, caixa, dois mil réis.....	2\$000
		Goma arabica J. F. Costa, vidro de um litro, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
		Goma arabica J. F. Costa, vidro de 500 grammas, um, quatro mil réis.....	4\$000
		Goma arabica J. F. Costa, vidro de 250 grammas, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
		Lapis preto Faber n. 2 (carimbo de prata), duzia, dois mil réis.....	2\$000
		Lapis preto J. Faber n. 1.205 (carimbo legitimo), duzia, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Lapis bicolor J. Faber n. 736, duzia, seis mil réis.	6\$000
Lapis bicolor L. Faber & Comp. Ltda., n. 603, duzia, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
Lapis para lousa, duzia, cem réis.	\$100
Papel carbono marca M. B. P., Standard, caixa, doze mil réis.	12\$000
Papel carbono marca M. B. P., extra-leve, caixa, quinze mil réis.	15\$000
Papel carbono marca Helios n. 1.249, caixa, dez mil réis.	10\$000
Regua de madeira com esmalte branco, de 0,50 cent., uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
Regua de madeira com esmalte branco de 0,60 cent., uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Regua de madeira com esmalte branco de 0,80 cent., uma, quatro mil réis.	4\$000
Regua de madeira com esmalte branco, de 1 metro, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Vidro de tinta Sardinha preta de 1 litro, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500

Declaramos estarmos sujeitos a todas as exigencias prescritas no edital.

Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A. (Assinaturas ilegíveis).

Salvador Guedes, negociante, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, e Código de Contabilidade Publica da União, propor o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta nesse grupo, sem mais despesas, declarando submeter-se inteiramente a todas as exigencias dos referidos edital e Código de Contabilidade Publica da União, cujas obrigações cumprirá:

Grupo IV — Artigos de cama e costura

Colechas brancas "Santa Maria", uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
Colechas brancas com franjas, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Fronhas de cretone de 0,60 x 0,40, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
Fronhas de algodão de 0,60 x 0,40, uma, dois mil e cem réis	2\$100
Lençõs de cretone de 2,00 x 1,40, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Lençõs de algodão de 2,00 x 1,40, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
Coleção de crina, um, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
Coleção de capim, um, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
Travesseiros de paima, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Travesseiros de capim, um, dois mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
Toalhas de rosto, felpudas, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Toalhas de rosto, superior, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Toalhas para mesa, de 1,40 x 1,40, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
Toalhas para mesa, de 3,00 x 1,40, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
Travesseiro de crina vegetal, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

Grupo VI — Moveis e utensilios:

Armario de peroba, um, trezentos e cincoenta mil réis	350\$000
Armario de vinhatico, um, trezentos e quarenta mil réis	340\$000
Cadeira com braços, uma, setenta mil réis.	70\$000
Cadeira simples, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Cadeira giratoria, uma, cento e setenta mil réis.	170\$000
Mesa de peroba, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
Mesa de pinho, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
Secretaria, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000

Grupo IX — Material para esporte:

Calção de ginastica, azul (mescla), um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Camisas de esporte, listada, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
Sapatos tenis, par, sete mil e oitocentos réis.	7\$800

Meias para esporte, par, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Dardo, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Vara para salto, uma, noventa e cinco mil réis.	95\$000
Bola de foot-bal, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
Bola de basket-bal, uma, setenta e oito mil e quinhentos réis	78\$500
Camisa de meia, branca ou de cor, para ginastica, sem mangas, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — Salvador Guedes.

Raul Campos, comerciante estabelecido nesta praça, á rua dos Ourives n. 25/27, propõe fornecer a essa unidade os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Grupo nono — Material para esporte

Calção de ginastica, azul (mescla), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Camisas de esporte, listada, com manga, uma, sete mil réis	7\$000
Camisas de esporte, listada, sem manga, uma, cinco mil réis	5\$000
Sapatos de tennis, par, cinco mil réis.	5\$000
Meias para esporte, curtas, par, tres mil réis.	3\$000
Meias para esporte, compridas, par, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Vara para salto, uma, cincoenta e sete mil réis.	57\$000
Dardo estrangeiro, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
Bola de foot-ball, uma, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Bola de basket-ball, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — Por procuração de Raul Campos, Luciano de Faria Paixão.

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 152, propõem fornecer ao 1º Grupo de Artilharia de Montanha os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Grupo 2 — Artigos de arreamento e calçado

Atanado especial, uma, cento e doze mil réis.	112\$000
Atanado negro, de Campos, quilo, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
Cêra amarela, superior, quilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Cêrda, maço, mil e cem réis.	1\$100
Fio patente, novêlo, mil e cem réis.	1\$100
Fio Barbour, novêlo, vinte e dois mil e duzentos réis	22\$200
Fio preto ou branco, novêlo ou carretel, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma, seiscentos e oitenta réis.	\$680
Sola cilindrada, do Rio Grande, quilo, oito mil e duzentos réis	8\$200
Sola engraxada, quilo, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
Sovelas sortidas, duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Tinta Universal, garrafa, dois mil e novecentos réis	2\$900
Tachas n. 1, pacote, mil réis.	1\$000
Tachas n. 2, pacote, novecentos e sessenta réis.	\$960
Tachas n. 0, pacote, mil e cem réis.	1\$100
Verniz para couro, lata, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Grupo 3 — Combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza e asseio

Creolina Cruzwaldina, lata, dois mil e duzentos réis	2\$200
Creolina Pearson, lata, oito mil e novecentos réis	8\$900
Escova de raiz, para limpeza de animais, uma, mil e novecentos réis	1\$900
Sapolio nacional, um, trezentos réis.	\$300
Escova de piassava, para limpeza de animais, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Vassoura de piassava, de 22-furos, uma, dois mil e cem réis	2\$100
Vassourinhas pequenas, uma, quatrocentos réis.	\$400
Vasculhador de palha, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
Escovões com cabo, para limpeza de baias, "Garf", um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600

Grupo V — Material elétrico e radio

Aranha de metal, para suporte, uma, setecentos e oitenta réis	
Arandela de metal, para interruptor, completa, uma, onze mil e quatrocentos réis	14400
Alicate para electricidade, de 8", um, cinco mil e oitocentos réis	58800
Box reto, de 1/2", americano, um, mil e seiscentos réis	14600
Box reto, de 3/4", americano, um, dois mil e seiscentos réis	24600
Box reto, de 1", americano, um, tres mil e novecentos réis	34900
Box reto de 1 1/2", americano, um, sete mil e oitocentos réis	74800
Braçadeira para fio de chumbo, uma, cem réis	100
Braçadeira para conduit, uma, duzentos réis	200
Braço de ferro, para tempo, tipo iluminação pública, um, sessenta e cinco mil réis	654000
Conduit americano, de 1/2", metro, mil e novecentos réis	14900
Idem americano, de 3/4", metro, tres mil réis	34000
Idem americano, de 1", metro, tres mil e novecentos réis	34000
Idem americano, de 1 1/2", metro, seis mil e seiscentos réis	64600
Campainha de G. E. de 120 V. (tipo sino), uma, oitenta e oito mil réis	884000
Fuzíveis de rolha de 10 a 30 amp., um, setecentos réis	700
Fuzíveis de cartucho de 10 a 30 amp., um, novecentos réis	900
Ditos, idem de 40 a 60 amp., uma, mil e oitocentos réis	14800
Fio flexível qualquer amperagem, metro, novecentos réis	900
Fita isolante, borracha, peça, nove mil e quatrocentos réis	94400
Fita isolante de pano, preta ou branca, peça, quatro mil e novecentos réis	49900
Interruptores pendentes de metal niquelado, um, tres mil e oitocentos réis	84800
Isoladores de pino reto de 3/8, um, dois mil e seiscentos réis	24600
Isoladores de pino curvo de 3/8, um, dois mil e quatrocentos réis	24400
Isoladores reto, alta tensão, um, cinco mil e seiscentos réis	54600
Lâmpadas Philipps ou Osram, 500 velas, uma, vinte e nove mil e novecentos réis	294900
Ditas idem idem de 200 velas, uma, oito mil seiscentos réis	84600
Ditas idem idem de 100 velas, uma, tres mil e seiscentos réis	34600
Ditas idem idem de 50 velas, uma, tres mil e seiscentos réis	34600
Ditas idem idem de 25 velas, uma, tres mil e seiscentos réis	34600
Ditas idem idem de 10 velas, uma, tres mil e seiscentos réis	34600
Mola em placa, quilo, cento e trinta e dois mil e seiscentos réis	1324600
Pilhas secas Columbia, uma, nove mil e duzentos réis	94200
Pilhas secas Red Seal, uma, nove mil e quatrocentos réis	94400
Roldana de porcelana para fio flexível, uma, cem réis	100
Suporte com chave, um, dois mil e quatrocentos réis	24400
Suporte com chave, alemão, um, mil e seiscentos réis	14600
Ventiladores fixos de 12", completos, um, cento e cinquenta e dois mil réis	1524000
Ditos, idem de 16" idem, um, duzentos e cinquenta e seis mil réis	2564000

GRUPO VII

Tintas, oleos, vernizes, madeiras e materiais de construção

Agua raz Pratts, pura, quilo, cinco mil e quatrocentos réis	54400
---	-------

Alvalade belga, quilo, dois mil e trezentos réis	24300
Anilina alemã, quilo, sessenta e oito mil e seiscentos réis	684600
Azul R. U. legitimo, quilo, quatorze mil e duzentos réis	142200
Benzina, litro, tres mil e seiscentos réis	34600
Brocas americanas, 1/8, uma, seiscentos réis	600
Brocas americanas, 9/64, uma, setecentos réis	700
Brocas americanas, 5/32, uma, setecentos réis	700
Brocas americanas, 11/64, uma, setecentos réis	700
Brocas americanas, 3/16, uma, setecentos réis	700
Brocas americanas, 13/64, uma, oitocentos réis	800
Brocas americanas, 7/32, uma, novecentos réis	900
Brocas americanas, 1/4, uma, mil réis	14000
Brocas americanas, 9/32, uma, mil e duzentos réis	14200
Brocas americanas, 5/16, uma, mil e trezentos réis	14300
Breu, quilo, mil e oitocentos réis	14800
Brocha chata americana, de cabelo, uma, sete mil e novecentos réis	74900
Brocha francesa de cabelo, n. 6, uma, cinco mil e duzentos réis	54200
Dita idem n. 8, uma, seis mil e novecentos réis	64900
Ditas idem n. 10, uma, oito mil e setecentos réis	84700
Brocha de cabelo, para pintar, uma (n. 12), onze mil e oitocentos réis	114800
Bronze Mentz em vergalhão, quilo, seis mil e oitocentos réis	64800
Cano de chumbo, quilo, mil seiscentos e oitenta réis	14680
Cal de marisco, quilo, trezentos e vinte réis	320
Cal de Cabo Frio, quilo, trezentos e vinte réis	320
Gesso inglês, quilo, mil e cem réis	14100
Gesso cre, quilo, novecentos réis	900
Oleo de linhaça, quilo, tres mil duzentos e vinte réis	34200
Oleo de linhaça, genuino, quilo, tres mil e seiscentos réis	34600
Oca lavada, quilo, quatrocentos e quarenta réis	440
Pá de aço com cabo, uma, sete mil e quatrocentos réis	74400
Pincel de cabelo, n. 8, um, quatrocentos réis	400
Idem n. 10, um, quinhentos réis	500
Idem n. 12, um, setecentos réis	700
Idem n. 14, um, oitocentos réis	800
Idem n. 16, um, mil réis	1000
Pincel pequeno, um, oitocentos réis	800
Idem médio, um, mil e seiscentos réis	14600
Pincel grande, um, tres mil e oitocentos réis	34800
Pixe, quilo, dois mil e duzentos réis	24200
Potassa, quilo, mil e oitenta réis	14080
Secante Castelo, pacote, setecentos réis	700
Soda caustica, lata, dois mil e quinhentos réis	24500
Vermelhão lavado, quilo, quatrocentos e quarenta réis	440
Verde Londres, quilo, dois mil e quatrocentos réis	24400
Zarcão, quilo, tres mil e quatrocentos réis	34400

GRUPO VIII

Ferramentas e ferragens

Aço rapido quadrado em barra, quilo, sete mil e oitocentos réis	74800
Aço doce em vergalhão, quilo, mil e trezentos réis	14300
Aço em vergalhão para ponteiro, quilo, tres mil e seiscentos réis	34600
Aço em laminas para móla de viaturas, quilo, quatro mil e seiscentos réis	44600
Agulhas de aço para empalhador, uma, dois mil e quatrocentos réis	24400
Agulhas para corrieiro, uma, quinhentos réis	500
Almotolia grande, de cobre, uma, dezoito mil e seiscentos réis	184600
Idem pequena, de cobre, uma, onze mil e oitocentos réis	114800
Alicate Universal, um, tres mil e oitocentos réis	34800
Ancinho com cabo, um, cinco mil e duzentos réis	54200
Idem idem de oito dentes, um, tres mil e oitocentos réis	34800

Idem idem de 10 dentes, um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	Idem idem, 1 1/2", uma, trezentos e cinquenta réis	3\$50
Idem idem de 12 dentes, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	Idem idem, 2", uma trezentos e oitenta réis.	3\$80
Idem idem de 14 dentes, um, seis mil réis.	6\$000	Idem idem, de 4", uma, mil e quinhentos réis.	4\$500
Arame de ferro galvanizado, grosso, quilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	Enxadas de aço com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$100
Arame de ferro galvanizado, médio, quilo, dois mil réis.	2\$000	Enxadas de aço marca Jacaré, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Arame de metal para soldar, quilo, dez mil e seiscentos réis.	10\$600	Fechadura para porta, sem trinco, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Arame farpado, grosso, quilo, mil e trezentos réis.	1\$300	Fechadura para porta, com trinco, uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
Arreatas de ferro para prisão de animais, uma, oito mil e setecentos réis.	8\$700	Ferro em chapas, preta, quilo, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
Argolas de ferro estanhado, de 1 a 2", uma, quinhentos e sessenta réis.	\$560	Ferro zincado em chapas, quilo, dois mil trezentos e vinte réis	2\$320
Argolas de metal amarelo, uma, mil e cem réis.	1\$100	Ferro quadrado em barras, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
Barra de ferro doce, de qualquer dimensão, quilo, mil e trezentos réis.	1\$300	Ferro redondo, em vergalhões, quilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Balde de ferro zincado, de 8", um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	Ferro em barras para fabrico de ferraduras, quilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Idem idem de 10", um, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	Ferro para ferraduras, quilo, setecentos réis.	\$700
Idem idem de 12", um, três mil e seiscentos réis.	3\$600	Fechadura gorges para gaveta de armario, uma, mil e novecentos réis.	1\$900
Idem idem de 14", um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	Folhas de serra para cortar ferro de 12", uma, seiscentos réis	\$600
Barbelas de metal amarelo, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	Grampos para cerca, quilo, mil trezentos e setenta réis	1\$370
Idem idem de metal branco, uma, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	Grosa com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Bronze Mentz em vergalhão, quilo, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	Grosa grande para ferrador, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Botões rápidos, caixa, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Goma laca, quilo, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
Bules de agath, pequeno, um, oito mil e setecentos réis.	8\$700	Grosa para ferrador de 12", uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Idem idem, grande, um, dezenove mil réis.	19\$000	Lixa para madeira, folha, oitenta e cinco réis.	\$85
Cadeados pequenos, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	Lixa para ferro, folha, trezentos e vinte réis.	\$220
Idem médios, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	Lixa esmeril para ferro, folha, trezentos e vinte réis	\$220
Idem grandes, um, oito mil e seiscentos réis.	8\$600	Lona branca, metro, dezessete mil e seiscentos réis	17\$600
Cadeados grandes, reforçados, com duas chaves, um, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	Lona verde, metro, dezessete mil e seiscentos réis	17\$600
Cadeados Yale, com duas chaves, um, trinta e seis mil e oitocentos réis.	36\$800	Lona kaki ou cinzento, metro, dezessete mil e seiscentos réis	17\$600
Cavadeira de aço com cabo, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.	27\$400	Malho de aço com cabo, um, vinte e dois mil e duzentos réis	22\$200
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, oitocentos réis.	\$800	Maçarico de latão para soldar, um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44\$400
Idem idem para gaveta, uma, quatrocentos e quarenta réis.	\$440	Maçarico de soldar a gasolina, um, quarenta e sete mil e seiscentos réis	46\$600
Chapas de metal para perneira, uma, novecentos réis	\$900	Maquina americana de furar (portatil), uma, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
Chuveiro de cobre, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400	Martelo de bola para ferreiro, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Compasso de volta, um, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	Papel higienico de varias marcas, pacote, mil e seiscentos réis	1\$600
Compasso de ponta, um, quinze mil e setecentos réis	15\$700	Palhinha para cadeira, chicote, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Compasso de centro, um, dezesseis mil e seiscentos réis	16\$600	Pedra pomes, quilo, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Compasso de interior, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400	Prégos de diversos tamanhos, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Cola da Bafa, quilo, três mil e novecentos réis.	3\$900	Raspadeira de ferro para limpeza de animais, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Cola Hamburguesa, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Tesoura grande para tosar animais, uma, vinte e seis mil e seiscentos réis	26\$600
Corda de 3/4", quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Torneira de bóia de varias dimensões, uma.	—
Corda de 7/8", quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Torques de aço para ferrador, uma, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
Corda de 1", quilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Verrumas diversas, uma, um mil réis.	1\$000
Corda de 1 1/2", quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400		
Corda de 2", quilo, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600		
Corda fina para barraca (3/8"), quilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200		
Copos de vidro, um, trezentos e sessenta réis.	\$360		
Cônchas de aluminio, uma, três mil e oitocentos réis	3\$800		
Cônchas de ferro, uma, mil e novecentos réis.	1\$900		
Depósito de ferro galv. para lixo, um, vinte e nove mil e seiscentos réis	29\$600		
Dobradiças de ferro para juntada 1", uma, trezentos e cinquenta réis	\$350		

AINDA GRUPO III

Combustíveis, lubrificantes e artigos de limpeza e asseio

Combustíveis, lubrificantes e artigos de limpeza e asseio

Anti-oxido, lata de 200 gramas, uma, três mil e quatrocentos réis	3\$400
Idem idem, lata de 1/2 kg., uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Estopa branca, quilo, dois mil e novecentos réis...	2\$900
Estopa alvejada, quilo, três mil e oitocentos réis.	3\$800
Graxa do Rio Grande, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
Graxa patente, quilo, dois mil e duzentos réis....	2\$200
Kaol nacional, litro, três mil e quatrocentos réis..	3\$400
Kaol alemão, litro, quatro mil e setecentos réis...	4\$700
Ripi, litro, três mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Querozene, caixa, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Óleo de mocotó, litro, dois mil e novecentos réis...	2\$900
Óleo vulcanico, litro, três mil e oitocentos réis....	3\$800
Óleo mineral, litro, dois mil e trezentos réis.....	2\$300

AINDA GRUPO VIII	
Ferramentas e ferragens	
Carvão para forja, saco de 50 kgs., um, quatorze mil réis	14\$000
Carvão de forja, quilo, duzentos e trinta réis.....	\$230
Cravos para ferradura C. H. 6, paulistas, milheiro, vinte e cinco mil e duzentos réis.....	25\$200
Cravos para ferradura suecos, milheiro, trinta e seis mil e quatrocentos réis.....	36\$400

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1933. — Por procuração. (assinatura ilegível).

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

OFICINA DE ALFAIATES

No dia 28, costureiras de ns. 1.601 a 1.750 e alfaiates de ns. 81 a 163; dia 30, costureiras de ns. 1.751 a 1.900 e alfaiates de ns. 1 a 80, todos com as matriculas revigoradas para o corrente exercicio.

O encarregado, Cap. Loureiro

Escola de Saúde do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE ENFERMEIROS DO EXERCITO.

O candidato abaixo deverá efetuar, no dia 27 do corrente, segunda-feira, ás onze (11) horas, a prova oral, na E. S. E.:

Turma efetiva:

Civil Mario Gabriel.

Capital Federal, 24 de março de 1933.
— Dr. Julio Mario de Castro Pinto, major medico, comandante, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Rua Campo Grande n. 174.

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de 20 a 25 do corrente:

Classe de 1911

Hermes (filho de Honorio José da Silva.

José, filho de Joaquim Marques Pereira.

Classe de 1910

Amim, filho de Did Kinan.

Classe de 1909

Julio, filho de Antonio Teixeira Xavier.

Remualdo, filho de José Menezes.

Classe de 1907

Atila, filho de João Alfredo Delduque.

Classe de 1906

Franciseo, filho de Alcides Rodrigues da Silva.

Classe de 1905

Juliao, filho de Ignadio Dias de Moura.

Jacyntho, filho de Manoel da Costa Pereira.

Classe de 1902

José, filho de Domingos Lopes.

Classe de 1901

Sebastião, filho de Sebastião Moraes da Silva.

Classe de 1894

Manoel, filho de Joaquim José Ribeiro.

Campo Grande, 25 de março de 1933.
— 2º tenente Julio Ribas, delegado da 16ª Z. R.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Tendo em vista a comunicação do encarregado do movimento do pessoal, enviado, de ordem do Sr. diretor geral, os suplentes abaixo nomeados, a comparecerem a esta repartição, no prazo de (8) oito dias, sob pena de dispensa, na forma da lei: Gentil Gomes do Amaral, Osmundo de Moraes Borba e Orlando Nelson Mourén, da revisão do jornal; Eduardo Domingues de Oliveira, da composição, e Pedro Borba de Moraes, da impressão. (Proc. n. 70.259.)

Imprensa Nacional, 17 de março de 1933. — J. Leopoldo de Albernaz, secretario.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA COZINHA DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO, EM QUINTINO BOGAYUVA.

Chamã-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 68 de 22 de março de 1933.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de março de 1933. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA REFORMA GERAL DO QUARTEL DOS BARBONS, A RUA EVARISTO DA VEIGA E DE SETE RESIDENCIAS ANEXAS

Retificando as especificações que saíram publicadas no "Diário Oficial" n. 49, de 27 de fevereiro último, a páginas 4.087 e seguintes, comunica-se aos interessados:

G) Pisos: m) terão pavimentação igual ás especificadas na letra f: os quatro alojamentos; sala de musica; casinos de sargentos e praças.

I) Revestimentos: 2) Azulejos: onde está escrito 2,44 metros, leia-se, 1,95 metros.

N) Escadas: 4) as escadas internas das residencias serão em concreto armado e de acordo com as respectivas plantas, tendo os pisos e espelhos revestidos a Tonaxolito ou material equivalente como Marmolito; balaustrada, galerias e corrimãos em canos de ferro galvanizados de 1 1/2 e 1".

Y) Diversos: 9) O gradil da varanda será constituído por canos de ferro galvanizado, sendo os moirões de 2", com chapas de bronze e as varas de 1 1/2, a decima e 1 1/4, as duas inferiores, tudo perfeitamente soldado. Os moirões espaçados de 3 metros mais ou menos. 10) Todos os pisos de madeira serão entregues raspados ou afagados, lixados a máquina, emassados e com uma mão de cera.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1933. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Gulkis, Aldemar Moreira Pinto, Carlos Welchort, Nazareth Maia, José Soares Cardoso e Tomassini.

Reprovados, 9.

Inspetoria do Trafego, em 24 março de 1933. — O inspetor geral, Amaury Krueh.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 3/4 horas:

Anselmo Barreto Alves, Walter Rosolô, Lourenzo Mariotti, Oscar Corrêa,

Perival Vasconcellos, João Fernando Hoepfel, Vicente de Paula, Cesar Augusto, José da Costa Marques e José Jacques Salles.

Prova pratica:

Raymundo Campos Filho.

Prova regulamentar:

Antonio Ignacio Dantas.

Turma suplementar:

Francisco de Assis da Silva Perdigão, Raul Gustavo, Joaquim Ives de Canet Mattos Vieira, Alvaro Pedreira de Cerqueira e Joaquim Teixeira Lima.

Chamada de motorneiros na Companhia Light para o dia 27 do corrente, ás 9 horas:

João dos Santos Ribalonga, Anísio Ferreira de Figueiredo, Casimiro Exposito Bravo, Lindolpho de Sá Campos, Antonio Dias de Castro, Antonio Ferreira Mendes, Antonio Dantas, José Maria, Manoel Dias da Silva e Manoel Olegario de Andrade.

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Aprovados — João Luiz Carneiro de Carvalho, Hans Augusto Molinari, Luiz Gallo, Ferdinando Bellandi, Graciano Rodrigues da Costa e Alessandro Passera. Reprovados — 8.

Inspetoria do Trafego, em 25 de março de 1933. — O inspetor geral, Amaury Krusl.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 22 de março de 1933

Onibus:

N. 12, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 144 — Motorista.

N. 27, Light and Power, art. 144 L — Motorista.

N. 60, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 99, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 103, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 117, Light and Power, art. 144 — Motorista.

N. 119, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 120, Light and Power, art. 144 — Motorista.

N. 146, Martins Jordão & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 162, Empresa V. Popular, artigos 248 L e 143 — Motorista.

N. 165, Auto Onibus S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 174, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 185, L. V. Souto, art. 248 L — Motorista.

N. 185, L. V. Souto, art. 248 O — Motorista.

N. 191, Empresa R. J. Auto Onibus, art. 248 O — Motorista.

N. 197, V. Progresso, art. 144 — Motorista.

N. 208, V. Nacional, art. 144 — Motorista.

N. 210, V. Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 215, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 226, V. Ypiranga, art. 248 L — Motorista.

N. 275, V. Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 305, V. Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 283, L. V. Souto, art. 85 — Motorista.

N. 288, V. Brasil, art. 92 — Motorista.

N. 288, V. Brasil, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 418, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 418, Mario Bianchi, art. 151 — Motorista.

N. 477, J. A. Moreira, art. 248 — Motorista.

N. 481, R. Auto Onibus, art. 144 — Motorista.

N. 488, V. Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 493, V. E. do Norte, art. 144 — Motorista.

N. 496, V. E. do Norte, art. 144 — Motorista.

Carga:

N. 321, Ruy Carlos Medeiros, artigo 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 373, Waldemiro & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Dia 22

N. 1.683, Dr. A. Guinle, art. 144 — Motorista.

N. 2.054, H. de Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 2.186, Companhia A. Carioca, artigo 92 — Proprietario.

N. 3.155, J. A. Peixoto, art. 100 — Motorista.

Dia 21

N. 4.357, O. S. Filho, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

Dia 22

N. 17, Mestre e Blatzé, art. 144 — Proprietario.

Dia 21

N. 63, Companhia P. A e Comercio, art. 102 — Motorista.

Passeio:

N. 115, O. Pagliaro, art. 102 — Motorista.

Dia 22

N. 217, A. R. Vasconcellos, artigo 248 E — Motorista.

N. 458, N. R. M. Veiga, art. 144 — Motorista.

N. 462, J. A. F. e Silva, art. 100 — Motorista.

N. 521, José Vianna, arts. 85 e 81 — Motorista.

N. 572, A. Pinto, art. 79 — Motorista.

Dia 14

N. 705, R. A. S. & Comp. Ltd., artigo 102 — Motorista.

N. 1.214, J. Tamusalen, art. 143 — Motorista.

N. 1.250, Dr. J. F. C. de Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 1.404, P. Gonçalves, art. 159 — Proprietario.

Dia 21

N. 1.585, Aurora Perea, art. 102 — tigo 144 — Motorista.

Dia 22

N. 1.636, A. Costa e outro, art. 79 — Motorista.

Dia 23

N. 1.870, J. P. Cabral, art. 81 — Motorista.

N. 2.066, N. C. Graça e outro, art. 81 — Motorista.

Passeio:

Dia 22

N. 2.186, Atlantic R. Company of Brasil, art. 248 L — Proprietario.

Dia 21

N. 2.404, M. P. Machado, art. 102 — Motorista.

Dia 22

N. 2.707, José Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

N. 2.849, Amaro Cidade, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 4.397, M. A. de Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 4.452, Dr. A. Breves, art. 248 L — Motorista.

N. 4.582, J. A. Motta, art. 100 — Motorista.

N. 5.036, Dr. J. C. Cardoso, art. 79 — Motorista.

N. 5.168, J. F. Dias, art. 248 L — Motorista.

N. 5.263, S. Andrade Ltd., art. 102 — Motorista.

N. 6.072, M. J. Caldas, art. 102 — Motorista.

N. 6.217, Carlos Duarte, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 6.115, A. R. Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 6.531, N. Guerrero, art. 248 L — Motorista.

N. 6.531, N. Guerrero, art. 144 — Motorista.

N. 6.726, P. M. de Barros, art. 144 — Motorista.

N. 6.880, D. C. S. Filho, art. 92 — Motorista.

N. 7.089, F. P. Silveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.099, E. F. Filgueiras, art. 79 — Motorista.

N. 8.504, A. Rizzo, art. 82 — Motorista.

N. 8.563, A. Fadel, art. 248 L — Proprietário.
N. 8.664, C. C. Machado, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 8.908, M. Jordão & Comp. Ltd., art. 248 L — Proprietário.

Dia 22

N. 8.986, C. G. de Oliveira, art. 79 — Motorista.
N. 11.474, C. G. do Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 11.480, Bhering & Comp. S. A., art. 248 L — Proprietário.

Passeio:

N. 11.563, José Vieitas, arts. 102 e 81 — Motorista.
N. 11.614, A. L. Bresciane, art. 144 — Motorista.

N. 11.721, H. Lacom & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 11.805 S. D. Marques, art. 144 — Motorista.

N. 12.001, A. Buffa, art. 248 L — Proprietário.

N. 12.178, M. R. Soares, art. 100 — Motorista.

N. 13.224, J. Pallut, art. 102 — Motorista.

N. 14.174, L. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 14.268, M. Gudim, art. 102 — Motorista.

N. 15.499, Dr. M. O. de Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 15.573, A. J. Lima & Comp., artigo 100 — Motorista.

N. 15.795, S. A. Lar Brasileiro, artigo 102 — Motorista.

N. 15.837, A. M. Neiva, art. 102 — Motorista.

N. 15.849, C. V. Pimentel, art. 248 L — Motorista.

N. 16.095, R. Garcia, art. 102 — Motorista.

N. 16.325, E. Lisboa, art. 248 L — Motorista.

N. 16.964, J. D. Lobo Filho, art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 17.094 — G. E. Coy, art. 248 L — Motorista.

N. 17.101, Caixa Economica, artigo 102 — Proprietário.

N. 17.123, J. G. R. Filho, art. 143 — Motorista.

N. 17.205, Dr. A. A. P. Monteiro, art. 144 — Motorista.

N. 17.232, J. F. O. Rosco, arts. 102 e 257 — Motorista.

OBSERVAÇÕES

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Amdury Krusl.

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 22 e 23

Omnibus:

Martins Jordão, n. 7, art. 144 — Motorista.

Light and Power, n. 28, art. 248-L — Motorista.

Light and Power, n. 58, art. 248-L — Motorista.

Light and Power, n. 69, art. 248-L — Motorista.

Light and Power, n. 74, art. 248-L — Motorista.

Light and Power, n. 74, arts. 248-L e 11 — Motorista.

Light and Power, n. 109, art. 144 — Motorista.

Mario Bianchi, n. 140, art. 106 — Motorista.

J. Antonio Moreira, n. 175, art. 248-L — Motorista.

Auto Omnibus S. A., n. 183, artigo 144 — Motorista.

Auto Omnibus S. A., n. 184, artigo 248-L — Motorista.

Viação Nacional, n. 205, art. 84 — Motorista.

Viação Nacional, n. 205, art. 248-L — Motorista.

Viação Nacional, n. 206, art. 144 — Motorista.

Viação Ipiranga, n. 226, art. 144 — Motorista.

Viação Ipiranga, n. 227, art. 248-L — Motorista.

Viação Ipiranga, n. 227, art. 248-L — Motorista.

Viação Ipiranga, n. 227, art. 248-L — Motorista.

Empresa V. Popular, n. 280, art. 144 — Motorista.

Empresa V. Popular, n. 281, art. 144 — Motorista.

Empresa V. Popular, n. 283, art. 144 — Motorista.

Empresa Brasileira de Omnibus, numero 286, art. 144 — Motorista.

Renascença A. O., n. 314, art. 144 — Motorista.

Viação Brasil, n. 341, art. 248-L — Motorista.

Empresa Brasileira de Omnibus, numero 354, art. 144 — Motorista.

Empresa V. Popular, n. 358, art. 144 — Motorista.

Martins Jordão, n. 366, art. 144 — Motorista.

Empresa Brasileira de Omnibus, numero 388, art. 144 — Motorista.

Renascença A. O., n. 410, art. 248-L — Motorista.

Mario Bianchi, n. 413, art. 81 — Motorista.

Mario Bianchi, n. 417, art. 248-L — Motorista.

Empresa O. de Luxo, n. 441, art. 144 — Motorista.

Renascença A. O., n. 481, art. 248-L — Motorista.

Cargas:
Arnaldo Santos, n. 103, art. 248-L — Motorista.

José C. Soares, n. 252, art. 143 — Motorista.

Mendes O. Pinto, n. 276, art. 248-L — Motorista.

Salvador Capulo, n. 1.748, art. 100 — Motorista.

Cassio Muniz, n. 2.432, art. 100 — Motorista.

Eloy Baptista, n. 3.409, art. 92 — Motorista.

Francisco Ferreira, n. 4.127, art. 144 — Motorista.

Companhia Brahma, n. 4.470, art. 248-L — Motorista.

João V. Alvares, n. 4.610, art. 248-L — Motorista.

J. M. Pacheco, n. 6.782, art. 248-L — Motorista.

Experiencia:
Castro & Felizola, n. 1, art. 148-L — Motorista.

Passeios:
José P. da Fonseca, n. 12, art. 79 — Motorista.

Colegio A. Americano, n. 162, art. 108 — Motorista.

D. Silva & Irmão, n. 372, art. 100 — Motorista.

Dr. João F. C. Araujo, n. 1.250, artigos 102 e 257 — Motorista.

Profririo Gonçalves, n. 1.404, artigo 248-L — Motorista.

Jacyntho F. Mello, n. 1.755, art. 79 — Motorista.

Patrick Cauley, n. 2.646, art. 248-L — Motorista.

David C. Carqueijo, n. 2.653, artigo 102 — Motorista.

Bernardino P. Fontes, n. 2.662, artigos 102 e 257 — Motorista.

Manoel J. Almeida, n. 2.892, artigos 79 e 81 — Motorista.

Alfredo Bernardes, n. 3.129, artigos 102 e 257 — Motorista.

Antonio Salta, n. 3.390, art. 248-L — Motorista.

Oscar G. Moraes, n. 3.511, art. 144 — Motorista.

Dr. Carlos S. Costa, n. 4.115, artigo 248-L — Motorista.

Dr. José B. Faria, n. 4.247, art. 79 — Motorista.

José Rodrigues, n. 4.617, art. 248-L — Motorista.

Benevenuto Nascimento, n. 4.776, artigo 102 — Motorista.

Dr. Fernando Espinola, n. 4.795, artigo 257 — Motorista.

Augusto B. Filho, n. 4.800, art. 79 — Motorista.

S. A. Lameiras, n. 4.933, art. 248-L -- Motorista.

Manoel Lourenço, n. 5.998, art. 248-L -- Motorista.

Dr. Affonso P. Junior, n. 6.914, artigo 248-L -- Motorista.

Luz Strella, n. 7.033, art. 144 -- Motorista.

Luiz Serrachiole, n. 8.071, arts. 102 e 257 -- Motorista.

Edgard Cascio, n. 8.224, art. 79 -- Motorista.

Antonio J. V. Reis, n. 8.628, art. 102 -- Motorista.

Dr. José M. Rocha, n. 9.607, artigo 102 -- Motorista.

Orlando S. Carvalho, n. 13.991, artigo 79 -- Motorista.

Alfredo F. C. Motta, n. 13.533, artigo 102 -- Motorista.

João Pallut, n. 13.224, arts. 136 e 248-L -- Motorista.

Auto Mercantil, n. 13.187, arts. 102 e 257 -- Motorista.

José C. M. Ferreira, n. 12.211, artigo 248-L -- Motorista.

Dr. José A. M. Santos, n. 11.831, artigo 248-L -- Motorista.

Companhia Aux. V. Obras, n. 11.352, arts. 102 e 81 -- Motorista.

João B. Couto, n. 10.906, art. 248-L -- Motorista.

Ernesto G. Fontes, n. 14.336, arts. 102 e 81 -- Motorista.

Octavio M. C. Bastos, n. 14.474, artigo 248-L -- Motorista.

Manoel F. Gomes, n. 15.322, artigo 102 -- Motorista.

Geralter G. e Sá, n. 15.333, art. 144 -- Motorista.

Dr. Achilles Pederneiros, n. 15.650, arts. 102 e 257 -- Motorista.

Mario Moreira, n. 15.721, art. 143 -- Motorista.

Assis Achaar, n. 16.632, art. 144 -- Motorista.

Dr. Gilberto S. Martins, n. 17.066, art. 102 -- Motorista.

Coronel Renato Paquet, n. 17.113, artigo 79 -- Motorista.

Observação -- A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 304 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. -- O inspetor, Amaury Kruei.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Educação

FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANÁ

EDITAL N. 220 -- CONCURSO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS

Para conhecimento dos interessados, torna publico, que a partir desta data, até 14 de junho do corrente ano, achase aberta, nesta Secretaria, a inscrição

aos concursos de títulos e de provas, para provimento dos cargos de professores catedráticos das seguintes cadeiras do Curso de Engenheiros Civis desta faculdade:

I -- Física 92ª cadeira.

II -- Higiene geral. Higiene industrial e dos edificios. SaSneamento e traçado das cidades.

III -- Mecanica aplicada, bombas e motores hidraulicos.

IV -- Resistencia dos materiais, grafostatica.

V -- Pontes, grandes estruturas metalicas e em concreto armado.

VI -- Estatistica, economia politica, finanças.

VII -- Organização das industrias, contabilidade publica e industrial, direito administrativo, legislação.

O candidato, a concurso, no ato da inscrição, deverá apresentar á Secretaria:

a) -- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

b) -- Prova de sanidade e de idoneidade moral.

c) -- *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em que pretenda a inscrição.

d) -- Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis anos antes da data da inscrição.

e) -- Diploma de engenheiro civil para a cadeira n. V deste edital; de engenheiro civil, electricista ou industrial para as cadeiras ns. I, II, III e IV; de engenheiro civil electricista, industrial ou geografo, para os cadeiras ns. VI e VII.

f) -- Recibo da taxa de inscrição, passado pela Tesouraria da Faculdade.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do mérito do candidato:

I -- Diplomas e quaisquer outras dignidades academicas e universitarias.

II -- Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais.

III -- Documentação relativa á atividade didática.

IV -- Realizações praticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

Paragrafo unico -- O simples desempenho de funções publicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiencia do candidato, bem como os seus predicados didaticos, constará de:

I -- Prova escrita.

II -- Prova pratica ou experimental.

III -- Prova didática.

As provas de concurso serão realizadas conforme as normas estabelecidas pelo decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e pelo Regimento Interno desta Faculdade.

Todas as informações que os interessados julgarem necessarias, serão prestadas, por esta Secretaria, nos dias úteis, das 8 ás 12 horas.

Secretaria da Faculdade do Paraná, em Curitiba, 14 de fevereiro de 1933. -- Francisco F. Pereira, secretario. -- Confere com o original. Diretoria Geral de Educação, em 24 de março de 1933. -- Arthur Motta, 2º oficial. -- Visto. Christiano Barbosa, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Edital

De conformidade com o decreto n. 21.073, de 23 de fevereiro de 1932, serão chamados a prestar exame de dentista prático, na sede da Assistência Dentária Infantil, no dia 25 do corrente, ás 8 horas, os candidatos: (Turma efetiva) Carlos Martins dos Santos, Agnello de Oliveira Barbosa, Francisco Ferreira Neves, João Caspary, José Menezes Ramos, Arthur Vieira de Rezende, João Corrêa da Fonseca, Jarbas Gomes, Emilio Moscovici e Elias Eliazar Kropowski; (suplementar) Gustavo Maria José Bernardo, José Machado de Almeida, Sebastião Benedicto de Paiva, Dalila Ferreira de Paiva, João da Silva Loureiro, José de Paula Gomes, Manoel Ribeiro da Silva, José Ferreira dos Santos, Emilio Arruas Rodas e Gumerindo Hooper Médica.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, 24 de março de 1933. -- (Assinaturas ilegíveis).

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (MULHERES)

Na concorrência administrativa para a execução de sessões cinematograficas, inclusive aluguel de films, durante o corrente ano, nesta Colonia, foram feitos convites aos senhores: Joaquim Machado, Cine Theatro Engenho de Dentro; proprietario do Cine Meyer; Alcides Pereira Peixoto; Carlos Pacheco Savaget e Manoel Maia conforme consta do Livro de protocolo, tendo apresentado propostas os seguintes senhores: Alcides Pereira Peixoto, 500\$000 (quinhentos mil réis), valor global; Carlos Pacheco Savaget, 580\$000 (quinhentos e oitenta mil réis), valor global.

Foi preferida a proposta de Alcides Pereira Peixoto, por ser a mais vantajosa.

Colonia de Psicopatas (Mulheres), no Engenho de Dentro em 25 de março de 1933. -- A. Cardoso, administrador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

COLÊTA DE PREÇOS

Edital série 234.059

Propostas para 11 de abril de 1933:

Para entrega à rua Paulo de Frontin n. 98 (Instetoria de Aguas e Esgotos):

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|-------|
| 1. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,075, metro | 6.000 |
| 2. Idem, idem, de 0,10, metro..... | 3.000 |
| 3. Idem, idem, de 0,15, metro..... | 1.000 |
| 4. Idem, idem, de 0,20, metro..... | 500 |

Nota — Os tubos deverão ser de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundição vertical ou centrifugada e com o comprimento mínimo de 3 (tres) metros.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) os prazos de entrega;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3° — Deverão os proponentes declarar a procedência e o fabricante do material que se propõem fornecer, bem como, indicar a pressão máxima a que resiste, o peso por metro corrente par cada diametro, processo de fabricação e comprimento de cada tubo oferecido.

4° — A C. C. C. se reserva o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, independente de quaisquer exigências estipuladas, neste sentido, pelo Ministério da Educação e Saúde Pública.

5° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

7° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela C. C. C.

e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

9° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 11 de abril de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital série 703.167

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 10-4-1933.

Para entrega no Depósito Naval (Ilha das Cobras):

Grupo — 52.

- | | |
|---|--------|
| 1. 52-V-9: Verniz para interior, quilo..... | 200 |
| Informação: em latas de 1 galão (3,785). | |
| 2. 52-V-10: Verniz para embarcação, quilo..... | 200 |
| Informação: verniz especial para embarcação, do tipo dos vernizes "Ocean Spar ou "Yatch Varnish", em lata de 1 galão. | |
| 3. 52-Z-: Zarcão, quilo..... | 10.000 |
| Informação: De acôrdo com as especificações do Ministerio da Marinha. | |
| 4. 52-V: Vermelho artificial, quilo..... | 100 |

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações do Ministerio da Marinha, e acima estipuladas.

3° Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3° Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) os prazos de entrega;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4° Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante e procedência do material proposto, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação à série em apreço.

5° Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos, bem como, indicar os pesos liquido e bruto em relação a esses mesmos artigos.

6° A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras de material oferecido, si a isso aconselharem as circunstâncias.

7° Os proponentes de produtos nacionais deverão declarar em suas propostas, assumir inteira responsabilidade

pela qualidade e eficiencia dos artigos que se propõem fornecer.

8.º Os proponentes que provarem ser fabricantes do material proposto, terão preferencia, em igualdade de condições.

9.º Ficarão os proponentes responsaveis permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo.

10. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

11. A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade acima pedida, attribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

12. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas neste edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As porpostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues, em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 10 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade, fornecido pela secretaria da C. C. C.

COLÊTA DE PREÇOS

Edital série 703.169

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 10-4-1933:

Para entrega no Deposito Naval (Ilha das Cobras)?

Grupo 52

Stock:

1. 52-A-1: Agua raz mineral, quilo.....	5.000
Informação: Em caixas com 2 latas de 16 ks.	
2. 52-A-4: Alcool de 36°, litro.....	3.600
Informação: Em latas de 18 litros.	
3. 52-A-7: Alvaíade de zinco, quilo.....	4.000
Informação: Em barricas de 100 quilos, Ville Montagne.	
4. 52-A-9: Amarelo ocre, quilo.....	200
5. 52-A-11: Azeite de peixe, quilo.....	200
6. 52-G-2: Giz em pedra, quilo.....	80
7. 52-G-3: Goma laca clara, quilo.....	500
8. 52-O-1: Oleo de linhaça cru, quilo.....	10.000

Informação: Em tambores de ferro de 200 ks., de acôrdo com as especificações da Marinha.

9. 52-P 1: Pós leves, quilo	50
10. 52-S-1: Secante de zinco, quilo.....	200

Informação: De acôrdo com a especificação do Ministerio da Marinha.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha e acima estipuladas.

2.º Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local da entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;
b) os prazos de entrega;
c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante e procedencia do material proposto, ficando responsaveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação á série em apreço.

5.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos, bem como, indicar os pesos liquido e bruto em relação a esses mesmos artigos.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material oferecido, si a isso aconselharem as circunstancias.

7.º Os proponentes de produtos nacionais, deverão declarar em suas propostas, assumir inteira responsabilidade pela qualidade e eficiencia dos artigos que se propõem fornecer.

8.º Os proponentes que provarem ser fabricantes do material proposto, terão preferencia, em igualdade de condições.

9.º Ficarão os proponentes responsaveis permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo.

10. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

11. A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade acima pedida, attribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

12. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e ás que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas neste edital, perderão a idoneidade, para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 10 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 720.056

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 4-4-1933:

Para entrega no Serviço Químico da Marinha (Iha das Cobras):

1. Papel Tournesol, vermelho, em tubos de 100 tiras, Merck, tubo.....	10
2. Papel de filtro: lavado pelos ácidos H. Cl e H. F1, de Schleichner e Schull, de 9 cm., n. 689, pacotes de 100 folhas, pacote.....	10
3. Papel de filtro: lavado pelos ácidos H. Cl e H. F1, de Schleichner e Schull, de 11 cm., n. 689, pacote de 100 folha, pacote.....	10
4. Papel de Meacherey Nagel & Comp., de 9 cm., n. 640, médio, pacote de 100 folhas, pacote.....	10
5. Papel de Meacherey Nagel & Comp., de 11 cm., n. 640, médio, pacote de 100 folhas, pacote.....	10
6. Carbonato de sodio amidro, pró analyse, vidro de 100,0, Merck, grama.....	1.000
7. Sulfato de sodio cristalizado, pró analyse, vidro de 500,0, Merck, grama.....	1.000
8. Bi-sulfato de sodio, pró analyse, vidro de 50,0, Merck, grama.....	100
9. Bi-carbonato de sodio, pacote de 1 quilo, Carlo Erba, grama.....	2.000
10. Vaselina liquida, vidro de 500,0 Merck, grama.....	2.000

11. Zinco metalico granulado, purissimo, pró analyse, em vidro de 100,0, Merck, grama....	500
12. Arrenal (monometilarseniaco de sodio), vidro de 25,0, Merck, grama.....	25

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Constitue elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.º Deverão os proponentes declarar a marca, fabricante e procedencia do material oferecido, e bem assim descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

4.º Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão e ser entregues em subscritos fechados, contra registros em protocolo, no dia 4 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Series 703.162/3 (cabos de manilha, fios de algodão, mealhar). 808.009 (motor "Johnson" de passeio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás series supra. foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de março de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.—Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Retificação

Referencia série: 904.016/27 (diversos: amianto, anilina, martelos, folhas de serra, estanho em verguinhas, etc.)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente á serie supra publicado no *Diário Oficial* de 20 de março de 1933,

Onde se lê: No item 88:

Pá de bico reforçada n. 4, conforme amostra na Iama, quilo, 500.

Deve-se ler:

Pá de bico reforçada, n. 4, conforme amostra na Iama, uma, 500.

Pela Comissão Central de Compras. —C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Retificação

Referencia: Serie 703.162/3 (cabos de manilha, fios de algodão, mealhar).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência referente á serie supra, publicado no *Diário Oficial* de 24 de março de 1933,

Onde se lê: No item 2;

24-F-1: Fio de algodão n. 5, quilo, 1.000.

Deve-se ler:

24-F-1: Fio de algodão n. 5, quilo, 100.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia: Série 904.054/77 (Diversos — aço, cobre, canos de ferro, curvas de ferro, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que resolveu prorrogar o prazo de abertura de propostas da série acima, para o dia 11 de abril de 1933, ás 13 horas e 15 minutos. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia series -- 904.108 (Carvão em briquetes); 906.066-8-F (Tratores Caterpillar):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência, referentes ás series supra, publicados no *Diário Oficial* de 24 de março de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referências:

Série n. 811.025 (maquinas);
Série n. 811.026 (maquinas);
Série n. 904.040 (cartões para bilhetes de passagens).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes às séries supra, foram publicados no "Diário Oficial" de 22 de março de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. G. à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favaret, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 21

Pelo presente edital fica intimado Raymundo Octacílio de Souza Moreira, ex-tabelião interino da Cidade de Belém, a cumprir o despacho proferido no processo de auto n. 66, de 1931, da Alfandega do Pará, despacho de 18 de fevereiro último, do Sr. inspetor da mesma Alfandega, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva da multa imposta, na forma da lei.

3ª Sub-diretoria, 25 de março de 1933.
— Ant. de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a agente do Correio em Rischuelo, no Estado de Sergipe, D. Elisa Leite de Aguiar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 143\$700, alance verificada no processo de tomada de suas contas, referente aos períodos de 15 de dezembro de 1921 a 1 de março de 1927 e de 2 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revella.

O alance provém:

De 27\$300, de selo de nomeação a menos pago em 1921;

De 8\$400, de selo de nomeação a menos pago em 1922;

De 10\$8, de selo de nomeação a menos pago em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 22 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Gonçalo de Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, Durval de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a impor-

tância de 4:580\$950, alance proveniente do saldo a menos recolhido em 1931, verificado no processo de tomada de contas, referente aos períodos de 27 de outubro de 1921 a 11 de janeiro de 1925, e de 11 de fevereiro de 1925 a 19 de outubro de 1931, sob pena de revella.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 4 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. José Gaudêncio de Souza, Emílio de Azevedo Marques, Francisco Alves Barreto e José Maria Dantas, respectivamente, ex-agentes do correio em Abre Campo, no Estado de Minas Gerais; em São Joaquim, no Estado de São Paulo; ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itabiana, no Estado de Sergipe, e ex-coletor das Rendas Federais em São João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos as importâncias de 870\$490, 510\$500, 19\$122 e 4:071\$161, alances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 18 de setembro de 1918 a 25 de janeiro de 1920, 25 de outubro a 23 de dezembro de 1925, 14 de setembro de 1908 a 13 de igual mês de 1911, e 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922, exercício de 1921, e a cujos pagamentos foram condenados por acordãos de 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de sua fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em "Fernando Prestes", no Estado de São Paulo, dona Maria dos Dóres Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 45\$320, alance verificado no processo de tomada de contas, referente ao período de 2 de julho de 1918 a 2 de igual mês de 1927, sob pena de revella.

O alance provém de:

40\$300, de selo de nomeação a menos pago em 1927;

5\$000, de gratificação a mais recebida em 1926.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-secretário da Capitania dos Portos do Estado da Baía, Arthur Palácios, do ex-agente de correio em Lima Duarte, no Estado de Minas Gerais, Arthur Ribeiro Salgado e da ex-agente do correio em Camps, Mystico, no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Glória Telles, para, no prazo de trinta

dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos as importâncias de: 70\$000, 49\$219 e 45\$100, alances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, relativos aos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 9 de dezembro de 1913 a 30 de abril de 1928, e de 1 de janeiro de 1896 a 30 de novembro de 1901, respectivamente, e a cujos pagamentos foram eles condenados pelos acordãos de 25 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, faço público que fica intimada Maria China, a vir recolher aos cofres desta repartição dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 1:671\$600, sendo 1:002\$960 em ouro, e 668\$640 em papel, e bem assim a de 3:570\$000 a favor do conferente Sr. Fernandes da Silva, quantias essas decorrentes de direitos e multas devidos pelas mercadorias submetidas a despacho pela nota de importação n. 113.292 de dezembro de 1930 — e bem assim a quantia de 508\$300, sendo 304\$920 em ouro e 203\$380 em papel e a de 1:470\$ a favor ainda do conferente Sr. Fernandes da Silva, decorrentes de direitos e multa devidos pelas mercadorias submetidas a despacho pela nota de importação n. 111.644 do mesmo mês e ano, tudo de acordo com o respectivo processo e por não ter sido encontrada a referida Maria China, devendo, findo o prazo acima citado, ser inscrita a sua dívida e extraída a certidão para a cobrança executiva.

Secretaria, em 25 de março de 1933.
— Armando Guedes de Mello, 1º escrivão.

ANÚNCIOS

Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud, para a assembléa geral ordinária, que terá lugar na sede central do mesmo Banco, em Paris, à rua Halévy n. 12, no dia 4 de maio próximo futuro, às 15 horas, para aprovação do balanço do exercício de 1932.

Na forma do art. 34, última parte dos estatutos, os senhores acionistas que residem neste país poderão enviar os seus poderes para serem representados em tal assembléa por telegrama conferido e expedido por qualquer sucursal ou agência, em que tenham efetuado o depósito das suas ações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — A diretoria.

(C—1.278—23-3-33—45\$900—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mês, ás 14 horas, para realização da assemblea geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1932, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capitulo VI dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.106—9-3-33—149\$900—7 vezes)

Lloyd Sul Americano**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**

Avenida Rio Branco n. 20-2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 20-2º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1932 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-á, na mesma ocasião, ás eleições do conselho fiscal e seus suplentes de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—746—10-3-33—38\$800—2 vezes)

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Rua Primeiro de Março n. 39

Edifício proprio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933.

Ficam suspensas as transferencias das ações até a realização da assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. —
Octavio Ferreira Noval, presidente.

(C—989—10-3-33—244\$800—15 vezes)

A. B. C. de Auxílios ás Familias**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que ficou resolvido em assemblea geral de 23 de janeiro proximo passado mês, são convidados os socios da A. B. C. de Auxílios ás Familias para a assemblea geral extraordinaria, a se realizar no dia 28 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua Santos Dumont n. 45, para o fim especial de ser discutida a reforma dos estatutos, cujo ante-projeto se acha á disposição dos associados nesta secretaria.

Outrossim, nesta secretaria, das 15 ás 17 horas, nos dias uteis serão prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto a quem os solicitar.

Campos, 7 de março de 1933. — José Marchi, diretor-secretário.

(C—1.258—22-3-33—81\$600—5 vezes)

Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A.

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 831

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se, na sede social, ás 14 horas, do dia 8 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre uma transação para ultimar questões judiciais, pendentes e que já foram objeto de um contrato preliminar realizado por escritura pública com o Sr. Eugenio Sanchez Gongora, nesta data, bem assim sobre a venda de parte de maquinismos pertencentes á mesma companhia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.267—23-3-33—146\$900—9 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mês, ás quatorze horas, na sede social, á avenida Pedro II n. 211, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1932, e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.130—14-3-33—153\$000—15 vezes)

Club de Engenharia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. socios efetivos a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no edificio social, á avenida Rio Branco ns. 124/126, terça-feira, 28 do corrente, ás 16 horas, para deliberarem sobre o relatório anual da diretoria, balanço em 31 de dezembro de 1932 e parecer da comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. —
Sampaio Corrêa, presidente.

(C—1.256—22-3-33—51\$000—5 vezes)

Lojas General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 19 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 114, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1932, e, bem assim, eleger novos diretores, membros do conselho fiscal e suplentes.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se desde já, á disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933.

(C—767—13-3-33—36\$700—3 vezes)

Companhia Litografica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de março, ás 3 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.439—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mês, ás 10 horas, na sede social, á rua Lima Barros n. 71, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932, e elegerem o conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferencias das ações nos cinco dias que antecederem ao desta assemblea.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.526—21-3-33—39\$800—3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capitulo V, art. 20, alinea A, dos estatutos sociais, convido os Srs. acionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que será realizada no dia 27 do mês de março corrente, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, para tratarem de assuntos de interesses gerais da empresa. — João Alberto Bressan, gerente.

(C—1.265—23-3-33—39\$800—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 5 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos á que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—1.440—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, ás 4 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos á que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—1.442—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, ás 2 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos á que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—1.441—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 28 do corrente, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 01, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleições.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—736—8-3-33—22\$400—2 vezes)

Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal

São convidados todos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em 15 de abril próximo, ás 15 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 35, sobrado, para tratar da eleição da nova diretoria, conselho fiscal e outros assuntos de alta relevância para a companhia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.244—22-3-33—18\$400—2 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7 — 15º ANDAR.
Rio de Janeiro

De acôrdo com o art. 32 dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas da "Lojas Americanas S. A." para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em 30 de março próximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria, eleição da mesma e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 da lei que rege as sociedades anônimas. — A diretoria.

(C—1.044—2-3-33—35\$700—7 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de março corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1932, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.292—25-3-33—42\$800—3 vezes)

Aº Praça

A abaixo assinada comunica que vendeu a sua pensão denominada "Distinto Hotel", á rua Dois de Dezembro n. 124, nesta Capital, livre e desembaraçada de qualquer ônus, á D. Regina Golovieka Simões Correia, conforme escritura pública de 17 de dezembro de 1932, lavrada em notas do tabelião Fonseca Hermes. Qualquer credor só pôde apresentar-se, no prazo de 40 dias, mediante prova da dívida, aos depositários Srs. Ferreira Guimarães & Comp., á rua 1ª de Março n. 86, 1º andar.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. —
Mme. Mattez Ferreira.

Reconheço a firma de Mme. Mattez Ferreira.
Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.

(C—1.303—25-3-33—15\$300)

Aº Praça

FERREIRA MACHADO & COMP., estabelecidos em Campos, Estado do Rio de Janeiro, á rua Carlos de Lacerda n. 10, com o comércio em grosso de assucar, alcool, aguardente e todos os demais artigos se secos e molhados, e em Pureza, município de São Fidelis, deste mesmo Estado, com fábrica de assucar, alcool e aguardente sob a denominação de "Engenho Central Pureza", comunicam, que, por alteração feita em seu contrato social, arquivado nesta data no Cartório do Registro das Sociedades Comerciais, de Campos, sob o n. 2.300, reorganizaram a sociedade, passando a girar sob a razão de FERREIRA MACHADO & COMP. LIMITADA, da qual fazem parte como sócios os mesmos componentes da firma antecessora — Manoel Ferreira Machado, Olavo Cardoso, Pedro Ferreira Passos e Joaquim Miguel Henriques.

Campos, 21 de março de 1933. —
Ferreira Machado & Comp. Limitada.

Reconheço verdadeira a firma Ferreira Machado & Comp. Ltd.

Campos, 21 de março de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Santiago Carnevalha Filho.

Reconheço a firma e sigal de Santiago Carnevalha Filho.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.

(C—1.574—25-3-33—37\$300—3 vezes)

S. A. Cortume Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Cortume Carioca a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de abril de 1933, ás 15 horas, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, sala 15 para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1932 e deliberarem a respeito, procedendo em seguida á eleição da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 69/77, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.295—25-3-33—30\$600—2 vezes)

Rio Palacio Hotel S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Rio Palacio Hotel S. A., a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede, á rua dos Andaraes n. 10, no dia 31 de março corrente, ás 17 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre atos da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.586—25-3-33—11\$200)

Rêde Brasileira de Radio Amadores

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* n. 64, aos 17 dias do mês de março de 1933, onde se lê: "fôr superior a 10", leia-se: "fôr inferior a 10". — A *diretoria*.

(C—1.584—25-3-33—7\$100)

A' Praça

BRAZ & COMP., estabelecidos á rua Acre n. 80, nesta cidade, com o comércio de cereais por grosso, declaram á praça em geral e aos seus amigos em particular que retiraram-se da firma, na melhor harmonia, em data de 27 de fevereiro proximo findo, pagos e satisfeitos de seus lucros, de conformidade com a alteração feita no seu contrato social e pelos mesmos assinada e devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 126.157, os socios de indústria MIGUEL FREIRE BARBAS e JOSE DA ROCHA MARTINS.

Outrossim, declaram mais que a firma continuará com os socios solidarios JOSE FRANCISCO BRAZ JUNIOR e JOAO FRANCISCO BRAZ, negociando apenas com o comércio de café, em vitrude de terem terminado com a sua secção de cereais.

Aproveitam a oportunidade para manifestar os seus sinceros agradecimentos a todos o s que se serviram a honrar á sua firma com a sua preferencia e boa amizade, e esperam que continuem a dispensar-lhes as mesmas atenções e preferencias.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — *Braz & Comp.*

Confirmamos a declaração supra. — *Miguel Freire Barbas. — José da Rocha Martins.*

Reconheço as firmas de Braz & Comp., Miguel Freire Barbas e José da Rocha Martins.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Aníbal Gomes*, tabelião substituto.

(C—1.570—25-3-33—23\$500)

Companhia Deodoro Industrial

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 28 do corrente mês de março, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços e contas, relativos ao ano recém findo, e respectivo parecer do conselho fiscal, e deliberarem a respeito, bem como elegerem o conselho fiscal para o presente exercício.

De acôrdo com o art. 22 dos estatutos, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da companhia, até o dia 25 deste mês, para poderem tomar parte na assembléa.

Conforme anúncio feito em 3 do mês passado, encontram-se na séde da companhia, á disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. — *Alaor Prata Soares*, diretor-presidente.

(C—1.577—25-3-33—18\$400)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 de março corrente, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma propostas para alteração do benefício *post-mortem* e bonificação a ditores.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — A *diretoria*.

(C—1.291—25-3-33—36\$700—3 vezes)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Esta companhia avisa aos senhores possuidores de *debentures* que resolveu antecipar o resgate dos restantes 777 *debentures* ainda em circulação, no valor tola de 155:400\$000, cujos titulos deverão ser apresentados desde já até o dia 31 do corrente, para o reembolso do valor dos mesmos e dos respectivos juros correspondentes a tres meses, deixando essas obrigações de vencer juros de 31 do corrente em diante.

O resgate será feito no escritório da companhia, á rua 1° de março n. 35, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — A *diretoria*.

(C—1.583—25-3-33—15\$300)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

AVENIDA RIO BRANCO NS. 69/77, 3° ANDAR, SALA 2

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de abril, ás 3 horas da tarde, no escritório da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932, bem como para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1933. — *Alfredo Maia Junior*, diretor-tesoureiro.

(C—1.287—25-3-33—10\$200)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Sorteios da semana finda:

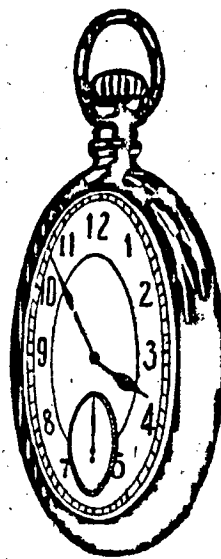
2ª-feira, dia 20	700
3ª-feira, dia 21	507
4ª-feira, dia 22	738
5ª-feira, dia 23	207
6ª-feira, dia 24	394
Sabado, hoje, dia 25	183

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — *Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Nelson Nogueira.*

(C—1.579—25-3-33—10\$200)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



Resultados da semana

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das duas extrações da Loteria Federal do Brasil:

Inscrição 939, pelo premio maior, 20.939, da loteria de quarta-feira, 22 de março de 1933.

Inscrição 402, pelo premio maior, 11.928, da loteria de sabado, 25 de março de 1933.

Inscrição 928, pelo segundo premio, 11.402, da loteria de sabado, 25 de

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — O fiscal do Governo, Dr. *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE

EXCLUSIVAMENTE

A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—1.575—25-3-33—43\$500)